PREFEITURA CONTAGEM
UM NOVO TEMPO COMEÇA AQUI

DOCe
Diário Oficial Eletrônico de Contagem

ÓRGÃO OFICIAL
DO PODER EXECUTIVO
E LEGISLATIVO

Atos do Executivo

DECRETO Nº 1028, DE 02 DE MAIO DE 2019

Altera o Decreto nº 961, de 27 de março de 2019, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Contagem - CMASC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município e conforme o disposto na Lei nº 4.507, de 29 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 961, de 27 de março de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 1º .....
I - .....
.....
j) Mateus Campos Vieira, titular e, a partir de 14 de março de 2019, Katia Gorete Lima, suplente, como representantes da Controladoria Geral do Municipal;
.....". (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de maio de 2019.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

DECRETO Nº 1029, DE 02 DE MAIO DE 2019

Retifica o Decreto s/n, de 19 de abril de 1988, que nomeia servidor no Município de Contagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado, para todos os efeitos legais, o nome da servidora disposto no artigo 1º do Decreto s/n, de 19 de abril de 1988, da seguinte forma:
Onde se lê: Maria das Graças Gonçalves Lima.
Leia-se: Maria das Graças Gonçalves Lima da Rocha.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de maio de 2019.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

LUÍS ANDRÉ DE ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

DECRETO Nº 1030, DE 02 DE MAIO DE 2019

Retifica o Decreto nº 3.713 de 24 de janeiro de 1991, que nomeia servidor no Município de Contagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado, para todos os efeitos legais, o nome da servidora disposto no artigo 1º do Decreto nº 3.713 de 24 de janeiro de 1991, da seguinte forma:
Onde se lê: Maria Gorete da Morães.
Leia-se: Maria Gorette de Moraes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de maio de 2019.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

LUÍS ANDRÉ DE ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1031, DE 02 DE MAIO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar e anula dotações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Disposto no art. 9º, da Lei nº 4.986, de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R$)
1.08.1.04.123.0001.2161.33903900.0100	3.000.000,00
1.09.1.04.126.0059.2070.33904000.0100	3.338,40
1.09.1.04.126.0061.2221.33903900.0100	150.000,00
1.09.1.04.126.0061.2221.33904000.0100	240.000,00
1.10.2.08.244.0068.2141.44905100.0100	120.510,23
1.11.1.15.122.0001.2034.33903700.0100	572.250,00
1.13.1.10.122.0001.2181.33909300.0102	100.000,00
1.17.1.06.122.0001.2022.33903900.0100	108.388,49
1.21.1.15.451.0064.1009.44905100.0100	1.093.500,00
1.10.1.08.122.0001.2050.33903000.0100	30.300,00
TOTAL	5.418.287,12

Diário Oficial Eletrônico de Contagem

Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Prefeito Municipal: Alexis José Ferreira de Freitas
Projeto editorial e produção:
Jornalistas: Diúde Campos, Carolina Melo Cunha, Noême Ramos e Vanessa Trotta
Diagramação: Caio Junqueira e Wanderson Magalhães

Distribuição: Protocolo Geral.
Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900. / **Telefone:** (31) 3352-5000
Assinatura Digital:
Camila Xavier Silva - Matricula: 35.754-5

ASSINATURA DIGITAL

CAMILLA XAVIER SILVA:09174614

Assinado de forma digital por CAMILLA XAVIER SILVA:09174617461 4
Dados: 2019.05.02 16:28:03 -03'00'

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Art. 2º Para fazer face à suplementação constante no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R$)
1.03.1.04.122.0001.2167.33903600.0100	3.338,40
1.23.1.28.062.0036.0006.44909100.0100	3.000.000,00
1.10.2.08.244.0056.2044.44905100.0100	40.510,23
1.10.2.08.244.0069.2140.33504300.0100	30.300,00
1.10.4.08.306.0071.2128.44905200.0100	50.000,00
1.10.4.08.306.0071.2129.44905200.0100	30.000,00
1.13.1.10.122.0038.2186.33503900.0102	1.193.500,00
1.17.1.06.122.0006.2026.33903600.0100	1.999,00
1.17.1.06.122.0006.2225.44905200.0100	5.112,72
1.17.1.06.122.0007.2027.33903000.0100	999,00
1.17.1.06.122.0007.2027.33903200.0100	999,00
1.17.1.06.122.0007.2027.33903600.0100	999,00
1.17.1.06.122.0007.2027.33903900.0100	4.999,00
1.17.1.06.122.0007.2027.44905200.0100	1.999,00
1.17.1.06.122.0008.2024.33903000.0100	2.999,00
1.17.1.06.122.0008.2024.33903600.0100	999,00
1.17.1.06.122.0008.2024.33903900.0100	3.999,00
1.17.1.06.122.0008.2024.44905100.0100	999,00
1.17.1.06.122.0008.2024.44905200.0100	999,00
1.17.1.06.122.0009.2025.33903000.0100	2.999,00
1.17.1.06.122.0009.2025.33903200.0100	1.999,00
1.17.1.06.122.0009.2025.33903900.0100	2.999,00
1.17.1.06.122.0009.2025.44905200.0100	1.999,00
1.17.1.06.122.0009.2028.33903000.0100	1.999,00
1.17.1.06.122.0009.2028.33903200.0100	1.999,00
1.17.1.06.122.0009.2028.33903600.0100	999,00
1.17.1.06.122.0009.2028.33903900.0100	4.999,00
1.17.1.06.122.0056.2205.33903000.0100	1.999,00
1.17.1.06.122.0056.2205.33903200.0100	999,00
1.17.1.06.122.0056.2205.33903900.0100	4.999,00
1.17.1.06.122.0056.2205.44905200.0100	1.999,00
1.23.1.28.062.0036.0006.31909100.0100	623.548,77
1.09.1.04.126.0060.2071.33904000.0100	390.000,00
TOTAL	5.418.287,12

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de maio de 2019.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

MARILENA CHAVES

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 1032, DE 02 DE MAIO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar e anula dotações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 9º, da Lei nº 4.986, de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o crédito adicional suplementar provenientes de Emendas Parlamentares Municipais de acordo com Decreto nº 914 de 27/02/2019 à seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES R$
1.10.1.08.244.0072.2234.33504300.5100	413.529,60
TOTAL	413.529,60

Art.2º Para fazer face à suplementação constante no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES R$
1.23.1.04.122.0036.9001.99999900.5100	413.529,60
TOTAL	413.529,60

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de maio de 2019.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

MARILENA CHAVES

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DECRETO Nº 1033, DE 02 DE MAIO DE 2019

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Abre crédito adicional suplementar e anula dotações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 9º, da Lei nº 4.986, de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R$)
1.09.1.04.126.0061.2221.44905200.4190	3.547.586,66
1.13.1.10.122.0001.2181.33903900.0102	1.500,00
1.17.1.06.122.0001.2022.33903900.0100	15.361,71
1.10.3.08.243.0070.2131.44905200.2100	1,00
1.20.1.27.812.0077.2100.33903900.3100	3.080,00
1.13.1.10.122.0038.2183.44905200.2153	2.198,12
1.13.1.10.301.0040.2190.33909300.2148	27.340,00
1.20.1.27.122.0001.2152.44905200.0100	2.836,10
TOTAL	3.599.903,59

Art. 2º Para fazer face às suplementações constantes no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R$)
1.09.1.04.126.0059.2070.44905200.4190	3.547.586,66
1.23.1.04.122.0036.9002.33909900.3100	3.080,00
1.13.1.10.122.0001.2181.33901400.0102	1.500,00
1.13.1.10.122.0038.2183.44905200.2123	2.198,12
1.13.1.10.301.0040.2190.33909200.2148	27.340,00
1.17.1.06.122.0001.2022.33504300.0100	999,00
1.17.1.06.122.0001.2022.33903000.0100	4.118,71
1.17.1.06.122.0001.2022.33903300.0100	999,00
1.17.1.06.122.0001.2022.33903600.0100	5.249,00
1.17.1.06.122.0001.2022.33903700.0100	999,00
1.17.1.06.122.0001.2022.33909200.0100	999,00
1.17.1.06.122.0001.2022.33909300.0100	999,00
1.17.1.06.122.0001.2022.33913900.0100	999,00
1.20.1.27.122.0001.2152.33903600.0100	2.836,10
1.10.3.08.243.0070.2131.44504200.2100	1,00
TOTAL	3.599.903,59

Art. 3º O valor suplementado no art. 1º deste Decreto não onera o limite estabelecido no art. 9º da Lei 4.986, de 28 de dezembro de 2018, conforme parágrafos 1º a 3º e seus incisos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 02 de maio de 2019.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem
MARILENA CHAVES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

MENSAGEM DE VETO Nº 1, DE 02 DE MAIO DE 2019
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 11, DE 2019

Excelentíssimo Presidente,
Comunico a Vossa Excelência que nos termos do inciso II do art. 80 c/c art. 92, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Contagem, por vício de iniciativa e afronta a princípios constitucionais, sou levado a vetar integralmente a Proposição de Lei nº 11, de 2019 que "Altera a Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, que institui o Código Tributário do Município de Contagem".
A Proposição de Lei em comento altera de 3 (três) para 10 (dez) o número de parcelas para pagamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Ato Oneroso Intervivos – ITBI.
Em que pese a louvável iniciativa dos ilustres Parlamentares na presente proposição legislativa, há óbices de natureza legal que impedem a sanção de laudável Lei, isso por estar eivada de ilegalidade por vício de iniciativa, resultando na inconstitucionalidade formal da propositura em apreço.
A Proposição supracitada, discorre acerca de regulamentação que tange o Código Tributário do Município, o que gera impacto de ordem orçamentária, alcançando matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme os ditames da Lei Orgânica do Município de Contagem, vejamos:

Art. 76 – São matérias de iniciativa privativa, além de outras previstas nesta Lei Orgânica:
...
II - do Prefeito:
...
g) os orçamentos anuais;
h) a matéria tributária que implique redução da receita pública; (destaquei)
...

Ademais, insta salientar, que a sanção da Proposição de Lei nº 11, de 2018 não seria capaz de sanar o vício apurado, impossibilitando a convalidação de tal ato, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal, nos seguintes termos:

A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insubsistência da Súmula 5/STF.
[ADI 2.867, rel. min. Celso de Mello, j. 3-12-2003, P, DJ de 9-2-2007.] = ADI 2.305, rel. min. Cezar Peluso, j. 30-6-2011, P, DJE de 5-8-2011

Outrossim, impende ponderar acerca da aplicabilidade da predita alteração no Código Tributário Municipal, uma vez que seria inócua a prática de tal propositura, tendo em vista que a certidão de quitação só pode ser fornecida ao final do parcelamento, ou seja, traria ao contribuinte percepção equivocada de que seu problema estaria resolvido ao firmar o parcelamento, o que não ocorrerá, o que fere os princípios da transparência, moralidade e ao interesse público.
Na forma como hoje se apresenta a legislação tributária do município, pode o contribuinte acumular o valor devido ao longo do tempo que necessitar, realizando o pagamento do tributo quando dispuser da integralidade deste e obtendo a certidão de que necessita para a transferência do imóvel. Diante do exposto julgamos que a medida tem natureza inócua e contrária à princípios constitucionais.
Essas, Senhor Presidente, são as razões do VETO TOTAL ora apresentado, que submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.
Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa protestos de elevada estima e distinta consideração.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de maio de 2018.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
VEREADOR DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO
CONTAGEM

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Controladoria Geral do Município

Abertura do prazo para apresentação anual da DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

A Prefeitura Municipal de Contagem, por meio da Controladoria-Geral do Município, torna público a abertura do prazo para apresentação da DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES, em conformidade com o art. 217 da Lei Orgânica do Município, de 20 de março de 1990, o art. 15, §5º da Lei nº 2.160/90, o Decreto nº 1.044/16 e o art. 13 da Lei Federal nº 8.429/92.

O período para apresentação encerra-se em 31/07/19 e o acesso pelo portal do servidor no LINK DO CONTRACHEQUE.

São obrigados a declarar todo agente público municipal que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego, ou função na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Contagem.

Em caso de dúvidas quanto ao preenchimento, acesse o Manual de Declaração de Bens e Valores no portal do servidor.

Demais informações poderão ser esclarecidas junto à Controladoria-Geral do Município no tel.: 3352-5084.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Corregedoria Geral

ERRATA

Considerando que a Portaria COR/CGM Nº. 026 de 26 de abril de 2019, publicada no DOC em 29/04/2019, contêm erro material, referente a lotação do Servidor Leandro Medeiros, há necessidade de ser corrigida, passando a ter a redação alterada conforme abaixo descrita:

Onde se lê:

LOTADO NA FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM- FUNEC

Leia-se:

LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

KATIA MARIA CALDEIRA ALVES
Corregedora-Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

RESPOSTAS DE QUESTIONAMENTOS
REFERÊNCIA:

CONCORRÊNCIA NÚMERO 001/2019 – PROCESSO ADMINIST. NÚMERO 011/2019
OBJETO: Contratação de 02 (duas) agências de propaganda para dar publicidade às ações ligadas aos produtos, serviços e projetos institucionais do Município de Contagem/MG.

Senhores Licitantes,

Segue abaixo resposta de questionamento referente ao edital da licitação acima referenciada:
QUESTIONAMENTO 01:
Para a apresentação do Portfolio devemos considerar apenas as informações apresentadas no item 2.3, página 54. E desconsiderar todas as informações que constam no item 3.4, página 66? Caso tenhamos que considerar alguma informação do item 3.4, gentileza informar qual.
2.3) Portfólio–Conjunto de trabalhos realizados pela LICITANTE, com no mínimo dez e no máximo doze peças de qualquer natureza, com uma ficha técnica para cada peça que não fará parte do limite de 4 laudas, sendo os filmes em CD□s ou DVDs, e os spots e jingles em CD□ s, apresentados em anexo. As fichas técnicas de-

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

verão conter a razão social do cliente, o tipo e o título da peça, indicação de um veículo onde foi inserida e o mês e ano de sua veiculação. As peças impressas deverão ser apresentadas em pranchas com o máximo de 42 x 30 (formato A3).
3.4) Repertório (Portfólio)
3.4.1. A licitante deverá apresentar os documentos, informações, peças e material que constituem o Repertório em caderno específico, com ou sem o uso de cores, em fonte 'arial', tamanho '12 pontos', em folhas numeradas sequencialmente, a partir da primeira página interna, rubricadas e assinadas na última por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.
3.4.2. O Repertório constituirá um conjunto de trabalhos, concebidos e veiculados/expostos/exibidos pela licitante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, sob a forma de peças e respectivas memórias técnicas, nas quais se incluirá indicação sucinta do problema que a peça se propôs a resolver.
3.4.3. As licitantes deverão apresentar no mínimo 03 (três) e no máximo 10 (dez) peças para os meios de divulgação mais representativos para a solução de comunicação.
3.4.3.1. Cada peça deverá conter ficha técnica com a identificação das licitantes, título, data de produção, período de veiculação/ exposição/ exibição e menção de pelo menos um veículo/espaço que a divulgou/expôs/exibiu.
3.4.3.2. As peças eletrônicas e os spots e/ou jingles deverão ser fornecidos em CD ou DVD; e as peças gráficas, em proporções que preservem suas dimensões originais e sua leitura.
3.4.3.3. As peças e ou material não podem se referir a trabalhos solicitados e/ou aprovados pela Prefeitura Municipal de Contagem.
3.4.4. Se a licitante apresentar peças em quantidade inferior à estabelecida no item 3.4.3., sua pontuação máxima, neste quesito, será proporcional à prevista na letra "a" do item 5.1, aplicando-se a regra de três simples.
3.4.5. Os documentos e informações e o caderno específico mencionados no item 3.4.1 não poderão ter informação, marca, sinal, etiqueta, palavra ou outro elemento que conste do Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada e possibilite a identificação da autoria deste antes da abertura do Invólucro Número 2.
RESPOSTA:
Seguir orientações do ANEXO VII – CONTÉUDO DA PROPOSTA TÉCNICA.
QUESTIONAMENTO 02:
Para a apresentação dos Cases devemos considerar apenas as informações apresentadas no item 2.4, página 55. E desconsiderar todas as informações que constam no item 3.5, página 67? Caso tenhamos que considerar alguma informação do item 3.4, gentileza informar qual.
2.4) Cases–Duas campanhas de propaganda completas, desenvolvidas anteriormente pela LICITANTE, com apresentação de relato dos problemas que cada campanha se propôs resolver e os resultados alcançados, referendado com a assinatura do anunciante, em até quatro laudas cada relato. Em anexo, deverão estar 5 (cinco) exemplos, no máximo, para cada "case", das peças utilizadas para cada uma das duas campanhas. As peças impressas deverão ser apresentadas em pranchas com o máximo de 42 x 30 (formato A3). Todas as páginas do case apresentadas no Invólucro 3 deverão ser referendadas pelo anunciante, incluindo-se nome e cargo que ocupa, mas não carimbadas e nem rubricada pelo representante da agência, não sendo necessário numerá-las.
3.5) Relatos de Soluções de Problema de Comunicação (cases)
3.5.1. A licitante deverá apresentar os documentos e informações que constituem os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação em caderno específico, com ou sem o uso de cores, em fonte 'ARIAL', tamanho '12 pontos', em folhas numeradas sequencialmente, a partir da primeira página interna, rubricadas e assinadas na última por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.
3.5.2. Deverão ser apresentados 2 (dois) cases, de no máximo 2 (duas) páginas cada, permitida a inclusão de até 5 (cinco) peças de qualquer tipo para cada relato, devidamente referendado pelo cliente respectivo. No caso de peças eletrônicas e/ou os spots e/ou jingles deverão ser fornecidos em CD ou DVD e as peças gráficas, em proporções que preservem suas dimensões originais e sua
leitura.
3.5.3. Os dois relatos apresentados não podem se referir a ações de comunicação solicitadas e/ou aprovadas pela Prefeitura Municipal de Contagem.
3.5.4. Se a licitante apresentar peças em quantidade inferior à estabelecida no item 3.5.2, sua pontuação máxima, neste quesito, será proporcional à prevista na letra "a" do item 5.1, aplicando-se a regra de três simples.
3.5.5. Os documentos e informações e o caderno específico mencionados no item 3.5.1, não poderão ter informação, marca, sinal, etiqueta, palavra ou outro elemento que conste do Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada e possibilite a identificação da autoria deste antes da abertura do Invólucro Número 2.
RESPOSTA:
Seguir orientações do ANEXO VII – CONTÉUDO DA PROPOSTA TÉCNICA.

Contagem, 02/05/2019.
Comissão de Licitações

CREDENCIAMENTO NÚMERO 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 031/2019
O Município de Contagem, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que receberá documentos para o CREDENCIAMENTO de LEILOEIROS OFICIAIS, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis, bens automotivos do Município de Contagem/MG.
Os envelopes de documentação dos interessados em participar deste edital, deverão ser protocolados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Presidente Tancredo Neves, número 200 – Bairro Camilo Alves, a partir desta data, no horário de 08h00min às 17h00min. Edital disponível no site www.contagem.mg.gov.br/licitacao, informações telefone (31) 3352.5138.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO 006/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 022/2019.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA EM PORTAS E JANELAS.

Dotação Orçamentária: 1201.27.122.0001.2152
Natureza da Despesa: 339039-99
Fonte: 0100

DESPACHO:

Senhor Secretário,

Submetemos o presente procedimento à consideração de V.S.ª., para RATIFICAÇÃO, da despesa com a empresa IVAN ROBERTO DE SOUZA, inscrita no CNPJ: 29.135.774/0001-01, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA EM PORTAS E JANELAS. Valor estimado de R$ 15.850,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais).

Danielle Venâncio Magalhães
Diretora de Compras e Licitações

DESPACHO:

RATIFICO o procedimento nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei número 8.666/93 e autorizo a despesa com a empresa IVAN ROBERTO DE SOUZA, inscrita no CNPJ: 29.135.774/0001-01, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA EM PORTAS E JANELAS. Valor estimado de R$ 15.850,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Contagem, 29 de abril de 2019

Luis André de Araújo Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Contagem, 02 de maio de 2019.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 072/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO NÚMERO 195/2018
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DAS COOPERATIVAS DE COLETA SELETIVA DE CONTAGEM; COOPERCATA E ASMAC. CONFORME CONVÊNIO 769453/2012 COM A SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (SENAES).

ONDE SE LÊ:

Dotações Orçamentárias: 1192.11.334.0035.2040 – Fontes: 2242 e 3100 - Naturezas das despesas: 4490.5227, 4490.5230, 4490.5299 e 4490.5222.

LEIA-SE:

Dotação Orçamentária: 1192.11.334.0035.2040 – Fontes: 2242 e 3100 - Naturezas das despesas: 4490.5227 e 4490.5299.

Luiz Adolfo Belém
Pregoeiro

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.226
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº. 30, de 25 de janeiro de 2005; RESOLVE:
Art.1º RETIFICAR o Artigo 11º do Ato Administrativo 23.165, datado de 24 de abril de 2019, no tocante ao nome da servidora nomeada para cargo em comissão DAM-7, conforme abaixo descrito:
Onde se Lê: "[...] ALINE VASCONELOS FERREIRA DE MELO, cargo em comissão DAM-7, código SMDUH.DAM7.13.24, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação [...]"
Leia-se: "[...] ALINE VASCONCELOS FERREIRA DE MELO, cargo em comissão DAM-7, código SMDUH.DAM7.13.24, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação; [...]"
Art.2º RETIFICAR o Artigo 7º do Ato Administrativo 23.165, datado de 24 de abril de 2019, no tocante ao nome da servidora nomeada para cargo em comissão DAM-5, conforme abaixo descrito:
Onde se Lê: "[...] LUIZA MAGALHAES VILLANE, cargo em comissão DAM-5, código SEAD.DAM5.04.05, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Administração [...]"
Leia-se: "[...] LUIZA MAGALHAES VILLANI, cargo em comissão DAM-5, código SEAD.DAM5.04.05, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Administração; [...]"
Art.3º RETIFICAR o Artigo 16º do Ato Administrativo 23.165, datado de 24 de abril de 2019, no tocante ao nome da servidora nomeada para cargo em comissão DAM-4, conforme abaixo descrito:
Onde se Lê: "[...] ANA CRISTINA AUGUSTA, cargo em comissão DAM-4, código SMDHC.DAM4.01.01, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania [...]"
Leia-se: "[...] ANA CRISTINA AUGUSTA DE PAULA, cargo em comissão DAM-4, código SMDHC.DAM4.01.01, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; [...]"
Art.4º RETIFICAR o Artigo 10º do Ato Administrativo 23.165, datado de 24 de abril de 2019, no tocante ao nome do servidor nomeado para cargo em comissão DAM-4, conforme abaixo descrito:
Onde se Lê: "[...] SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, cargo em comissão DAM-4, código SEDS.DAM4.09.10, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Defesa Social; [...]"
Leia-se: "[...] SERGIO FERNANDES PEREIRA, cargo em comissão DAM-4, código SEDS.DAM4.09.10, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Defesa Social; [...]"
Art.5º RETIFICAR os Artigos 2º e 3º, do Ato Administrativo 23.168, datado de 24 de abril de 2019, no tocante ao nome do servidor lotado na Procuradoria Geral do Município, conforme abaixo descrito:
Onde se Lê: "[...] FABIANO AUGUSTO PEREIRA, l; [...]"
Leia-se: "[...] FABIANO ARAUJO PEREIRA [...]"
Art.6º RETIFICAR o Artigo 8º do Ato Administrativo 23.164, datado de 24 de abril de 2019, conforme abaixo descrito:
Onde se Lê: "[...] GLENDA MANOELA DE OLIVEIRA DIAS, cargo em comissão DAM-6, designada para ; [...]"
Leia-se: "[...] GLENDA MANOELA DE OLIVEIRA DIAS, cargo em comissão DAM-6, designada para chefiar a UBS Flamengo e Durval I; [...]..."
Art.7º RETIFICAR o Artigo 4º do Ato Administrativo 23.165, datado de 24 de abril de 2019, no tocante ao nome da servidora nomeada para cargo em comissão DAM-4, conforme abaixo descrito:
Onde se Lê: "[...] LARA DEROMA VARLEY, cargo em comissão DAM-7, código PGM.DAM7.13.16, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Procurador Geral do Município; [...]"
Leia-se: "[...] LARA DEROMA VERLEY, cargo em comissão DAM-7, código PGM.DAM7.13.16, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Procurador Geral do Município I; [...]"
Palácio do Registro, em Contagem, aos 26 de abril de 2019.
LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.233
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº. 30, de 25 de janeiro de 2005, considerando os despachos exarados no UG-RPPS/OFICIO/Nº 0370/2019; RETIFICA o Ato Administrativos nº 2.003, datado de 27 de junho de 1995, no tocante ao nome da servidora nomeada para cargo de provimento efetivo de Professor P-1, conforme abaixo descrito:
Onde se Lê: "[...] CELIDA DE SA AMANTEA [...]".
Leia-se: "[...] CELIDA PAIXAO DE SA [...]".
Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2019.
LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.234
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo n° 04244/2019-01A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei n° 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à Servidora JACQUELINE CRISTINA FERNANDES LAGE PINTO, titular do cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar, Nível IV, Padrão "P-32", matrícula nº. 1121266, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 05 de abril de 2019 a 03 de junho de 2019.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2019.
LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.236
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo n° 10052/2018-01A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei n° 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à Servidora KATIA CRISTINA ANDRADE, titular do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, Nível X, Padrão "P-7", matrícula nº. 1362590, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, pelo período de 1º(primeiro) de junho de 2019 a 30 de junho de 2019.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2019.
LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.237
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo n° 13030/2018-01A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei n° 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à Servidora STELLA SILVA GUEDES, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível
IV, Padrão "P-3", matrícula nº. 1434396, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, pelo período de 1º(primeiro) de junho de 2019 a 30 de junho de 2019.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2019.
LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.238
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, ainda, o disposto no artigo 42, §7º da Lei Complementar nº 90, de 30 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar n° 180, de 15 de dezembro de 2014, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 522, de 15 de junho de 2015; REVOGA autorização para FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO AMPLIADA da servidora abaixo relacionada, com base nos despachos exarados nos Ofícios nº. 667/2019/GAB/SEDUC, conforme descrito abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Unidade Escolar	A partir de:
ROSELI APARECIDA ALVES CAMPOS	1282073	Escola Municipal Sônia Braga da Cruz Ribeiro Silva	22/04/2019

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2019.
LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.239
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, ainda, o disposto no artigo 42, §7º da Lei Complementar nº 90, de 30 de julho de 2010, com a redação dada pela Lei Complementar n° 180, de 15 de dezembro de 2014, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 522, de 15 de junho de 2015; Art.1º Concede autorização para FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO AMPLIADA aos servidores abaixo relacionados, no horário, no período e no local, a seguir especificados, com base nos despachos exarados no Ofício nº. 666/2019/GAB/SEDUC:

Servidor (a)	Matrícula	Unidade Escolar de Flexibilização	Período		Turno de Flexibilização (Horário)
			Início	Término	
ADRIANA DE CASSIA MARINHO SANTOS	01284297	UMEI Estrela Dalva	25/04/19	09/05/19	13h às 17h30min
ELKA ELIZETE REIS VIEIRA	01275450	UMEI Oitis	22/04/19	07/05/2019	7h às 11h30min
ELIANE RICARDO DE OLIVEIRA	01419230	Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida	22/04/19	06/05/19	13h às 17h30min
ELOISA BARBOSA DE OLIVEIRA	01244317	Escola Municipal Walter Fausto do Amaral	22/04/19	26/04/19	18h às 22h30min
GILVANIA APARECIDA DA SILVA ROCHA MORATO	01285110	Escola Municipal Deputado Jorge Ferraz	23/04/19	26/04/19	13h às 17h30min

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

JACQUELINE TEIXEIRA DO COUTO	01282600	Escola Municipal Walter Lopes	02/04/19	20/12/19	7h às 11h30min
KAROLINE DA CUNHA LOPES CARDOSO	01397393	Escola Municipal Walter Lopes	02/04/19	17/04/19	7h às 11h30min
MARIA DAS GRAÇAS COSTA	21081540	UMEI Professora Juverci Maria de Freitas	22/04/19	26/04/19	13h às 17h30min
ROGINA RODRIGUES ALVES PAPINI	01352063	UMEI Professora Juverci Maria de Freitas	22/04/19	26/04/19	7h às 11h30min
RITA DE CASSIA SOARES MACHADO	01398411	Escola Municipal Heitor Villa-Lobos	23/04/19	20/12/19	13h às 17h30min
ROSANGELA FATIMA DE SOUZA TAVARES	21084174	Escola Municipal Doutor Sabino Barroso	15/04/19	17/04/19	13h às 17h30min
ROGERIA DE SOUZA PEREIRA FREIRIS	01418633	Escola Municipal Eli Horta Costa	21/04/19	27/04/19	7h às 11h30min
RUHTRA REGIANE RIOS	01288446	Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade	12/04/19	08/10/19	7h às 11h30min

Art.2º Os servidores relacionados no Artigo 1º, deste Ato Administrativo, em flexibilização de jornada de trabalho ampliada perceberão o percentual de ampliação sobre o valor correspondente ao seu padrão de carreira, constante na tabela de vencimento, garantindo, nos termos do Artigo 42 da Lei Complementar nº 90/2010, com a redação dada pela Lei Complementar nº 180/2014:
I - o pagamento das férias regulamentares coletivas em janeiro;
II - a incidência sobre 1/3 (um terço) de férias;
III - o abono natalino ou décimo terceiro, proporcionalmente ao período de exercício de jornada ampliada.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de abril de 2019.
LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.241
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, de acordo com o processo n° 02841/2019-01A; Concede FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do Artigo 85 da Lei n° 2.160, de 20 de dezembro de 1990; combinado com o Artigo 48, Inciso II da Lei Orgânica deste Município, à Servidora MARLI CELESTE DIAS SILVA, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Padrão "P-5", matrícula nº. 1211370, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 02 de maio de 2019 a 31 de julho de 2019.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de maio de 2019.
LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.242
O PREFEITO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais; e, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016; DESIGNA para o exercício da Função de Confiança de Presidente de Comissão Disciplinar da Corregedoria da Guarda Municipal, Referência FC-5, CFC-228, o servidor GREGORIO RIBEIRO ABJAUD, matrícula 01446793, lotada na Controladoria Geral do Município, a partir de 04 de abril de 2019.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de maio de 2019.
ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem
LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.243
O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar n° 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; RESOLVE:
Art.1º EXONERAR, do cargo em comissão DAM-7, o servidor WELLINGTON LUCAS BARROSO ROCHA, designado para responder pela Diretoria de Organização de Eventos e Esportes, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude; devendo o servidor apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.
Art.2º EXONERAR, do cargo em comissão DAM-7, o servidor LUIZ FELIPE GUIMARAES COSSO, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude; devendo o servidor apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.
Art.3º Este Ato Administrativo entra em vigor a partir da sua data de publicação.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de maio de 2019.
ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.244
O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar n° 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; RESOLVE:
Art.1º NOMEAR, para cargo em comissão DAM-7, código SECEJ.DAM7.08.10, WELLINGTON LUCAS BARROSO ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 445, de 22 de março de 2018, e suas alterações.
Art.2º NOMEAR, para cargo em comissão DAM-7, código SECEJ.DAM7.09.10, LUIZ FELIPE GUIMARAES COSSO, designado para responder pela Diretoria de Organização de Eventos e Esportes, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 445, de 22 de março de 2018, e suas alterações.
Art.3º Este Ato Administrativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de maio de 2019.
ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem
LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.245
O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar n° 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; EXONERA, do cargo em comissão DAM-8, o servidor EDUARDO HENRIQUE GONÇALVES, designado para responder pela Diretoria de Iluminação Pública, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo; devendo o servidor apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de maio de 2019.
ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem
LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.249
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº. 30, de 25 de janeiro de 2005; e nos termos dos Artigos 79, 80 e 90, da Lei Municipal nº. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; e nos despachos exarados no Processo nº 01156/2019-10A; CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 26 de maio de 2019 à 25 de maio de 2021, à servidora RAILDA DE JESUS BARBOSA LOPES, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem – 30H, Nível VI-A, Padrão "P-4", matrícula nº. 200282, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; e deverá recolher a contribuição previdenciária nos temos do Artigo 16 da Lei Complementar nº. 005 de 12 de julho de 2005, através de documento de arrecadação de contribuição previdência, a ser disponibilizado pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de maio de 2019.
LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.250
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº. 30, de 25 de janeiro de 2005; e nos termos dos Artigos 79, 80 e 90, da Lei Municipal nº. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; e nos despachos exarados no Processo nº 01572/2019-10A; CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 1º(primeiro) de maio de 2019 à 30 de abril de 2021, à servidora PATRICIA ROCHA COSTA, titular do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista – 20H, Nível XI-A, Padrão "P-5", matrícula nº. 134074, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; e deverá recolher a contribuição previdenciária nos temos do Artigo 16 da Lei Complementar nº. 005 de 12 de julho de 2005, através de documento de arrecadação de contribuição previdência, a ser disponibilizado pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de maio de 2019.
LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 23.251
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delega-

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ção de competência imposta pelo Decreto nº. 30, de 25 de janeiro de 2005; e nos termos dos Artigos 79, 80 e 90, da Lei Municipal nº. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; e nos despachos exarados no Processo nº 01562/2019-10A; CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 de maio de 2019 à 1º(primeiro) de maio de 2020, à servidora LILIAN MENEZES DE ALMEIDA, titular do cargo de provimento efetivo de Atendente Administrativo, Nível III, Padrão "P-25", matrícula nº. 129069, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; e deverá recolher a contribuição previdenciária nos temos do Artigo 16 da Lei Complementar nº. 005 de 12 de julho de 2005, através de documento de arrecadação de contribuição previdência, a ser disponibilizado pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 02 de maio de 2019.
LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO PARA DIVULGAR NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM

OBJETO: Contratação da empresa SIM Consultoria Soluções Ideais sob medida, cnpj: 10.299.167/0001-59 na pessoa do credenciado Aline Dias de Almeida para prestação de serviço de implantação da Norma NBR ISO 9001:2015, afim de atender às necessidades da empresa PainelBrás Engenharia e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.355.727/0001.08 segundo o protocolo Executivo n° 001/2019, termo de credenciamento TC n° 002/2019 com base Edital n° 017/2014, credenciamento n° 002/2014, processo administrativo 043/2014 e Lei Federal 8666 de 21 junho de 1993.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Ao vigésimo quinto dia do mês de abril de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de reuniões da SMDUH, situada na Avenida João César de Oliveira, nº 1410, 2º Andar, Bairro Eldorado, o Sr. Jander Muniz Filaretti, suplente do Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR – do município de Contagem, declara aberta a Reunião da Comissão de Eleição do COMPUR do ano de 2019. Estiveram presentes os seguintes representantes da Comissão de Eleição: Representantes do Poder Executivo: Marcelo Araceli representante do Reinaldo Oliveira Batista, suplente (SMDUH); Hainan Silva Campos Ferreira, titular (SEDECON) e Adriano Henrique Fontoura de Faria, titular (SEGOV). Representantes de Entidades de Ensino Superior: Victor Rene Villavicencio Matienzo, titular (PUC – Contagem). Representantes de Entidades do Movimento Popular Organizado: Cecília Rute de Andrade Silva, titular (Organização Não-Governamental Conviverde). O suplente do Presidente inicia a reunião conforme os assuntos em pauta:
Item 1) Discussão do Edital da eleição do COMPUR para o biênio 2019-2021
O Sr. Jander inicia a reunião questionando aos membros da Comissão sobre a leitura do Edital anteriormente encaminhado via e-mail e se existe algum questionamento relacionado aos artigos do Edital. Não havendo mais assunto a tratar, o suplente do Presidente declara encerrada a Reunião da Comissão de Eleição do COMPUR do ano de 2019. Nada mais havendo a tratar, eu, Larissa de Oliveira Lucas Gomes lavro esta ata em 1 página.

Jander Muniz Filaretti	Marcelo Araceli
Hainan Silva Campos Ferreira	Adriano Henrique Fontoura de Faria
Cecília Rute de Andrade Silva	Victor Rene Villavicencio Matienzo

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO COMPUR

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Altera o texto do edital de eleição do COMPUR para o biênio 2019/2021,
publicado em 30/04/2019.
RETIFICAÇÃO:
No Art. 8, Inciso 8.2, 8.3, 8.4, 8.5 e 8.6 onde se lê:
"8.2 - Representantes das entidades representativas de categorias de profissionais liberais com sede ou seccional no Município de Contagem. - Dia 21/05/2017 Segunda-feira, às 09:00 horas.
8.3 - Representantes das entidades de ensino superior do Município de Contagem. - Dia 21/05/2017 Segunda-feira, às 11:00 horas.
8.4 - Movimento por Transporte Público. - Dia 21/05/2017 Segunda-feira, às 13:00 horas.
8.5 - Organizações Não-Governamentais de cunho ambientalista. - Dia 21/05/2017 Segunda-feira, às 15:00 horas.
8.6 - Associações Comunitárias de Bairros. - Dia 21/05/2017 Segunda-feira, às 17:00 horas..."
Leia-se:
"8.2 - Representantes das entidades representativas de categorias de profissionais liberais com sede ou seccional no Município de Contagem. - Dia 21/05/2019Segunda--feira, às 09:00 horas.
8.3 - Representantes das entidades de ensino superior do Município de Contagem. - Dia 21/05/2019 Segunda-feira, às 11:00 horas.
8.4 - Movimento por Transporte Público. - Dia 21/05/2019 Segunda-feira, às 13:00 horas.

8.5 - Organizações Não-Governamentais de cunho ambientalista. - Dia 21/05/2019 Segunda-feira, às 15:00 horas.
8.6 - Associações Comunitárias de Bairros. - Dia 21/05/2019 Segunda-feira, às 17:00 horas...."

Contagem, 02 de maio de 2019

IVAYR NUNES SOALHEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Presidente do COMPUR

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 028/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR REGINO INOCÊNCIO – CNPJ: 01.047.143/0001-11 DA UMEI REGINO INOCÊNCIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSiCA.
VALOR: R$ 32.292,00 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 E NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 02/05/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 077/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LÍGIA MAGALHÃES – CNPJ: 26.043.323/0001-56 ESCOLA MÚNICIPAL PROFESSORA LÍGIA MAGALHÃES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSiCA.
VALOR: R$ 50.272,32 (CINQUENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 E NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101
1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 E NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 02/05/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 021/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MIRA PEREIRA – CNPJ: 11.423.507/0001-74 UMEI MIRA PEREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSiCA.
VALOR: R$ 23.359,20 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 E NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 02/05/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 053/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSÉ OVÍDIO GUERRA – CNPJ: 00.067.854/0001-95 ESCOLA MÚNICIPAL

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

JOSÉ OVÍDIO GUERRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSiCA.
VALOR: R$ 55.498,01 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 E NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 02/05/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 017/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI EUSTÁQUIO JUNIO MATOZINHOS – CNPJ: 18.152.932/0001-95 UMEI EUSTÁQUIO JUNIO MATOZINHOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSiCA.
VALOR: R$ 37.425,60 (TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 E NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 02/05/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 034/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA MODALIDADE CRECHE E PRÉ-ESCOLA. DOTAÇÕES: 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 2119, 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 1010, 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 0100, 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 2144. VALOR GLOBAL DE R$ 617.889,53 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). ASSINADO: 30/04/2019 COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 036/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO SER FELIZ OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA MODALIDADE CRECHE E PRÉ-ESCOLA. DOTAÇÕES: 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 2119, 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 1010, 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 0100, 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 2144. VALOR GLOBAL DE R$ 735.136,86 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). ASSINADO: 30/04/2019 COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 037/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS VILAS ESTRELA DALVA, SÃO MATEUS E ADJACÊNCIAS OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA MODALIDADE CRECHE E PRÉ-ESCOLA. DOTAÇÕES: 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 2119, 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 1010, 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 0100, 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 2144. VALOR GLOBAL DE R$ 641.820,19 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). ASSINADO: 30/04/2019 COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA MODALIDADE CRECHE E PRÉ-ESCOLA. DOTAÇÕES: 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 2119, 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 1010, 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 0100, 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 2144. VALOR GLOBAL DE R$ 657.808,49 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). ASSINADO: 30/04/2019 COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 039/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SERVOS DE JESUS OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA MODALIDADE CRECHE E PRÉ-ESCOLA. DOTAÇÕES: 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 2119, 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 1010, 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 0100, 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 2144. VALOR GLOBAL DE R$ 334.851,91 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). ASSINADO: 30/04/2019 COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 041/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES GONÇALVES OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

MODALIDADE CRECHE E PRÉ-ESCOLA. DOTAÇÕES: 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 2119, 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 1010, 1.12.1.12 .365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 0100, 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 2144. VALOR GLOBAL DE R$ 339.554,40 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). ASSINADO: 30/04/2019 COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 043/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ESTRELA DALVA E VILA SÃO MATEUS OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA MODALIDADE CRECHE E PRÉ-ESCOLA. DOTAÇÕES: 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 2119, 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 1010, 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 0100, 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 2144. VALOR GLOBAL DE R$ 593.540,09 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E NOVE CENTAVOS). ASSINADO: 30/04/2019 COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 045/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO SÃO DOMINGO SÁVIO OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA MODALIDADE CRECHE E PRÉ-ESCOLA. DOTAÇÕES: 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 2119, 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 1010, 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41. 00 FONTE 0100, 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 2144. VALOR GLOBAL DE R$ 422.739,72 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). ASSINADO: 30/04/2019 COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 056/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DONA MARILENE PINTO DE MATTOS OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA MODALIDADE CRECHE E PRÉ-ESCOLA. DOTAÇÕES: 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 2119, 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 1010, 1.12.1.12.365.0029.2080. 33.50.41.00 FONTE 0100, 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 2144. VALOR GLOBAL DE R$ 793.407,20 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). ASSINADO: 30/04/2019 COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Secretaria Municipal de Fazenda

CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM
CONTAC – 2ª INSTÂNCIA

A Secretaria do Conselho Tributário Administrativo de Contagem – CONTAC- Segunda Instância Administrativa, primeira Câmara, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

ACÓRDÃO Nº 245/2019

PROCESSO Nº 03862/2019-02A
RECORRENTE: BISTRO MINEIRO LANCHONETE LTDA
ASSUNTO: Exclusão do Simples Nacional. Impugnação à exclusão.
CONSELHEIRO: Carlos Frederico Pinto e Netto
DATA DO JULGAMENTO: 30 de abril de 2019

IPTU – RECURSO VOLUNTÁRIO – pedido de IMPUGNAÇÃO À EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL – INdeferimento do pedido em primeira instância – recurso NÃO provido - DECISÃO mantida. Acompanhando o voto do relator, a Câmara, por unanimidade, manteve a decisão de primeira instância, indeferiu o recurso do contribuinte para manter a exclusão do regime de tributação do Simples Nacional, uma vez intempestivo o afastamento da condição de exclusão. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sra. Kênia Dutra de Campos, o Sr. Mário Lúcio Gonçalves de Moura e o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo.

ACÓRDÃO Nº 246/2019

PROCESSO Nº 12907/2017-01A
RECORRENTE: DIVA SANDRA VERONEZ DINIZ
CONSELHEIRO: Carlos Frederico Pinto e Netto
ASSUNTO: Isenção de IPTU. Propriedade de mais de um imóvel no município.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

DATA DO JULGAMENTO: 30 de abril de 2019

IPTU – RECURSO VOLUNTÁRIO – pedido de isenção para aposentados e pensionistas – INdeferimento do pedido em primeira instância – recurso provido - DECISÃO reformada – COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS NOS AUTOS. Acompanhando o voto do relator, a Câmara, por unanimidade, reformou a decisão de primeira instância para dar provimento ao recurso do contribuinte para isenção de IPTU e TCRS para o exercício 2017 relativo ao imóvel de índice cadastral nº 10.610.0055.001, uma vez preenchidos todos os requisitos previstos no § 2º, do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c artigos 50.B e 50.C do CTMC, tendo a requerente comprovado que os imóveis são englobados e constantes da mesma matrícula. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sra. Kênia Dutra de Campos, o Sr. Mário Lúcio Gonçalves de Moura e o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo.

ACÓRDÃO Nº 247/2019

PROCESSO Nº 23444/2017-02A
RECORRENTE: ENILDA DA SILVA RAMALHO
ASSUNTO: Isenção de IPTU. Área superior ao limite estabelecido
CONSELHEIRO: Carlos Frederico Pinto e Netto
DATA DO JULGAMENTO: 30 de abril de 2019

IPTU – RECURSO VOLUNTÁRIO – pedido de isenção para aposentados e pensionistas – INdeferimento do pedido em primeira instância – recurso NÃO provido - DECISÃO mantida. Acompanhando o voto do relator, a Câmara, por unanimidade, manteve a decisão de primeira instância, indeferiu o recurso do contribuinte para manter o lançamento de IPTU e TCRS para o exercício 2017 relativo ao imóvel de índice cadastral nº 05.040.0114.001, em virtude de possuir o imóvel área total construída superior a 250 m2. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, o Sra. Kênia Dutra de Campos, o Sr. Mário Lúcio Gonçalves de Moura e o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo.

ACÓRDÃO Nº 248/2019

PROCESSO Nº 09033/2017-02A
RECORRENTE: ALEXANDRE SOUZA MAGALHÃES
ASSUNTO: Isenção de IPTU e Taxas
CONSELHEIRA: Kênia Dutra de Campos
DATA DO JULGAMENTO: 30 de abril de 2019.

IPTU/TCRS – RECURSO VOLUNTÁRIO – PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS – INDEFERIMENTO DO PEDIDO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA SUPERIOR AO LIMITE LEGAL. NÃO PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS. Acompanhando o voto da relatora, a 1ª Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância de improcedência do pedido de isenção de IPTU e taxas que com ele são lançadas, referente ao exercício de 2017, incidente sobre o imóvel constituído pelo lote 0014, quadra 0036, de índice cadastral nº 11.485.0140.001, localizado na Rua Sebastião Limoni, nº 290, Bairro Tropical, Contagem/MG, por ter área total construída superior a 250m2. Portanto, não preenche os requisitos previstos no § 2º, do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c artigos 50.B e 50.C do CTMC. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, a Sra. Kênia Dutra de Campos, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo e o Sr. Mário Lúcio Gonçalves de Moura.

ACÓRDÃO Nº 249/2019

PROCESSO Nº 07449/2017-05A
RECORRENTE: LIETE VIEIRA TOLENTINO
ASSUNTO: Isenção de IPTU e Taxas
CONSELHEIRA: Kênia Dutra de Campos
DATA DO JULGAMENTO: 30 de abril de 2019.

IPTU/TCRS – RECURSO VOLUNTÁRIO – PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS – INDEFERIMENTO DO PEDIDO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA SUPERIOR AO LIMITE LEGAL. NÃO PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS. Acompanhando o voto da relatora, a 1ª Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância de improcedência do pedido de isenção de IPTU e taxas que com ele são lançadas, referente ao exercício de 2017, incidente sobre o imóvel constituído pelo lote 0019, quadra 0037, de índice cadastral nº 08.224.0080.001, localizado na Rua General Clark, nº 1258, Bairro Novo Progresso - 1ª Seção, Contagem/MG, por ter área total construída superior a 250m2. Portanto, não preenche os requisitos previstos no § 2º, do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c artigos 50.B e 50.C do CTMC. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, a Sra. Kênia Dutra de Campos, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo e o Sr. Mário Lúcio Gonçalves de Moura.

ACÓRDÃO Nº 250/2019

PROCESSO Nº 23598/2017-02A
RECORRENTE: MARLENE DAS GRAÇAS SANTOS ARAÚJO
ASSUNTO: Isenção de IPTU e Taxas

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CONSELHEIRA: Kênia Dutra de Campos
DATA DO JULGAMENTO: 30 de abril de 2019.

IPTU/TCRS – RECURSO VOLUNTÁRIO – PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS – INDEFERIMENTO DO PEDIDO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. IMÓVEL PENDENTE DE CADASTRAMENTO POR FRAÇÃO. NÃO PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS. Acompanhando o voto da relatora, a 1ª Câmara, por unanimidade, conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância de improcedência do pedido de isenção de IPTU e taxas que com ele são lançadas, referente ao exercício de 2017, incidente sobre o imóvel constituído pelo lote 0001, quadra 0004, de índice cadastral nº 09.651.0053.001, localizado na Rua Jordânia, nº 1353, Conjunto Vila Cowan, Contagem/MG, haja vista que o imóvel de matrícula 98.238 está pendente de cadastramento por fração. Portanto não preenche os requisitos previstos no § 2º, do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c artigos 50.B e 50.C do CTMC. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, a Sra. Kênia Dutra de Campos, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo e o Sr. Mário Lúcio Gonçalves de Moura.

ACÓRDÃO Nº 251/2019

PROCESSO Nº 21094/2017-02A
RECORRENTE: JÚLIO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
ASSUNTO: Isenção de IPTU e Taxas
CONSELHEIRO: Marcelo Rodrigues do Carmo
DATA DO JULGAMENTO – 30 de abril de 2019

IPTU – RECURSO VOLUNTÁRIO – PEDIDO DE ISENÇÃO – INDEFERIMENTO DO PEDIDO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA – DECISÃO MANTIDA - REDIMENTOS DO REQUERENTE ACIMA DO LIMITE PREVISTO – NÃO COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PREVISTOS EM LEI. Em decisão unânime, acompanhando o relator, a Câmara conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que indeferiu o pedido de isenção do lançamento do IPTU e Taxas que com ele são cobradas, referente ao exercício de 2017, incidente sobre imóvel constituído pelo lote 27, quadra 58-A, bairro Conjunto Habitacional Vereador José Custódio de Oliveira, de índice cadastral nº 07.263.0138.001-0, localizado na Avenida Nove, nº:19, Contagem/MG, por ter sido constatado que o proprietário auferiu rendimentos líquidos mensais no exercício de 2016 superiores à R$5.190,00, não atendendo assim aos requisitos previstos no § 2º, do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c artigos 50.B e 50.C do CTMC. Participaram do julgamento, presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, a Sra. Kênia Dutra de Campos, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo e o Sr Mário Lúcio Gonçalves de Moura.

ACÓRDÃO Nº 252/2019

PROCESSO Nº: 00263/2016-07A
RECORRENTE: MULTIMODAL TERMINAL DE CARGAS LTDA
RECURSO VOLUNTÁRIO.
ASSUNTO: ISSQN – ITEM 20.03
CONSELHEIRO: Marcelo Rodrigues do Carmo
DATA DO JULGAMENTO 30 de abril de 2019

ISSQN – RECURSO VULUNTÁRIO – SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO, DEPÓSITO, CARGA, DESCARGA, ARRUMAÇÃO E GUARDA DE BENS DE DE QUALQUER ESPÉCIE - ITEM 11.04 DA LISTA – LANÇAMENTO IRREGULARMENTE REALIZADO COM ENQUADRAMENTO NO ITEM 20.03 - IMPOSSIBILIDADE - Em decisão unânime, acompanhando o relator, a Câmara conheceu do recurso voluntário e deu-lhe PROVIMENTO, reformando assim a decisão proferida em primeira instância, para determinar a desconstituição total do lançamento constituído pelo Termo de Notificação Fiscal 025.131 de 27/09/2016. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, a Sra. Kênia Dutra de Campos, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo e o Sr. Mário Lúcio Gonçalves de Moura.

ACÓRDÃO Nº 253/2019

PROCESSO Nº: 00350/2016-07A
RECORRENTE: MULTIMODAL TERMINAL DE CARGAS CONTAGEM LTDA
RECURSO VOLUNTÁRIO.
ASSUNTO: ISSQN – SUBITENS 11.04 E 20.03
CONSELHEIRO: Marcelo Rodrigues do Carmo
DATA DO JULGAMENTO 30 de abril de 2019

ISSQN – RECURSO VULUNTÁRIO – SERVIÇOS, CARGA, DESCARGA, ARRUMAÇÃO E GUARDA DE BENS DE QUALQUER ESPÉCIE - ITEM 11.04 DA LISTA – LANÇAMENTO IRREGULARMENTE REALIZADO COM ENQUADRAMENTO NO ITEM 20.03 - IMPOSSIBILIDADE - Em decisão unânime, acompanhando o relator, a Câmara conheceu do recurso voluntário e deu-lhe PROVIMENTO, reformando assim a decisão proferida em primeira instância, para determinar a desconstituição total do lançamento constituído pelo Termo de Notificação Fiscal 025.134 de 30/11/2016. Participaram do julgamento presidido pelo Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, a Sra. Kênia Dutra de Campos, o Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo e o Sr. Mário Lúcio Gonçalves de Moura.

Silma Lobato
Mat. 10028-5
CONTAC

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Município de Contagem
Secretaria de Fazenda
Conselho Tributário Administrativo de Contagem
CONTAC

ATA DE REUNIÃO

Aos 04 (quatro) de abril de 2019 (dois mil e dezenove) às 09:30 (nove horas e trinta minutos), no prédio da Secretaria Municipal de Fazenda, situado à Av. João César de Oliveira, 6.620 – B: Sede, Contagem-MG, instalou-se a sessão de julgamento do Conselho Tributário Administrativo de Contagem, 1ª Câmara, sob a Presidência do Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto e secretariada pela Srª.Silma Cézar Lobato Pereira, com as presenças dos seguintes membros componentes da Câmara: Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo, Sr. Mário Lúcio Gonçalves de Moura e Srª. Kênia Dutra de Campos. Foi enviada previamente a Ata aos membros do Conselho para leitura e aprovação. Abrindo a sessão foi assinada a Ata da última reunião ordinária, após ter sido aprovada. A seguir entrou em pauta o processo nº. 10730/2017-02A – WILLIAN LESTER MILLARD, recurso voluntário, com relatório do Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que indeferiu o pedido de isenção do lançamento do IPTU e Taxas que com ele são cobradas, referente ao exercício de 2017, incidente sobre imóvel constituído pelo lote 06, quadra 016, bairro Inconfidentes, de índice cadastral nº 04.235.0490.0001-0, localizado na Rua Agripino Lima nº 150, Contagem/MG, por ter sido constatado que o proprietário auferiu rendimentos líquidos mensais no exercício de 2016 superiores à R$5.190,00, não atendendo assim aos requisitos previstos no § 2º, do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c artigos 50.B e 50.C do CTMC.Colocado em votação o voto do relator foi acompanhado pelos demais componentes da Câmara, em decisão unânime. A seguir entrou em pauta o processo nº. 19411/2017-05A – JOSÉ CÂNDIDO RODRIGUES FILHO, recurso voluntário, com relatório do Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento, para manter inalterada a decisão de primeira instância, que indeferiu o pedido de isenção do lançamento do IPTU e Taxa com ele cobrada, referente ao exercício de 2017, relativo ao imóvel de índice cadastral nº 08.496.0200.002-0, por se tratar de imóvel com área total construída superior à 250m², não atendendo assim aos requisitos previstos no § 2º, do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c artigos 50.B e 50.C do CTMC. Colocado em votação o voto do relator foi acompanhado pelos demais componentes da Câmara, em decisão unânime. A seguir entrou em pauta o processo nº. 22460/2017-02A – JOSÉ MARIA FERREIRA, recurso voluntário, com relatório do Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento, para manter inalterada a decisão de primeira instância, que indeferiu o pedido de isenção do lançamento do IPTU e Taxa com ele cobrada, referente ao exercício de 2017, relativo ao imóvel de índice cadastral nº 02.320.0604.001, por se tratar de imóvel com área total construída superior à 250m² , não atendendo assim aos requisitos previstos no § 2º, do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c artigos 50.B e 50.C do CTMC. Colocado em votação o voto do relator foi acompanhado pelos demais componentes da Câmara, em decisão unânime. A seguir entrou em pauta o processo nº. 11298/2017-02A – JAIR JACOB DUTRA, recurso voluntário, com relatório do Sr. Mário Lúcio Gonçalves de Moura, para manter inalterada a decisão de primeira instância de indeferimento do pedido de isenção de IPTU e TCRS do exercício 2017, relativo ao imóvel de índice cadastral nº: 04.297.0079.001-0, por ter área total construída superior a 250 m2. Portanto não preenche os requisitos previstos no § 2º, do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c artigos 50.B e 50.C do CTMC.A seguir entrou em pauta o processo nº. 06973/2017-05A – JOVELINA QUIRINO DE LIMA, recurso voluntário, com relatório da Srª. Kênia Dutra de Campos, que conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento, no sentido de manter a decisão de primeira instância de improcedência do pedido de isenção de IPTU e taxas que com ele são lançadas, referente ao exercício de 2017, incidente sobre o imóvel constituído pelo lote 0001 , quadra 0061, de índice cadastral nº 07.259.0178.001, localizado na Avenida Teleférico, nº 416, Conjunto Habitacional Água Branca, Contagem/MG, haja vista que o imóvel de matricula 78.981 a época do pedido de isenção estava pendente de cadastramento por fração, bem como possui área total construída superior a 250 m2. Portanto não preenche os requisitos previstos no § 2º, do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c artigos 50.B e 50.C do CTMC. Colocado em votação o voto da relatora foi acompanhado pelos demais componentes da Câmara, em decisão unânime. A seguir entrou em pauta o processo nº. 06278/2017-02A – IVANIR ALVES DE AGUIAR, recurso voluntário, com relatório da Srª. Kênia Dutra de Campos, que conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento, no sentido de manter a decisão de primeira instância de improcedência do pedido de isenção de IPTU e taxas que com ele são lançadas, referente ao exercício de 2017, incidente sobre o imóvel constituído pelo lote 0013, quadra 0002, de índice cadastral nº 10.144.0118.001, localizado na Rua Presbítero João Rosa da Silva, nº 143, Bairro Santa Helena, Contagem/MG, ante a constatação de que a Recorrente não é proprietária do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis. Portanto não preenche os requisitos previstos no § 2º, do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c artigos 50.B e 50.C do CTMC. Colocado em votação o voto da relatora foi acompanhado pelos demais componentes da Câmara, em decisão unânime. A seguir entrou em pauta o processo nº. 09891/2017-02A – ORIVALDO DOS SANTOS PELARES, recurso voluntário, com relatório da Srª. Kênia Dutra de Campos, que conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento no sentido de manter a decisão de primeira instância, de improcedência do pedido de isenção de IPTU e taxas que com ele são lançadas, referente ao exercício de 2017, incidente sobre o imóvel constituído pelo lote 0025, quadra 0012, de índice cadastral nº 05.120.0411.001, localizado na Rua Júpiter, nº 1019, Bairro Jardim Riacho das Pedras, Contagem/MG, ante a constatação de que o Recorrente não é proprietário do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis. Portanto não preenche os requisitos previstos no § 2º, do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c artigos 50.B e 50.C do CTMC. Colocado em votação o voto da relatora foi acompanhado pelos demais componentes da Câmara, em decisão unânime. A seguir entrou em pauta o processo nº. 12923/2017-01A – DORCINA DE ABREU FREITAS, recurso voluntário, com relatório do Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância e indeferir o pedido do contribuinte, em vista de possuir o requerente renda superior ao limite estabelecido, mantendo o lançamento de IPTU e TCRS para o exercício de 2017, relativo ao índice cadastral nº 11.022.0184.001, na forma do § 2º, do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c artigos 50.B e 50.C do CTMC. Colocado em votação o voto do relator foi acompanhado pelos demais componentes da Câmara, em decisão unânime. A seguir entrou em pauta o processo nº. 16393/2017-05A – ADEMIR RIBEIRO COSTA, recurso voluntário, com relatório do Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, que conheceu do recurso e deu-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância e deferir o pedido do contribuinte, em vista de ser o requerente proprietário de apenas um imóvel no município, cancelando o lançamento de IPTU e TCRS para o exercício de 2017, relativo ao índice cadastral nº 09.580.0060.001, na forma do § 2º, do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c artigos 50.B e 50.C do CTMC. Colocado em votação o voto do relator foi acompanhado pelos demais componentes da Câmara, em decisão unânime. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão e lavrou-se a presente Ata, que segue assinada por seu Presidente, por sua Secretária e pelos demais membros presentes nesta sessão de julgamento da Junta de Recursos Fiscais.Contagem, 04 de abril de 2019.PARTICIPANTES DA SESSÃO- CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO- PRESIDENTE- SILMA CÉZAR LOBATO PEREIRA- SECRETÁRIA- MARCELO RODRIGUES DO CARMO- KÊNIA DUTRA DE CAMPOS- MÁRIO LÚCIO GONÇALVES DE MOURA

Município de Contagem
Secretaria de Fazenda

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Conselho Tributário Administrativo de Contagem - CONTAC

ATA DE REUNIÃO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove) às 9:00 (nove horas), no prédio da Secretaria Municipal Adjunta da Receita, situado à av. João César de Oliveira, 6620 – Sede, instalou-se a sessão de julgamento do Conselho Tributário Administrativo de Contagem, Segunda Câmara, sob a Presidência da Sra. Flávia de Aguiar Lage e secretariada pela Sra. Silma Cezar Lobato Pereira, com as presenças dos seguintes membros componentes da Câmara: Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza, Sr. César Augusto de Barros e Sr. Marco Túlio Marchesini. Após leitura e aprovação da Ata da última reunião, retornou à pauta o processo Nº 02B.0023/2014 – INSTITUTO HERMES PARDINI S.A., recurso voluntário contra decisão de primeira instância de procedência parcial do pedido de cancelamento das exigências contidas no TNF nº 22.742, série "B", com relatório da Sra. Flávia de Aguiar Lage, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento, confirmando a decisão de primeira instância. O processo havia sido encaminhado para diligência fiscal, conforme decidido pela então Junta de Recursos Fiscais, atendendo a solicitação do representante legal do contribuinte em reunião do dia 27 de julho de 2017, o qual, após sustentação oral, se prontificou a entregar toda a documentação necessária para apuração da base de cálculo do ISSQN. Após intimada pelo fisco a entregar os documentos, porém, a Recorrente não se manifestou, ficando evidenciado o mero intuito protelatório do seu pedido. Colocado em votação, o voto da Relatora foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Em seguida, entrou em pauta o processo Nº 18201/2017-02A – JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA ALKMIN, recurso voluntário contra decisão de primeira instância de improcedência do pedido de isenção do IPTU e TCRS referente ao exercício de 2017 do imóvel de índice cadastral nº 03.097.0408.001, com relatório da Sra. Flávia de Aguiar Lage, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento, confirmando a decisão de primeira instância, uma vez que a área construída total do imóvel ultrapassou o limite legal, não estando, portanto, preenchidos os requisitos previstos no §2º do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c o artigo 50.C do CTMC. Colocado em votação, o voto da Relatora foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Em seguida, entrou em pauta o processo Nº 19189/2017-05A – JOSÉ MARIA COUTINHO NETO, recurso voluntário contra decisão de primeira instância de improcedência do pedido de isenção do IPTU e TCRS referente ao exercício de 2017 do imóvel de índice cadastral nº 09.530.0255.001, com relatório da Sra. Flávia de Aguiar Lage, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento, confirmando a decisão de primeira instância, uma vez que a área construída total do imóvel ultrapassou o limite legal, não estando, portanto, preenchidos os requisitos previstos no §2º do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c o artigo 50.C do CTMC. Colocado em votação, o voto da Relatora foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Em seguida, entrou em pauta o processo Nº 21497/2017-02A – MARCO ANTÔNIO DA SILVA, recurso voluntário contra decisão de primeira instância de improcedência do pedido de isenção do IPTU e TCRS referente ao exercício de 2017 do imóvel de índice cadastral nº 08.151.0510.002, com relatório do Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza que conheceu do recurso e negou-lhe provimento, confirmando a decisão de primeira instância, eis que o Recorrente é titular de imóvel com área construída superior a 250,00 m2, não estando assim preenchidos os requisitos previstos no §2º do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c o artigo 50.C do CTMC. Colocado em votação, o voto do Relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Em seguida, entrou em pauta o processo Nº 19552/2017-02A – AFONSO NORBERTO OSCAR, recurso voluntário contra decisão de primeira instância de improcedência do pedido de isenção do IPTU e TCRS referente ao exercício de 2017 do imóvel de índice cadastral nº 07.120.0311.001, com relatório do Sr. Leonardo Amorim Carlos de Souza que não conheceu do recurso devido à intempestividade, mas por dever de cautela, ingressou no mérito e conheceu da matéria para confirmar a decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de isenção, eis que o Recorrente é titular de imóvel com área total construída superior a 250,00 m2, não estando assim preenchidos os requisitos previstos no §2º do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c o artigo 50.C do CTMC. Colocado em votação, o voto do Relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Em seguida, entrou em pauta o processo Nº30683/2017-02A – SANDRA MARIA PASSAGLI FONSECA, recurso voluntário contra decisão de primeira instância de improcedência do pedido de isenção do IPTU e TCRS referente ao exercício de 2017 do imóvel de índice cadastral nº 10.715.0998.000, com relatório do Sr. César Augusto de Barros que conheceu do recurso e negou-lhe provimento, confirmando a decisão de primeira instância, eis que o imóvel é registrado em cartório e portanto reconhecido pelo Município e pelo fato de os lançamentos do IPTU e taxas estarem em consonância com os artigos 55, 57 e 60 do CTMC. Colocado em votação, o voto do Relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Em seguida, entrou em pauta o processo Nº 19687/2017-02A – VALMIR GONSALVES DA SILVA, recurso voluntário contra decisão de primeira instância de improcedência do pedido de isenção do IPTU e TCRS referente ao exercício de 2017 do imóvel de índice cadastral nº 08.208.0500.001, com relatório do Sr. César Augusto de Barros, que conheceu do recurso e deu-lhe provimento, eis que conforme registro ficou comprovado que o Recorrente é possuidor de apenas 50% do imóvel com área total construída inferior a 250,00 m2, estando assim preenchidos os requisitos previstos no §2º do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c o artigo 50.C do CTMC. Colocado em votação, o voto do Relator foi acompanhado pelos demais integrantes da Câmara, em decisão unânime. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão e lavrou-se a presente Ata, que segue assinada por sua Presidente, por sua Secretária Titular e pelos demais membros presentes nesta sessão de julgamento do Conselho Tributário Administrativo de Contagem.Contagem, 17 de abril de 2019. PARTICIPANTES DA SESSÃO.FLÁVIA DE AGUIAR LAGE- PRESIDENTE-SILMA CEZAR LOBATO PEREIRA- SECRETÁRIA- LEONARDO AMORIM CARLOS DE SOUZA- MARCO TÚLIO MARCHESINI- CÉSAR AUGUSTO DE BARROS

Município de Contagem
Secretaria de Fazenda
Conselho Tributário Administrativo de Contagem
CONTAC

ATA DE REUNIÃO

Aos 23 (vinte e três) de abril de 2019 (dois mil e dezenove) às 09:30 (nove horas e trinta minutos), no prédio da Secretaria Municipal de Fazenda, situado à Av. João César de Oliveira, 6.620 – B: Sede, Contagem-MG, instalou-se a sessão de julgamento do Conselho Tributário Administrativo de Contagem, 1ª Câmara, sob a Presidência do Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto e secretariada pela Srª.Silma Cézar Lobato Pereira, com as presenças dos seguintes membros componentes da Câmara: Sr. Marcelo Rodrigues do carmo, Sr. César Augusto de Barros e Srª. Kênia Dutra de Campos. Foi enviada previamente a Ata aos membros do Conselho para leitura e aprovação. Abrindo a sessão foi assinada a Ata da última reunião ordinária, após ter sido aprovada. A seguir entrou em pauta o processo nº. 19108/2017-05A – AUREA LÚCIA DINIZ, recurso voluntário, com relatório do Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo, que conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento, para manter inalterada a decisão de primeira instância, que indeferiu o pedido de isenção do lançamento do IPTU e Taxa com ele cobrada, referente ao exercício de 2017, relativo ao imóvel de índice cadastral nº 10.322.0133.001-0, pela constatação de que a área total construída do imóvel é de 259,70 m², e pelo fato da Requerente ser coproprietária do imóvel, juntamente com Antônio Diniz Rocha e esposa, e Amélia Vicentina Diniz Andrade e esposo, contrariando assim os requisitos previstos no § 2º, do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c artigos 50.B e 50.C do CTMC. Colocado em votação o voto do relator foi acompanhado pelos demais componentes da Câmara, em decisão unânime. A seguir entrou em pauta o processo nº. 21837/2017-02A – MARCO AURÉLIO DIAS, recurso voluntário, com relatório do Sr. Marcelo Rodrigues do Carmo, que conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que indeferiu o pedido de isenção do lançamento do IPTU e Taxas que com ele são cobradas, referente ao exercício de 2017, incidente sobre o imóvel de índice cadastral nº 02.367.0429.001-0, titularidade de FLAVIO GAGETTI

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

DUARTE, localizado no bairro Novo Eldorado, rua Jacumã nº:67, Contagem/MG, por ter sido constatado que o usufrutuário auferiu rendimentos líquidos mensais no exercício de 2016 superiores à R$5.190,00, não atendendo assim aos requisitos previstos no § 2º, do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c artigos 50.B e 50.C do CTMC. Colocado em votação o voto do relator foi acompanhado pelos demais componentes da Câmara, em decisão unânime. A seguir retornou a pauta o processo nº. 23355/2017-02A – LUIZA MARIA BARBOSA, recurso voluntário, com relatório do Sr. Leonardo Brandão Rocha, que conheceu do recurso, mas negou-lhe provimento, para manter a decisão de 1ª instância, acrescentando o fundamento exposto nas razões deste voto e, por conseguinte, a exação tributária de IPTU e TCRS relativamente ao exercício de 2017 quanto ao imóvel de índice cadastral 10.388.0388.001, restando legitimados todos os coproprietários. Após pedido de vista, a relatora Kênia Dutra de Campos, retornou a pauta, conhecendo o recurso e dando-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância com base nos documentos acostados aos autos e deferir o pedido do contribuinte para conceder isenção de IPTU e TCRS do exercício 2017, relativo ao imóvel constituído pelo lote 0005, quadra 00097, de índice cadastral nº 10.388.0388.001, localizado na Av. Prefeito Evaristo Belém, nº 423, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Contagem/MG, pois restou demonstrado que o contribuinte é coproprietário e possuidor do aludido imóvel. Portanto, os requisitos previstos no § 2º, do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c artigos 50.B e 50.C do CTMC foram preenchidos.Colocado em votação, o voto da relatora foi acompanhado pelos demais componentes da câmara, em decisão unânime. A seguir retornou a pauta após pedido de reconsideração o processo nº. 09999/2017-02A – ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, com relatório da Srª. Kênia Dutra de Campos, diante do exposto, revendo de ofício a decisão de 2ª instância proferida às fls. 33/35 dos autos. Assim, reformou a decisão de 1ª instância para conceder o benefício de isenção de IPTU e taxas que com ele são lançadas, referente ao exercício de 2017, incidente sobre o imóvel constituído pelo lote 0022, quadra A-39, de índice cadastral nº 02.395.0075.001, em razão de ter sido comprovado nos autos que o contribuinte é proprietário de único imóvel neste município e o utiliza para sua residência. Portanto os requisitos previstos no § 2º, do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c art. 50B e 50C do CTMC foram preenchidos. Colocado em votação o voto da relatora foi acompanhado pelos demais componentes da Câmara, em decisão unânime. A seguir entrou em pauta o processo nº. 10097/2017-02A – DEONÍZIO DE JESUS AZEVEDO, recurso voluntário, com relatório da Srª. Kênia Dutra de Campos, que conheceu do recurso voluntário e deu-lhe provimento, para reformar a decisão de primeira instância e deferir o pedido do contribuinte para conceder isenção de IPTU e TCRS do exercício 2017, incidente sobre o imóvel constituído pelo lote 0015, quadra 0051, de índice cadastral nº 02.411.0304.003, localizado na Avenida Madrid, nº 86, Bloco 2, Apartamento 201, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, haja vista que soma da área total construída dos imóveis de índice cadastral nos 02.411.0304.003 e 006 é inferior a 250 m2. Portanto preenche os requisitos previstos no § 2º, do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c artigos 50.B e 50.C do CTMC. Colocado em votação o voto da relatora foi acompanhado pelos demais componentes da Câmara, em decisão unânime. A seguir entrou em pauta o processo nº. 07852/2017-01A – FÁBIO FRANÇA DOS SANTOS, recurso voluntário, com relatório da Srª. Kênia Dutra de Campos, que conheceu do recurso voluntário e negou-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância e indeferir o pedido da contribuinte, ante a constatação de que o Recorrente não é proprietário do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis, mantendo o lançamento de IPTU e TCRS para o exercício de 2017, incidente sobre o imóvel constituído pelo lote 0029, quadra 0004, de índice cadastral nº 03.185.0600.081, localizado na Rua Roma, nº 160, Bairro Santa Cruz Industrial, apartamento 201, Contagem/MG. Portanto os requisitos previstos no § 2º, do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c artigos 50.B e 50.C do CTMC não forma preenchidos. Colocado em votação o voto da relatora foi acompanhado pelos demais componentes da Câmara, em decisão unânime. A seguir entrou em pauta o processo nº. 07887/2017-01A – JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA, recurso voluntário, com relatório do Sr. César Augusto de Barros. Colocado em votação, o relator Carlos Frederico Pinto e Netto pediu vista ao processo para uma melhor análise. A seguir entrou em pauta o processo nº. 22076/2017-02A – CUSTÓDIO ERICO CLAUDINO, recurso voluntário, com relatório do Sr. Carlos Frederico Pinto e Netto, que conheceu do recurso e negou-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância e indeferir o pedido do contribuinte, em vista de constar no cadastro municipal que o imóvel tem área total construída superior a 250m², mantendo o lançamento de IPTU e TCRS para o exercício de 2017, relativo ao índice cadastral nº 05.216.0668.001, na forma do § 2º, do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c artigos 50.B e 50.C do CTMC. Colocado em votação o voto do relator foi acompanhado pelos demais componentes da Câmara, em decisão unânime. A seguir retornou a pauta o processo nº. 22278/2017-02A – CLEA DAS GRAÇAS LIMA SILVA, recurso voluntário, com relatório do Sr. Leonardo Brandão Rocha., que conheceu do recurso, mas negou-lhe provimento, para manter a decisão de 1ª instância, acrescentando o fundamento exposto nas razões deste voto e, por conseguinte, a exação tributária de IPTU e TCRS relativamente ao exercício de 2017 quanto ao imóvel de índice cadastral 05.192.0415.001, restando legitimados todos os coproprietários. Após pedido de vista, o relator Carlos Frederico Pinto e Netto, retornou a pauta, conhecendo o recurso e dando-lhe provimento, para reformar a decisão de 1[instância com base nos documentos acostados aos autos e deferir o pedido da contribuinte para conceder isenção de IPTU e TCRS do exercício de 2017, relativo ao imóvel de índice cadastral 05.192.0415.001, pois restou demonstrado que a contribuinte é proprietária e possuidora do aludido imóvel. Portanto, os requisitos previstos no § 2º, do art. 2º do Decreto nº 54/2017 c/c artigos 50.B e 50.C do CTMC foram preenchidos. Colocado em votação o voto do relator foi acompanhado pelos demais componentes da Câmara, em decisão unânime. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão e lavrou-se a presente Ata, que segue assinada por seu Presidente, por sua Secretária e pelos demais membros presentes nesta sessão de julgamento da Junta de Recursos Fiscais.Contagem, 23 de abril de 2019.PARTICIPANTES DA SESSÃO-CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO- PRESIDENTE-SILMA CÉZAR LOBATO PEREIRA- SECRETÁRIA- MARCELO RODRIGUES DO CARMO- KÊNIA DUTRA DE CAMPOS- CÉSAR AUGUSTO DE BARROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIRETORIA DE CADASTROS TRIBUTÁRIOS

NOTIFICAÇÃO DE PENDÊNCIAS

A Diretoria de Cadastros Tributários vem, por meio de seu Diretor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Decreto nº 433/2018, e como forma de dar publicidade aos atos administrativos emanados, e nos termos nos artigos 18, 20 e 22 da Lei n° 1611/83 - Código Tributário do Município de Contagem – CTMC, bem como em conformidade com o disposto nas Leis Complementares 177/2014 e 217 de 07/03/2017, NOTIFICAR os contribuintes abaixo mencionados, para que compareçam junto a Subsecretaria de Receita Municipal, para apresentação dos documentos necessários para a análise e prosseguimento dos processos protocolizados. Ficam estes contribuintes cientificados do prazo de 30 (trinta) dias para o atendimento a esta notificação, sob pena de indeferimento do pleito e o consequente arquivamento do processo. Devendo tratar pessoalmente nos guichês de atendimento sobre as pendências, na Avenida João César de Oliveira, nº 6620, Bairro Sede – CEP: 32.040-000, nos dias úteis, das 08:30hs às 16:30hs.

Nº PROCESSO	NOME DO CONTRIBUINTE
05153/2019-02A	CLECIO LAMOUNIER MOURA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

04217/2018-02A	PONINA NASCIMENTO DE SOUZA
30242/2017-02A	THAIS ISABEL CASTRO

JAMERSON T. SILVA
Matrícula: 43.449-3
Diretor de Cadastros Tributários

SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIRETORIA DE CADASTROS TRIBUTÁRIOS
- ANÁLISES CONCLUÍDAS NO MÊS DE ABRIL/2019 -

A Diretoria de Cadastros Tributários / DICAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Decreto nº 433/2018 e em atendimento ao diposto no Art. 62 da Lei Complementar 247/2017, bem como em conformidade com os demais dispositivos regulamentares vigentes, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que procedeu a análise dos processos abaixo especificados, com as seguintes respostas:

NOME DO REQUERENTE	ASSUNTO	Nº PROCESSO	RESPOSTA
ADÃO MARTINS DE PAULA	AVERBAÇÃO DE NOME	23512/2018-02A	PROCEDENTE
ADEDINO RODRIGUES DE SOUSA	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	06326/2018-02A	PROCEDENTE
ADRIANA INFANTINI PINTO	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2019	07825/2019-02A	PROCEDENTE
AGOSTINHO RANGEL FILHO	AVERBAÇÃO DE NOME	23111/2018-02A	PROCEDENTE
ALCIDES JOSE FERREIRA	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	16634/2018-02A	PROCEDENTE
ALEXANDRA NATALIA COUTO	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	08445/2018-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
ALEXANDRE PORTES DUTRA	CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO FISCAL - IPTU	04158/2019-02A	IMPROCEDENTE
ALTAMIR VIEIRA DA SILVA	AVERBAÇÃO DE NOME	20972/2018-02A	PROCEDENTE
ANA CAROLINA ANDRADE SOARES E ROCHA	LANÇAMENTO PREDIAL	27968/2018-02A	PROCEDENTE
ANA CRISTINA CEZAR BARCELOS GAUDENCIO	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	13192/2018-02A	PROCEDENTE
ANISIO GUIMARAES FERREIRA PINTO	AVERBAÇÃO DE NOME	20061/2018-02A	PROCEDENTE
ANTONIO GERALDO CEZZAR LIMA XAVIER	CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO FISCAL - IPTU	20647/2018-02A	PROCEDENTE
ANTONIO MANO GONTIJO	ENGLOBAMENTO/DESENGLOBAMENTO DE INDICES	26298/2018-02A	PROCEDENTE
ANTONIO TOLEDO MIGUEL	ALTERAÇÃO DO REGIME DE UTILIZAÇÃO	23098/2018-02A	PROCEDENTE
ARBEX TADEU PINTO	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	06420/2018-02A	PROCEDENTE
AYRIS DE OLIVEIRA	LANÇAMENTO PREDIAL	20930/2018-02A	PROCEDENTE
CARLOS LEANDRO FERREIRA DE CASTRO	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2017	15339/2017-05A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
CARLOS RAMOS FIGUEIREDO	ALTERAÇÃO DO REGIME DE UTILIZAÇÃO	21174/2018-02A	PROCEDENTE
CELIA LIMA LEMOS	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2019	07368/2019-02A	PROCEDENTE
CELTA ENGENHARIA S/A	LANÇAMENTO PREDIAL	04386/2019-02A	PROCEDENTE
CGP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	18148/2018-02A	IMPROCEDENTE
CIRLENE COSTA MARCAL	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2017	14519/2017-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
CLAUDIA ELOISA APARECIDA BARBOSA RIBEIRO	CADASTRAMENTO DE IMOVEIS PROPR. POR FRAÇÃO	06411/2017-02A	PROCEDENTE
CONSTRUTORA DEZ LTDA	LANÇAMENTO PREDIAL	06835/2019-02A	PROCEDENTE
DALTON GREGORIO DA SILVA	ALTERAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO IMOVEL	24778/2017-02A	PROCEDENTE
DANIEL ANDERSON DE REZENDE MACHADO	ENGLOBAMENTO / DESENGLOBAMENTO DE IC	22283/2018-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
EDSON GIOVANNI DE OLIVEIRA GORI	AVERBAÇÃO DE NOME	24831/2018-02A	PROCEDENTE
EDUARDO EUSTAQUIO DE MIRANDA	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	18186/2018-02A	IMPROCEDENTE

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ELAINE MARIA RIBEIRO	ALTERAÇÃO DA ÁREA DA CONSTRUÇÃO	00575/2019-02A	IMPROCEDENTE
ELANE REZENDE DE SOUZA	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	09793/2018-02A	PROCEDENTE
ELIVALDO ROBERTO DE SIQUEIRA	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	14893/2018-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS JP3 LTDA	LANÇAMENTO PREDIAL	20847/2018-02A	PROCEDENTE
ERIKA JULYANA BARBOSA	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	06458/2018-02A	PROCEDENTE
ESPOLIO DE JOSE LIBERIO DE OLIVEIRA	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2017	11756/2017-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
EUNICE PEREIRA ANTUNES	CADASTRAMENTO DE IMOVEIS PROPR. POR FRAÇÃO	25671/2017-02A	PROCEDENTE
FASI TRANSPORTES LTDA	LANÇAMENTO PREDIAL	00108/2018-02A	PROCEDENTE
FERNANDINO TAVARES DOS SANTOS	AVERBAÇÃO DE NOME	19886/2018-02A	PROCEDENTE
FLAVIO INACIO MONTEIRO	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	18130/2018-02A	IMPROCEDENTE
FRANK ERNANDES DE BARROS	LANÇAMENTO PREDIAL	20096/2018-02A	PROCEDENTE
GENESIO AMARAL DE FREITAS	LANÇAMENTO PREDIAL	20542/2018-02A	PROCEDENTE
GERSON CUNHA CALDEIRA	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	12828/2018-02A	PROCEDENTE
GIANINNE SILVIA VIEIRA	AVERBAÇÃO DE NOME	29763/2018-02A	PROCEDENTE
HELENA MARIA BARBOSA	LANÇAMENTO PREDIAL	20870/2018-02A	IMPROCEDENTE
HERMAN CAHANER	LANÇAMENTO PREDIAL	31024/2018-02A	PROCEDENTE
HILDEU DE OLIVEIRA COSTA	ALTERAÇÃO DO REGIME DE UTILIZAÇÃO	19789/2018-02A	PROCEDENTE
INCORPORE ENGENHARIA LTDA	LANÇAMENTO PREDIAL	05693/2019-02A	PROCEDENTE
IRAN VELOSO DA CUNHA	REVISÃO DO LANÇAMENTO DE IPTU	05871/2019-02A	PROCEDENTE
IRMA BARBOSA DA SILVA	AVERBAÇÃO DE NOME	25079/2018-02A	PROCEDENTE
JACKSON WENDEL GUIMARÃES ALMEIDA	AVERBAÇÃO DE NOME	02661/2019-02A	PROCEDENTE
JEFERSON SOARES DE OLIVEIRA	CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS PROPR. POR FRAÇÃO	02279/2019-02A	PROCEDENTE
JENER PARANHOS DOS SANTOS	ALTERAÇÃO DO REGIME DE UTILIZAÇÃO	27631/2018-02A	PROCEDENTE
JERRY ADRIANI ANTUNES SEABRA	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2019	05226/2019-02A	IMPROCEDENTE
JOÃO DELORENZO FILHO	AVERBAÇÃO DE NOME	20567/2018-02A	PROCEDENTE
JORGE LUIZ DE ARAUJO	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	09168/2018-02A	PROCEDENTE
JOSE CASSIMIRO DOS REIS	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2017	14765/2017-02A	PROCEDENTE
JOSE FERNANDO LIPARIZI	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	15113/2018-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
JOSE LAZARINO	REVISÃO DO LANÇAMENTO DE IPTU	08788/2019-02A	PROCEDENTE
JOSE SILVIO SANTOS	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2017	07217/2017-02A	PROCEDENTE
JOSE TAVARES QUIRINO	REVISÃO DO LANÇAMENTO DE IPTU	00222/2019-05A	PROCEDENTE
JULIO CELIO MOREIRA VAZ	CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS PROPR. POR FRAÇÃO	05814/2019-02A	PROCEDENTE
LEVIR ALVES CAMPOS	LANÇAMENTO PREDIAL	05015/2019-02A	PROCEDENTE
LOGINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILI-ARIO INDUSTRIAL	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	13302/2018-02A	IMPROCEDENTE
LUC ALFONS JOZEF KNAEPKENS	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	10543/2018-02A	PROCEDENTE
LUIS GUSTAVO VALENTE FONSECA	REVISÃO DO LANÇAMENTO DE TAXAS IMOB. E CCSIP	05549/2019-02A	PROCEDENTE
LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA FERNANDES	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2017	33955/2017-02A	PROCEDENTE
MAÍRA GABRIELA MAZZONI	CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS PROPR. POR FRAÇÃO	02147/2019-02A	PROCEDENTE
MARCELO EUSTAQUIO DA SILVA	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	05278/2018-02A	PROCEDENTE
MARCIO ATACADO LTDA	ENGLOBAMENTO / DESENGLOBAMENTO DE IC	23204/2018-02A	PROCEDENTE
MARCIO RODRIGUES MACHADO	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	10718/2018-02A	PROCEDENTE
MARCOS FABIO TEIXEIRA CALMON	AVERBAÇÃO DE NOME	19863/2018-02A	PROCEDENTE
MARIA DE LOURDES ALVES SANTA BARBARA	LANÇAMENTO PREDIAL	20801/2018-02A	PROCEDENTE
MARIA INES DAMIANO	ALTERAÇÃO DO REGIME DE UTILIZAÇÃO	30393/2018-02A	PROCEDENTE
MARIA LUCIMAR DA SILVA	ENGLOBAMENTO / DESENGLOBAMENTO DE IC	21531/2018-02A	IMPROCEDENTE
MARIA SILVIA PEREIRA RODRIGUES	AVERBAÇÃO DE NOME	20401/2018-02A	PROCEDENTE
MARLY GOMES PIRES	AVERBAÇÃO DE NOME	20259/2018-02A	PROCEDENTE

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

MIGUEL MARTINS BUENO	REVISÃO DO LANÇAMENTO DE IPTU	08343/2019-02A	PROCEDENTE
NANSEN COMERCIAL S.A	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	13109/2018-02A	IMPROCEDENTE
NEY DE ARAUJO VASCONCELOS	AVERBAÇÃO DE NOME	28039/2018-02A	PROCEDENTE
ONEIDA GONZAGA DA SILVA	CANCELAMENTO DE IPTU	28901/2018-02A	PROCEDENTE
ORLANDO FERREIRA DE ANDRADE	AVERBAÇÃO DE NOME	26555/2018-02A	PROCEDENTE
OSVALDO SOARES PEREIRA	LANÇAMENTO PREDIAL	02879/2019-02A	PROCEDENTE
PAULO EDSON FIALHO ABRANCHES	AVERBAÇÃO DE NOME	20289/2018-02A	PROCEDENTE
PEDRO DE SOUZA COELHO	ALTERAÇÃO DA ÁREA DA CONSTRUÇÃO	21169/2018-02A	PROCEDENTE
PROSPECTIVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA-ÇÕES LTDA	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	11160/2018-02A	IMPROCEDENTE
RAIMUNDO CANÇADO IMOVEIS S.A	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	18023/2018-02A	IMPROCEDENTE
RAIMUNDO CANÇADO IMOVEIS S.A	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	18026/2018-02A	IMPROCEDENTE
RAIMUNDO CANÇADO IMOVEIS S.A	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	18030/2018-02A	IMPROCEDENTE
RAIMUNDO CANÇADO IMOVEIS S.A	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	18032/2018-02A	IMPROCEDENTE
RAIMUNDO CANÇADO IMOVEIS S.A	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	18049/2018-02A	IMPROCEDENTE
RAIMUNDO CANÇADO IMOVEIS S.A	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	18052/2018-02A	IMPROCEDENTE
RAIMUNDO CANÇADO IMOVEIS S.A	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	18080/2018-02A	IMPROCEDENTE
RAIMUNDO CANÇADO IMOVEIS S.A	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	18081/2018-02A	IMPROCEDENTE
RAIMUNDO CANÇADO IMOVEIS S.A	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	18105/2018-02A	IMPROCEDENTE
RD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	18056/2018-02A	IMPROCEDENTE
RD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	18065/2018-02A	IMPROCEDENTE
RD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	18071/2018-02A	IMPROCEDENTE
RD CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	18075/2018-02A	IMPROCEDENTE
RICARDO COELHO	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2017	12563/2017-02A	PROCEDENTE
ROBERTA DIAS SANTANA	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	14946/2018-02A	IMPROCEDENTE
ROSANGELA APARECIDA ARAUJO	AVERBAÇÃO DE NOME	02366/2019-02A	PROCEDENTE
ROSANGELA HENRIQUE	ALTERAÇÃO DO REGIME DE UTILIZAÇÃO	20546/2018-02A	PROCEDENTE
ROSANIA LUCIA DE SOUZA	AVERBAÇÃO DE NOME	21344/2018-02A	PROCEDENTE
SAULO DA SILVA PEREIRA	AVERBAÇÃO DE NOME	20511/2018-02A	PROCEDENTE
SIDNEY DOS SANTOS NEVES	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2017	09193/2017-02A	PARCIALMENTE PROCEDENTE
SILVANO PEREIRA DA SILVA	ATUALIZAÇÃO DE DADOS CAD. POR DESM/REMEM	18140/2018-02A	IMPROCEDENTE
SIMONE DA SILVA PEREIRA BATISTA	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	11674/2018-02A	PROCEDENTE
SINVAL FELIZARDO RIBEIRO	AVERBAÇÃO DE NOME	04599/2019-02A	PROCEDENTE
SONIA CAETANO OLIMPIO	ALTERAÇÃO DA ÁREA DA CONSTRUÇÃO	20299/2018-02A	PROCEDENTE
SW SUDOESTE ENGENHARIA LTDA	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	09577/2018-02A	PROCEDENTE
TEREZA DIAS PENA TOSTES	AVERBAÇÃO DE NOME	06316/2019-02A	PROCEDENTE
VALDEIR RODRIGUES DA SILVA	CADASTRAMENTO DE IMOVEIS PROPR. POR FRAÇÃO	14032/2017-02A	PROCEDENTE
VALDETE SILVA OLIVEIRA	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	09007/2018-02A	PROCEDENTE
VALDINEI GALDINO MAIA	ALTERAÇÃO DO REGIME DE UTILIZAÇÃO	03783/2019-02A	PROCEDENTE
VICTOR ANDRADE DE OLIVEIRA	REVISAO DO LANÇAMENTO DE IPTU/2018	08422/2018-02A	PROCEDENTE
WALDETE SOARES PEREIRA	AVERBAÇÃO DE NOME	24467/2018-02A	PROCEDENTE
WALMIR NUNES DE SOUZA	ATUALIZAÇÃO DE DADOS CAD. POR DESM/REMEM	15786/2018-02A	IMPROCEDENTE
WILLIAM DOUGLAS GUIMARAES	AVERBAÇÃO DE NOME	20664/2018-02A	PROCEDENTE
ZIRLENE PEREIRA TAVARES SILVA	CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS PROPR. POR FRAÇÃO	24036/2018-02A	PROCEDENTE

Ficam estes contribuintes cientificados do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de eventual recurso, o qual, findo o prazo sem sua interposição, o processo será encaminhado para arquivamento.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

JAMERSON T. SILVA
Matrícula: 43.449-3
Diretor de Cadastros Tributários

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Wagner Donato Rodrigues, torna público e faz saber que foram concedidas as seguintes Licenças Ambientais:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 437/18-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento MADEIREIRA MANANCIAL COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ: Nº 05.363.483/0002-93, localizado na rua das Indústrias, nº 1078, bairro Novo Eldorado, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de madeiras e artefatos; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; comércio varejista de materiais de construção em geral, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 47.44-0-02/00; 47.41-5-00/00; 47.44-0-04/00; 47.44-0-99/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº03030/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 26/11/2028.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 083/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento MINEIRA EMBALAGENS LTDA, CNPJ: Nº 10.676.855/0004-33, localizado na rua CC, nº 181, bairro Arvoredo, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de comércio atacadista de embalagens; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 46.86-9-02/00; 46.49-4-08/00; 46.49-4-99/00; 46.89-3-99/00; 47.61-0-03/00; 47.89-0-99/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 00017/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 05/02/2029.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 044/19

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A, CNPJ: Nº 17.359.233/0012-30, localizado na rodovia BR-040, km 688, s/n, pavilhão 12 – CEASA, bairro Kennedy, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; comércio atacadista de material elétrico; comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio por atacado de peças de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista de móveis; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos do vestuário e acessóris; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de tintas e materiais para pintura, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 46.72-9-00/00; 46.41-9-03/00; 46.42-7-01/00; 46.46-0-01/00; 46.46-0-02/00; 46.47-8-01/00; 46.49-4-02/00; 46.49-4-04/00; 46.49-4-08/00; 46.51-6-01/00; 46.51-6-02/00; 46.61-3-00/00; 46.73-7-00/00; 45.30-7-01/00; 45.30-7-02/00; 47.54-7-01/00; 47.51-2-01/00; 45.30-7-03/00; 45.30-7-05/00; 47.53-9-00/00; 47.54-7-02/00; 47.55-5-02/00; 47.42-3-00/00; 47.44-0-00/00; 47.71-7-04/00; 47.72-5-00/00; 47.81-4-00/00; 47.61-0-03/00; 47.41-5-00/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº00341/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 27/01/2029.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 166/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento ECOIMAGEM – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA-ME, CNPJ: Nº 09.500.127/0001-44, localizado na avenida José Faria da Rocha, nº 2204, loja 02, bairro Eldorado, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, enquadrada na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o código nº 86.40-2-05/00, conforme Processo Administrativo Nº 18332/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 19/02/2029.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 228/18 – 2ª VIA-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ao empreendimento AVEZOO NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI, CNPJ: Nº 30.441.558/0001-73, localizado na avenida Princesa Isabel, Nº 241, bairro São Joaquim, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de fabricação de alimentos para animais; comércio atacadista de alimentos para animais ,enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 10.66-0-00/00; 46.23-1-09/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 08166/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em03/10/2028.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 109/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento KHRISNA RAMONA TAVARES DE OLIVEIRA, CPF: Nº 096.472.706-40, localizado na avenida Rio Negro, nº 444, loja C, bairro Parque Riacho das Pedras I A, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 86.30-5-04/00; 86.30-5-01/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 12346/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 10/02/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 051/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento MEDICOM EIRELI - ME, CNPJ: Nº 22.635.177/0001-05, localizado na rua Guanabara, nº 165, bairro Arvoredo II, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgião, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico-hospitalares enquadrados na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº46.44-3-01/00; 46.44-3-02/00; 46.45-1-03/00; 46.45-1-01/00; 46.45-1-02/00; 46.37-1-99/00; 46.46-0-01/00; 46.46-0-02/00; 46.49-4-08/00; 46.64-8-00/00; 77.39-0-02-00/ 33.12-1-03/00;46.18-4-01/00; 46.18-4-02/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 20229/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 29/01/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 321/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ: Nº 08.343.492/0001-20, localizado na avenida Raja Gabaglia, nº 2720, bairro Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de implantação de edificação residencial: Condomínio Residencial Parque Vicenza e Parque Alagoas, situado na Alameda dos Flamingos, lotes 01 a 28 da quadra 41, no bairro Cabral, Contagem/MG, enquadrada na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o código nº 4120-4/00.02, conforme Processo Administrativo Nº 09595/2013-03A e 09596/2013-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 21/04/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 244/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, CNPJ: Nº 19.378.769/0054-88, localizado na rua Bernardo Monteiro, nº 65, bairro Centro, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de laboratórios clínicos; pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; atividades veterinárias; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividade odontológica; serviços de vacinação e imunização humana; atividades de reprodução humana assistida; laboratórios de anatomia patológica e citológica; serviços de tomografia; serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; serviços de ressonância magnética; serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos; serviços de hemoterapia; serviços de bancos de células e tecidos humanos; atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 86.40-2-02/00; 72.20-7-00/00; 74.90-1-99/00; 75.00-1-00/00; 85.99-6-04/00; 86.30-5-02/00; 86.30-5-03/00; 86.30-5-04/00; 86.30-5-06/00; 86.30-5-07/00; 86.40-2-01/00; 86.40-2-04/00; 86.40-2-05/00; 86.40-2-06/00; 86.40-2-07/00; 86.40-2-08/00; 86.40-2-12/00; 86.40-2-14/00; 86.40-2-99/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 14213/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 19/03/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 227/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento GÔNDOLAS MG LTDA -ME, CNPJ: Nº 18.642.584/0001-64, localizado na avenida Adutora Várzea das Flores, nº 1625, bairro Petrolândia, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de móveis; promoção de vendas; serviços combinados de escritório e apoio administrativo, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 46.72-9-00/00; 45.30-7-01/00; 45.30-7-03/00; 46.49-4-04/00; 47.44-0-01/00; 47.54-7-01/00; 73.19-0-02/00; 82.11-3-00/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 18636/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 17/03/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 261/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento AGAS OCHO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA-ME, CNPJ: Nº 28.594.464/0001-92, localizado na avenida José Luiz da Cunha, nº 805, bairro Alvorada, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de bebidas, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 47.84-9-00/00; 47.23-7-00/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº22820/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 21/03/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº265/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ao empreendimento LGN DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ: Nº 16.941.673/0004-29, localizado na rua Leonis, nº 315, bairro Jardim Riacho das Pedras, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 45.30-7-02/00; 45.12-9-01/00; 45.30-7-05/00; 45.30-7-06/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 20380/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 24/03/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 425/18-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, CNPJ: Nº 19.378.769/0081-50, localizado na avenida Antônio José da Rocha, nº 247, 251; bairro Guanabara, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de laboratórios clínicos, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o código nº 86.40-2-02/00 , conforme Processo Administrativo Nº 02295/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 22/11/2028.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 262/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento DIAS DINIZ CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA-ME, CNPJ: Nº 19.626.288/0001-32, localizado na rua Joaquim José, nº 566, bairro Fonte Grande, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) odontológica; atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 86.30-5-04/00; 86.50-0-99/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 08680/2018-03A,em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 21/03/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 150/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento POSTO ATP LTDA, CNPJ: Nº 29.773.852/0001-01, localizado na via Expressa de Contagem, nº 4195, bairro Perobas, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 47.31-8-00/00; 47.32-6-00/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 1316/01-2018, FCE: 03096/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 01/04/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 214/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento ARTIGOS DO CRIADOR LTDA-ME, CNPJ: Nº 17.101.742/0001-06, localizado na rua Cardeal Arcoverde, nº 494, bairro Água Branca, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; tabacaria; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio varejista de calçados; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; atividades veterinárias; higiene e embelezamento de animais domésticos, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 47.89-0-04/00; 47.29-6-01/00; 47.44-0-01/00; 47.63-6-04/00; 47.71-7-04/00; 47.82-2-01/00; 47.89-0-99/00; 75.00-1-00/01; 96.09-2-08/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 08759/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 14/03/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 277/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento DEFESA FLORESTAL LTDA, CNPJ: Nº 20.286.415/0004-23, localizado na rua Rio Sena, nº 380, bairro Riacho das Pedras, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; atividades de desgn não especificadas anteriormente; agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; serviços de gravações de carimbos, exceto confecção; salas de acesso à internet, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 82.99-7-99/00; 63.99-2-00/00; 74.10-2-99/00; 74.90-1-05/00; 74.90-1-99/00; 82.19-9-99/00; 82.99-7-03/00; 82.99-7-07/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 04624/2016-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 25/03/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 237/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS 76096726615-ME, CNPJ: Nº 14.111.866/0001-84, localizado na rua Andaraí, nº 94, bairro Tijuco, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de bares e outros estabelecimentos em servir bebidas; comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 56.11-2-02/00; 47.12-1-00/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 14021/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 17/03/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 246/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento SFC – SONDAGENS, FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: Nº 03.339.255/0001-71, localizado na rua Um, nº 915, bairro Jardim Riacho das Pedras, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de perfurações e sondagens; obras de fundações; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 43.12-6-00/00; 43.91-6-00/00; 42.99-5-99/00; 77.39-0-99 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 10070/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 19/03/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 447/18-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento DIRECTIVA PRODUTOS DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ: Nº 17.547.143/0001-10, localizado na rua Tenente Paulo Afonso de Souza, nº 336, bairro Arvoredo, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

a(s) atividade(s) de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 46.44-3-01/00; 46.18-4-01/00; 46.37-1-99/00; 46.45-1-01/00; 46.46-0-01/00; 46.46-0-02/00; 46.47-8-01/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 09458/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 26/11/2028.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 275/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento RODOCLIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA-ME, CNPJ: Nº 07.793.893/0001-19, localizado na avenida Alvarenga Peixoto, nº 388, bairro Amazonas, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 45.30-7-03/00; 45.20-0-07/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 03474/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 24/03/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 300/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento SUPERMAX REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA-ME, CNPJ: Nº 27.138.820/0001-09, localizado na rua José Gonçalves Filho, nº 24, bairro Vera Cruz, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o código nº 45.20-0-02/00, conforme Processo Administrativo Nº 09549/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 14/04/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 143/19-

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento REFRATÁRIOS CONTAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: Nº 04.323.643/0001-27, localizado na avenida Reginaldo de Souza Lima, nº 300, bairro Bernardo Monteiro, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, fabricação de artigos de vidro; fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo; manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; instalações de sistema de prevenção contra incêndio; tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 23.99-1-99/00; 23.19-2-00/00; 32.92-2-01/00; 33.19-8-00/00; 43.22-3-03/00; 43.29-1-05/00; 46.19-2-00/00; 46.79-6-04/00; 46.85-1-00/00; 46.89-3-99/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 1450/18-01; FCE: 09891/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 28/03/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 171/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento GESC – LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA-EPP, CNPJ: Nº 06.150.229/0001-99, localizado na rua Doutor José Antero Monteiro, nº 07, bairro Vera Cruz, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; estacionamento de veículo, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 49.30-2-02/01; 45.20-0-01/00; 49.30-2-01/01; 52.23-1-00/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº13759/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 19/02/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 259/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento CENTRO MÉDICO KERALTY LTDA, CNPJ: Nº 17.298.761/0003-36, localizado na Praça José Olinto Fontes, nº 275, 3º e 4º andares, bairro Cidade Jardim Eldorado, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) laboratórios clínicos; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos; atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente; atividades de enfermagem; atividades de profissionais da nutrição; atividades de psicologia e psicanálise; atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 8640-2-02/00; 86.30-5-01/00; 86.40-2-08/00; 86.40-2-99/00; 86.50-0-01/00; 86.50-0-02/00; 86.50-0-03/00; 87.12-3-00/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 23037/2016-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 21/03/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 194/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento VITACÉLULAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA-ME, CNPJ: Nº 03.923.023/0001-66, localizado na rua Monsenhor Messias, nº 656, bairro Flamengo, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; aluguel de imóveis próprios, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 20.63-1-00/00; 46.46-0-01/00; 47.72-5-00/00;68.10-2-02/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 10616/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 27/02/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 233/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento WM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME, CNPJ: Nº 22.311.806/0001-33, localizado na rua Urucuri, nº 20, bairro Novo Eldorado, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; serviços combinados para apoio

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

a edifícios, exceto condomínios prediais, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 80.20-0-01/00; 47.59-8-99/00; 81.11-7-00/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 19411/2017-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 17/03/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 263/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento LAZAROTI ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: Nº 25.884.701/0001-61, localizado na rua Santa Barbara, nº 320, bairro Água Branca, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 46.39-7-01/00; 46.37-1-07/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 22039/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 24/03/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 203/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPÉRIO DAS BARRICAS LTDA-ME, CNPJ: Nº 26.391.396/0001-39, localizado na avenida Potiguara, nº 344, bairro Novo Eldorado, galpão, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de fabricação de embalagens de papel; fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 17.31-1-00/00; 17.32-0-00/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 22211/2016-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 11/03/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 294/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento EXTINTORES CONTAGEM-ME, CNPJ: Nº 12.653.670/0001-96, localizado na avenida das Tulipas, nº 326, bairro Sapucaia, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 47.89-0-99/00; 33.14-7-10/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 02241/2019-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 10/04/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 270/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento PADARIA E LANCHONETE BOM SUCESSO LTDA-ME, CNPJ: Nº 08.012.315/0001-60, localizado na praça Tiradentes, nº 63, loja 01, bairro Plano Diretor de Contagem, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de padaria e confeitaria com predominância de revenda; fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 47.21-1-02/00; 10.91-1-02/00; 56.11-2-03/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 18940/2018-03A,em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 24/03/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 306/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento MARIA DOS REIS SILVA ARAGÃO 41613988672-ME, CNPJ: Nº 18.140.173/0001-70, localizado na rua Rio Cuiabá, nº 725, loja C, bairro Riacho das Pedras, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de serviços de usinagem, tornearia e solda; fabricação de ferramentas; fabricação de esquadrias de metal; comércio varejista de ferragens e ferramentas, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 25.39-0-01/00; 25.43-8-00/00; 25.12-8-00/00; 47.44-0-01/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 14061/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 14/04/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 272/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento IMPÉRIO ACADEMIA EIRELI-ME, CNPJ: Nº 32.078.698/0001-54, localizado na avenida Durval Alves de Faria, nº 1903, bairro Tropical, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de condicionamento físico; ensino de dança, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 93.13-1-00/00; 85.92-9-01/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 00876/2019-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 24/03/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 240/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento VERONA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI ME, CNPJ: Nº 16.956.984/0001-19, localizado na rua Abricós, nº 16, bairro Eldorado, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de fabricação de pós alimentícios; comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 10.99-6-02/00; 46.39-7-01/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 00689/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 17/03/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 271/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento FORTE PVC LTDA, CNPJ: Nº 13.298.817/0002-10, localizado na avenida das Américas, nº 300, bairro São Sebastião, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de materiais de construção em geral; fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; obras de alvenaria; representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; outras atividades de serviços prestados principalmente ás empresas não especificadas anteriormente, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 47.44-0-99/00; 22.29-3-99/00; 43.21-5-00/00; 43.22-3-01/02; 43.99-1-03/02; 46.14-1-00/00; 47.44-0-05/00; 82.99-7-99/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 21407/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 24/03/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 250/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complemen-

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

tar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE OVOS LTDA, CNPJ: Nº 04.452.378/0001-87, localizado na rodovia BR-040, KM 688, s/nº, bairro Kennedy, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 46.39-7-01/00; 46.32-0-01/00; 46.33-8-01/00; 47.29-6-99/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 22885/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 20/03/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 151/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento SANTEMI REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: Nº 05.454.407/0001-02, localizado na via Expressa de Contagem, nº 30, bairro Perobas, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 33.14-7-07/00; 47.57-1-00/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 18995/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 02/04/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 243/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento FIT SHOP SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA-ME, CNPJ: Nº 23.903.772/0001-39, localizado na avenida Severino Ballesteros Rodrigues, nº 850, loja 1023,1024, bairro Cabral, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de artigos esportivos, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 47.29-6-99/00; 47.63-6-02/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 16462/2017-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 17/03/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 192/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento NASA ENERGIA FABRICAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ: Nº 27.567.489/0001-34, localizado na rua Orozimbo Moreira, nº 322, bairro Inconfidentes, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de fabricação de material elétrico para instalação em circuito de consumo; manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; instalação de máquinas e equipamentos industriais, instalação e manutenção elétrica; comércio atacadista de material elétrico; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 27.32-5-00/00; 33.14-7-02/00; 33.21-0-00/00; 43.21-5-00/00; 46.73-7-00/00; 95.21-5-00/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 00384/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 27/02/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 140/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento RF AUTO MOLAS LTDA-ME, CNPJ: Nº 13.994.309/0001-96, localizado na rodovia BR-040, nº 720, térreo, bairro Água Branca, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 45.30-7-03/00; 45.20-0-01/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 15017/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 17/02/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 253/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento B3 FARMA LTDA-EPP, CNPJ: Nº 26.214.046/0001-05, localizado na avenida João de Deus Costa, nº 305, bairro Centro, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; serviços de vacinação e imunização humana, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 47.71-7-01/00; 47.29-6-99/00; 47.71-7-02/00; 47.72-5-00/00; 47.89-0-04/00; 86.30-5-06/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 01010/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 21/04/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 402/18-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: Nº 09.309.521/0001-08, localizado na Rua Camilo Schiara, Nº 1062, loja 02, Bairro Flamengo, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de fabricação de biscoitos e bolachas; Fabricação de massas alimentícias; Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especificado; comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios , enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o código nº 10.92-9-00.00; 10.94-5-00; 10.99-6-99.00; 11.22-4-03.00; 46.19-2-00.00; 46.91-5-00.00; respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 06560/2018-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 11/11/2028.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 146/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento BHCROMOS COMPONENTES HIDRÁULICOS LTDA-EPP, CNPJ: Nº 08.286.363/0001-47, localizado na rua Sagitário, nº 281, bairro Jardim Riacho das Pedras, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o código nº 33.14-7-99/00 conforme Processo Administrativo Nº 01504/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 31/03/2029.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 191/19-
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento CEREALISTA NOVA SAFRA LIMITADA, CNPJ: Nº 19.592.641/0005-34, localizado na rodovia BR-040, KM 688, s/nº, pavilhão V, loja 01 a 26, bairro Kennedy, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de leite e laticínios; comércio atacadista de alimentos para animais; comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; comércio atacadista de água mineral; comércio de aves abatidas e derivados; comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; comércio atacadista de óleos e gorduras; comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente; comércio atacadista de massas alimentícias; comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; comércio varejista de laticínios e frios; comércio varejista de carnes açougues; comércio varejista de hortifrutigranjeiros; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; outras atividades profissionais; científicas e técnicas não especificadas anteriormente; outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 46.39-7-01/00; 46.23-1-09/00; 46.31-1-00/00; 46.32-0-01/00; 46.32-0-02/00; 46.33-8-01/00; 46.34-6-01/00; 46.34-6-02/00; 46.34-6-03/00; 46.34-6-99/00; 46.35-4-01/00; 46.35-4-02/00; 46.35-4-99/00; 46.37-1-03/00; 46.37-1-05/00; 46.37-1-99/00; 46.63-0-00/00; 47.21-1-03/00; 47.22-9-01/00; 47.23-7-00/00; 47.24-5-00/00; 47.29-6-99/00; 47.89-0-04/00; 47.89-0-99/00; 74.90-1-99/00; 85.99-6-99/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 19388/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 27/02/2029.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 212/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento MULTI GRÃOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS EIRRELI, CNPJ: Nº 24.396.037/0001-49, localizado na rua Sete, nº 75, bairro São Sebastião, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente; comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 10.69-4-00/00; 46.32-0-01/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 08242/2016-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 12/03/2029.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 100/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento DINÂMICA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ: Nº 08.624.328/0004-33, localizado na rua São Lucas, nº 316, bairro Água Branca, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais de construção em geral, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 47.44-0-03/00; 47.42-3-00/00; 47.44-0-01/00; 47.44-0-99/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 01569/2017-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 07/02/2029.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 011/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento MCT TRANSFORMADORES LTDA, CNPJ: Nº 08.360.433/0001-60, localizado na rua Emília Silva Freitas, nº 100, bairro Novo Eldorado, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletrônicos, inclusive lâmpadas; manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o código nº 2731-7/00, conforme Processo Administrativo nº8100/01-15; FCE: 01016/2015-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 22/01/2029.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 319/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento CALIFÓRNIA TRANSPORTES E COMÉRCIO DE METAIS LTDA-ME, CNPJ: Nº00.375.216/0001-31, localizado na rua Oliver M. Thompsom, A, nº 316, bairro Los Angeles, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº46.89-3-99/00; 46.87-7-03/00; 49.30-2-02/00; 49.30-2-01/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº17432/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 15/04/2029.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 196/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento MARLY FAGUNDES DE AGUIAR 93658044691-ME, CNPJ: Nº 27.731.159/0001-32, localizado na avenida José Faria da Rocha, nº 684, bairro Eldorado, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de casas de festas e eventos, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o código nº 82.30-0-02/00; respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 20987/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 27/02/2029.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 215/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento SUSAN OLIVEIRA DA SILVA-ME, CNPJ: Nº 26.951.203/0001-57, localizado na rua Refinaria Duque de Caxias, nº 1033, bairro Petrolândia, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de bebidas, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 47.84-9-00/00; 47.23-7-00/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 08158/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 17/03/2029.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 286/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreen-

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

dimento DISTRIBUIDORA DE LEGUMES PATRÍCIA LTDA, CNPJ: Nº 19.232.016/0001-58, localizado na rodovia BR040, KM 688, s/n, P.H-B11 ao 16,37, bairro Guanabara, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o código nº 46.33-8-01/00, conforme Processo Administrativo Nº02440/2019-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 08/04/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 297/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento AMANDA DA SILVA LOPES 02624123652-ME, CNPJ: Nº 28.377.108/0001-17, localizado na avenida das Américas, nº 902, galpão, bairro São Sebastião, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 45.20-0-01/00; 45.30-7-04/00; 45.30-7-03/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº01049/2019-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 10/04/2029.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – nº 234/19-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento REFRIGERAÇÃO BARROS LTDA-ME, CNPJ: Nº 17.096.554/0001-37, localizado na rua Trinta e Nove, galpão 2, nº 17, bairro Tropical, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 43.22-3-02/00; 28.23-2-00/00; 47.89-0-99/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 23227/2018-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes.Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 17/03/2029.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente E SUSTENTABILIDADE - autorização ambiental de operação (aao) nº 289/17 – 2ª VIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Resolução Municipal Nº 01/2013, concede ao empreendimento TCL SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: Nº 08.074.509/0001-90, localizado na Rua Pompeia, Nº 327, Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a autorização ambiental de operação, para exercer atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o código nº 45.30-7-03/00; 33.21-0-00/00; 45.20-0-01/00; 45.20-0-07/00 respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 13876/2016-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Certidão: 04(quatro) anos, com vencimento em 12/07/2021.

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Saúde

6º EDITAL DE PROCESSO DE ANÁLISE DE TÍTULOS PARA FINS DE PERCEPÇÃO DO ADICIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

O Exmo. Sr Cleber de faria Silva, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público que estará aberto processo de entrega de títulos para fins de percepção de Adicional de Residência Médica, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas neste Edital.

DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Poderão apresentar documentação para o processo de análise de títulos os candidatos que cumpram todos os requisitos abaixo delimitados:

Sejam concursados ou contratados (Lei 4288/09), como profissionais médicos de qualquer especialidade, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Possuam título de residência médica , devidamente reconhecido pelo MEC à época de conclusão da mesma.
Possuam registro válido no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais;

Declarem atender às condições exigidas e se submeter às normas expressas neste Edital.

Para realizarem a entrega de títulos, os candidatos deverão portar os seguintes documentos, além de cumprir os requisitos descritos no item 1.1:

Requerimento devidamente preenchido e assinado;

Original e cópia ou cópia autenticada do título de residência médica, frente e verso, devidamente reconhecido pelo MEC

Original e cópia ou cópia autenticada do registro no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Não será aceita documentação incompleta ou a ausência de quaisquer dados solicitados.

DA ENTREGA DA TITULAÇÃO

2.1. A entrega da titulação será formalizada no setor de Admissão da Superintendência de Gestão de Pessoas, localizado à Av. General David Sarnoff, 3113 – Bairro Jardim Industrial, Contagem/MG, no horário de 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, de segunda a quinta-feira.

2.2. O comprovante de entrega dos títulos será fornecido no ato da apresentação da titulação, quando deverá ser apresentado o comprovante de residência médica – original e cópia ou cópia autenticada, e os demais documentos previstos no item 1.2.

2.3. A titulação poderá ser entregue por terceiros, desde que seja apresentada toda a documentação prevista no item 1.2 juntamente com o requerimento de solicitação devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

2.4. São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição, inclusive em caso de inscrição feita por terceiros.

2.5. A constatação de irregularidade, em qualquer etapa do processo, implicará na automática eliminação do candidato.

2.6. A declaração falsa ou inexata dos dados, bem como da documentação ou das informações, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

2.7. A falta de documentação adequada acarretará automático indeferimento do requerimento do candidato.

2.8. Os requerimentos deferidos pela Comissão de Análise de Títulos acarretarão a percepção do vencimento no contracheque do mês subsequente ao do deferimento da documentação.

DO PROCESSO DE ANÁLISE DOS TÍTULOS

3.1. A análise dos títulos apresentados será realizada por Comissão nomeada pela Secretaria Municipal de Saúde para esta finalidade, que deverá analisar os títulos e acompanhar a elaboração do resultado para fins de percepção do adicional de residência médica.

3.2. A Comissão de Avaliação de Títulos deverá avaliar a validade da titulação apresentada, nos termos da legislação pertinente, acompanhar e realizar o processo de análise de títulos e julgar casos omissos ou duvidosos.

3.3. Caberá exclusivamente à Comissão de Avaliação de Títulos a análise e apuração da titulação apresentada, bem como a declaração de sua validade para fins da percepção do adicional de Residência Médica, nos termos da legislação pertinente.

3.4. Os títulos de Residência médica ou equivalentes, considerados pela Comissão de Avaliação de Títulos como pertinentes, serão considerados válidos para fins de percepção do adicional de residência médica.

3.5. Toda a documentação referente ao processo de que trata o presente edital será arquivada em pasta funcional do servidor, e não será devolvida em nenhuma hipótese.

DOS RECURSOS

4.1. Caberá recurso à Comissão de Avaliação de Títulos:

Do indeferimento da inscrição, dentro de 2 (dois) dias úteis a contar da data publicação no Diario Oficial do municipio;

Do indeferimento contra erros ou omissões no julgamento dos títulos, dentro de 2 (dois) dias úteis a contar da data publicação no Diario Oficial do municipio;

4.2. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição.

4.3. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, Internet, via Correios ou para endereço diferente do estabelecido no item 2.1.

4.4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo ou não subscrito pelo próprio candidato.

4.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos protocolados fora do prazo ou não fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

4.6. Os recursos deverão ser apresentados, nos períodos previstos, no horário das 8:30 às 16:30 horas, na Superintendência de Gestão de Pessoas – Setor de Admissão, localizada à Av. General David Sarnoff, 3113 – Bairro Jardim Industrial, Contagem/MG.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as publicações referentes ao processo de análise de títulos de que trata este edital serão realizadas no Diário Oficial do Município de Contagem.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

5.2. Os prazos para recurso serão contados a partir da data da publicação do resultado no Diário Oficial do Município de Contagem.

5.3. Este edital tem validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos.

5.4. Todas as informações referentes ao Processo de Análise de Títulos para fins de percepção do Adicional de Residência Médica serão fornecidas através do telefone: 3472-6369 .

Contagem, 02 de maio de 2019

Cleber de Faria Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Serviço Público Municipal
Processo Seletivo Simplificado - Edital /PSS Nº 001/2019
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público que estarão abertas, no período indicado, inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à composição de quadro para contratações temporárias nos cargos discriminados no Anexo I do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação vigente, e ainda de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta homologado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Ministério Público do Trabalho e das normas estabelecidas neste Edital:

Nível de escolaridade - Ensino Superior Completo e Titulação compatível com a função, quando necessário.

Local de Trabalho: Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, Unidades de Atendimento 24 horas e de Urgência e Emergência, Unidades Especializadas e demais Unidades com atendimento médico, a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS CARGOS/FUNÇÕES, PRÉ-REQUISITOS, REMUNERAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS

Os cargos, categorias, pré-requisitos, número de vagas e jornada de trabalho são os estabelecidos no Anexo I deste Edital.

DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever para o Processo Seletivo Simplificado os candidatos que cumpram as seguintes exigências:

Ser brasileiro nato ou naturalizado;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Ter 18 anos completos na data da inscrição;

Possuir, na data de inscrição, a qualificação exigida para o cargo pretendido;

Atender as exigências contidas neste Edital.

Ficam asseguradas 5% das vagas às pessoas portadoras de deficiências, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a capacidade do candidato de exercê-las, em obediência ao disposto nos termos do artigo 8º, parágrafo segundo, da Lei Municipal 2160/90.

O candidato portador de deficiência deverá declarar essa condição na ficha de inscrição, no campo de observações.

Quando da inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, candidato deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Avenida General David Sarnoff, 3113 – Bairro Jardim Industrial, Contagem/MG - laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, bem como sua provável causa, e manifestar seu interesse em concorrer às vagas reservadas.

Os candidatos portadores de deficiência, quando convocados, serão submetidos a perícia médica com vistas a verificar a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo. A perícia será realizada por Junta Médica Oficial designada pelo município de Contagem.

Manifestando-se a Junta Médica pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido, a inscrição será indeferida pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, excluindo-se o candidato.

Detectada a falsidade na declaração prevista no item 2.2.1, em qualquer época, o candidato infrator sujeitar-se-á às penas da Lei.

Caso não haja candidatos aprovados para as vagas reservadas aos deficientes, estas serão preenchidas pelos demais selecionados com a estrita observância da ordem de classificação.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão formalizadas pelos candidatos ou por seus procuradores legais a partir de 02 de maio de 2019, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Avenida General David Sarnoff, 3113 – Bairro Jardim Industrial, Contagem/MG, no horário de 09:00 horas às 11:00 horas e de 14:00 horas às 16:00 horas, na Superintendência de Gestão de Pessoas, ou por endereço eletrônico (e-mail: admissao.saude@contagem.mg.gov.br).

3.2. A Secretaria Municipal de Saúde não se responsabiliza por inscrição não recebida por quaisquer motivos.

3.3. O comprovante de inscrição do candidato será entregue no ato da inscrição, quando o mesmo deverá apresentar os títulos especificados para o cargo – original e fotocópia.

3.4. São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição.

3.5. A constatação de irregularidade, em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado, implicará a automática eliminação do candidato.

3.6. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da inscrição, bem como da documentação ou das informações, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais necessárias à responsabilização do candidato.

3.7. Não serão aceitas inscrições condicionais ou com documentação incompleta.

DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção dos candidatos será feita através da avaliação dos títulos apresentados no ato da inscrição.

4.2. A avaliação de títulos, de caráter classificatório, terá os valores definidos no quadro de atribuições de pontos para avaliação de títulos, conforme se segue:

Quadro de Critérios de Classificação de Títulos

Titulação:	Pontuação:
Declaração de Conclusão do Curso pela Instituição/Escola	
ou Diploma de Graduação na área pretendida	05 (cinco) pontos
Especialização	05 (cinco) pontos
Residência Médica em qualquer área	05 (cinco) pontos
Residência Médica na área pretendida	10 (dez) pontos
Título de Especialista na área pretendida	15 (quinze) pontos

Para todas as funções:

Experiência Profissional comprovada conforme especificado no edital desta seleção: 2 pontos por ano, até o máximo de 10 pontos

4.3. Somente serão aceitos os títulos relacionados no item 4.2 expedidos até a data da entrega, observada a pontuação estabelecida no quadro acima.

4.4 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e via correio / sedex ou outro.

4.5. No ato da inscrição, ao entregar títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário fornecido pela Instituição, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deve ser apresentada cópia e original ou cópia autenticada de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

4.5.1 Não serão recebidos os documentos originais, nem inscrição com documentação incompleta.

4.6. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração do interessado com poderes específicos para tal, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DO TÍTULO:

5.1 Para receber a pontuação relativa à Especialização, o candidato deverá comprovar conclusão de curso de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado, doutorado ou de especialização, emitidos por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

5.2 Para receber a pontuação relativa à Residência Médica, o candidato deverá comprovar conclusão de Residência Médica, com credenciamento pelo CNRM. Somente serão aceitos:

Residências Médicas devidamente reconhecidas pelo MEC;

Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil;

5.2.1. Declarações ou atestados de conclusão do curso serão aceitos como títulos, fornecidos pela Instituição onde tenha cursado.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

5.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado à Experiência Profissional, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) acrescida de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;

Certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;

Contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.

Para as opções a, b e c os documentos devem ser apresentados em papel timbrado da instituição com assinatura e carimbo originais.

Não será computada, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

5.3.3 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

5.3.4 Cada título será considerado uma única vez.

5.3.5 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea dos Quadros de Atribuição e de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem os limites de pontos estipulados no subitem 4.2 serão desconsiderados.

5.3.6 Em casos de empate na avaliação final dos títulos, terá preferência o candidato com:

1 ° Maior tempo de experiência

2 ° Maior Idade

DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso à Comissão do Processo Seletivo Simplificado:

6.1.1. Do indeferimento contra erros ou omissões na atribuição de notas ou na classificação, dentro de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação do resultado;

6.1.2 Da classificação final, desde que seja comprovado erro material, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado.

6.2. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição.

6.3. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, Internet, via Correios, via correio eletronico ou para endereço diferente do estabelecido no item 6.6.

6.4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo ou não subscrito pelo próprio candidato, podendo o mesmo ser protocolado por seu procurador legalmente instituído para tal.

6.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos protocolados fora do prazo ou não fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

6.6. Os recursos deverão ser apresentados, nos períodos previstos, no horário das 9:00 horas às 11:00 horas e de 14:00 horas às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Avenida General David Sarnoff, 3113 – Bairro Jardim Industrial, Contagem/MG, no setor de Recursos Humanos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Secretaria Municipal de Saúde designará uma comissão para acompanhamento e supervisão do Processo Seletivo Simplificado, que terá a responsabilidade de acompanhar a sua realização e julgar casos omissos ou duvidosos.

7.2. A publicização das informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de publicação no Diário Oficial de Contagem.

7.3. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado integrarão o quadro de vagas-reserva para contratação temporária, regida pela Lei Municipal 4.288, de 30 de setembro de 2009 e suas alterações, na Secretaria Municipal de Saúde.

7.4. As contratações temporárias a que ser referem o item 7.3. serão celebradas pelo prazo estabelecido no Objeto do Contrato.

7.5. O processo seletivo simplificado tem a validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

7.6. O candidato aprovado deverá manter, durante o prazo de validade do processo seletivo, seu endereço atualizado junto à Secretaria Municipal de Saúde, incluindo contatos telefônicos e email, visando a eventuais convocações, não cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à instituição convocá-lo por falta da citada atualização.

7.7 As convocações serão realizadas mediante contato telefônico ou via e-mail.

7.8. O candidato selecionado, quando solicitado, deverá apresentar os seguintes documentos:
Original e fotocópia da Carteira de Identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
Original e fotocópia do CPF próprio

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

01 (uma) fotografia 3x4 recente.
Comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou equivalente, se do sexo masculino;
Original e fotocópia de Certidão casamento, se for o caso;
Original e fotocópia do PIS/PASEP , caso seja cadastrado;
Original e fotocópia do comprovante de endereço atualizado;
Documentação comprobatória de escolaridade Diploma ou declaração de conclusão do curso;
Original e fotocópia do registro de habilitação profissional;
Original e fotocópia de Comprovante de Anuidade do Conselho devidamente quitado;
Original e fotocópia de Residência e/ou Especialização se houver;
Laudo médico das condições físicas e mentais do candidato, subscrito por médico do setor de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Contagem, informando que o candidato está apto para o exercício do cargo;
Para os cargos que exigem experiência, a comprovação deverá ser feita através de:
Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida pelo MTPS;

7.9. As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais.

7.10. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa citada no item 7.8. deste edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

7.11. Independentemente de aprovação/classificação neste processo seletivo, não será admitido candidato ex-servidor que tenha sido demitido por processo administrativo na Prefeitura Municipal de Contagem ou nas Administrações Indiretas do Município.

7.12. Todas as informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde através dos tels: 3362-1487; 3362-1630; 3361-6511, email: sugest.gestao@gmail.com ou através do site: www.contagem.mg.gov.br.

7.13. Em caso da data do resultado cair em fins de semana, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será divulgado no primeiro dia útil subseqüente.

Contagem, 02 de maio de 2019

CLEBER DE FARIA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

CARGO	FUNÇAO	DESCRIÇÃO SUMARIA	ESCOLARIDADE E REQUISITOS	REMUNERAÇÃO MENSAL	CARGA HORARIA SEMANAL	VAGAS TOTAL
Técnico Superior em Medicina	Médico Especialista	Realizar consultas e atendimentos médicos, em sua área de atuação; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina e especialização na área, acrescido de registro no CRM-MG.	R$ 5.371,19 à R$ 7.810,76 (Gratificações conforme Legislação Municipal em vigor e carga horária)	20h ou 24h	Cadastro de reserva
Técnico Superior em Medicina	Médico Clínico Geral	Realizar consultas e atendimentos médicos, em sua área de atuação; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, acrescido de registro no CRM-MG.	R$ 5.371,19 à R$ 7.810,76 (Gratificações conforme Legislação Municipal em vigor e carga horária)	20h ou 24h	Cadastro de reserva
Técnico Superior em Medicina da Família	Médico da Família	Implementar a estratégia de saúde da família; realizar consultas e atendimentos médicos, em sua área de atuação; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; exercer outras atividades correlatas.	Curso Superior em Medicina, acrescido de registro no CRM-MG.	R$ 9.710,59 à R$ 13.111,70 (Gratificações conforme Legislação Municipal em vigor)	40h	Cadastro de reserva

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS 01/2019

Etapa / Fases	Datas
Inscrições	De segunda a sexta-feira, a partir de 02/05/2019
Publicação do resultado	De segunda a sexta-feira, a partir de 02/05/2019

NOTIFICAÇÕES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES-MG)

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 12/19 - SEI 2260.01.0000624/2019-26 O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução n. 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, todos os lotes do produtos DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, marca GERME CIN, registro ANVISA/MS 3.3301.0002/002-7, fabricados a partir de 07/2017 pela empresa CINORD SUDESTE QUÍMICA LTDA, CNPJ: 06.879.626/0001- 04, localizada na RUA BENEDITO DA COSTA, 20 - JARDIM AMÉLIA - SERRANA - SÃO PAULO - BRASIL - CEP: 14150000, por se tratarem de produtos irregulares, uma vez que o registro venceu em 06/2017 e a revalidação ocorreu fora do prazo, conforme disposto no Laudo de Análise 4225.1P.0/2018/IOM/FUNED - INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de análise de rotulagem.

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 13/19 - 2260.01.0001183/2019-65 O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução n. 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto CREME DENTAL COM FLÚOR E CÁLCIO, marca CONTENTE, lote B114, fab. 11/2017, val. 11/2020, fabricado por Indústrias Suavetex LTDA., CNPJ: 02.313.832/0001-93, localizada na Rua Airdo Rubens Borba, n. 230 - Distrito Industrial - Uberlândia - Minas Gerais - Brasil, CEP: 38402347, considerando Laudo de Análise 4452.1P.0/2018/IOM/FUNED - INSATISFATÓRIO quanto aos ensaios de análise de rotulagem primária; análise de rotulagem secundária; contagem total de mesófilos e pesquisa de coliformes totais

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 10/19 - SEI 1320.01.0025004/2019-16 O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação das Notificações de Receituário "B" - folhas dos talonários de numeração 23193678 a 23193700, totalizando 23 (vinte e três) notificações, concedidas pelo Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Coronel Fabriciano, uma vez que foram furtadas. A constatação do furto ocorreu em 22/02/2019, conforme declarado no Boletim de Ocorrência, Número de REDS 2019-008513580-001.

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 11/19 - SEI 1320.01.0029107/2019-09 O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação das Notificações de Receita Especial Retinóides - folhas dos talonários de numeração 12195702 série C à 12195750 série C, totalizando 49 (quarenta e nove) notificações, concedidas pela Vigilância Sanitária do município de Uberlândia, uma vez que foram furtadas. A constatação do furto ocorreu em 19/02/2019, conforme declarado no Boletim de Ocorrência, Número de REDS 2019-008072348-001.

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 15/19 - SEI 2260.01.0003973/2019-07 O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do artigo 3º da Resolução n. 2.999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo estado de Minas Gerais, o produto DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml – USO ORAL, marca MAXALGINA, lote 2032A, fab. 07/2017, val. 07/2019, fabricado por Natulab Laboratório S.A., CNPJ: 02.456.955/0001-83, localizada na rua H, n. 02, Galpão III – Urbis II – Santo Antônio de Jesus, Bahia – Brasil - CEP: 44574-150, considerando Laudo de Análise n. 3398.1P.1/2018/IOM/FUNED-INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de teor de dipirona sódica.

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 14/19 - SEI 1320.01.0024368/2019-22 O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do artigo 3º da Resolução n. 2.999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo estado de Minas Gerais, o produto REDUTOR DE VOLUME, marca LAUÊ, lote 224, fab. 30/10/2017, val. 30/10/2020, fabricado por Quebec Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda., CNPJ: 10.724.163/0001-70, localizada na avenida Rodrigo Castilho de Avelar, n. 945 - Distrito Industrial – I, Patos de Minas - MG - CEP: 38706-706, considerando Laudo de Análise n. 3006.1P.0/2018/IOM/FUNED-INSATISFATÓRIO quanto aos ensaios de validade da notificação e teor de

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

formaldeído.

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 15/19 - SEI 1320.01.0003973/2019-07 O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, retifica a NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 15/19 - SEI 1320.01.0003973/2019-07.publicada em 16 de abril de 2019, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: 1320.01.0003973/2019-07, LEIA-SE: 2260.01.0003973/2019-07, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo estado de Minas Gerais, o produto DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml, marca MAXALGINA, lote 2032A, fab. 07/2017, val. 07/2019, fabricado por Natulab Laboratório S.A., CNPJ: 02.456.955/0001-83, localizada na rua H, n. 02 - Galpão III - Urbis II, Santo Antônio de Jesus, Bahia – Brasil. CEP: 44574-150, considerando Laudo de Análise n. 3398.1P.1/2018/IOM/FUNED-INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de teor de dipirona sódica

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 16/19 - SEI 1320.01.0036553/2019-48 O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I e II do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE, SUSPENDE A PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO em todo estado de Minas Gerais do produto LAVA-ROUPAS EM PÓ, CLARO UP, ENVASADO E COMERCIALIZADO pela empresa - CLARO INDÚSTRIA QUÍMICA E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ 30.798.465/0001-05, situada na av. Coronel Pacífico Pinto da Fonseca n. 920, bairro Jardim Padre Lauro - Nova Serrana/MG e FABRICADO por BLUE CHEMICAL DO BRASIL LTDA. – CNPJ: 80.763.139/0001-26, situada na RUA CONSTANTE MORO SOBRINHO, n.1355 - RIO PEQUENO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, pelo fato da empresa - CLARO INDÚSTRIA QUÍMICA E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ 30.798.465/0001-05 não possuir Autorização de Funcionamento - AFE junto à ANVISA, nem Alvará Sanitário emitido por autoridade competente.

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 15/19 - SEI 1320.01.0036553/2019-48 O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, retifica a NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 15/19 - SEI 1320.01.0036553/2019-48, ONDE SE LÊ: NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 15/19, LEIA-SE: NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 16/19. O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I e II do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE, SUSPENDE A PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO em todo estado de Minas Gerais do produto LAVA-ROUPAS EM PÓ, CLARO UP, ENVASADO E COMERCIALIZADO pela empresa - CLARO INDÚSTRIA QUÍMICA E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ 30.798.465/0001-05, situada na av. Coronel Pacífico Pinto da Fonseca n. 920, bairro Jardim Padre Lauro - Nova Serrana/MG e FABRICADO por BLUE CHEMICAL DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 80.763.139/0001-26, situada na RUA CONSTANTE MORO SOBRINHO, n.1355 - RIO PEQUENO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, pelo fato da empresa - CLARO INDÚSTRIA QUÍMICA E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ 30.798.465/0001-05 não possuir Autorização de Funcionamento - AFE junto à ANVISA, nem Alvará Sanitário emitido por autoridade competente.

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 17/19 - SEI 1320.01.0034431/2019-15. O Superintendente de Vigilância Sanitária - O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação das Notificações de Receita "A" - folhas do talonário 58349 de numeração 120341 a 120360, totalizando 20 (vinte) notificações, folhas do talonário 58349 de numeração 511164 a 511180, totalizando 17 (dezessete) notificações e folhas do talonário 58349 de numeração 120369 a 120380, totalizando 12 (doze) notificações, que foram impressas com os dados da Secretaria Municipal de Tumiritinga no campo "Identificação do Emitente", porém a impressão dos talonários de Notificações de Receita "A" estão em desacordo com o artigo 40 da Portaria n. 344, de 12 de maio de 1998. A constatação da irregularidade na Notificação de Receita "A" ocorreu em 12/03/2019, conforme informado no Memorando. SES/URSGVA-NUVISA. n. 14/2019, elaborado pelo Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Governador Valadares/MG.

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 18/19 - SEI 1320.01.0046759/2019-63

O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com os incisos I, II E IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE E SUSPENDE A
PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO em todo o Estado de Minas Gerais, de todos os Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos, Perfumes, fabricados, pela empresa "G.C.S Marliere ME", inscrita no 07.821.768/0001-75, Nome fantasia: CARPE Indústria de Cosméticos, localizada no Córrego Vermelho – Cachoeirinha Z. Rural, Piraúba -MG, considerando que o fabricante foi interditado cautelarmente por não atender às Boas Práticas de Fabricação de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos, Perfumes, conforme inspeção realizada em 04/04/2019.

Relação de Produtos fabricados:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Produto	Nome Técnico	Registro/Cadastro (quando aplicável)	Classes de risco	Validade do Registro
1. Shampoo Óleo de Coco Primax	Shampoo Óleo de Coco Primax	25351.663771/2018-91	I	21-09-2023
2. Máscara Intensive Nutrition Cauter Plus Detra Hair Cosméticos	Máscara Intensive Nutrition Cauter Plus Detra Hair Cosméticos	25351.274813/2018-12	I	15-05-2023
3. Máscara Banho de Verniz Primax	Máscara Banho de Verniz Primax	25351.663759/2018-86	I	21-09-2023
4. Máscara Faints Hair Charbell Professional	Máscara Faints Hair Charbell Professional	25351.746449/2018-04	I	30-10-2023
5. Máscara Nutrition Cauter Plus Detra Hair Cosmetics	Máscara Nutrition Cauter Plus Detra Hair Cosmetics	25351.789208/2018-41	I	22-11-2023
6. MÁSCARA MATIZADORA BLOND PRINCESS HAIR PRINCESS	MÁSCARA MATIZADORA BLOND PRINCESS HAIR PRINCESS	25351.194025/2019-24	I	02-04-2024
7. Help Hair Spring Love	Help Hair Spring Love	25351.588900/2018-54	I	17-08-2023
8. Shampoo Color Platinum Edition Detra Hair Cosmetics	Shampoo Color Platinum Edition Detra Hair Cosmetics	25351.770381/2018-76	I	12-11-2023
9. Primer Uso Obrigatório Cauter Plus Detra Hair Cosméticos	Primer Uso Obrigatório Cauter Plus Detra Hair Cosméticos	25351.299242/2018-29	I	25-05-2023
10. Kplex Lifting Capilar Matizado Kaedo Professional	Kplex Lifting Capilar Matizado Kaedo Professional	25351.806924/2018-09	I	30-11-2023
11. Shampoo Nutrition Cauter Plus Detra Hair Cosmetics	Shampoo Nutrition Cauter Plus Detra Hair Cosmetics	25351.789199/2018-99	I	22-11-2023
12. Máscara Nutrition Intense Charbell Professional	Máscara Nutrition Intense Charbell Professional	25351.746448/2018-51	I	30-10-2023
13. Máscara Color Platinum Edition Detra Hair Cosmetics	Máscara Color Platinum Edition Detra Hair Cosmetics	25351.770370/2018-96	I	12-11-2023
14. Máscara ABS Alkimia Cosmetics	Máscara ABS Alkimia Cosmetics	25351.841787/2018-41	I	17-12-2023
15. Creme de Pentear Inforcer Nutrition Detra Hair Cosmetics	Creme de Pentear Inforcer Nutrition Detra Hair Cosmetics	25351.755467/2018-79	I	05-11-2023

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

16. Condicionador Inforcer Nutrition Detra Hair Cosmetics	Condicionador Inforcer Nutrition Detra Hair Cosmetics	25351.770374/2018-74	I	12-11-2023
17. Condicionador ABS Alkimia Cosmetics	Condicionador ABS Alkimia Cosmetics	25351.841801/2018-14	I	17-12-2023
18. Shampoo Vitamino Color Detra Hair Cosmetics	Shampoo Vitamino Color Detra Hair Cosmetics	25351.778925/2018-48	I	16-11-2023
19. Hairtox Spring Love	Hairtox Spring Love	25351.588891/2018-00	I	17-08-2023
20. Máscara Therapy Hair Detra Hair Cosmetics	Máscara Therapy Hair Detra Hair Cosmetics	25351.778937/2018-72	I	16-11-2023
21. Condicionador Óleo de Coco Primax	Condicionador Óleo de Coco Primax	25351.663960/2018-63	I	21-09-2023
22. Shampoo Banho de Verniz Primax	Shampoo Banho de Verniz Primax	25351.663761/2018-55	I	21-09-2023
23. Brilho Finalizador Finish Charbell Professional	Brilho Finalizador Finish Charbell Professional	25351.148352/2019-12	I	14-03-2024
24. Máscara Inforcer Nutrition Detra Hair Cosmetics	Máscara Inforcer Nutrition Detra Hair Cosmetics	25351.755437/2018-62	I	05-11-2023
25. Máscara Restauradora Cauter Plus Detra Hair Cosmetics	Máscara Restauradora Cauter Plus Detra Hair Cosmetics	25351.789215/2018-43	I	22-11-2023
26. Perfect Smooth Ice Blond Detra Hair Cosmeticos	Perfect Smooth Ice Blond Detra Hair Cosmeticos	25351.082479/2018-72	I	15-02-2023
27. Lisotratt Escova de Colágeno Detra Hair Cosméticos	Lisotratt Escova de Colágeno Detra Hair Cosméticos	25351.095310/2018-82	I	21-02-2023
28. Selagem Térmica Job Hair - Protop Profissional	Selagem Térmica Job Hair - Protop Profissional	25351.229863/2018-45	I	24-04-2023
29. Máscara Hidratante Angelyz	Máscara Hidratante Angelyz	25351.558342/2018-01	I	06-08-2023
30. Condicionador Banho de Verniz Primax	Condicionador Banho de Verniz Primax	25351.663755/2018-06	I	21-09-2023
31. Condicionador Color Platinum Edition Detra Hair Cosmetics	Condicionador Color Platinum Edition Detra Hair Cosmetics	25351.770378/2018-52	I	12-11-2023
32. Defrizante Leave-in Detra Hair Cosmetics	Defrizante Leave-in Detra Hair Cosmetics	25351.841919/2018-34	I	17-12-2023

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

33. Po Descolorante Detra Cosmeticos	Po Descolorante Detra Cosmeticos	25351.175442/2018-97	I	29-03-2023
34. Shampoo Nutritive Óleo de Coco Detra Hair Cosmeticos	Shampoo Nutritive Óleo de Coco Detra Hair Cosmeticos	25351.175578/2018-05	I	29-03-2023
35. Shampoo Therapy Hair Detra Hair Cosmetics	Shampoo Therapy Hair Detra Hair Cosmetics	25351.778945/2018-19	I	16-11-2023
36. Shampoo ABS Alkimia Cosmetics	Shampoo ABS Alkimia Cosmetics	25351.841921/2018-11	I	17-12-2023
37. Shampoo Restaurador Cauter Plus Detra Hair Cosmetics	Shampoo Restaurador Cauter Plus Detra Hair Cosmetics	25351.789297/2018-26	I	22-11-2023
38. SHAMPOO MATIZADOR BLOND PRINCESS HAIR PRINCESS	SHAMPOO MATIZADOR BLOND PRINCESS HAIR PRINCESS	25351.181201/2019-68	I	27-03-2024
39. Selante Hidratante Angelyz	Selante Hidratante Angelyz	25351.558344/2018-91	I	06-08-2023
40. Lisoplastia Primax	Lisoplastia Primax	25351.663765/2018-33	I	21-09-2023
41. Smooth Hair Spring Love	Smooth Hair Spring Love	25351.588890/2018-57	I	17-08-2023
42. BB Cream Universal Charbell Professional	BB Cream Universal Charbell Professional	25351.689658/2018-35	I	03-10-2023
43. Condicionador Therapy Hair Detra Hair Cosmetics	Condicionador Therapy Hair Detra Hair Cosmetics	25351.778931/2018-03	I	16-11-2023
44. Kplex Lifting Capilar Kaedo Professional	Kplex Lifting Capilar Kaedo Professional	25351.806891/2018-99	I	30-11-2023
45. Shampoo Inforcer Nutrition Detra Hair Cosmetics	Shampoo Inforcer Nutrition Detra Hair Cosmetics	25351.755432/2018-30	I	05-11-2023
46. Máscara Moisture Effect Charbell Professional	Máscara Moisture Effect Charbell Professional	25351.746447/2018-15	I	30-10-2023
47. Pomada Modeladora Primax	Pomada Modeladora Primax	25351.663820/2018-95	I	21-09-2023
48. Máscara Reconstruction Charbell Professional	Máscara Reconstruction Charbell Professional	25351.746446/2018-62	I	30-10-2023
49. Máscara Vitamino Color Detra Hair Cosmetics	Máscara Vitamino Color Detra Hair Cosmetics	25351.778927/2018-37	I	16-11-2023
50. MÁSCARA SUPREME CHARBELL PROFESSIONAL	MÁSCARA SUPREME CHARBELL PROFESSIONAL	25351.130065/2019-48	I	01-03-2024
51. Kplex Premium SOS Recovery Kaedo Professional	Kplex Premium SOS Recovery Kaedo Professional	25351.806931/2018-01	I	30-11-2023

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

52. Condicionador Vitamino Color Detra Hair Cosmetics	Condicionador Vitamino Color Detra Hair Cosmetics	25351.841794/2018-42	I	17-12-2023

RESOLUÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)
DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 29/03/2019 | Edição: 61 | Seção: 1 | Página: 99
Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária
RESOLUÇÃO-RE Nº 799, DE 28 DE MARÇO DE 2019
O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Adotar as medidas cautelares constantes no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES
ANEXO
1. Empresa: LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 46.568.655/0001-61
Produto - (Lote): AGULHA HIPODERMICA SOLIDOR(BE30D/15B01B);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 0196052/19-1
Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: considerando o Laudo de Análise Fiscal n.º 256.1P.0/2018 e o Laudo de Análise Fiscal n.º 256.CP.0/2018, tornado condenatório em razão da empresa não ter interposto recurso ou perícia de contraprova, emitido pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Paraná, que apresentou resultado insatisfatório no ensaio de inspeção visual e análise de rotulagem, insatisfatória quanto ao aspecto (presença de material estranho/manchas e protetor torto) e rotulagem (em desacordo com a legislação vigente).
.....
2. Empresa: MB INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA - CNPJ: 03.917.989/0001-90
Produto - (Lote): OMIDERM RETICULADO - PELÍCULA RECONSTRUTORA EPIDÉRMICA(LOTES A PARTIR DE 01/06/2017);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 0072855/19-1
Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Uso
Motivação: considerando a comprovação da fabricação de produto em descumprimento aos itens 2.5.1, 2.5.2, 3.2.1, 3.3.1, 4.1.1, 4.2, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.3.1 5.1.4, 5.5.1, 5.5.2, 5.5.3, 5.6, 6.1.2, 6.5.1, 6.5.3, 7.1.1.2, 7.1.1.3, 7.1.1.5 e 7.2.1.4 do Anexo da Resolução RDC nº 16, de 28 de março de 2013;
.....
3. Empresa: Maria Ilza Gomes de Oliveira - CNPJ: 37679830100
Produto - (Lote): LENTE DE CONTATO();
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 0165160/19-9
Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Comercialização, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comprovada divulgação irregular do produto Lente de Contato, sem cadastro/ registro sanitário junto à Anvisa, por meio do site www.animehall.com.br, em desacordo com o Art. 12 da Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976.
.....

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 05/04/2019 | Edição: 66 | Seção: 1 | Página: 158
Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária
RESOLUÇÃO-RE Nº 842, DE 3 DE ABRIL DE 2019
O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018; resolve:
Art. 1º Adotar a(s) medida(s) cautelar(es) contante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES
ANEXO
1. Empresa: MR LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 23.668.196/0001-92
Produto - Apresentação (Lote): CUTISANOL - (3 + 1,5 + 93,33) MG/G PO DERM FR PLAS OPC X 150 G(14061809, 14071801, 14071802, 14071803);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 1079064/18-1
Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando o comunicado de desvio de qualidade encaminhado pela empresa MR LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA, em razão de contaminação

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

microbiológica, em desacordo com o inciso IV do Art. 62 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976
.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 931, DE 10 DE ABRIL DE 2019
O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018; resolve:
Art. 1º Adotar a(s) medida(s) cautelar(es) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES
ANEXO
1. Empresa: Roberta Santos - CNPJ: 22763443000198
Produto - Apresentação (Lote): LIPO DIET EMAGRY ();
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0001306/19-4
Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: considerando a comprovação de divulgação e comercialização do produto Lipo Diet Emagry sem registro na Anvisa divulgado nos sites http://www.roberta-emagrecedores.com.br/ e http://www.lipodietemagry.com/; em desacordo com os artigos 12, 59 e 67 (inciso I), da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 15/04/2019 | Edição: 72 | Seção: 1 | Página: 159
Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária
RESOLUÇÃO-RE Nº 960, DE 11 DE ABRIL DE 2019
O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Adotar a medida cautelar constante no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES
ANEXO
Empresa: Prolacta Comércio, Importação e Industrialização de Produtos de Puericultura Ltda - CNPJ: 04438250
Produto - (Lote): COLETOR MENSTRUAL/COPO ESTERILIZADOR (Todos)
Tipo de produto: Cosmético
Expediente nº. 0300980/19-7
Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização:
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Apreensão
Motivação: Considerando a exposição à venda do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação de produtos cosméticos, infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 977, DE 15 DE ABRIL DE 2019
O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,
Considerando a ação de campo, que propõe o recolhimento voluntário, enquadrada no inciso IV do artigo 9º da Resolução-RDC nº. 23/2012, proposta pela Orangelife Comércio e Indústria Ltda, por meio dos expedientes 237453/19-6 e 229850/19-3, resolve:
Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, o recolhimento dos lotes 183AHI1025UK, 183AHI1026UK, 183AHI1027UK, 183AHI1028UK, 183AHI1029UK, 183AHI1030UK, 183AHI1031UK, 183AHI1032UK, 183AHI1033UK, 183AHI1034UK, 183AHI1035UK, 183AHI1036UK, 183AHI1037UK, 183AHI1038UK, 183AHI1039UK no mercado do produto ACTION, registro nº 80535240050, fabricado pela empresa Orangelife Comércio e Indústria Ltda, CNPJ: 09.449.181/0001-02, localizada na Estrada dos Bandeirantes, 11742, Vargem Pequena, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22783111.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO-RE Nº 978, DE 16 DE ABRIL DE 2019
O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018; resolve:
Art. 1º Adotar a(s) medida(s) cautelar(es) contante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES
ANEXO
1. Empresa: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0001-01
Produto - Apresentação (Lote): VALSARTANA - 320 MG COM REV CT BL AL AL X 30(0S6816, 0S6817 e 0S6818);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0300431/19-7
Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando o descumprimento de Resolução RE 3.187, de 22 de novembro de 2018, determina-se, como medida de interesse sanitário, a suspensão, em todo o território nacional, da distribuição, comercialização e uso dos lotes 0S6816, 0S6817 e 0S6818 (val: 10/2020) do medicamento Valsartana 320mg, registro 1023510120339, da empresa EMS S/A (CNPJ 57.507.378/0003-65) e que a empresa promova o recolhimento do estoque existente no mercado, relativo aos lotes descritos.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

.....
2. Empresa: EMS SIGMA PHARMA LTDA - CNPJ: 00.923.140/0001-31
Produto - Apresentação (Lote): BRASART - 320 MG COM REV. CT BL AL/AL X 30(0S7414);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0291870/19-6
Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando o descumprimento de Resolução RE 3.187, de 22 de novembro de 2018, determina-se, como medida de interesse sanitário, a suspensão, em todo o território nacional, da distribuição, comercialização e uso do lote 0S7414 (val: 10/2020) do medicamento Brasart 320mg, registro 1356906960177, da empresa EMS Sigma Pharma Ltda (CNPJ 00.923.140/0001-31) e que a empresa promova o recolhimento do estoque existente no mercado, relativo ao lote descrito.
.....
3. Empresa: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0001-01
Produto - Apresentação (Lote): VALSARTANA - 320 MG COM REV CT BL AL AL X 30(0S6816, 0S6817 e 0S6818);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0332567/19-9
Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: considerando o comunicado de recolhimento voluntário encaminhado pela empresa EMS S/A (CNPJ 57.507.378/0003-65), em razão de informação recebida da empresa Jubilant Generic Limited, fabricante do insumo ativo utilizado no produto, determina-se, como medida de interesse sanitário, a suspensão, em todo o território nacional, da distribuição, comercialização e uso do lote 0M8452 (val: 05/2020) do medicamento Valsartana 160mg, registro 1023510120266, da empresa EMS S/A (CNPJ 57.507.378/0003-65) e que a empresa promova o recolhimento do estoque existente no mercado, relativo ao lote descrito.
.....
4. Empresa: EMS SIGMA PHARMA LTDA - CNPJ: 00.923.140/0001-31
Produto - Apresentação (Lote): BRASART - 320 MG COM REV. CT BL AL/AL X 30(0S7414);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0332773/19-6
Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: considerando o comunicado de recolhimento voluntário encaminhado pela EMS Sigma Pharma Ltda (CNPJ 00.923.140/0001-31), em razão de informação recebida da Jubilant Generic Limited, fabricante do insumo ativo utilizado no produto, determina-se, como medida de interesse sanitário, a suspensão, em todo o território nacional, da distribuição, comercialização e uso dos lotes 0M2611, 0M6269 e 0M9209 (val: 05/2020) do medicamento Brasart HCT 320 + 12,5mg, registro 1356907320181, e que a empresa promova o recolhimento do estoque existente no mercado, relativo aos lotes descritos.

Resolução Específica nº : 01000/2019
Empresa: TORRENT DO BRASIL LTDA
Produto: TORLÓS H – 50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 14
Produto: TORLÓS H – 50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30
Produto: TORLÓS – 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30
Produto: TORLÓS – 50 MG COM REV CT BL AL AL X 30
Ações de fiscalização:
Recolhimento
Suspensão da Distribuição
Suspensão da Comercialização
Suspensão do Uso
Observação: MEDIDA CAUTELAR. Ações de fiscalização em vigilância sanitária: recolhimento voluntário e suspensão, em todo o território nacional, da distribuição, da comercialização e do uso de alguns lotes.
Motivação: Comunicado de recolhimento voluntário da Torrent do Brasil Ltda em razão de ter sido detectada, durante a análise do insumo farmacêutico ativo, traços de uma impureza inesperada (NDEA: N-nitrosodietilamina) em alguns lotes.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.049, DE 22 DE ABRIL DE 2019
O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018; resolve:
Art. 1º Adotar a(s) medida(s) cautelar(es) contante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES
anexo
1. Empresa: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA - CNPJ: 00.394.502/0071-57
Produto - Apresentação (Lote): LFM - PIRAZINAMIDA - 30 MG / ML SUS OR CX 50 FR PET AMB 150 ML(1609001, 1704003 e 1707001);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0348343/19-6
Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando o comunicado de recolhimento voluntário em razão de desvio identificado no aspecto visual do produto por meio de reclamação e em amostras de retenção da empresa, do medicamento LFM - pirazinamida 30 mg/mL, suspensão oral, lotes 1704003 (Val: 04/2019) e 1707001 (Val: 07/2019) do medicamento LFM - pirazinamida 30 mg/mL, suspensão oral.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.052, DE 23 DE ABRIL DE 2019

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018; resolve:
Art. 1º Adotar a(s) medida(s) cautelar(es) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES
ANEXO
Empresa: LUVIK DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.432.105/0001-33
Produto - (Lote): SHAMPOO SUAVE EXTRATO QUIABO, BAMBU E ÓLEO DE CAMÉLIA SANCTUS NATURALIS; CONDICIONADOR SUAVE EXTRATO QUIABO, BAMBU E ÓLEO DE CAMÉLIA SANCTUS NATURALIS (TODOS OS LOTES FABRICADOS ATÉ 18 DE OUTUBRO DE 2018).
Tipo do Produto: Cosméticos
Expediente nº: 0938168/18-6
Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso
Recolhimento
Motivação:Considerando a comercialização, exposição à venda e fabricação do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.053, DE 23 DE ABRIL DE 2019
O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Adotar a medida cautelar constante no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES
ANEXO
Empresa: Desconhecida - CNPJ: Desconhecido
Produto - (Lote): LOÇÃO V7 - CRESCIMENTO DE BARBA(LOTES A PARTIR DE 01/01/2001)
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 0357546/19-2
Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a exposição à venda do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para fabricação/importação, infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 e Art. 58 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

PORTARIA Nº 210, de 02 de Maio de 2019.

Convoca Servidores Públicos das Unidades Básicas de Saúde e Diretoria de Distritos Sanitários a desempenharem suas atividades em 04/05/2019, Sábado, para atendimento a livre demanda da população para todos os serviços de competência da Unidade.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o dever do Estado de garantir a saúde da população;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público sobre o particular;

CONSIDERANDO o Dia D da campanha de Influenza;

CONSIDERANDO que o Brasil enfrenta altíssimo índice de infestação do mosquito Aedes Aegypti, o que evidencia com o atual estado de epidemia em que se encontra a Região Metropolitana de Belo Horizonte;

CONSIDERANDO a publicação pelo Estado de Minas Gerais do DECRETO NE Nº 252, de 22 de abril de 2019, que Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública nos municípios de abrangência das Macrorregiões de Saúde Centro, Noroeste, Norte, Oeste, Triângulo do Norte e Triângulo do Sul do Estado, em razão de epidemia de Doenças Infecciosas Virais;

CONSIDERANDO o Ofício Circular SUS/SES-MG/SRS-BH/ nº 04/2019 que orienta a abertura de Unidades Básicas de Saúde durante feriados e finais de semana em locais estratégicos nos municípios, para atendimento aos casos suspeitos de Dengue;

CONSIDERANDO o expressivo aumento de casos suspeitos de Dengue no Município de Contagem, considerado de Alta incidência, já tendo sido notificados de janeiro a abril desse ano 13.405 casos;

CONSIDERANDO as orientações do Plano de Contingencia e recomendação do Comitê Municipal de Arboviroses;

CONSIDERANDO a alta procura por atendimento nas Unidades de Urgência da Rede Municipal de Saúde, já contabilizando em média 80% no número de atendimentos, sendo a grande maioria de pacientes Verdes e azuis, público alvo da atenção primária à saúde;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços de saúde e a necessidade de garantia da assistência ao usuários SUS Contagem que buscarem atendimento;

CONSIDERANDO os riscos iminentes de infecção por outros sorotipos que a população está sujeita em decorrência de uma situação da epidemia de dengue;

CONSIDERANDO a necessidade premente de se estabelecer uma situação jurídica especial, que permita o atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público em resposta à SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA considerada no DECRETO NE Nº 252, de 22 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art.1º CONVOCAR todos os servidores públicos que desempenhem suas funções nas Unidades Básicas de Saúde e Diretoria de Distritos Sanitários , exceto os profissionais de Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias e NASF, a trabalharem no dia 4 (quatro) de maio de 2019, Sábado, no período de 08h00 às 17h00, para atendimento da livre demanda da população para todos os serviços da unidade.

Art. 2º A relação das Unidades que estarão em funcionamento encontram se anexa a esta convocação.
Parágrafo Único. A locação dos servidores nos postos de trabalho ficará a critério da necessidade dos distritos, devendo ser organizada pelos respectivos diretores.

Art.2º O não atendimento da presente convocação, sem justificativa, sujeitará o servidor às penalidades disciplinares previstas no Capítulo V do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n. 2.160, de 22 de dezembro de 2011).

Art.3º Os servidores públicos municipais terão as horas trabalhadas em atividades fora de sua jornada de trabalho descontadas em folgas, a serem usufruídas mediante autorização de sua Chefia Imediata, atendendo sempre a conveniência do serviço.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Contagem, 02 de maio de 2019.

CLEBER DE FARIA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

DISTRITO SANITÁRIO ELDORADO		
UNIDADES SENTINELAS COM SALA VACINA	UNIDADES SENTINELAS SEM SALA DE VACINA	UNIDADES BÁSICAS COM SALA DE VACINA
UNIDADE BASICA DE SAUDE AGUA BRANCA		UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVO ELDORADO
UNIDADE BASICA DE SAUDE CSU ELDORADO		UNIDADE BASICA DE SAUDE XV
		UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM BANDEIRANTES
UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE SAO JOAO		UNIDADE BASICA DE SAUDE PEROBAS
DISTRITO SANITÁRIO INDUSTRIAL		
UNIDADES SENTINELAS COM SALA VACINA	UNIDADES SENTINELAS SEM SALA DE VACINA	UNIDADES BÁSICAS COM SALA DE VACINA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

UNIDADE BASICA DE SAUDE AMAZONAS I		UNIDADE BASICA DE SAUDE INDUSTRIAL III SEÇÃO
UNIDADE BASICA DE SAUDE AMAZONAS		
UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM INDUSTRIAL		
UNIDADE BASICA DE SAUDE BANDEIRANTES		
UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA SAO PAULO		
UNIDADE BASICA DE SAUDE JOAO EVANGELISTA		UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA DINIZ
DISTRITO SANITÁRIO NACIONAL		
UNIDADES SENTINELAS COM SALA VACINA	UNIDADES SENTINELAS SEM SALA DE VACINA	UNIDADES BÁSICAS COM SALA DE VACINA
UNIDADE BASICA DE SAUDE ESTRELA DALVA		
UNIDADE BASICA DE SAUDE NACIONAL		
UNIDADE BASICA DE SAUDE ILDA EFIGENIA		
UNIDADE BASICA DE SAUDE AMENDOEIRAS		
UNIDADE BASICA DE SAUDE JOAQUIM MURTINHO		
DISTRITO SANITÁRIO PETROLANDIA		
UNIDADES SENTINELAS COM SALA VACINA	UNIDADES SENTINELAS SEM SALA DE VACINA	UNIDADES BÁSICAS COM SALA DE VACINA
UNIDADE BASICA DE SAUDE SAPUCAIAS		UNIDADE BASICA DE SAUDE CAMPO ALTO
UNIDADE DE REFERÊNCIA DO PETROLÂNDIA		UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO LUIZ I
DISTRITO SANITÁRIO RESSACA		
UNIDADES SENTINELAS COM SALA VACINA	UNIDADES SENTINELAS SEM SALA DE VACINA	UNIDADES BÁSICAS COM SALA DE VACINA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO JOAQUIM		UNIDADE BASICA DE SAUDE ARPOADOR
UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA PEROLA		UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVO PROGRESSO II
UNIDADE BASICA DE SAUDE MORADA NOVA		UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVO BOA VISTA
		UNIDADE BASICA DE SAUDE OITIS
UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM LAGUNA	UNIDADE BASICA DE SAUDE COLORADO	UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE TURISTA
DISTRITO SANITÁRIO RIACHO		
UNIDADES SENTINELAS COM SALA VACINA	UNIDADES SENTINELAS SEM SALA DE VACINA	UNIDADES BÁSICAS COM SALA DE VACINA
UNIDADE BASICA DE SAUDE FLAMENGO		UNIDADE BASICA DE SAUDE MONTE CASTELO
		UNIDADE BASICA DE SAUDE RIACHO
UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVO RIACHO		UNIDADE BASICA DE SAUDE SESC
DISTRITO SANITÁRIO SEDE		
UNIDADES SENTINELAS COM SALA VACINA	UNIDADES SENTINELAS SEM SALA DE VACINA	UNIDADES BÁSICAS COM SALA DE VACINA
UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRO - CAD		
UNIDADE BASICA DE SAUDE BERNARDO MONTEIRO		
UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA DA CONCEICAO		
UNIDADE BASICA DE SAUDE PRAIA		UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTA HELENA
DISTRITO SANITÁRIO VARGEM DAS FLORES		
UNIDADES SENTINELAS COM SALA VACINA	UNIDADES SENTINELAS SEM SALA DE VACINA	UNIDADES BÁSICAS COM SALA DE VACINA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

UNIDADE BASICA DE SAUDE ICAIVERA		UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA RENASCER
UNIDADE BASICA DE SAUDE IPE AMARELO		UNIDADE BASICA DE SAUDE RETIRO
		UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA CONTAGEM II
UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO JUDAS TADEU	UNIDADE BASICA DE SAUDE ESTALEIRO	UNIDADE BASICA DE SAUDE DARCY RIBEIRO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 002/2019

A Prefeitura do Município de Contagem através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos SEMOBS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na seguinte modalidade:

Concorrência nº 002/2019 – PA 027/2019, tipo Técnica e Preço, contratação, pelo regime de empreitada por preços unitários, de empresa de engenharia para execução de serviços de consultoria na análise e adequação de projetos de engenharia, gerenciamento e supervisão de obra, suporte administrativo, técnico e jurídico (inclusive procedimentos expropriatórios de famílias na área de abrangência do empreendimento) para a "implantação da macrodrenagem e melhoria do transporte público coletivo do complexo da Avenida Maracanã" contemplando obras de esgotamento sanitário, drenagem, obras de arte especiais, pavimentação, recuperação ambiental e urbanística, no trecho compreendido entre a rua Albert Schwaitzer e a rodovia LMG 808, no município de Contagem/MG. A Implantação da Macrodrenagem e a Melhoria do Transporte Público Coletivos do Complexo Maracanã, integram o Programa Avançar Cidades - Saneamento e Mobilidade - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PREFEITURA DE CONTAGEM, sob a gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOBS com entrega dos envelopes de documentação e propostas até às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 25 (vinte e cinco) de junho 2019 e com a abertura marcada para as 09:00 (nove horas) do dia 25 (vinte e cinco) de junho 2019.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital e seus Anexos, inclusive projetos básico, que estarão disponíveis a partir do dia 08 (oito) de maio de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos SEMOBS, situada a Rua Madre Margherita Fontanaresa, 432, 3º andar Bairro Eldorado - Contagem/MG, tel.: (0**31) 3391.9352 e 99317 4636, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, mediante apresentação de um DVD virgem à Comissão Permanente de Licitações no endereço acima e, ainda, OBRIGATORIAMENTE, informar, por meio de carta, os seguintes dados: razão social ou denominação completa da empresa, CNPJ/MF, endereço completo, telefone, e nome da pessoa para contato ou através do site www.contagem.mg.gov.br/licitacoes.

Marta de Souza Freitas Cássio
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA N. 003/2018 - PROCESSO N. 113/2018 - EDITAL N. 051/2018
ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, fizeram-se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Contagem, que abaixo assinam, nomeados pela Portaria SEMOBS Nº 002, de 18/02/2019 com a finalidade de proceder o julgamento do conteúdo dos envelopes contendo as Propostas de Preços das licitantes participantes da licitação acima referenciada, destinada à contratação dos serviços de EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE INFRAESTRUTURA URBANA, INCLUSIVE DRENAGEM PLUVIAL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ÁREAS DE RISCO NAS VILAS MORRO VERMELHO, BURACO DA CORUJA II, ESTALEIRO II, ESPERANÇA E NOVA CONTAGEM, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG., nos termos da solicitação do Fundo Municipal de Habitação Popular de Interesse Social – FUMHIS. A Comissão Permanente de Licitação encaminhou o Processo à Subsecretaria Municipal de Planejamento e Projetos da SEMOBS que assim se manifesta em Relatório de Análise circunstanciado apenso ao Processo e disponível para todas as licitantes:
"A Subsecretaria de Planejamento e Projetos efetuou a conferência das planilhas apresentadas na forma prescrita no Edital em seu Item 7.10., sendo detectado a ocorrência de erros em operações aritméticas nas Propostas de Preços das licitantes: GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. EPP, FLAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e ESTRUTURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Todas as empresas apresentaram a composição da Administração Local em conformidade, EXCETO a empresa GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. EPP que apresentou a composição conforme a primeira publicação do Edital.
Todas as licitantes apresentaram em conformidade a Composição do BDI e dos Encargos Sociais conforme relatórios técnicos anexados.
As licitantes apresentaram o Cronograma Físico Financeiro conforme a republicação do Edital, considerando o prazo para execução da obra de 300 dias, EXCETO a licitante GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. EPP que apresentou o Cronograma Físico-Financeiro de acordo com a primeira publicação do Edital com o prazo de execução da obra em 570 dias.
A licitante GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. EPP não é considerada classificada em função de não ter atendido ao estabelecido no Item 4.4.1. do Edital, não apresentando o Cronograma Físico- Financeiro conforme ANEXO IV (SUBITEM 4.4.1.2.) e a Composição da Administração Local conforme ANEXO XVII (SUBITEM 4.4.1.5.).

Com as conferências das planilhas, os valores das propostas de preços passam a ser os apresentados no quadro abaixo com suas respectivas colocações:

LICITANTES	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
CARVALHO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA.	R$ 4.479.318,31	1ª
FLAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	R$ 4.812.862,38	2ª
CONSTRUTORA SINARCO LTDA.	R$ 4.906.673,13	3ª
ESTRUTURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	R$ 5.099.231,49	4ª
TOP EMPREENDIMENTOS LTDA.	R$ 5.150.896,84	5ª

Conforme pode ser verificado em relatórios técnicos anexados, os preços unitários e globais das licitantes estão abaixo dos preços teto da planilha orçamentária presente no Edital mesmo após as retificações.

As propostas das licitantes continuaram dentro dos limites previstos no parágrafo 1º em seu artigo 48 da Lei 8.666/1993, conforme dados abaixo:

Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração:
Todas as propostas estão acima dos 50% do valor previsto em Edital
Soma total dos valores das licitantes: R$ 24.448.982,15
Média da soma dos valores: R$ 4.889.796,43
70% da média: R$ 3.422.857,50
OBS: Nenhuma licitante apresentou valor abaixo de R$ 3.422.857,50

Valor orçado pela administração: R$ 5.150.896,84
70% do valor orçado pela PMC: R$ 3.605.627,79
OBS: Nenhuma licitante apresentou valor abaixo de R$ 3.605.627,79

A licitante CARVALHO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA. é considerada classificada em primeiro lugar, apresentando o menor valor global de R$ 4.479.318,31 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e trinta e um centavos). ”

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação considera a licitante GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. EPP desclassificada do certame em função de não ter atendido ao estabelecido no Item 4.4.1. do Edital, não apresentando o Cronograma Físico- Financeiro conforme ANEXO IV (SUBITEM 4.4.1.2.), bem como, a Composição da Administração Local conforme ANEXO XVII (SUBITEM 4.4.1.5.). A Comissão Permanente de Licitação declara a licitante CARVALHO QUEIROZ ENGENHARIA LTDA. vencedora do certame, apresentando o menor valor global de R$ 4.479.318,31 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e trinta e um centavos). Abre-se o prazo recursal previsto em Lei. Nada mais havendo a registrar, lavra-se a presente ata que é assinada por todos.

Marta de Souza Freitas Cássio
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Maria Marta de Oliveira Soares
Comissão Permanente de Licitação

Lúcia Franco de Carvalho
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Comissão Permanente de Licitação

Contagem, 02 de maio de 2019.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Ref: Tomada de Preços n. 001/2019

Senhores Licitantes,

A Comissão Permanente de Licitação comunica que a reunião pública para abertura do envelope n. 02 "proposta de preços", do processo em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preços unitários, para execução dos serviços de ampliação e reforma da Instituição de Acolhimento Aconchego localizada no Bairro Tropical do município de Contagem-MG. conforme solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, será realizada no dia 03 (três) de maio de 2019, às 09:00 (nove) horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

MARTA DE SOUZA FREITAS CÁSSIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

C.M.D.P.D.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD

CONVOCAÇÃO

Contagem, 02 de maio de 2019

Convocamos os(as) Conselheiros(as) de Direitos, os cidadãos de Contagem e os demais interessados para participarem da 124ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Contagem - CMDPD, que será realizada (quarta-feira), dia 08 de maio de 2019, às 14h00 na Faculdade Una de Contagem, Avenida Maria da Glória Rocha, 424, sala 206 – Beatriz – Contagem.

Pauta da 124ª Reunião Ordinária do CMDPD – 8 de maio de 2019.

1 - Informes
2 - Apreciação da 123ª Ata.
3 – Agilidade dos trâmites relacionados ao Cartão Ótimo Especial (Participação de representantes do SINTRAM, TRANSCON, MEDWORK e CRAS.

Sr. Maurício Alves Peçanha
Presidente - CMDPD.

Funec

CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL 02/2019

A Fundação de Ensino de Contagem-FUNEC, vem a público informar que ,devido a questões internas, cancela e torna sem efeito o edital de número 02 de 2019. Publicado no DOC na data do dia 30 de abril de 2019, edição 4569 ,páginas 50 a 71.
Fundação de Ensino de Contagem-FUNEC

Previcon.

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.945

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 3º da EC. 47/2005, à servidora MARIA DE LOURDES NASSER SANTOS, matrícula nº 01.22520-7, CPF 222.526.906-82, no cargo efetivo de TÉCNICO SUPERIOR EM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, NÍVEL XIV, PADRÃO "P5", lotada na Procuradoria Geral do Município, com vigência a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.946

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 3º da EC. 47/2005, à servidora REGINA LAURA RODRIGUES CAMPOS, matrícula nº 01.10038-2, CPF 570.098.996-49, no cargo efetivo de PROFISSIONAL DE SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR III, NÍVEL VIII, GRAU "N", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.947

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 6º da EC. 41/2003, à servidora REGINA MARIA NASCIMENTO NEVES, matrícula nº 01.07060-2, CPF 399.648.096-20, no cargo efetivo de PROCURADOR MUNICIPAL, NÍVEL I, PADRÃO "P1", lotada na Procuradoria Geral do Município, com vigência a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.948

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 6º da EC. 41/2003, à servidora SÔNIA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 01.04167-0, CPF 245.511.476-72, no cargo efetivo de PROCURADOR MUNICIPAL, NÍVEL I, PADRÃO "P1", lotada na Procuradoria Geral do Município, com vigência a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.949

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 6º da EC. 41/2003, à servidora ROSILENE APARECIDA BARBOSA, matrícula nº 01.05775-4, CPF 403.744.916-15, no cargo efetivo de PROCURADOR MUNICIPAL, NÍVEL I, PADRÃO "P4", lotada na Procuradoria Geral do Município, com vigência a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.950

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 6º da EC. 41/2003, ao servidor FERNANDO GUERRA, matrícula nº 01.18055-6, CPF 109.125.096-00, no cargo efetivo de PROCURADOR MUNICIPAL, NÍVEL I, PADRÃO "P1", lotado na Procuradoria Geral do Município, com vigência a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.951

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 6º da EC. 41/2003, à servidora HELOISA MARIA RAMOS POSSAS, matrícula nº 01.10664-0, CPF 275.110.066-04, no cargo efetivo de TÉCNICO SUPERIOR EM EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS III, NÍVEL VIII, GRAU "N", lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com vigência a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.952

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 6º da EC. 41/2003, ao servidor SERGIO DO NASCIMENTO SOBREIRA, matrícula nº 01.14844-0, CPF 398.589.526-00, no cargo efetivo de GUARDA CIVIL, NÍVEL X, PADRÃO "P8", lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, com vigência a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.953

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 6º da EC. 41/2003, à servidora SUELI CHACON FILETO, matrícula nº 01.14378-2, CPF 414.081.956-15, no cargo efetivo de AUXILIAR SECRETARIA ESCOLAR, NÍVEL IV, PADRÃO "P34", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.954

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 6º da EC. 41/2003, à servidora EDNA LUCIA COÊLHO, matrícula nº 01.10306-3, CPF 592.467.236-00, no cargo efetivo de PEDAGOGO PED I, NÍVEL XIIIA, PADRÃO "P11", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.955

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 6º da EC. 41/2003, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS REIS, matrícula n° 01.12965-8, CPF 659.653.106-68, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, NÍVEL I, PADRÃO "P5", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência a partir da data da

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

publicação deste Ato, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.956

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 6º da EC. 41/2003, à servidora RAQUEL ROMA NUNES, matrícula n° 01.14872-5, CPF 342.990.686-53, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, NÍVEL I, PADRÃO "P4", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.957

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 6º da EC. 41/2003, à servidora MARISTELA GERALDA CRUZ BRAGANÇA, matrícula n° 01.05444-5, CPF 378.368.206-10, no cargo efetivo de PEDAGOGO PED I, NÍVEL XIIIA, PADRÃO "P12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.958

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 6º da EC. 41/2003, ao servidor HENRIQUE COUTO GATTI, matrícula n° 00.04154-8, CPF 356.282.436-04, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB2, NÍVEL XIIIA, PADRÃO "P6", lotado na Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, com vigência a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

GESTOR – UGRPPS
CHRS./

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.959

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 6º da EC. 41/2003, à servidora MARIA DA SOLEDADE REIS HEREDIA, matrícula n° 01.14605-6, CPF 388.147.816-72, no cargo efetivo de AUXILIAR TÉCNICO EM SAÚDE, NÍVEL III, GRAU "N", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.960

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 6º da EC. 41/2003, à servidora SUELI VALÉRIA RIBEIRO, matrícula n° 01.16134-9, CPF 716.812.486-20, no cargo efetivo de PROFISSIONAL DE SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR II, NÍVEL VII, GRAU "J", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.961

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 6º da EC. 41/2003, à servidora ROSANE DE PAULO, matrícula n° 01.14603-0, CPF 577.055.506-87, no cargo efetivo de AUXILIAR TÉCNICO EM SAÚDE, NÍVEL IV, PADRÃO "P20", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.962

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 6º da EC. 41/2003, à servidora JOSÉLIA ROCHA DA SILVA MOTTA, matrícula n° 01.10924-0, CPF 379.560.436-20, no cargo efetivo de TÉCNICO EM SAÚDE I, NÍVEL IV, GRAU "N", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.963

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 6º da EC. 41/2003, combinado com o § 5º do Art. 40 da CR/88, à servidora SIRLENE MÔNICA DE MOURA, matrícula n° 01.36072-4, CPF 620.239.266-53, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB2, NÍVEL XIIIA, PADRÃO "P11", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.964

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 6º da EC. 41/2003, combinado com o § 5º do Art. 40 da CR/88, à servidora LUCYMAR DA COSTA RODRIGUES, matrícula n° 01.09252-5, CPF 721.488.376-72, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB1-II, NÍVEL XIIIA, PADRÃO "P7", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.965

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 6º da EC. 41/2003, combinado com o § 5º do Art. 40 da CR/88, à servidora MARINETE CARNEIRO ALVES, matrícula n° 01.11145-7, CPF 660.448.396-72, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB1-II, NÍVEL XIIIA, PADRÃO "P3", APOSTILADA NO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.966

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 6º da EC. 41/2003, combinado com o § 5º do Art. 40 da CR/88, à servidora VALÉRIA BRUNO DE SOUZA COSTA, matrícula n° 00.08478-6, CPF 400.138.206-72, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB2, NÍVEL XIIIA, PADRÃO "P21", lotada na Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, com vigência a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.967

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pela média aritmética, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CR/88, à servidora DALMIRA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 01.35479-1, CPF 371.654.706-97, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB1-II, NÍVEL XIIIA, PADRÃO "P11", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.968

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pela média aritmética, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CR/88, à servidora MARIA LEDA FERRAZ DE ABREU, matrícula n.º 01.16148-9, CPF 959.828.926-53, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB1-II, NÍVEL XIIIA, PADRÃO "P14", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pela média aritmética, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CR/88, à servidora NEUZA SUELY DOS SANTOS SILVA, matrícula n.º 01.28763-6, CPF 760.890.886-68, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, NÍVEL I, PADRÃO "P9", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pela média aritmética, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CR/88, à servidora MARIA PEREIRA DA SILVA NOMINATO, matrícula n.º 161039-9, CPF 269.206.116-00, no cargo efetivo de ATENDENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL VI-A, PADRÃO "P05", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 3º da EC. 47/2005, à servidora MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA ROCHA, matrícula nº 01.07508-6, CPF 569.253.876-87, no cargo efetivo de PEDAGOGO PED I, NÍVEL XIIIA, PADRÃO "P25", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.972

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 3º da EC. 47/2005, à servidora MÁRCIA DAS MERCÊS SANTOS COSTA, matrícula nº 01.10522-8, CPF 566.208.376-20, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB1-II, NÍVEL XIIIA, PADRÃO "P14", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.973

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 6º da EC. 41/2003, combinado com o § 5º do Art. 40 da CR/88, à servidora MARIA MARGARETE FERREIRA SOARES, matrícula n° 01.14262-0, CPF 430.080.896-15, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB1-II, NÍVEL XIIIA, PADRÃO "P14", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vigência a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.974

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo, nos termos do Art. 6º da EC. 41/2003, combinado com o § 5º do Art. 40 da CR/88, ao servidor CARLOS HENRIQUE TORRES, matrícula n° 01.10309-8, CPF 260.614.576-34, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB2, NÍVEL XIIIA, PADRÃO "P6", lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vigência a partir da data da publicação deste Ato, nos termos do disposto no Art. 32 da Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.975

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, calculados pela média aritmética, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da CR/88 com redação dada pela EC/41/03, ao servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA, matrícula n.º 00.38124-1, CPF 129.863.136-04, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB2, NÍVEL XIIIA, PADRÃO "P4", lotado na Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, a partir de 14 de agosto de 2018.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.976

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, calculados com base na remuneração do cargo efetivo, conforme o artigo 6ºA da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70 de 29 de março de 2012, ao servidor HALISSON DA CRUZ FERREIRA, matrícula n.º 00.38101-2, CPF 981.075.776-04, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB2, NÍVEL XIIIA, PADRÃO "P2", lotado na Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, a partir de 14 de agosto de 2018.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.977

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, calculados pela média aritmética, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da CR/88 com redação dada pela EC/41/03, à servidora CLAUDIA BATISTA DA SILVA, matrícula n.º 166087-1, CPF 045.181.536-00, no cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 30H, NÍVEL VI-A, PADRÃO "P02", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de novembro de 2018.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, calculados com base na remuneração do cargo efetivo, conforme o artigo 6ºA da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70 de 29 de março de 2012, à servidora MARIA DE LOURDES CHAVES SILVA, matrícula n.º 173032-7, CPF 409.205.776-87, no cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20H, NÍVEL XI-A, PADRÃO "P03", lotada na Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, a partir de 03 de julho de 2017.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ATO DE APOSENTADORIA Nº. 3.979

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, calculados pela média aritmética, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da CR/88 com redação dada pela EC/41/03, à servidora SANDRA LÚCIA CÂNDIDO SIQUEIRA, matrícula n.º 160098-1, CPF 980.347.076-00, no cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NÍVEL VI-A, PADRÃO "P07", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2018.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

ATO ADMINISTRATIVO DE PENSÃO Nº. 471

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição da República, com redação atualizada, CONCEDE PENSÃO POR MORTE do segurado ARNALDO FALCI NETO, matrícula nº 01.33786-2, CPF 045.625.026-30, servidor efetivo no cargo de GUARDA CIVIL, NÍVEL X, PADRÃO "P4", aos beneficiários na condição de dependentes, ANA PAULA RODRIGUES FALCI, CPF 040.304.846-03, cônjuge, no percentual de 33,34% (trinta e três vírgula trinta e quatro por cento), DOUGLAS RODRIGUES FALCI, CPF 151.988.706-09, filho menor, no percentual de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), e MANUELLA VITÓRIA RODRIGUES FALCI, CPF 151.988.586-50, filha menor, no percentual de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), até que estes completem 21(vinte e um) anos de idade, a contar de 12 de novembro de 2018, data do Óbito.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

ATO ADMINISTRATIVO DE PENSÃO Nº. 472

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 14 da Lei Complementar nº 062/2009, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, com redação atualizada, CONCEDE PENSÃO POR MORTE da segurada FLÁVIA GONÇALVES SANT'ANA, servidora efetiva no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB2, NÍVEL XIIIA, PADRÃO "P9", matrícula nº 01.34986-0, CPF 043.365.526-73, aos beneficiários na condição de dependentes, RAIMUNDO NONATO ROCHA, CPF 879.408.256-15, companheiro, no percentual de 50% (cinquenta por cento), e MARIA LAURA SANT'ANA ROCHA, CPF 155.242.206-24, filha menor, no percentual de 50% (cinquenta por cento), até que esta complete 21(vinte e um) anos de idade, a contar de 06 de fevereiro de 2019, data do Óbito.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ATO ADMINISTRATIVO DE PENSÃO Nº. 473

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 1º, inciso V, da Portaria SEAD nº 06/2018, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, com redação atualizada, CONCEDE PENSÃO POR MORTE do segurado ADELIO OTAVIANO ANDRADE, matrícula nº 01.91606-4, CPF 385.730.916-49, servidor aposentado no cargo de TÉCNICO SUPERIOR A. JUDIC. II, à beneficiária na condição de dependente, MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES OTAVIANO ANDRADE, CPF 427.998.136-15, cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), a contar de 02 de março de 2019, data do Óbito.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

ATO ADMINISTRATIVO DE PENSÃO Nº. 474

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, nos termos da competência prevista no artigo 1º, inciso V, da Portaria SEAD nº 06/2018, na qualidade de Gestor do Regime Próprio de Previdência Social, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, com redação atualizada, CONCEDE PENSÃO POR MORTE do segurado DÉCIO CONSTANT DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.90023-0, CPF 076.857.696-20, servidor aposentado no cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS, APOSTILADO NO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR, à beneficiária na condição de dependente, DIRCE VERONEZ DE OLIVEIRA, CPF 175.130.816-20, cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), a contar de 10 de abril de 2019, data do Óbito.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), 30 de abril de 2019.

LUIS ANDRÉ ARAÚJO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
GESTOR – UGRPPS
CHRS./

Transcon

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 035/2019

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução 619/2016 do CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, para interporem Recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem e/ou procederem ao pagamento de multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB. Em caso de interposição de Recurso, o atendimento é feito de segunda à sexta-feira, de 08h00 às 16h30, na Av. Maria da Glória Rocha, 100, Bairro Beatriz, Contagem/MG.

Período de Postagem: 30/04/2019 a 30/04/2019

Nome	AIT	Placa	Enquadramento - Desdobramento	Data	Hora
0BERDAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	AL00618747	GSK5476	7455-0	17/02/2019	11:21:12
AAL TRANSP 16 IRMAOS LTDA ME	AL00617711	EVB4892	7455-0	16/02/2019	03:35:06
AB COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AL00618992	PWH8975	7455-0	17/02/2019	16:50:06
AB COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AL00619893	PWH8975	7455-0	19/02/2019	19:40:16

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

AB COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AL00620431	PXP5815	7455-0	20/02/2019	04:49:12
ABEL ALVES DE OLIVEIRA	AL00618158	GZH2080	7455-0	16/02/2019	19:06:52
ADAILTON ALELUIA NEVES - ME	AL00618033	NWP1969	7455-0	16/02/2019	09:05:18
ADAIR TEODORO DE FREITAS	AL00619021	PZR7376	5673-2	17/02/2019	18:36:37
ADALBERTO COELHO	AL00619796	OLY8759	7455-0	19/02/2019	11:59:04
ADALTON FRANCISCO DE MORAIS	AL00618451	GSZ9053	7463-0	15/02/2019	21:36:57
ADAO DIAS	AL00619599	PUX5814	7455-0	18/02/2019	08:16:36
ADAO FERREIRA DA SILVA	AL00619305	AXG4581	7455-0	19/02/2019	01:28:42
ADAO JOSE DE ARAUJO	AL00618305	CNA6577	7455-0	28/01/2019	05:15:03
ADAO PAULO DE SOUZA	AL00618908	HIX0319	7455-0	17/02/2019	14:59:33
ADEGILDO ALVES DOS ANJOS	AL00618027	FRP7581	7455-0	16/02/2019	08:47:29
ADEILTON CARDOSO DA SILVA	AL00619556	GWM2047	7463-0	19/02/2019	13:53:27
ADELSON ALVES DOS SANTOS	AL00619997	QON1806	7455-0	20/02/2019	15:32:47
ADEMAR ALVES DA SILVA	AL00618011	HGF8359	7455-0	16/02/2019	06:21:06
ADEMILTON RIBEIRO NOVAIS	AL00617694	QPL4032	7455-0	16/02/2019	22:12:37
ADEMIR DIAS DOS SANTOS	AL00617608	GTZ4084	7455-0	15/02/2019	00:11:40
ADENIANE SILVA COSTA DE SOUSA	AL00620028	OWM3078	6050-3	15/02/2019	22:22:53
ADENILTON JOSE DO PATROCINIO	AL00618810	JPP5348	7455-0	17/02/2019	13:06:12
ADEUDE SOUZA SANTOS	AL00618556	DIK0595	7455-0	17/02/2019	06:43:58
ADILIO FLORENTINO DE OLIVEIRA	AL00618076	HOK3154	7455-0	16/02/2019	14:02:01
ADILSON DOS SANTOS	AL00618210	PVS9396	7455-0	16/02/2019	23:15:10
ADILSON RAMOS DA SILVA	AL00618144	PXV7109	7455-0	16/02/2019	17:22:26
ADILSON RODRIGUES BRAZ	AL00618386	AJV5461	7455-0	15/02/2019	07:06:09
ADINOR PIMENTA NEVES	AL00621426	DAO0313	6050-3	16/02/2019	05:16:12
ADLER MONAN CAMARGO NARCISO	AL00618226	NYI3205	7455-0	14/02/2019	12:18:22
ADRIANA APARECIDA SPAULONCI	AL00618662	NYC6253	7455-0	17/02/2019	09:38:32
ADRIANA S DOS SANTOS	AH00648914	HMA6630	5452-2	18/02/2019	22:02:00
ADRIANO ANTONIO BARBOSA	AL00617575	OPE7187	7455-0	16/02/2019	04:50:46
ADRIANO ANTUNES LINO	AL00618095	PUL8089	7463-0	16/02/2019	15:19:43
ADRIANO DA SILVA SANTOS	AL00619943	KZB7082	7455-0	20/02/2019	06:46:34
ADRIANO FONSECA DE ALMEIDA	AH00656556	GKJ3886	5568-0	20/02/2019	17:15:00
ADRIANO HENRIQUE ABELIM LAGOEIRO	AL00619008	PXZ4743	7463-0	17/02/2019	17:25:23
ADRIANO RODRIGUES MIRANDA	AL00619639	EUE0298	7455-0	18/02/2019	11:58:13
ADRIANO WAGNER ARMANDO DE SOUZA	AL00618438	MQK5503	7455-0	15/02/2019	20:10:42
AENDER E WANESSA LOC. DE VEICULO	AH00655907	HNN9557	7587-0	19/02/2019	08:39:00
AFRANOR CONCEICAO SANTOS	AL00618151	EPJ2514	7455-0	16/02/2019	18:11:03
AGENCIA I7 FOTOGRAFIAS LTDA-ME	AL00617636	NVH5806	7455-0	15/02/2019	19:34:06
AGENCIA SION LTDA	AL00618096	NYD2209	7455-0	16/02/2019	15:23:07
AGENOR VIEIRA DE SOUZA FILHO	AL00618698	GTG3285	7463-0	17/02/2019	10:25:06
AGNALDO DE ANDRADE PIO	AL00617687	GKK5842	7455-0	16/02/2019	18:18:24
AGNALDO PAULINO RAMOS	AL00618215	GUP8917	7463-0	16/02/2019	23:37:48
AGUIA TELECOM SERVICOS LTDA - ME	AL00619602	PWP8056	7455-0	18/02/2019	08:23:53
AILSON MAGNO DEODORO DA FONSECA	AL00619092	OYX2743	7455-0	18/02/2019	00:18:10
AILTON ANTONIO LOPES	AL00618180	PYN8067	7455-0	16/02/2019	20:45:07
AILTON CECILIO DA SILVA	AH00654289	JZU5366	5568-0	18/02/2019	12:28:00
AILTON DE OLIVEIRA SANTOS	AL00619794	QPX1454	7455-0	19/02/2019	11:52:56
AILTON HERMOGENES VERTELO	AL00619132	HNS8791	7455-0	18/02/2019	08:21:24

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

AILTON JOSE DA SILVA	AL00619729	CDR7768	7463-0	19/02/2019	02:57:53
AILTON SANTOS	AL00619570	HFY0370	7455-0	19/02/2019	20:26:37
AIR EXPRESS SOLUCOES LOGISTICAS	AL00618212	MTP4984	7455-0	16/02/2019	23:21:53
AL COMERCIO DE MAT.DE ESCRITORIO	AH00655190	PWC7601	5541-2	18/02/2019	14:01:00
ALAN APARECIDO P. DOS SANTOS	AL00619871	HEU9347	7455-0	19/02/2019	17:04:13
ALAN CARLOS BARBOSA	AL00618217	PZL4048	7455-0	16/02/2019	23:44:28
ALAN JOSE PESSOA	AL00618914	AVB9465	7455-0	17/02/2019	15:08:30
ALAN RODRIGO VIANA	AL00619916	HGF2841	7455-0	19/02/2019	23:35:54
ALBERT DAVID ARAUJO	AL00618392	OMB5257	7463-0	15/02/2019	09:23:27
ALBERTINO MENEZES DA SILVA	AH00656853	HKW2202	5550-0	16/02/2019	16:52:00
ALBERTO ANTONIO PIRES	AH00650115	GYI9647	5568-0	20/02/2019	21:12:00
ALBERTO ANTONIO PIRES	AH00655872	FCN1919	5452-1	15/02/2019	08:26:00
ALBERTO FERNANDES RODRIGUES	AL00618126	PZW3455	7455-0	16/02/2019	16:37:41
ALBERTO HONORIO DO NASCIMENTO	AH00656113	LCM3309	5568-0	18/02/2019	17:14:00
ALBERTO HONORIO DO NASCIMENTO	AH00656347	LCM3309	5452-1	20/02/2019	17:18:00
ALBERTO JOSE DE LIMA ME	AH00656110	HDD8300	5568-0	18/02/2019	17:13:00
ALCIDES DE OLIVEIRA MATIAS	AL00620446	QPM0355	7455-0	20/02/2019	09:23:00
ALCIDES FERREIRA JUNIOR	AL00619069	OQB6409	7463-0	17/02/2019	22:06:51
ALCIDES MARTINS	AL00619567	HNW2682	7463-0	19/02/2019	16:58:48
ALCIDES PEREIRA DE ALMEIDA	AH00655948	OWP6462	5568-0	18/02/2019	10:55:00
ALCIONE PEREIRA M.DA SILVEIRA	AL00617632	PXA9828	7455-0	15/02/2019	17:46:03
ALDACI FERRAZ PIRES	AL00617590	HJO8452	7463-0	16/02/2019	08:32:18
ALDAIR SOARES SOBRINHO	AL00618952	FGC0556	7455-0	17/02/2019	15:59:58
ALDEIR BARBOSA FERREIRA	AL00620023	HNG8894	6050-3	15/02/2019	14:45:32
ALECSA GOMES RAFAEL SIQUEIRA	AH00621974	JHM5157	7625-1	31/01/2019	20:53:00
ALENICE DE OLIVEIRA SANTOS LIMBRA	AL00619706	HKI1952	7455-0	18/02/2019	19:10:20
ALESSANDRA BELFORT S. MARQUES	AL00622130	NNM1404	7455-0	16/02/2019	23:37:02
ALESSANDRA ESCOBAR VIEIRA WILKE	AH00657143	PXL2979	7633-1	19/02/2019	18:06:00
ALESSANDRA NUNES S DE LIMA	AH00655703	KKM9342	5592-0	20/02/2019	13:08:00
ALESSANDRA SANTOS DEMELO	AL00620440	QNR8136	7455-0	20/02/2019	08:43:43
ALESSANDRA SOARES GOMES LINS	AL00619967	HFF9905	7455-0	20/02/2019	11:34:04
ALESSANDRO SILVA CARDOSO	AL00619252	HDD0554	7455-0	18/02/2019	15:15:12
ALEX CORREIA SCHIARA	AL00618986	PYT2515	7455-0	17/02/2019	16:40:57
ALEX DA SILVA MIRANDA	AL00618137	HML5348	7455-0	16/02/2019	17:07:35
ALEX DERCI VACCARI	AL00619436	CZX9384	7455-0	19/02/2019	14:52:48
ALEX EUGENIO DA CRUZ JUNIOR	AL00618171	HGZ9398	7455-0	16/02/2019	20:04:06
ALEX JR ANDRADE SOARES	AH00653487	JNJ7906	5851-2	17/02/2019	11:05:00
ALEX JUNIO MOREIRA	AL00617455	HHI8370	7455-0	16/02/2019	12:43:25
ALEX RAFAEL DE FARIA	AL00618828	HIC6004	7455-0	17/02/2019	13:46:20
ALEX TIAGO COUTO	AL00618486	PUQ4444	7463-0	16/02/2019	01:45:48
ALEXANDER DIAS CAXITO	AL00619515	HKC9127	7455-0	19/02/2019	22:18:03
ALEXANDER LARA DOS SANTOS	AL00619260	HFS4353	7455-0	18/02/2019	15:58:39
ALEXANDRE APARECIDO DE FREITAS	AH00655836	HNA4899	5568-0	09/02/2019	12:13:00
ALEXANDRE CAIRES DOS SANTOS	AL00618696	GVT0954	7455-0	17/02/2019	10:20:39
ALEXANDRE DA SILVA	AL00619386	HGX8046	7455-0	19/02/2019	11:29:12
ALEXANDRE DE FARIA GONCALVES	AL00619793	OOZ7908	7455-0	19/02/2019	11:52:35
ALEXANDRE FACCA DA SILVA	AL00618007	CQH6721	7455-0	16/02/2019	06:10:22

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ALEXANDRE FERNANDES DIAS	AL00619234	LUN2190	7455-0	18/02/2019	14:13:05
ALEXANDRE RODRIGO B FONSECA	AL00619321	HIM7058	7463-0	19/02/2019	05:47:30
ALEXANDRE SILVESTRE DOS SANTOS	AL00617757	PZE2768	7455-0	16/02/2019	16:29:54
ALEXSANDER ALVES OLIVEIRA SILVA	AH00650103	HMB1140	5452-5	20/02/2019	21:01:00
ALEXSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AL00619528	PXC7332	7455-0	19/02/2019	23:48:48
ALEXSSON PEREIRA DA SILVA	AL00619339	HGB9889	7455-0	19/02/2019	08:40:33
ALFREDO BATISTA DE ALCANTARA	AL00618724	OPM5138	7455-0	17/02/2019	10:50:14
ALFREDO BATISTA DE ALCANTARA	AL00618726	OPM5138	7455-0	17/02/2019	10:53:14
ALFREDO BATISTA DE ALCANTARA	AL00618728	OPM5138	7455-0	17/02/2019	10:54:47
ALICIO JOSE DA CUNHA	AL00619663	DMJ5082	7455-0	18/02/2019	13:45:33
ALIMENTOS ZIOMAR LTDA	AL00621547	AKG9025	6050-3	18/02/2019	15:29:24
ALINE AUGUSTA DA SILVA	AL00618327	HIX1605	7455-0	13/02/2019	20:58:00
ALINE BASTOS LEITE	AL00618439	OLP6040	7455-0	15/02/2019	20:15:51
ALINE FERNANDES AUGSTEN	AH00654377	HMQ6759	5568-0	19/02/2019	20:19:00
ALINE FLAVIA DE SOUZA	AL00619024	OQM6019	7455-0	17/02/2019	18:49:47
ALISON GOMES DE MEDEIROS	AL00619722	GUU1395	7455-0	19/02/2019	00:08:04
ALISSON EUSTAQUIO GONCALVES	AH00654757	QOU6531	5452-1	16/02/2019	12:54:00
ALLAN CARLO MENDONCA FONSECA	AL00618772	HKM4497	7455-0	17/02/2019	11:56:59
ALLAN CARVALHO SANTOS	AL00617410	QNY7513	7455-0	16/02/2019	00:15:40
ALMEIDA E CAMILO EMP E PAR LTDA	AL00619180	QNF2475	7455-0	18/02/2019	11:35:28
ALMERINDO PEREIRA DE SOUZA	AL00618973	OWJ3801	7455-0	17/02/2019	16:24:28
ALMIRO CANDIDO DA SILVA	AL00618498	QPV8587	7471-0	16/02/2019	02:56:49
ALMIRO GONCALVES DE ALMEIDA	AL00619816	HCA1749	7455-0	19/02/2019	13:40:26
ALOISIO DOMINGOS T. DA COSTA	AL00619685	KYB1641	7455-0	18/02/2019	15:26:58
ALPHAINFO TECNOLOGIA LTDA ME	AH00655838	PYD6512	7293-0	09/02/2019	11:56:00
ALPHAINFO TECNOLOGIA LTDA ME	AH00655839	PYD6512	5550-0	09/02/2019	11:56:00
ALUISIO CANDIDO RIBEIRO	AL00619965	GQY5555	7455-0	20/02/2019	11:20:13
ALUMINIO E PVC BH EIRELI	AL00617628	FUU4103	7455-0	15/02/2019	15:02:29
ALVACIR CARVALHO JUNIOR	AL00619228	KZL8322	7463-0	18/02/2019	13:52:41
ALVARO LUCIO P DE MENDONCA	AH00655693	QNS1473	7633-2	18/02/2019	10:45:00
ALYSON MARCOS DE ARAUJO	AL00618800	JIZ3106	6050-3	17/02/2019	12:44:51
ALYSSON ANGELO GOMES SANTOS	AL00619017	AMF3446	5673-2	17/02/2019	18:13:26
ALZERINA RODRIGUES	AH00654366	HNQ7418	7625-1	19/02/2019	14:15:00
ALZIRA BATISTA DE OLIVEIRA	AL00619927	PYD4708	7455-0	20/02/2019	07:04:43
AMANDA APARECIDA MONTEIRO	AH00655897	QPG4675	5568-0	19/02/2019	12:02:00
AMANDA C. ALCINO MOREIRA PAPA	AL00619138	JPW2638	7455-0	18/02/2019	08:39:37
AMANDA G INACIO DE SOUZA BASILIO	AH00655195	OWN0722	5509-0	18/02/2019	15:13:00
AMANDA MARQUES DE O. LEAL	AL00619448	HJZ9269	7455-0	19/02/2019	15:33:15
AMARAL E FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIA	AL00618703	QDN1849	7455-0	17/02/2019	10:32:09
AMARILDO EUSTAQUIO DINIZ	AL00619218	HDJ2297	7455-0	18/02/2019	13:35:27
AMILCAR JOSE BARATELA	AL00618510	KXQ3873	7455-0	16/02/2019	03:40:28
AMSTERDAM PALACE HOTEL LTDA	AL00618360	OQF5169	7455-0	15/02/2019	02:17:17
ANA APARECIDA DA SILVA	AH00656944	HGO3294	5185-1	20/02/2019	11:25:00
ANA CAROLINA AMBROSIO AUGUSTO	AL00619650	HFX0477	7471-0	18/02/2019	12:31:22
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	AL00618755	NLR2839	7455-0	17/02/2019	11:35:21
ANA CAROLINA MELLO COUTO	AL00617710	JIP9295	7455-0	16/02/2019	03:29:30
ANA CLAUDIA FERREIRA DE ASSIS	AL00619690	GWZ4390	7455-0	18/02/2019	16:00:09

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ANA CRISTINA CAPANEMA LAMAC	AH00657047	OPQ3025	7633-2	20/02/2019	10:31:00
ANA DE PAULA ALVES	AL00617578	AXZ3500	7455-0	16/02/2019	05:59:55
ANA LUCIA DOS SANTOS TEIXEIRA	AL00618859	HID3422	7455-0	17/02/2019	14:11:31
ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	AL00618022	ENY2652	6050-3	16/02/2019	08:24:02
ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	AL00619206	HAX7674	7455-0	18/02/2019	13:12:48
ANA MARTINS FADEL	AH00657227	OQH1214	5568-0	18/02/2019	17:16:00
ANA PAULA A DO NASCIMENT0	AL00619148	HBT6849	7455-0	18/02/2019	09:35:59
ANA PAULA BORGES SANTOS	AH00656938	HOJ3246	5185-1	20/02/2019	12:20:00
ANA PAULA COELHO MARTINS	AL00619918	OMA7365	7455-0	19/02/2019	23:48:11
ANA PAULA COSTA	AL00618040	OPA6556	7455-0	16/02/2019	09:49:18
ANA PAULA DE FREITAS	AL00617720	HFC9947	7455-0	16/02/2019	09:36:18
ANA PAULA FERNANDA DA SILVA	AL00619080	IAL2986	7455-0	17/02/2019	23:07:53
ANA PAULA FERNANDES DA SILVA	AL00618624	HNC7965	7455-0	17/02/2019	08:46:50
ANA PAULA MARTINS	AL00618221	HFN4042	7463-0	16/02/2019	23:59:36
ANA PAULA SAMBUGARO	AL00619418	PXN5653	7455-0	19/02/2019	13:56:06
ANA PAULINA F DA SILVA DE ASSIS	AH00656934	HAJ1063	6050-1	20/02/2019	07:39:00
ANDERSON ALEXANDRE DOS SANTOS	AH00648727	GYI4396	5568-0	16/02/2019	11:45:00
ANDERSON AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	AL00619504	HAB2952	7455-0	19/02/2019	21:44:55
ANDERSON DE PAIVA SILVEIRA	AL00618959	DHT3644	7455-0	17/02/2019	16:08:57
ANDERSON DRAGER BASTOS	AL00618176	HJP0072	7455-0	16/02/2019	20:21:27
ANDERSON FONSECA DA SILVA	AL00618202	JKP6759	7455-0	16/02/2019	22:54:51
ANDERSON FRANCISCO PEREIRA	AL00618699	GSG6840	7455-0	17/02/2019	10:27:06
ANDERSON FREITAS DO CARMO	AH00657133	HNQ3767	5509-0	18/02/2019	15:02:00
ANDERSON GERALDO DA SILVA	AL00620030	HHJ7895	7463-0	15/02/2019	23:40:48
ANDERSON LUCAS PEREIRA	AL00619425	HCI4560	7455-0	19/02/2019	14:19:29
ANDERSON MALAGOLI DE OLIVEIRA	AL00617998	HNG3563	7455-0	16/02/2019	05:12:57
ANDERSON MARTINS GOMES	AL00618204	MNA2552	7455-0	16/02/2019	23:01:00
ANDERSON NUNES DE MOARAES LIMA	AH00656758	KLW3499	5568-0	20/02/2019	18:34:00
ANDERSON PEREIRA VIANA	AL00618148	GQG9217	7455-0	16/02/2019	17:46:56
ANDRADE INCORPORADORA LTDA	AH00655946	OPG2444	6491-0	18/02/2019	08:44:00
ANDRADE MACHADO BAR E LANCHONETE	AL00618475	OWT7746	7455-0	16/02/2019	00:13:06
ANDRE AUGUSTO DINIZ	AL00617759	NXY3480	7455-0	28/01/2019	01:03:18
ANDRE BARBOSA MAXIMA	AL00619767	HCG3141	7455-0	19/02/2019	09:44:39
ANDRE CARLOS FERREIRA DA SILVA	AL00619522	PXD4522	7455-0	19/02/2019	22:58:01
ANDRE CESAR DINIZ ASSIS	AL00618562	QNA4903	7455-0	17/02/2019	06:52:57
ANDRE FILIPE DA SILVA	AL00617695	HID0434	7455-0	16/02/2019	23:35:28
ANDRE JULIANO CAMPOS P FERREIRA	AL00617571	HBS7547	7455-0	16/02/2019	04:21:55
ANDRE LUIS ALVES DE CARVALHO	AL00618270	HDQ0728	7455-0	17/02/2019	02:57:17
ANDRE LUIS ALVES DE CARVALHO	AL00620747	HDQ0728	7455-0	17/02/2019	03:00:52
ANDRE LUIZ DA SILVA	AL00619989	GXR7046	7463-0	20/02/2019	13:56:49
ANDRE LUIZ NASCIMENTO MONTEIRO	AL00618365	MSL0441	7455-0	15/02/2019	03:16:40
ANDRE LUIZ SANTOS DINIZ	AL00619837	JPR1759	7455-0	19/02/2019	15:16:32
ANDRE MACHADO RIBEIRO	AL00617551	QPA0175	7455-0	15/02/2019	15:40:45
ANDRE MARQUES FERREIRA	AL00619079	HJZ4479	7455-0	17/02/2019	23:04:18
ANDRE RICARDO ALVES DE MIRANDA	AH00655834	PVQ0398	5568-0	09/02/2019	12:17:00
ANDRE RODRIGUES MAGALHAES GUEDES	AL00618449	HDX3690	7455-0	15/02/2019	21:19:10
ANDREA MORAIS SANTOS SILVA	AL00618801	GYR2559	7455-0	17/02/2019	12:47:34

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ANDREA PAULA DIAS MACHADO	AL00617734	OQQ9050	7455-0	16/02/2019	13:11:27
ANDREIA CRISTINA DA SILVA CAMPOS	AL00618596	HKJ7003	7455-0	17/02/2019	07:59:32
ANDREIA ROSA DAS DORES	AL00618384	CTI6505	7455-0	15/02/2019	07:02:07
ANDRESSA CHRISTINA SANTOS	AL00618811	KPL2649	7455-0	17/02/2019	13:07:09
ANDRESSA RAMOS BRAZ	AL00617480	OCQ8160	7455-0	16/02/2019	15:16:09
ANDREZA NATIELE SANTOS MENDES	AH00656107	HBS0491	5550-0	18/02/2019	15:55:00
ANEIZA DE FATIMA DINIZ COELHO	AL00619081	GYO5278	7455-0	17/02/2019	23:10:48
ANESIO MARTINS DA SILVA	AH00654365	OQD4715	5452-1	19/02/2019	14:12:00
ANESIO RIBEIRO DE JESUS	AL00619415	HIC4702	7455-0	19/02/2019	13:39:06
ANESIO RIBEIRO DE JESUS	AL00619817	HIC4702	7455-0	19/02/2019	13:40:50
ANETE GUIMARAES SANTOS	AL00618201	PXQ7705	7455-0	16/02/2019	22:37:58
ANGELA MARIA R.CASTANHEIRA	AL00619623	HCU1746	7455-0	18/02/2019	10:47:02
ANGELA MARIA RIBEIRO ARAUJO	AH00655569	GTW9177	5568-0	20/02/2019	20:55:00
ANGELA MARIA RIBEIRO ARAUJO	AH00656345	GTW9177	5568-0	19/02/2019	20:34:00
ANGELA MARIA ROQUE DE P OLIVEIRA	AL00617651	HMY6559	7455-0	15/02/2019	23:47:43
ANGELICA PEDRO RAMOS	AL00619378	DWI6349	7455-0	19/02/2019	11:03:10
ANGELINO JOSE DE AQUINO	AL00618886	PXL3093	7455-0	17/02/2019	14:40:38
ANGELO DI CICCO	AL00619369	PVY9592	7471-0	19/02/2019	10:48:07
ANILDO AFONSO FERREIRA DA SILVA	AL00618288	PJV8834	7455-0	17/02/2019	04:00:04
ANISIO ANTUNES DE OLIVEIRA	AL00618644	HEJ2967	7463-0	17/02/2019	09:09:06
ANNA PAULA RODRIGUES DA C SALES	AL00617645	GZB6199	7455-0	15/02/2019	22:44:09
ANTONIA ALVES PIRES DA SILVA	AL00618233	HIX2354	7455-0	17/02/2019	00:00:36
ANTONIA DAS DORES MIRANDA	AH00656965	GOL1493	5185-1	20/02/2019	13:11:00
ANTONIA EFIGENIA M.DOS SANTOS	AL00617585	HKJ5754	7455-0	16/02/2019	08:05:55
ANTONIA RIZONEIDE L LIMA SOUSA	AH00655345	HLT4387	7625-2	06/02/2019	12:34:00
ANTONIO LUCAS MARIANO	AL00619449	HDI5623	7455-0	19/02/2019	15:33:45
ANTONIO ALVES DA SILVA COSTA	AL00618435	HBY9323	7463-0	15/02/2019	19:19:02
ANTONIO AZEVEDO DOS SANTOS	AL00618476	HKO5101	7463-0	16/02/2019	00:32:54
ANTONIO BALBINO DE JESUS	AL00617600	OQT7521	7455-0	16/02/2019	11:08:39
ANTONIO BERTI	AL00617456	HOJ2261	7455-0	16/02/2019	12:45:33
ANTONIO CACEANO NETO	AL00619222	OQN4809	7455-0	18/02/2019	13:41:36
ANTONIO CARLOS B T DE CARVALHO	AL00619802	OWS6538	7455-0	19/02/2019	12:21:27
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	AL00618113	HAK5522	7455-0	16/02/2019	16:05:30
ANTONIO CELSO VELOSO	AL00618279	HEB2319	7455-0	17/02/2019	03:39:01
ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	AL00617605	HLU8996	7455-0	16/02/2019	13:02:19
ANTONIO DA SILVA FREITAS	AL00618943	OXG8046	7455-0	17/02/2019	15:48:18
ANTONIO DA SILVA GUIMARAES	AL00618038	QQA1686	7463-0	16/02/2019	09:41:50
ANTONIO DE FIGUEIREDO COSTA	AH00655551	OQZ3050	5550-0	15/02/2019	21:09:00
ANTONIO DE SANTANA	AL00620424	OKV2141	7455-0	20/02/2019	00:02:06
ANTONIO DIAS SOBRINHO	AH00655248	HAK9919	5550-0	18/02/2019	18:34:00
ANTONIO DO CARMO FERREIRA SILVA	AL00619450	HGT3033	7455-0	19/02/2019	15:37:47
ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS	AH00648730	GYL2443	5568-0	16/02/2019	11:38:00
ANTONIO EUSTAQUIO CHAVES	AL00618025	NAL5394	7463-0	16/02/2019	08:39:51
ANTONIO EUSTAQUIO JUNQUEIRA	AL00618324	ORB7661	7455-0	13/02/2019	20:37:19
ANTONIO EUSTAQUIO PEREIRA	AL00618159	HAQ1100	7455-0	16/02/2019	19:08:17
ANTONIO FERNANDO MAXIMO	AL00618819	HLH3927	7455-0	17/02/2019	13:35:47
ANTONIO FERREIRA NOBRE	AL00619282	HML9193	5673-2	18/02/2019	20:28:52

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ANTONIO FRANCISCO ELIAS	AL00618906	HID1816	7455-0	17/02/2019	14:57:10
ANTONIO GERSON CHAVES ARAUJO	AL00617646	JHE2016	7455-0	15/02/2019	22:47:23
ANTONIO GOMES DA SILVA	AL00618238	HFK1141	7471-0	17/02/2019	00:18:47
ANTONIO GONCALVES DE PONTES	AL00619581	PUE6739	7463-0	18/02/2019	01:13:56
ANTONIO HENRIQUE DA COSTA LOPES	AL00620014	OQV4675	7455-0	20/02/2019	18:28:36
ANTONIO HENRIQUES DA COSTA	AL00619731	HLA2001	7463-0	19/02/2019	04:23:19
ANTONIO INACIO DE A PASCOAL	AH00654385	GTW1579	5452-1	20/02/2019	16:18:00
ANTONIO JOSE DE MORAES	AL00618050	JNB4247	7463-0	16/02/2019	11:38:59
ANTONIO MARINHO BRAGA NETO	AL00619638	OPH2487	7455-0	18/02/2019	11:48:22
ANTONIO OLEGARIO MENDES	AL00618802	PUB4447	7455-0	17/02/2019	12:48:11
ANTONIO PARREIRA DE AMORIM	AH00649512	KJG0152	5541-1	20/02/2019	16:23:00
ANTONIO PINTO DO CARMO FILHO	AL00618527	BCQ8975	7455-0	17/02/2019	04:57:28
ANTONIO THOMAZ DE ALCANTARA	AL00618926	GMG0436	7455-0	17/02/2019	15:17:34
ANTONIO VERDIANO	AL00619231	GUP2990	7455-0	18/02/2019	14:04:01
ANTONIO VERDIANO	AL00619668	GUP2990	7455-0	18/02/2019	14:05:46
ANTONIO WALISSON G DE ALMEIDA	AL00618026	OPY1990	7463-0	16/02/2019	08:45:18
APARECIDA ANTONIA LISBOA SILVA	AL00618551	QOK4710	7455-0	17/02/2019	06:25:49
APARECIDA PAGANINI DIAS	AL00619938	OPS0882	6050-3	20/02/2019	22:17:29
APK LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	AL00619765	FJT8719	7455-0	19/02/2019	09:18:04
ARACIENE SCARAMUSSA PESSIN NASCIMENTO	AL00619318	FSN4531	7463-0	19/02/2019	05:23:27
AREZA COUTINHO OLIVEIRA	AL00618827	OPL0307	7455-0	17/02/2019	13:46:03
ARIANE KAROLINE FERREIRA CAETANO	AL00618580	OQR4172	7455-0	17/02/2019	07:37:29
ARIANE STEFANY NUNES RAMOS	AL00618359	PUA8930	7463-0	15/02/2019	01:59:54
ARIOMAR GOMES CARDOSO	AL00619109	LNL3595	7455-0	18/02/2019	05:45:58
ARISTIDES PEREIRA ROCHA FILHO	AL00619176	HGF1197	7455-0	18/02/2019	11:16:13
ARLEM ANDRADE CASTRO	AH00655184	GYG4517	5550-0	16/02/2019	18:53:00
ARLETE DE ALMEIDA LOPES OLIVEIRA	AH00656963	HGV8212	5185-1	20/02/2019	13:07:00
ARMANDO CARLOS TEIXEIRA SILVA	AL00619276	PYS1415	5673-2	18/02/2019	19:03:14
ARMANDO CESAR NOVAIS PRADO	AL00619707	CZZ6776	7455-0	18/02/2019	20:54:09
ARMANDO VAZ DE ANDRADE	AL00617620	GUI2317	7455-0	15/02/2019	10:36:42
ARMINDA APOLINARIA OLIVEIRA	AL00619254	HDR9759	7455-0	18/02/2019	15:28:19
ARNALDO PEIXOTO TRANSPORTES LTDA	AL00621537	QIG8901	6050-3	16/02/2019	06:35:31
ARNALDO RODRIGUES DE SOUZA	AL00619661	HDR7240	7455-0	18/02/2019	13:42:25
AROLDO CAMILO RODRIGUES	AL00617692	HIP0018	7455-0	16/02/2019	21:37:28
AROLDO PLINIO E TEIXEIRA ADVOGAD	AL00619140	QNF1077	7455-0	18/02/2019	08:48:34
AROLDO WALLACE PEREIRA MACHADO	AL00619084	HKT9858	7455-0	17/02/2019	23:19:17
ARQUIMINIO RIBEIRO MARTINS	AL00617733	HAY3649	7455-0	16/02/2019	13:04:21
ARQUIMINIO RIBEIRO MARTINS	AL00622128	HAY3649	7455-0	16/02/2019	13:04:05
ARTHUR FONSECA MOTTA FRANCA	AL00619513	HFW8756	7455-0	19/02/2019	22:00:18
ARTHUR LOPES SILVA RIBEIRO	AL00617630	GQM5262	7463-0	15/02/2019	17:11:04
ARTUR FERREIRA DA SILVA	AL00618376	EYR9572	7463-0	15/02/2019	05:25:56
ARVAL BRASIL LTDA	AL00619335	PZX9881	7455-0	19/02/2019	08:24:25
ARYANNA MIRANDA TORRES DUARTE	AL00618680	ONN8988	7455-0	17/02/2019	10:04:02
ASSOCIACAO COM AMIGOS PARA SEMPR	AL00619699	PZK3750	7455-0	18/02/2019	16:38:15
ASSOCIACAO DOS GEST DA CEFBH	AL00618509	QPR0100	7455-0	16/02/2019	03:40:23
ATACASOM COM E REPRES LTDA ME	AL00619023	OQE9063	7455-0	17/02/2019	18:44:49
ATALIBIO DIAS DA ROCHA	AL00619571	HJO6058	7455-0	19/02/2019	22:18:13

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ATALINE CRISTINA DE FARIA	AL00618650	NQC1957	7455-0	17/02/2019	09:17:55
ATELIER MEGA PUFF EIRELI	AL00618717	OQU7294	7455-0	17/02/2019	10:47:45
ATMOSFERA CLIMAT.DE AMB.EIRELLI	AL00618905	HCL8984	7455-0	17/02/2019	14:55:20
ATUAL PECAS E SERVICOS LTDA EPP	AL00618999	QMQ4198	7455-0	17/02/2019	16:59:09
AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	AH00655346	PVC9815	5568-0	09/02/2019	12:14:00
AUGUSTO ROCHA MARTINS	AL00619137	HLH1724	7455-0	18/02/2019	08:38:27
AUREA GONCALVES LEANDRO DE SOUZA	AL00619529	HKJ1744	7455-0	19/02/2019	23:54:08
AURENTINO DE SOUZA COLEN	AL00619979	PUG3741	7455-0	20/02/2019	12:56:16
AUTIERE PATRICIO DE FARIA	AL00619116	PXU9268	7455-0	18/02/2019	07:05:17
AUTO BOM COMERCIO DE VEICULOS LT	AL00619822	FLC7757	7455-0	19/02/2019	13:55:46
AUTO DOIS AMIGOS LTDA ME	AL00618364	GHN8789	7463-0	15/02/2019	02:56:24
AUTOPORT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	AL00621420	ODB0692	6050-3	14/02/2019	12:55:50
AUXILIADORA MARIA COTA	AL00619643	OPG1648	7455-0	18/02/2019	12:12:07
AVELINO CARVALHO DA LUZ	AL00619584	HAC8222	7455-0	18/02/2019	02:58:35
AVIS BUDGET BRASIL SA	AL00619736	QNB8117	7455-0	19/02/2019	05:13:52
AVON COSMETICOS LTDA	AH00655883	FKF3181	5550-0	18/02/2019	11:11:00
AVON COSMETICOS LTDA	AL00618894	FMW9252	7471-0	17/02/2019	14:44:29
AYMARA MARIA BRAGA	AH00657027	MJX9655	5452-1	20/02/2019	07:39:00
AYMORE PNEUS LTDA	AL00618329	HIM9500	7455-0	13/02/2019	21:06:50
B & M COZINHA INDUSTRIAL LTDA	AL00617709	ORB1711	7455-0	16/02/2019	02:14:18
B & M COZINHA INDUSTRIAL LTDA	AL00618348	ORB1711	7455-0	15/02/2019	01:00:57
B & M COZINHA INDUSTRIAL LTDA	AL00618489	ORB1711	7455-0	16/02/2019	02:15:56
B & M COZINHA INDUSTRIAL LTDA	AL00619303	ORB1711	7455-0	19/02/2019	01:10:15
BALBINO RIBEIRO DE SOUZA NETO	AL00619574	ODB6464	7455-0	18/02/2019	00:18:39
BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E	AL00619844	QOW2003	7455-0	19/02/2019	15:24:35
BANZAI VEICULOS E PECAS LTDA	AL00619142	NXY2269	7455-0	18/02/2019	08:58:23
BARROS BRAGA VEICULOS LTDA	AL00619247	QMW2372	7455-0	18/02/2019	14:55:17
BATERIAS TRES IRMAOS	AL00618175	PXF5972	7455-0	16/02/2019	20:20:23
BEATRIZ ANUNCIACAO DA S C BRAGA	AL00619019	HGR1725	7455-0	17/02/2019	18:32:14
BEATRIZ DE SOUZA BISPO	AL00619687	GZW6100	7463-0	18/02/2019	15:43:49
BEATRIZ VIEIRA FERNANDES	AH00656138	HBD5573	5541-1	19/02/2019	12:57:00
BELCHIOR ARAUJO	AL00618167	HNA4653	7455-0	16/02/2019	19:53:53
BELISARIO DE ALMEIDA SANTOS	AL00618018	PUY3528	7455-0	16/02/2019	08:05:53
BENEDITA DE AGUIAR QUINTAO	AH00655893	HBM3611	7625-2	18/02/2019	12:46:00
BENEDITA RODRIGUES DE SOUZA	AM00111309	ONK8482	6530-0	01/02/2019	12:00:00
BENEDITO LUIZ MOREIRA	AL00619379	PWM3737	7455-0	19/02/2019	11:03:16
BERENICE DE SOUZA BREGUEZ	AH00648732	MTG5539	5568-0	18/02/2019	07:36:00
BERENICE DE SOUZA BREGUEZ	AH00648733	GVE9004	5568-0	18/02/2019	07:38:00
BERNARDO DOS SANTOS ALEXANDRE	AL00619619	PVH9789	7455-0	18/02/2019	09:55:40
BERTHA BERENICE COMINI CESAR	AH00656943	HMZ8625	5193-0	20/02/2019	11:21:00
BETIM TINTAS LTDA	AL00617677	HKZ1607	7455-0	16/02/2019	16:43:20
BEVAL TURISMO EIRELI	AL00618316	AOF2937	7455-0	28/01/2019	23:47:30
BH SPLIT SERVICOS EIRELI ME	AL00618807	HKR3030	7455-0	17/02/2019	12:55:48
BIMBO DO BRASIL LTDA	AL00618516	ELG8170	7455-0	16/02/2019	04:32:22
BM PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	AL00619203	QNT2342	7455-0	18/02/2019	12:55:30
BP CONSTRUCOES METALICAS LTDA	AL00620017	KWZ4195	7455-0	15/02/2019	08:08:36
BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS	AL00617466	QOY0411	6050-3	16/02/2019	13:56:39

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

BRASERV LOCADORA DE VEICULOS LTD	AL00619473	QNL8897	7455-0	19/02/2019	17:14:32
BRASILCORES TINTAS LTDA - ME	AH00654755	OWT4222	5185-1	16/02/2019	10:27:00
BRAULIO DAMASCENO LIMA	AH00650109	HCP1908	5568-0	20/02/2019	21:09:00
BRENER LARRY SANTANA SILVA	AH00655840	HHR4573	5568-0	10/02/2019	11:24:00
BRENO ABRANCHES BASTOS	AL00619870	GVX6519	7455-0	19/02/2019	17:00:54
BRENO EMANUEL DE SOUZA SILVA	AL00617420	ABP4659	7455-0	16/02/2019	04:41:47
BRUNA MICHELLE LOPES DA SILVA	AL00619190	QPA9973	7455-0	18/02/2019	12:19:57
BRUNA RAQUEL DA HORA	AL00619723	EWK5891	7455-0	19/02/2019	00:18:01
BRUNA SILMARA FIOHRY R E SILVA	AL00618626	OQI4397	7463-0	17/02/2019	08:48:03
BRUNO AMORIM MOURA	AL00618493	OLR2557	7455-0	16/02/2019	02:32:57
BRUNO CARDOSO FIALHO	AL00619554	HJD9521	7455-0	19/02/2019	13:32:06
BRUNO CESAR FIGUEIRA	AL00619472	PYG6617	7455-0	19/02/2019	17:10:25
BRUNO DE SOUZA DIAS	AL00618947	GWZ2571	7455-0	17/02/2019	15:50:42
BRUNO DOS SANTOS FARIA	AH00656106	PXI1519	5452-1	18/02/2019	13:37:00
BRUNO FURTADO ASSUNCAO FONSECA	AL00619696	OQH9986	7455-0	18/02/2019	16:27:05
BRUNO LEOPOLDO MALTA	AL00618883	HAM2619	7455-0	17/02/2019	14:39:40
BRUNO MAXIMINIANO P. DOS SANTOS	AL00618563	OWX3510	7455-0	17/02/2019	06:53:36
BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AL00619926	HGB1920	7455-0	20/02/2019	06:44:35
BRUNO RODRIGUES DE SOUZA	AL00618813	HBC4422	7455-0	17/02/2019	13:18:37
BRUNO SALON MUNIZ BARROS	AL00619093	HHM1141	7471-0	18/02/2019	00:46:34
BRUNO SEBASTIAO DE B MOURA	AH00655553	HKI1622	5568-0	15/02/2019	21:11:00
C F C PEUGEOT LTDA	AL00619700	HKJ7686	7455-0	18/02/2019	16:38:18
CACILDO ACACIO CORREIA LEAL	AH00655170	GYS9062	6050-2	16/02/2019	14:38:00
CACILDO ACACIO CORREIA LEAL	AH00656852	GYS9062	5185-1	16/02/2019	14:38:00
CAIO CESAR DO N FERNANDES	AL00618389	ORC7073	7455-0	15/02/2019	07:52:24
CAIO FELIPE DOS SANTOS RODRIGUES	AH00655829	PUS9572	5541-4	09/02/2019	12:28:00
CAIO JULIO RESENDE	AL00619266	PXF3170	7455-0	18/02/2019	16:22:33
CAIO RENE COUTO	AL00619597	HAD7365	7455-0	18/02/2019	08:10:53
CAISER TEIXEIRA DE S JUNIOR	AL00619803	QNS2518	7455-0	19/02/2019	12:28:33
CAMILA CHAWANDA MENDES	AL00618963	ELC3554	7455-0	17/02/2019	16:17:00
CAMILA VILACA HANKE LEMOS	AL00620003	PVQ6277	7455-0	20/02/2019	16:15:05
CANADA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	AL00618160	MFM4128	7455-0	16/02/2019	19:12:49
CARDAO COM E IMPORTADO LTDA	AL00619430	KWS7608	7455-0	19/02/2019	14:29:27
CARDAO COM E IMPORTADO LTDA	AL00619612	LSY2422	7455-0	18/02/2019	09:30:10
CARDAO COMERCIO E IMPORTACAO LTD	AL00619224	QNR3461	7463-0	18/02/2019	13:46:20
CARINE FELIX DE ALMEIDA	AH00655477	HMJ1836	5550-0	19/02/2019	10:54:00
CARINE FELIX DE ALMEIDA	AH00656135	HMJ1836	5550-0	19/02/2019	11:46:00
CARLA CRISTINA MAYRINK TAVARES EVANGELIS	AL00618867	HNB9639	7455-0	17/02/2019	14:16:00
CARLA ELIANE DA SILVA	AL00617595	DUL4178	7455-0	16/02/2019	10:16:42
CARLITA GOMES BRANDAO	AL00619771	HFP7940	7455-0	19/02/2019	09:57:28
CARLITO FELIX ROCHA	AL00618410	PWG4472	7463-0	15/02/2019	14:43:49
CARLOS AFONSO RODRIGUES	AL00618912	QPY8087	7455-0	17/02/2019	15:05:22
CARLOS ALBERTO AVENTURA	AL00618199	HCO0640	7455-0	16/02/2019	22:19:41
CARLOS ALBERTO FERREIRA LEAO	AL00617612	HCQ5140	7455-0	15/02/2019	03:55:56
CARLOS ALBERTO PINTO	AL00618842	HBQ2362	7455-0	17/02/2019	13:57:32
CARLOS ALBERTO ROCHA	AL00619358	OPG7108	7455-0	19/02/2019	10:24:07
CARLOS ALEXANDRE F.M.JUNIOR	AL00618933	HAK4695	7455-0	17/02/2019	15:26:15

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CARLOS AUGUSTO CARDOSO	AL00618442	HES5317	7455-0	15/02/2019	20:32:16
CARLOS E PEREIRA FARIA SOBRINHO	AL00619606	NVK2961	7455-0	18/02/2019	08:49:47
CARLOS EDUARDO DE MENDONCA	AL00619304	HLA9691	7455-0	19/02/2019	01:28:37
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	AH00655876	OMG6889	5541-1	15/02/2019	10:38:00
CARLOS FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA	AL00619662	PUI4075	7455-0	18/02/2019	13:44:32
CARLOS FERNANDO DO AMARAL	AL00619996	GZT2863	7455-0	20/02/2019	15:23:13
CARLOS HENRIQUE C DE OLIVEIRA	AH00655472	OWN6642	5550-0	18/02/2019	13:07:00
CARLOS HENRIQUE DA SILVA NUNES	AH00648712	JPV8626	5568-0	16/02/2019	10:27:00
CARLOS HENRIQUE DIAS	AH00657538	DAK3733	5550-0	01/02/2019	21:12:00
CARLOS JOSE GONCALVESME	AL00618713	FRN9946	7455-0	17/02/2019	10:45:38
CARLOS JOSE OLEGARIO	AL00618258	HFX7155	7455-0	17/02/2019	02:16:14
CARLOS JUNIO VIANA	AH00657139	PVT3280	5541-4	19/02/2019	15:16:00
CARLOS LEANDRO TRISTAO	AL00617589	IUU4847	7455-0	16/02/2019	08:28:26
CARLOS LOPES FERREIRA	AL00618402	HDK1494	7455-0	15/02/2019	11:18:37
CARLOS MAGNO COUTINHO SOARES	AL00618681	JMT6933	7455-0	17/02/2019	10:04:19
CARLOS RENATO ANASTACIO	AL00619294	PUU2877	7455-0	18/02/2019	22:10:53
CARLOS ROBERTO DE JESUS	AL00619598	GNJ1938	7455-0	18/02/2019	08:11:56
CARLOS ROBERTO LIMA	AL00619205	QOJ1526	7455-0	18/02/2019	13:07:03
CARLOS ROBERTO QUINTO	AH00655554	GRW2776	5452-6	20/02/2019	20:47:00
CARLOS RODRIGO DINIZ DIAS	AL00618781	QNO7190	7455-0	17/02/2019	12:06:12
CARMO FERREIRA DE ALMEIDA	AH00656964	PUS8037	5185-1	20/02/2019	13:10:00
CAROLINA EVELIN RIBEIRO	AH00657044	EBU2721	5185-2	20/02/2019	10:19:00
CAROLINA LAGES MOREIRA	AL00620002	PXR4213	7455-0	20/02/2019	16:02:57
CAROLINA OLIVEIRA DUTRA	AH00655250	PXI0672	5568-0	18/02/2019	18:25:00
CAROLINE ALVES DOS SANTOS MOTA	AL00618557	HEF5245	7455-0	17/02/2019	06:44:35
CASA DE ORACAO PENT VIDA NOVA	AL00619739	MQT7358	7455-0	19/02/2019	05:22:05
CASA RM LTDA ME	AL00618267	PUW6161	7455-0	17/02/2019	02:46:36
CASSIA A MARTINS DE CARVRIBEIRO	AH00656925	OPB6035	7633-1	19/02/2019	08:45:00
CASSIA BARBOSA COSTA	AL00619669	HCC6633	7455-0	18/02/2019	14:06:46
CASSIA CRISTINA F.DA S.ROCHA	AL00618961	HCL4574	7463-0	17/02/2019	16:16:03
CASSIO MURILO DE SOUZA	AL00618601	PYG5462	7455-0	17/02/2019	08:06:42
CASSIO MURILO DE SOUZA	AL00618605	PYG5462	7455-0	17/02/2019	08:09:34
CASSIO MURILO FERREIRA	AL00618073	GQU8485	7455-0	16/02/2019	13:54:29
CASSIO WILLIAM DE SOUZA	AL00618000	KIL8241	7463-0	16/02/2019	05:17:18
CAT LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA	AL00618086	QIT5900	7455-0	16/02/2019	14:56:20
CATIA CILENE COSTA GONCALVES	AL00618195	HIT0793	7455-0	16/02/2019	22:10:49
CATIA CRISTINA COELHO	AL00619616	CJA6679	7455-0	18/02/2019	09:46:23
CATIA MARA IZABEL	AL00618468	OOZ3532	7455-0	16/02/2019	00:03:21
CB TURISMO EIRELI	AL00618303	GPZ4148	7463-0	28/01/2019	05:07:19
CCC EMPREENDIMENTOS COM LTDA	AL00619348	OME4055	7455-0	19/02/2019	09:14:40
CECILIA FERNANDA G DE LACERDA	AL00619332	HFW8163	7455-0	19/02/2019	07:31:35
CELINA DE SOUZA AZEVEDO BRANDAO	AL00619147	QMQ2630	7455-0	18/02/2019	09:19:35
CELIO ROMEU DA CUNHA	AL00618723	OQQ1379	7455-0	17/02/2019	10:50:09
CELSO ALEXANDRE DA SILVA	AL00618004	HIC6422	7455-0	16/02/2019	05:43:28
CELSO GERMANO BAPTISTA	AL00619564	HHJ1136	7455-0	19/02/2019	16:15:32
CELSO INACIO LUCIANO	AL00619319	QPS2479	7455-0	19/02/2019	05:43:46
CELSON ALAN DE ANDRADE TEIXEIRA	AL00617499	JHH1482	7455-0	16/02/2019	17:52:52

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CENTRAL ETO ESTERILIZACAO LTDA	AL00617725	PVJ2306	7455-0	16/02/2019	11:47:15
CENTRO DE REC RESG VIDA PLENA	AL00619682	GVU5957	7455-0	18/02/2019	15:09:36
CENTRO SUL O LOGISTICA LTDA	AL00621549	OGL4199	6050-3	19/02/2019	05:48:28
CEREALISTA KRAUSE LTDA	AL00618124	MLU1001	7455-0	16/02/2019	16:30:00
CESAR AUGUSTO FELIX	AL00619136	HOJ4029	7455-0	18/02/2019	08:33:14
CESAR AUGUSTO PEIXOTO	AL00618864	HOG2751	7455-0	17/02/2019	14:15:04
CESAR TRANSPORTES LTDA	AL00618425	HEH3708	6050-3	15/02/2019	16:28:59
CEZAR AUGUSTO MOREIRA FERREIRA	AL00618077	PVF8757	7463-0	16/02/2019	14:03:51
CFC FOCUS LTDA	AH00654756	GYS7089	5460-0	16/02/2019	12:26:00
CH TECN INFORMACAO EIRELI ME	AL00617449	OQN0110	7455-0	16/02/2019	11:00:34
CHARLEI PIERRE MARQUES JUNIOR	AL00618265	PWZ5493	7455-0	17/02/2019	02:41:14
CHARLES DE OLIVEIRA MONTEIRO	AL00619002	QMX0795	7455-0	17/02/2019	17:06:02
CHARLES DE SOUZA MENDES	AL00618413	FPQ9E30	7455-0	15/02/2019	14:57:49
CHARLES FERNANDES CARVALHO REIS	AH00655483	PUG4120	5452-1	20/02/2019	12:23:00
CHERON L DE S COSTA CANDIDO	AH00657529	GYZ2189	5568-0	31/01/2019	21:15:00
CHRISLAINE CRISTINA G CAMPOS	AL00617552	HGB9352	7455-0	15/02/2019	15:55:01
CHRISTIAN HELAYNNE C.DA SILVA	AL00618672	GQX1399	7455-0	17/02/2019	09:56:28
CHRISTIANE VALERIA SOARES ALVES	AL00619971	OPI0559	7455-0	20/02/2019	11:51:43
CHRISTINE P ROESEL MARCIANO	AL00619801	HMD3330	7455-0	19/02/2019	12:16:01
CHURRASCARIA MCM LTDA EPP	AL00619196	HFJ0790	7455-0	18/02/2019	12:33:35
CICERA LEITE DE SOUSA LIMA	AL00618877	GWO4214	7463-0	17/02/2019	14:30:53
CICERO DA SILVA	AL00617476	HEA2570	7455-0	16/02/2019	15:06:17
CICERO SIMPLICIO DA SILVA	AL00619143	HIC2028	7455-0	18/02/2019	09:01:45
CINARA RODRIGUES DIAS	AL00619121	PWU4265	7455-0	18/02/2019	07:26:49
CINCAL DIST DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA	AL00619854	NYR7170	7455-0	19/02/2019	15:51:55
CINTIA DOS SANTOS MAGELA	AH00649510	OLR2267	5541-1	20/02/2019	13:56:00
CINTIA VIEIRA APOLINARIA	AL00619409	GZD0469	7455-0	19/02/2019	12:53:55
CKALIBRI CALIBRACOES LTDA EPP	AL00617582	PZR4298	7455-0	16/02/2019	06:44:59
CLARISMAR RESENDE DE OLIVEIRA	AL00620025	GYI7301	6050-3	15/02/2019	15:06:31
CLAUDECI RIBEIRO	AL00619704	PXZ0597	7455-0	18/02/2019	18:45:20
CLAUDIA AURORA DA A PEREIRA	AL00618675	JHE8190	7455-0	17/02/2019	09:59:36
CLAUDIA CAETANO MACIEL	AL00619800	DSA2692	7455-0	19/02/2019	12:15:20
CLAUDIA FERREIRA LOPES	AM00111315	PVN0222	5819-6	14/02/2019	12:10:00
CLAUDIA MALAQUIAS DE NORONHA COSTA	AL00618531	JKW1403	7455-0	17/02/2019	05:08:40
CLAUDIA RODRIGUES DAUANNY	AL00618764	ATY7563	7463-0	17/02/2019	11:48:30
CLAUDIANO FRANCISCO RIBEIRO	AL00617681	HDY2503	7455-0	16/02/2019	17:26:42
CLAUDIENE DE SOUZA ANDRADE	AL00618739	QOX1327	7455-0	17/02/2019	11:07:35
CLAUDINEA GOMES DA SILVA VIANA	AL00619006	QMU2201	7463-0	17/02/2019	17:22:32
CLAUDINEI ALVES DA SILVA	AH00655850	OQH9085	6068-1	10/02/2019	09:17:00
CLAUDINEI DE OLIVEIRA SILVA	AL00619315	OPN8102	6050-3	19/02/2019	05:03:11
CLAUDINEI NATALINO A DE SOUZA	AL00618326	HGO7667	7455-0	13/02/2019	20:39:20
CLAUDINEI PEREIRA DE SOUZA	AL00620034	GUY1592	6050-3	17/02/2019	09:58:03
CLAUDINEIA DA SILVA GOMES	AL00617657	GZW2169	7463-0	16/02/2019	14:29:53
CLAUDINEIA RODRIGUES MONTEIRO	AL00617467	OPL6526	7455-0	16/02/2019	14:04:22
CLAUDINEY DA FONSECA SANTOS	AL00619005	PWK5911	7455-0	17/02/2019	17:18:57
CLAUDIO ALEXANDRE ALVES	AL00620435	MXB6843	7455-0	20/02/2019	07:44:18
CLAUDIO ALFREDO DE JESUS	AL00619241	HNK3649	7455-0	18/02/2019	14:29:48

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CLAUDIO BAR LTDA	AL00618881	HAS1016	7455-0	17/02/2019	14:36:08
CLAUDIO CALDEIRA BRANT	AL00617689	OQI0086	7455-0	16/02/2019	18:33:23
CLAUDIO DE SOUZA ALVES	AL00618341	OPI2659	7455-0	15/02/2019	00:37:18
CLAUDIO FERREIRA DE JESUS	AL00619856	ORB4449	7463-0	19/02/2019	16:04:53
CLAUDIO GOMES FERREIRA CASTRO	AL00619074	EAF1944	7455-0	17/02/2019	22:38:31
CLAUDIO HENRIQUE DOS SANTOS	AL00619530	HOG2790	7455-0	19/02/2019	23:57:25
CLAUDIO HENRIQUE DOS SANTOS	AL00619531	HOG2790	7455-0	19/02/2019	23:59:41
CLAUDIO HENRIQUE EQUER	AL00618523	HEX4098	7455-0	15/02/2019	01:13:40
CLAUDIO JOSE PRETTO	AL00619681	CPG9458	7455-0	18/02/2019	15:08:38
CLAUDIO MARCIO DOS SANTOS	AL00619759	QOB1924	7455-0	19/02/2019	08:58:08
CLAUDIO MENDES DOS SANTOS	AH00655202	HNO4625	5568-0	18/02/2019	17:15:00
CLAUDIO PEREIRA DIAS	AL00619506	DTE4144	7455-0	19/02/2019	21:48:52
CLAUDIO RODRIGUES	AL00617614	GOJ9108	7463-0	15/02/2019	06:01:44
CLAUDIO ROGERIO DA SILVA MACEDO	AL00618936	QNP0739	7455-0	17/02/2019	15:37:00
CLAUDIO SANTOS FONTES	AH00655480	GVK4030	7633-1	20/02/2019	10:14:00
CLAUDIO WLADISON PRADOS	AH00655851	PYD9003	6068-1	10/02/2019	08:44:00
CLAUDIOMIRO DE OLIVEIRA COSTA	AH00654753	HKZ6068	5568-0	16/02/2019	10:06:00
CLAUDIUS ROBERTO LAMBERTUCCI	AL00618839	PXK7334	7455-0	17/02/2019	13:54:57
CLAYTON MARCOS CLEVER	AL00621541	EKH6172	6050-3	16/02/2019	15:35:45
CLAYTON TALES MIRANDA DE SENNA	AL00619589	HHL1541	7455-0	18/02/2019	06:37:42
CLEBER ALBERTO DE OLIVEIRA	AL00618756	HMC4570	7455-0	17/02/2019	11:39:06
CLEBER RICARDO DELASARE TRANSPORTES ME	AL00619795	BWY6325	7455-0	19/02/2019	11:58:26
CLEBERTON DE ALMEIDA MOREIRA	AL00621544	QOY2711	6050-3	17/02/2019	13:42:24
CLECIO JUNIO BATISTA SILVA	AH00656562	QMW7279	5568-0	20/02/2019	17:38:00
CLECIO LIMA ARAUJO	AL00618514	FQH6976	7463-0	16/02/2019	04:23:39
CLEIBES MATEUS BARBOSA	AL00618643	GTX5937	7455-0	17/02/2019	09:04:17
CLEIDE LUCIO DURSO	AL00618918	HBW7616	7455-0	17/02/2019	15:12:11
CLEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	AH00655842	PZU4198	5568-0	10/02/2019	11:21:00
CLEIDINALDO BATISTA DE JESUS	AL00619455	DXQ9501	7455-0	19/02/2019	15:45:24
CLEIDIOMAR FERREIRA DE SOUZA	AH00653481	GYM2551	5185-1	16/02/2019	12:19:00
CLEIDSON DIAS DA SILVA	AM00250123	HHP3427	5576-0	15/02/2019	18:00:00
CLEITON SOARES BRANDINO	AL00619349	HBJ9890	7455-0	19/02/2019	09:15:35
CLEITON TEIXEIRA	AH00648734	GPZ8183	5550-0	20/02/2019	08:44:00
CLEONARDO ALVES NOGUEIRA ME	AL00617507	GDG4111	7455-0	16/02/2019	23:40:52
CLERIO DA FONSECA LOPES	AL00617581	OMA7423	7455-0	16/02/2019	06:40:26
CLEUSA MARQUES DE FREITAS CUNHA	AL00619350	OME6703	7455-0	19/02/2019	09:26:52
CLEVER ADELSON PINHEIRO	AL00618805	QOM0155	7455-0	17/02/2019	12:52:04
CLEYVITON LUIZ REZENDE BICALHO	AL00618817	QPW2040	7455-0	17/02/2019	13:31:29
CLUBE DE PROT E ASSIS A MOTOS	AL00619768	OQX1823	7455-0	19/02/2019	09:51:56
CMS GESTAO DE SERVICOS EIRELI	AH00655861	PZL5994	5568-0	13/02/2019	11:28:00
CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA	AL00619131	QNM3677	6050-3	18/02/2019	08:19:33
CODIGA COMERCIO E DISTRIBUICAO L	AH00653263	QOH8251	5568-0	16/02/2019	11:19:00
COMERCIAL FIMACOM LTDA	AL00619954	OWO2271	7455-0	20/02/2019	10:07:16
COMERCIAL MANCHESTER LTDA	AL00619738	KGB8167	7455-0	19/02/2019	05:20:33
COMERCIAL PARANAIBA DE ALIM LTDA	AL00620026	HOD4077	7455-0	15/02/2019	19:11:04
COMERCIAL PLA E E P DE L EIRELI	AL00619198	PXD2863	7455-0	18/02/2019	12:38:55
COMPANHIA DE LOC DAS AMERICAS	AH00655900	PUE3693	5380-0	19/02/2019	09:49:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	AH00655572	QMS1136	5568-0	20/02/2019	20:57:00
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	AH00656865	QNC2560	5452-1	18/02/2019	13:51:00
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	AL00618377	QPG3740	7455-0	15/02/2019	05:49:47
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	AL00619229	QPW3952	7455-0	18/02/2019	13:57:04
COMPANHIA DE MINERACAO SERRA AZU	AH00656876	QNP4220	7633-2	20/02/2019	17:48:00
COMPANHIA INDUSTRIAL ITAUNENSE	AL00617669	PZW5734	7455-0	16/02/2019	15:49:26
COMPLETA VEICULOS EIRELI	AL00618135	HNF1884	7455-0	16/02/2019	16:59:57
COMTRASIL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	AL00621421	OKM1952	6050-3	14/02/2019	13:30:51
COMUN.SERVOS DA CRUZ DE SAO DAMI	AL00619232	PXB7351	7455-0	18/02/2019	14:05:13
COMUN.SERVOS DA CRUZ DE SAO DAMI	AL00619671	PXB7351	7455-0	18/02/2019	14:06:57
CONECT MANUTENCAO INDUSTRIAL EIR	AH00654758	AZF8772	7587-0	19/02/2019	08:44:00
CONEXAO LOC. DE VEICULOS LTDA	AL00618935	QOY0027	7455-0	17/02/2019	15:34:09
CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA	AH00655698	PXV1730	7633-1	20/02/2019	09:39:00
CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA	AL00619658	PXV1713	7455-0	18/02/2019	13:10:23
CONSTRUVOLTS MAT SOL P E IND LTD	AL00619517	QMR6708	7455-0	19/02/2019	22:29:27
CONTAGEM VEICULOS EIRELI	AL00618962	QOZ6429	7455-0	17/02/2019	16:16:07
CONTRAK PARTICIPACOES LTDA	AL00619360	PUQ4635	7455-0	19/02/2019	10:25:29
COOPERATIVA DE TRANS A INTER COOPERTRAI	AL00618278	DAJ0905	7463-0	17/02/2019	03:30:37
COOPERATIVA O LOGISTICA LTDA	AL00618419	PWC2531	7455-0	15/02/2019	15:52:06
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE M	AL00619325	PUE8319	7455-0	19/02/2019	05:57:00
COSTA ALVES ENGENHARIA LTDA	AL00619463	OWW3489	7455-0	19/02/2019	16:15:42
COSTA TEIXEIRA TRANSPORTES LTDA	AL00620020	BAK6517	6050-3	15/02/2019	10:05:31
CREUZA DE JESUS SILVA	AH00650124	HOJ8450	5568-0	20/02/2019	21:19:00
CRISTIANA ANTONACCI BRUM	AH00656924	KWY4955	7633-2	19/02/2019	11:37:00
CRISTIANA DOS SANTOS SILVA	AL00618938	NYD4059	7455-0	17/02/2019	15:43:10
CRISTIANE DOS SANTOS RODRIGUES	AH00657536	HJG5677	5452-1	01/02/2019	21:05:00
CRISTIANE INACIO SOARES	AH00654759	HJA9438	7587-0	19/02/2019	08:48:00
CRISTIANE MARIA RODRIGUES	AL00620009	HCS1985	7455-0	20/02/2019	16:49:03
CRISTIANO FRANCO DE NOVAES	AL00618803	QNW7532	7455-0	17/02/2019	12:48:40
CRISTIANO LACERDA CARNEIRO	AH00656104	HIB6884	5541-2	18/02/2019	14:00:00
CRISTIANO LIMA DE MOURA	AL00619471	HHV0041	7455-0	19/02/2019	16:56:34
CRISTINA MARIA DA SILVA	AH00654291	HKT9927	5568-0	18/02/2019	12:27:00
CRISTINA PEREIRA DE SOUZA GOMES	AH00654379	HFS8260	5568-0	19/02/2019	20:22:00
CRISTOVAO DE JESUS	AH00654390	GMJ8297	5568-0	20/02/2019	19:03:00
CRONY ADRIANO ALVES	AL00618422	HBG5763	7455-0	15/02/2019	16:12:35
CS BRASIL FROTAS LTDA	AL00617426	QPJ1108	6050-3	16/02/2019	05:25:34
CS BRASIL FROTAS LTDA	AL00617500	QPF8688	7455-0	16/02/2019	19:16:46
CS BRASIL FROTAS LTDA	AL00618187	QPK2422	7455-0	16/02/2019	21:21:22
CS BRASIL FROTAS LTDA	AL00618207	QPR4841	7455-0	16/02/2019	23:10:45
CS BRASIL FROTAS LTDA	AL00618274	QPK2434	7455-0	17/02/2019	03:16:17
CS BRASIL FROTAS LTDA	AL00618495	QPK2192	7463-0	16/02/2019	02:40:15
CS BRASIL FROTAS LTDA	AL00618797	QPG3156	7455-0	17/02/2019	12:39:47
CS BRASIL FROTAS LTDA	AL00619365	PYD2340	7463-0	19/02/2019	10:33:41
CS BRASIL FROTAS LTDA	AL00619372	QPS8132	7471-0	19/02/2019	10:54:55
CS BRASIL FROTAS LTDA	AL00619373	QPS8132	7471-0	19/02/2019	10:55:47
CS BRASIL FROTAS LTDA	AL00619394	PYD2340	7455-0	19/02/2019	12:07:42
CS BRASIL FROTAS LTDA	AL00619440	PYD2274	7455-0	19/02/2019	14:59:03

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

CS BRASIL FROTAS LTDA	AL00619470	QPO0442	7455-0	19/02/2019	16:52:57
CS BRASIL FROTAS LTDA	AL00619520	QPR4862	7471-0	19/02/2019	22:52:54
CS BRASIL FROTAS LTDA	AL00619535	QPB0903	7463-0	19/02/2019	12:46:09
CS BRASIL FROTAS LTDA	AL00619780	PYD2340	7463-0	19/02/2019	10:40:34
CS BRASIL FROTAS LTDA	AL00619789	QPK2252	7471-0	19/02/2019	11:28:27
CS BRASIL FROTAS LTDA	AL00619798	PYD2340	7455-0	19/02/2019	12:00:09
CS BRASIL FROTAS LTDA	AL00619903	QPJ1127	7463-0	19/02/2019	21:18:41
CS BRASIL FROTAS LTDA	AL00619911	QPR4862	7463-0	19/02/2019	22:53:42
CZAR SERVICOS AMBIENTAIS SA	AL00618652	PVL9648	7455-0	17/02/2019	09:19:45
D GRANEL TRANSPORTES E COM LTDA	AL00619396	PVO5841	7455-0	19/02/2019	12:08:57
DAISIANE CAMILA DE O. GOMES	AL00619840	HJA0702	7455-0	19/02/2019	15:21:45
DALCI RODRIGUES BELIDIO	AH00656961	HJR6373	5185-1	20/02/2019	13:04:00
DALVIO LUCIO SIMAN	AL00619172	OPO6476	7455-0	18/02/2019	11:08:20
DAM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	AL00619485	QOB8605	7455-0	19/02/2019	19:56:13
DAMIAO DA SILVA	AH00656551	MPK6665	5568-0	20/02/2019	17:16:00
DANIEL ALVES DE SOUZA	AL00619814	HJO6876	7455-0	19/02/2019	13:24:12
DANIEL CERQUEIRA CALDERARO	AL00618423	GWL0772	7455-0	15/02/2019	16:14:38
DANIEL CHRISOSTOMO DO NASCIMENTO	AH00656132	HOC3182	5568-0	19/02/2019	11:07:00
DANIEL DA SILVA BARBOSA	AH00656552	HHS3805	5568-0	20/02/2019	17:16:00
DANIEL DA SILVA PEREIRA	AL00618222	HFE0477	7455-0	13/02/2019	12:41:26
DANIEL DE MELO BRANT	AL00620008	HLK7443	5673-2	20/02/2019	16:48:57
DANIEL F BARBOSA	AL00618558	PXN1991	7463-0	17/02/2019	06:47:35
DANIEL GONTIJO VIEIRA	AL00617715	EKL7758	7455-0	16/02/2019	05:27:22
DANIEL IGOR RIBEIRO FERREIRA	AH00655878	NYG1796	5452-1	15/02/2019	12:50:00
DANIEL MACHADO DA CRUZ	AH00650114	OKU5855	5568-0	20/02/2019	21:11:00
DANIEL MARCIO ARMANELI FERRARI	AH00656622	PUJ7802	7633-1	18/02/2019	08:43:00
DANIEL MARTINS ALVES	AH00657146	QOP8775	5568-0	19/02/2019	18:18:00
DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA	AL00618812	HAB8164	7455-0	17/02/2019	13:13:57
DANIEL PEREIRA MACHADO	AL00618114	HNQ5228	7455-0	16/02/2019	16:08:39
DANIELA ARAUJO PASSOS	AL00619510	GYS8905	7455-0	19/02/2019	21:51:26
DANIELA CRISTINA SANTANA	AL00618649	BAW9374	7455-0	17/02/2019	09:13:45
DANIELA ELIAS BATISTA SANTOS	AL00619031	HLV7272	7455-0	17/02/2019	19:03:03
DANIELA FERREIRA DA CRUZ	AH00656757	HAV5315	5568-0	20/02/2019	18:29:00
DANIELE ALVES DE O ANDRADE	AL00617631	OLS4199	7463-0	15/02/2019	17:36:30
DANIELE DE SOUZA LOPES	AL00619426	PUC4428	7455-0	19/02/2019	14:19:48
DANIELE DOS SANTOS CAMPOS COSTA	AL00617444	OPV7948	7455-0	16/02/2019	00:59:30
DANIELE LUIZA SCALABRINI MUNIZ	AH00656101	HNG4338	5541-2	18/02/2019	13:50:00
DANIELE MARILIA PENA	AH00656960	GWA6917	5185-1	20/02/2019	12:58:00
DANIELE MARZANO REIS	AL00619843	PUO8767	7455-0	19/02/2019	15:24:35
DANIELE VILLELA DA SILVA	AL00619904	LSN5000	7463-0	19/02/2019	21:23:59
DANIELLA SOUZA MAIA ERSINZON	AL00617623	HIV6532	7455-0	15/02/2019	13:48:15
DANIELLE CREPALDE NUNES	AL00618239	HEA3232	7455-0	17/02/2019	00:19:04
DANIELLE DE BARROS FRANCISCO	AL00619150	PPD3399	7455-0	18/02/2019	09:52:06
DANILO HIPOLITO MATIAS	AH00656954	GQV6697	5185-1	20/02/2019	12:55:00
DANILO LADISLAU	AL00618664	HGA9184	7463-0	17/02/2019	09:45:46
DANUBIA DA PAIXAO FREITAS	AL00619263	OGI0119	6050-3	18/02/2019	16:11:02
DARCI PETRECA	AH00648711	KJV1832	5550-0	16/02/2019	10:26:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

DARCY EUGENIO LUZ	AL00619327	GXR2008	7455-0	19/02/2019	06:43:01
DARIO MAGNO DE MIRANDA MAIA	AL00619778	PUX1211	7455-0	19/02/2019	10:39:57
DARLAN CAJADO BISPO	AL00618067	EEL7913	7455-0	16/02/2019	13:38:13
DARLAN DAMASCENO FERREIRA	AH00655485	PVN5928	5452-1	20/02/2019	12:56:00
DARLETH KEILA RODRIGUES SOARES	AH00648726	OEL1605	5568-0	16/02/2019	11:33:00
DAVI ALVES DE ALMEIDA	AL00618236	PUF3901	7455-0	17/02/2019	00:07:20
DAVID FELLIPE SILVA DA CRUZ	AL00617758	QAK1920	7455-0	16/02/2019	16:48:58
DAVID HENRIQUE SOARES	AL00617429	GQK0678	7455-0	16/02/2019	06:06:07
DAVID HENRIQUE SOARES	AL00617579	GQK0678	7463-0	16/02/2019	06:07:11
DAVID SOARES PEDROSO	AH00657230	PUL9875	5452-2	18/02/2019	17:37:00
DAVIDSON ELIAS ALVES	AL00618454	PYI2886	7455-0	15/02/2019	21:55:28
DAYAN C SILVA 07598315647 - EPP	AL00619646	OMD4172	7455-0	18/02/2019	12:15:06
DCB DIST CIRURGICA BRASILEIRA LT	AL00619486	EEJ1383	7455-0	19/02/2019	19:59:07
DCB DIST CIRURGICA BRASILEIRA LT	AL00619569	EEJ1383	7455-0	19/02/2019	19:50:14
DD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AH00653486	NVK5014	5185-1	16/02/2019	12:32:00
DEBORA PATRICIA DE OLIVEIRA	AL00617553	HLT8615	7455-0	15/02/2019	15:56:05
DEBORAH COSTA RUBIM	AL00619930	HFE9948	5673-2	20/02/2019	11:42:50
DEBORAH NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AL00619807	PVX7288	7455-0	19/02/2019	12:50:45
DEBORAH PASSOS DE ARAUJO	AL00618370	HNV4013	7455-0	15/02/2019	04:20:13
DEBORAH PINHEIRO ROCHA	AL00617634	HLF6475	7455-0	15/02/2019	19:13:56
DEIHLER FRANCIOLI DA CUNHA	AL00618309	MXF2110	7455-0	28/01/2019	22:20:37
DEIHLER FRANCIOLI DA CUNHA	AL00619899	MXF2110	7463-0	19/02/2019	20:08:04
DEIK TRANSPORTES LTDA	AL00619499	HHJ5593	7455-0	19/02/2019	21:32:57
DEISE CASSIANO NAZARIO HORACIO	AL00618743	HFO4318	7455-0	17/02/2019	11:10:41
DEIVID ROMEIRO SANTOS OLIVEIRA	AL00619475	HIR3442	7455-0	19/02/2019	17:45:43
DELI LIMA	AL00619867	HHV8518	7455-0	19/02/2019	16:53:43
DELIMAR DA CRUZ RODRIGUES	AL00618979	PYX0110	7455-0	17/02/2019	16:33:48
DELMO FERNANDO SILVEIRA	AH00657127	HIR7021	5568-0	18/02/2019	17:15:00
DELSON FERREIRA DANIEL	AL00619576	HES0403	7463-0	18/02/2019	00:32:43
DEMERCY FERNANDES DE FREITAS	AH00656133	HIO7449	5568-0	19/02/2019	11:11:00
DENI SENA	AL00619697	HLD3302	7463-0	18/02/2019	16:28:19
DENICIO TEIXEIRA	AL00618844	GNH7391	7455-0	17/02/2019	13:59:22
DENIELA MALTA ALFENAS	AH00654369	HML6877	5541-4	19/02/2019	14:45:00
DENILSON HENRIQUE S. GONCALVES	AL00617416	MTD0662	7455-0	16/02/2019	04:02:10
DENILSON RIBEIRO BRANDAO	AL00619756	PXZ7778	7455-0	19/02/2019	08:52:49
DENIS WILLIAN BRAGA	AL00618012	HAZ2875	7455-0	16/02/2019	06:22:21
DENISE FRANCISCA DE JESUS	AL00617763	HIR4084	7455-0	28/01/2019	02:31:00
DENISE JAQUELINE DOS REIS	AL00617610	EIO9593	7455-0	15/02/2019	01:32:42
DENISE MARIA DA SILVA	AL00618965	PYE5382	7455-0	17/02/2019	16:19:20
DENISIA DA SILVA COUTO	AL00618678	PZS0137	7455-0	17/02/2019	10:02:13
DEPOSITO S COM V DE M CONS EIREL	AL00618872	PWK7485	7455-0	17/02/2019	14:20:15
DERLI COUTINHO DIAS DA SILVA	AL00618149	GZH4574	7455-0	16/02/2019	17:51:49
DERLI JESUS DE AMORIM	AH00655860	HFN5471	5673-1	11/02/2019	07:54:00
DERLY PEREIRA CESAR	AL00619579	HHT0330	7455-0	18/02/2019	00:50:17
DERLY PORTES JUNIOR	AL00618528	HLI2868	6050-3	17/02/2019	05:01:45
DERLY PORTES JUNIOR	AL00619936	HLI2868	6050-3	20/02/2019	22:02:24
DEUSDEDE CORDEIRO MACHADO	AL00617618	GXJ9634	7455-0	15/02/2019	08:10:43

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

DIANA MORAES DE JESUS NEVES	AH00654371	HEE6729	5541-4	19/02/2019	15:17:00
DIAQUE NAQUIELI DE OLVEIRA PINTO	AL00618426	HDQ6554	7455-0	15/02/2019	16:29:09
DIEGO AZEVEDO MARTIN	AL00619217	ALU2156	7455-0	18/02/2019	13:35:23
DIEGO JOSE FERREIRA	AL00617693	PXH1520	7455-0	16/02/2019	22:08:22
DIEGO MATHEUS CAMPOS	AL00618248	HNQ4147	7455-0	17/02/2019	01:43:58
DIEGO MAURICIO PULIDO PINEDA	AH00656564	HNT9838	5568-0	20/02/2019	18:30:00
DIEGO SILVERIO TEIXEIRA ALMEIDA	AL00617415	PFQ6111	7455-0	16/02/2019	04:00:03
DIEISON HENRIQUE SANTOS CARDOSO	AL00619715	ISO9947	7463-0	18/02/2019	22:47:22
DILCEIA DE OLIVEIRA	AL00617477	QQC1622	5673-2	16/02/2019	15:10:03
DILEA CUNHA	AL00617418	HHM6605	7455-0	16/02/2019	04:40:28
DILENO MARTINS DE OLIVEIRA	AL00619095	PVJ7195	7455-0	18/02/2019	01:06:15
DINAMICA SER E CAP DE CLIENTES	AL00619042	PYF1100	7455-0	17/02/2019	19:32:25
DIOGO RODRIGUES DOS SANTOS	AL00618732	HFI0274	7455-0	17/02/2019	10:59:59
DIORATO ENG DE CONST E REFORMA L	AL00619376	PXA8005	7455-0	19/02/2019	10:57:57
DIRCEU MAIA DE SOUZA	AL00617411	HIQ3718	7455-0	16/02/2019	01:33:00
DIRCEU MAIA DE SOUZA	AL00622127	HIQ3718	7455-0	16/02/2019	01:26:48
DIRCEU SOARES PEREIRA	AL00619804	DFT7732	7455-0	19/02/2019	12:29:37
DIRIGE BEM AVENIDA RENT A CAR LT	AL00619361	OPO6907	7455-0	19/02/2019	10:25:35
DIST. DE F.E C.STO ANTONIO LTDA	AL00619762	HHJ2219	7455-0	19/02/2019	09:11:55
DISTRIB JORNA PERIOD VITORIA LBX	AH00655903	HFX4810	7587-0	19/02/2019	08:47:00
DIVALDO EMILIANO DOS SANTOS	AH00657041	HPB5681	7633-1	20/02/2019	09:55:00
DIVALDO EMILIANO DOS SANTOS	AH00657042	HPB5681	5843-4	20/02/2019	09:55:00
DIVINO TOLOMEU	AL00619149	HMB3892	7455-0	18/02/2019	09:36:09
DMA HORTIFRUTI LTDA-ME	AL00619279	PVC9834	7455-0	18/02/2019	19:46:12
DOUGLAS AUGUSTO DE OLIVEIRA	AL00618789	GYI9437	7455-0	17/02/2019	12:16:36
DOUGLAS DA SILVA GUAJARDO	AL00619242	DUR4470	7455-0	18/02/2019	14:32:37
DOUGLAS LELLIS MOREIRA	AL00618885	HFS8895	7463-0	17/02/2019	14:40:20
DOUGLAS PETERSON DE MOURA	AL00618677	LWF7291	7455-0	17/02/2019	10:01:08
DOUGLAS SILVERIO DOS REIS	AL00618587	OSV5988	7455-0	17/02/2019	07:43:50
DOUGLAS WELTMAN CARMO	AL00619240	HJB4989	7455-0	18/02/2019	14:29:12
DOUTOR DNA S. DE INF. LTDA - ME	AL00619446	QNR5265	7463-0	19/02/2019	15:32:49
DRAGSTER EMPREENDIMENTOS LTDA	AH00656629	QPY0077	5509-0	20/02/2019	11:29:00
DROGARIA CARVALHO VALENTIM LTDA	AL00618504	QPW4042	7455-0	16/02/2019	03:13:39
DROGARIA FARMAVIDA LTDA	AL00620739	HIL8855	7455-0	16/02/2019	09:51:01
EDEN SOARES MENDONCA	AH00655909	HMJ3842	7587-0	19/02/2019	08:28:00
EDER AUGUSTO DE RESENDE	AL00618511	OQP5544	7455-0	16/02/2019	03:58:41
EDER DIAS DE ASSIS	AH00654388	HNZ6031	5568-0	20/02/2019	19:00:00
EDESIO DA SILVA ALVARENGA	AL00617594	KHX1362	7455-0	16/02/2019	10:10:53
EDGAR BARROS SANTOS	AL00618234	PVP2867	7463-0	17/02/2019	00:04:03
EDILANICIA CAROLINE DOS SANTOS	AL00618001	GSW0764	7455-0	16/02/2019	05:20:34
EDILENE DE LIMA SILVA ALMEIDA	AH00656861	OQR0230	5568-0	16/02/2019	17:16:00
EDILIO TOFFOLI E CIA LTDA	AL00617749	IFS9602	7455-0	16/02/2019	15:18:50
EDILSON LISBOA DA SILVA	AL00619083	GYL4705	7455-0	17/02/2019	23:17:23
EDIMILSON CARLOS NASCIMENTO	AL00618015	HJJ2411	7455-0	16/02/2019	06:37:16
EDINALDO ROCHA ARAGAO	AL00618179	ESS1947	7455-0	16/02/2019	20:38:38
EDINILZA FERNANDES TOMAZ	AL00617754	JHT6486	7455-0	16/02/2019	16:19:36
EDIRLAINE MARTINS AFONSO	AL00620753	HES1477	7455-0	17/02/2019	17:23:03

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

EDISON DOS PASSOS	AL00621424	EDP8100	7463-0	16/02/2019	00:47:10
EDIVALDO MENDES	AL00619740	PUR5462	7463-0	19/02/2019	05:23:20
EDIVAN MARTINS BERTO	AH00621975	GTK9004	5568-0	31/01/2019	21:55:00
EDIVANIA AVELINA DA M BOAVENTURA	AL00617753	QMX5389	7455-0	16/02/2019	15:48:05
EDLAMAR ALVES DE O. MORENO	AL00618974	HJC9620	7455-0	17/02/2019	16:25:20
EDMAR ANTONIO DA SILVA	AL00618569	PVL7517	7455-0	17/02/2019	07:05:01
EDMAR JOSE DE SOUZA	AL00618730	HLU4978	7455-0	17/02/2019	10:58:15
EDMEA MARIA CORREIA DA SILVA	AL00619975	HHD1986	7463-0	20/02/2019	12:43:05
EDNA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	AL00618139	GVL3041	7463-0	16/02/2019	17:15:47
EDNALDO CESAR BARBOSA SANTANA	AL00619306	OWH9479	7463-0	19/02/2019	02:03:01
EDNALVA ALVES FERNANDES	AL00618950	QMX1650	6050-3	17/02/2019	15:55:50
EDRIANE MARIA DA SILVA SOUZA	AL00620437	JKL5039	7455-0	20/02/2019	07:56:40
EDSON ANTONIO FERREIRA LOPES	AL00618884	PUP7610	7455-0	17/02/2019	14:40:16
EDSON CAMPOLINA PONTES NETO	AL00618330	GWZ0123	7455-0	13/02/2019	21:08:22
EDSON CHAVES DIOGO	AL00619262	PZD0043	7455-0	18/02/2019	16:04:37
EDSON DA SILVA	AL00619171	HGC5150	7455-0	18/02/2019	11:06:45
EDSON DE JESUS TIGRE	AL00618296	LQK4847	7463-0	28/01/2019	03:39:28
EDSON DOMINGOS VIANA	AL00618616	GZE4479	7455-0	17/02/2019	08:38:52
EDSON MADUREIRA DE FARIA	AL00619828	GXP4338	7455-0	19/02/2019	14:10:24
EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	AL00618143	GQV4625	7455-0	16/02/2019	17:21:29
EDSON PEREIRA DA SILVA	AH00656882	OPH6637	7633-2	20/02/2019	18:10:00
EDSON PEREIRA DE SOUZA	AL00617439	HHB9914	7455-0	16/02/2019	09:43:06
EDSON PEREIRA DE SOUZA	AL00617592	HHB9914	7455-0	16/02/2019	09:43:27
EDSON PEREIRA SANDER	AH00656624	EUL3712	6530-0	18/02/2019	08:53:00
EDUARDO ALMEIDA FERREIRA	AH00648724	QOD4858	5568-0	16/02/2019	11:15:00
EDUARDO BARBOSA NAVARRO	AL00619066	OXN6775	7455-0	17/02/2019	21:51:13
EDUARDO DE JESUS LEITE	AL00619099	HDV4268	7455-0	18/02/2019	02:14:30
EDUARDO DE SOUZA PEREIRA	AH00656856	LTE0965	5550-0	16/02/2019	16:51:00
EDUARDO DO CARMO NEVES	AH00648715	JNU3197	5568-0	16/02/2019	10:36:00
EDUARDO FERREIRA NEVES	AH00656743	HKN0802	6050-1	16/02/2019	19:38:00
EDUARDO HENRIQUE GONCALVES VIEIR	AL00617423	OPD1269	7455-0	16/02/2019	04:55:59
EDUARDO HENRIQUE MAIA RAMOS	AL00620037	IPV9871	7455-0	17/02/2019	15:19:49
EDUARDO RIBEIRO BRAZ	AH00656953	HEJ1522	5185-1	20/02/2019	11:51:00
EDUARDO TEIXEIRA MALTA	AL00617474	HAM3858	5673-2	16/02/2019	15:00:38
EDVALDO FAUSTO MOREIRA	AL00618679	GZD2912	7455-0	17/02/2019	10:03:18
EDVANE DA SILVA	AH00655791	GPJ7997	5452-1	17/02/2019	11:01:00
EDVANO VIEIRA DA SILVA	AL00618898	QOJ6904	7455-0	17/02/2019	14:47:53
EDVAR GONZAGA ELER FILHO	AL00618984	HKK2899	7455-0	17/02/2019	16:38:15
EDVENS NOEL	AL00618361	HAK8109	7455-0	15/02/2019	02:20:35
EDVENS NOEL	AL00618362	HAK8109	7455-0	15/02/2019	02:21:49
EDVENS NOEL	AL00618548	HAK8109	7455-0	17/02/2019	06:09:57
EFICILUX COM E SER DE EQU E ELET	AL00619210	PWT5522	7455-0	18/02/2019	13:19:15
EGLEIA DOS SANTOS DE SOUZA	AL00618994	HEX4994	7455-0	17/02/2019	16:53:10
EIJY TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI ME	AL00621423	EPU7009	6050-3	14/02/2019	21:08:12
EL SHADAI TOUR EIRELI ME	AL00618411	HHX7667	7455-0	15/02/2019	14:45:14
ELAINE CARACCI GOMES	AL00619788	HCV5052	7455-0	19/02/2019	11:23:57
ELAINE CORLAITE SANTANA	AH00656857	OWV9086	5550-0	16/02/2019	16:51:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ELAINE CRISTINA DA SILVA MENDES	AH00657125	OQZ4575	5568-0	18/02/2019	17:15:00
ELAINE DA SILVA RODRIGUES	AL00619320	EBC0351	7455-0	19/02/2019	05:44:37
ELAINE DE CAMARGO BORDUCHI	AL00618763	QHF7824	7455-0	17/02/2019	11:47:07
ELAINE PEREIRA DE ARAUJO	AL00619301	GVX6134	7455-0	19/02/2019	00:53:10
ELAINE PEREIRA DE ARAUJO	AL00619307	GVX6134	7455-0	19/02/2019	03:52:20
ELAINE PEREIRA DE ARAUJO	AL00619308	GVX6134	7455-0	19/02/2019	03:53:50
ELCIO AMORIM	AL00618072	ELQ4876	7455-0	16/02/2019	13:52:47
ELDER ALVES CABRAL	AL00617678	PZE4390	7463-0	16/02/2019	17:02:32
ELDIMARA SILVA DE OLIVEIRA	AL00619568	GWH5673	7455-0	19/02/2019	16:59:49
ELENI ALVES DA SILVA	AH00650131	GXP0613	5452-5	20/02/2019	21:26:00
ELEUZE JOANA LINO CAMPOS PIRES	AL00618561	OLQ7907	7455-0	17/02/2019	06:50:11
ELI EUSTAQUIO JORGE	AL00618437	PYB4455	7455-0	15/02/2019	20:01:38
ELI SILVEIRA	AL00619268	QNH6418	7455-0	18/02/2019	16:23:01
ELIANA MARIA DUARTE	AL00618066	OYR5321	7463-0	16/02/2019	13:18:49
ELIANE BERNARDO DE O.CERDEIRA	AL00619483	HHJ1115	6050-3	19/02/2019	19:51:55
ELIANE DE ALMEIDA BORGES	AL00618455	OWW7109	7455-0	15/02/2019	22:05:54
ELIANE DOS ANJOS PETTERSEN	AL00617485	OWZ3541	5673-2	16/02/2019	15:36:40
ELIANE MARIA DE ALMEIDA SANTOS	AL00619296	HOC3174	7455-0	18/02/2019	22:40:07
ELIAS ANTONIO SANTOS	AL00619053	QPW5126	7455-0	17/02/2019	20:41:36
ELIAS DA SILVA SANTANA	AL00619664	LGS9629	7455-0	18/02/2019	13:48:49
ELIAS DUARTE ROSADO	AH00656947	HHB4806	5185-1	20/02/2019	11:32:00
ELIAS FIRMIANO	AL00617739	HDQ6176	7455-0	16/02/2019	14:10:43
ELIAS NATANAEL CHAGAS COSTA	AL00618648	PXJ5585	7463-0	17/02/2019	09:11:28
ELIAS TOME DA SILVA	AL00617611	HJF1064	7455-0	15/02/2019	02:49:40
ELIEZER GROTTI DE SOUZA	AL00618638	EBB5886	7455-0	17/02/2019	08:57:44
ELIMAR DE ASSIS ALMEIDA	AL00619758	HFR6013	7455-0	19/02/2019	08:56:50
ELINETE DE JESUS MORAES CERQUEIRA SANTOS	AL00619507	FLR7481	7455-0	19/02/2019	21:48:56
ELINEU FERREIRA PINTO	AL00618166	HGF7317	7463-0	16/02/2019	19:43:56
ELIOMAR A DA SILVA	AL00619999	BOC5282	7455-0	20/02/2019	15:47:57
ELIOMAR VILACA DA SILVA	AL00620441	OJC6656	7455-0	20/02/2019	08:44:31
ELIONETE DINIZ OLIVEIRA	AL00619101	OPV7147	7455-0	18/02/2019	03:39:27
ELISANGELA MARIA DE AMORIM	AL00617427	LOW9641	7455-0	16/02/2019	05:47:17
ELISIA MARQUES QUADROS	AL00617587	QNF4664	7455-0	16/02/2019	08:14:23
ELIZABETH ALVES BARRETO	AL00618247	HCQ6832	7455-0	17/02/2019	01:33:03
ELIZABETH DE ARAUJO FARIA	AL00618307	GWA1434	7455-0	28/01/2019	20:08:39
ELIZABETH MARA A DAMBROSKI	AL00619628	HIJ1790	7455-0	18/02/2019	11:02:34
ELIZANGELA ANDREIA SILVA	AL00619703	HDM2925	7455-0	18/02/2019	18:38:40
ELMAR DEHON DUARTE	AL00618170	GXM6801	7455-0	16/02/2019	20:03:10
ELOANA NASCIMENTO DOS SANTOS	AH00655258	PVT0598	5550-0	19/02/2019	18:56:00
ELOESTE NEVES DA SILVA	AL00618032	GVU7712	7455-0	16/02/2019	09:03:23
ELOILTON DA SILVA EVANGELISTA	AH00655944	LAJ3143	7633-1	18/02/2019	07:46:00
ELSON CARVALHO PEREIRA	AL00619610	GYI3615	7455-0	18/02/2019	09:24:08
ELSON PATRICIO DA SILVA	AL00619919	PUF1053	7455-0	19/02/2019	23:52:47
ELTON ANDRE MATOZINHOS	AL00618777	IQJ1282	7463-0	17/02/2019	12:04:20
ELTON ANDRE MATOZINHOS	AL00618779	IQJ1282	7463-0	17/02/2019	12:04:39
ELTON ELADIE FIGUEREDO LOUSADA	AH00655690	OLQ1267	7633-2	18/02/2019	09:17:00
ELZA MARIA GONCALVES BRAGANCA	AL00619582	HIR2638	7455-0	18/02/2019	01:44:26

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

EMANUEL MESSIAS RODRIGUES MENDES	AH00657238	HHM6778	5541-1	20/02/2019	19:18:00
EMANUEL TAXI LTDA - ME	AL00618271	PYY5717	7455-0	17/02/2019	03:01:14
EMANUEL VITOR DE SOUZA DIAS	AL00617663	LKA2243	7455-0	16/02/2019	15:19:55
EMBALA BOX I.C.EMBALAGENS EIRELI	AH00655691	BZL2643	7633-2	18/02/2019	09:34:00
EMEFE ENGENHARIA LTDA	AL00619970	PVD1538	7455-0	20/02/2019	11:44:12
EMERSON CRISTIAN FERREIRA DA SILVA	AL00617458	FFC0978	6050-3	16/02/2019	12:54:55
EMERSON FERREIRA DA ROCHA	AL00619827	QPF6095	7463-0	19/02/2019	14:08:35
EMERSON LEVINDO MESQUITA	AL00618606	QOA0227	7455-0	17/02/2019	08:11:14
EMERSON LINO SOARES CEZAR	AL00619338	HNQ8940	7455-0	19/02/2019	08:38:56
EMERSON SANTOS COSTA	AL00618669	LBD0322	7455-0	17/02/2019	09:52:27
EMERSON XAVIER DOS SANTOS	AL00618108	KOD7376	7463-0	16/02/2019	15:49:35
EMILIO DE SOUZA LINA	AL00619214	ASC3929	7455-0	18/02/2019	13:26:29
EMILSON ALBINO DA COSTA	AL00619159	OLP8403	7463-0	18/02/2019	10:23:42
EMILY EFIGENIA GOMES	AH00621973	HDA4261	5541-3	31/01/2019	21:22:00
EMPA SA SERVICOS DE ENGENHARIA	AL00619453	PVF1219	7455-0	19/02/2019	15:43:38
EMPREENDIMENTOS VIA FACIL LTDA -	AL00618971	PWK3286	7455-0	17/02/2019	16:21:40
ENILDA MARIA REIS	AL00618461	BNC7083	7455-0	15/02/2019	22:56:36
ENIR DO CARMO RIBEIRO	AL00619465	DXY2823	7455-0	19/02/2019	16:18:25
ENIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	AL00618101	AWJ0755	7455-0	16/02/2019	15:35:47
ENOVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E IMP	AL00619859	CLU2995	7455-0	19/02/2019	16:19:40
ENY MARIA DE SOUZA	AL00619686	HEL0737	7455-0	18/02/2019	15:30:47
EPOCA C E D DE P A E INDUST LTDA	AL00619773	QNV8872	7455-0	19/02/2019	10:26:47
EPOCA COM DIST PROD ALIM IND	AL00619182	QOE9249	7455-0	18/02/2019	11:38:06
EPV VEICULOS LTDA	AL00618154	AOS4525	7471-0	16/02/2019	18:51:24
ERIC ALESSANDRO NICACIO SILVA	AL00617549	GOA3146	7455-0	15/02/2019	15:21:43
ERICA ALINE FERNANDES SERAFIM	AH00648714	HDK0649	5550-0	16/02/2019	10:36:00
ERICO RODRIGUES DE ARAUJO	AL00618585	PUP5729	7455-0	17/02/2019	07:42:17
ERIKA LIMA PIMENTA	AL00619128	PYE2954	7455-0	18/02/2019	08:12:32
ERINALDO ANTONIO DE CARVALHO	AH00655188	HAB4582	5541-2	18/02/2019	13:51:00
ERIVELTON EVERTON GOMES LIMA ME	AH00657035	GSV0768	5568-0	20/02/2019	08:17:00
ERNANE FERREIRA GONCALVES	AL00619045	GVW4507	7455-0	17/02/2019	19:53:52
ERONEIDE BARBOSA DA SILVA	AL00618854	LBG2388	7455-0	17/02/2019	14:10:41
ESCRITORIO LOCA PAULO EIRELI ME	AL00619536	HHO9967	7455-0	19/02/2019	13:45:59
ESPEDITE FERREIRA DA CUNHA	AL00619444	LCR2395	7455-0	19/02/2019	15:17:44
ESPM CONSULTORIA MEDICA LTDA	AL00617470	QPJ9966	7455-0	16/02/2019	14:40:55
ESTELA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	AH00650112	HIQ3951	5568-0	20/02/2019	21:10:00
ESTHER RAMOS SANTANA MELO	AL00619478	QPS5011	7455-0	19/02/2019	18:20:41
ETELVINA MOREIRA DOS SANTOS	AL00618469	GYB0832	7455-0	16/02/2019	00:03:53
EUCLEBIS BATISTA MENDES	AL00617674	GSW4223	7455-0	16/02/2019	16:38:28
EUGENIO ROBERTO BARROTE	AL00619437	HCY1631	7455-0	19/02/2019	14:54:09
EULICIO DA SILVA BATISTA	AL00618707	HCS0759	7455-0	17/02/2019	10:34:43
EUNILDES SOCORRO DE S. ANDRADE	AH00657135	PUV8914	5550-0	18/02/2019	15:39:00
EVA APARECIDA DE B DA CONCEICAO	AL00618711	NUJ2892	7455-0	17/02/2019	10:43:37
EVA APARECIDA DE B DA CONCEICAO	AL00618712	NUJ2892	7455-0	17/02/2019	10:45:03
EVA DA CONCEICAO RAMOS	AL00619316	GZP3446	6050-3	19/02/2019	05:18:20
EVA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	AL00618909	HBW2123	7455-0	17/02/2019	15:00:57
EVALDO LOPES ESPINDULA	AL00617638	HNY1973	7455-0	15/02/2019	20:15:14

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

EVANDRO APARECIDO DAS CHAGAS MAT	AL00619641	HDR6515	7455-0	18/02/2019	12:07:07
EVANDRO LEONARDO DO CARMO	AL00619404	GZP7349	7455-0	19/02/2019	12:30:28
EVANILSON CANGUSSU ROCHA	AL00619575	EYK3174	7463-0	18/02/2019	00:32:18
EVERTON SILVA GUIMARAES	AL00619617	JIW0461	7455-0	18/02/2019	09:51:01
EXPRESSO BIAGINI TRANSP.LTDA	AH00655697	OQB8005	5568-0	18/02/2019	12:49:00
EXPRESSO MINEIRO TURISMO LTDA ME	AL00618030	CQH7945	7455-0	16/02/2019	08:49:45
EXPRESSO MODELO LTDA	AH00655575	GUL0817	5568-0	20/02/2019	20:57:00
EXPRESSO MODELO LTDA	AH00656337	GUL0817	5568-0	19/02/2019	20:13:00
EXPRESSO NEPOMUCENO S/A	AL00618424	JRK4530	5673-2	15/02/2019	16:15:05
EXPRESSO NEPOMUCENO SA	AL00619156	FUL9337	5673-2	18/02/2019	10:14:49
EXPRESSO NEPOMUCENO SA	AL00620033	EWJ5480	7455-0	17/02/2019	09:38:46
EXPRESSO PAO IV LTDA ME	AH00655950	HJR7870	5568-0	18/02/2019	11:06:00
FABIA PEGO SANTOS	AL00617671	HHB7879	7455-0	16/02/2019	16:09:54
FABIANA FREITAS DA SILVA	AL00617495	GXZ6161	7455-0	16/02/2019	17:08:57
FABIANA MARTINS SOARES NOGUEIRA	AL00617586	HKP4342	7455-0	16/02/2019	08:14:06
FABIANA PEREIRA DO NASCIMENTO DE MELO	AL00618145	DYH3014	7455-0	16/02/2019	17:24:31
FABIANO BARBOSA MAIA	AH00656131	GTT4769	5568-0	19/02/2019	10:55:00
FABIANO MELO JUNIO	AL00617568	HJE9636	7455-0	15/02/2019	23:39:35
FABIANO RIBEIRO GOMES	AL00618860	JQJ6556	7455-0	17/02/2019	14:12:20
FABIANO RIBEIRO GOMES	AL00618879	JQJ6556	7455-0	17/02/2019	14:34:10
FABIANY APARECIDA C DE PAULA	AH00655189	PYN3006	5541-2	18/02/2019	13:51:00
FABIO AUGUSTO S DE SOUZA	AL00617564	GSX1110	7455-0	15/02/2019	22:17:25
FABIO BARBOSA LOPES JUNIOR	AL00619811	QOI2526	7455-0	19/02/2019	13:10:14
FABIO DAS GRACAS FARIAS	AL00618629	GWF9271	7455-0	17/02/2019	08:49:35
FABIO DE FREITAS MOZELLI	AL00620451	JKB2534	7455-0	20/02/2019	10:20:55
FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO	AL00618394	OPX9140	7455-0	15/02/2019	09:34:30
FABIO DOS REIS SOUZA	AL00619886	PWT0146	7455-0	19/02/2019	19:10:44
FABIO DOS SANTOS ELOY	AL00619012	GVK1178	7455-0	17/02/2019	17:48:43
FABIO JOSE CASSIN DE OLIVEIRA	AL00617712	NIO0925	7455-0	16/02/2019	04:45:55
FABIO JOSE DE LACERDA	AH00655577	HBU6507	5568-0	20/02/2019	20:58:00
FABIO LUCIO PALHARES PEREIRA	AL00619645	HHT1654	7455-0	18/02/2019	12:14:58
FABIO LUIZ OLIVEIRA ME	AL00619145	OPC0077	7455-0	18/02/2019	09:11:47
FABIO MARCOS BATISTA	AH00657137	GLF5420	5550-0	18/02/2019	17:54:00
FABIOLA FERNANDES LEMOS DE SOUZA	AL00619640	PZK6089	7463-0	18/02/2019	12:01:40
FABRICA DO SOFA MARIANO LTDA	AL00619636	PXI4743	7455-0	18/02/2019	11:30:51
FABRICIO AMBAR	AL00617492	QPC0357	7455-0	16/02/2019	16:39:06
FABRICIO AMBAR	AL00617675	QPC0357	7455-0	16/02/2019	16:40:53
FABRICIO DA COSTA SILVA	AL00619459	PXL7171	7455-0	19/02/2019	16:03:04
FABRICIO JUNIO F.DOS SANTOS	AL00619000	GXJ2724	7455-0	17/02/2019	16:59:18
FABRICIO NUNES DA SILVA	AH00656565	PUC8628	5568-0	20/02/2019	18:31:00
FABRICIO RAFAEL CORNELIO GURGEL	AL00619345	PXH2578	7455-0	19/02/2019	09:13:17
FAGNER ROCHA FERREIRA	AL00618337	OPG9697	7455-0	15/02/2019	00:08:37
FARLEN RODRIGUES RAMOS	AL00618293	OMD9115	7463-0	28/01/2019	03:08:31
FARLEY EDUARDO DE ARAUJO	AL00619160	QNY5436	7455-0	18/02/2019	10:38:37
FARLEY JOSE PESSOA SILVA	AL00618172	ACF2488	7455-0	16/02/2019	20:04:35
FATIMA SUELY DIAS E DIAS	AL00617484	HBZ7486	7455-0	16/02/2019	15:28:11
FCA RENTAL LOCADORA DE AUTOMOVEI	AL00620444	QPB1232	7455-0	20/02/2019	09:06:04

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

FCI FOMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	AL00618686	OQD7589	7455-0	17/02/2019	10:10:35
FELIPE ALVES ANDRADE	AH00655687	GWR6277	5185-1	18/02/2019	06:53:00
FELIPE DAMASCENO DE BARROS	AL00619403	HFS9957	7455-0	19/02/2019	12:30:28
FELIPE DE OLIVEIRA FREITAS	AL00618266	HIU2849	7463-0	17/02/2019	02:41:32
FELIPE JOSE DA SILVA VIEIRA	AL00619541	HIH4208	7455-0	19/02/2019	06:00:08
FELIPE MARTINS MATTIELLO	AL00619352	HOG9540	7455-0	19/02/2019	09:47:11
FELIPE PASCHOAL DA SILVEIRA	AL00617487	PUM8998	7455-0	16/02/2019	15:41:45
FELIPE PASCHOAL DA SILVEIRA	AL00617668	PUM8998	7455-0	16/02/2019	15:42:06
FELIPE TORRES DALSECCO	AH00657043	HJE7923	5185-2	20/02/2019	10:00:00
FERNANDA COSTA FERREIRA	AH00657046	GYZ4465	5185-1	20/02/2019	10:26:00
FERNANDA CRISTINA DE C. FERREIRA	AL00618590	OQF4486	7455-0	17/02/2019	07:46:50
FERNANDA CRISTINA ROCHA SILVERIO	AL00618604	OWW8349	7455-0	17/02/2019	08:08:59
FERNANDA CRISTINA ROCHA SILVERIO	AL00619563	OWW8349	7455-0	19/02/2019	16:07:35
FERNANDA DE FARIA E PESSOA	AH00653483	HAY0977	5185-1	16/02/2019	11:57:00
FERNANDA FRANCINE FERRAZ	AL00619289	HOJ4781	7455-0	18/02/2019	21:41:57
FERNANDA MANOELA DE F DOSREIS	AH00655244	AFB7076	5517-1	18/02/2019	16:28:00
FERNANDO ALVES NOGUEIRA	AH00656549	PUK4495	7633-1	20/02/2019	15:18:00
FERNANDO BEZERRA INOJOSA	AL00617473	OPL3262	7455-0	16/02/2019	14:53:57
FERNANDO CESAR ARANTES	AH00656937	GKU4695	5827-0	20/02/2019	10:44:00
FERNANDO CORDEIRO DE SENA	AH00655181	PXL7901	5550-0	16/02/2019	18:55:00
FERNANDO DE OLIVEIRA XAVIER	AL00618937	GYQ5462	7455-0	17/02/2019	15:41:32
FERNANDO FERNANDES TERRA	AL00620760	NYA6205	7455-0	18/02/2019	22:12:00
FERNANDO FERREIRA DE MORAIS	AL00619274	CKL9878	5673-2	18/02/2019	18:37:14
FERNANDO HENRIQUE B. DE OLIVEIRA	AL00617661	GVX3954	7455-0	16/02/2019	14:50:05
FERNANDO M MONTEIRO FERREIRA	AH00657432	QDT8162	7587-0	19/02/2019	07:59:00
FERNANDO NEVES MIRANDA	AL00618695	GLB8454	7455-0	17/02/2019	10:16:54
FERNANDO SANTOS MACEDO	AL00619357	QNH7345	7455-0	19/02/2019	10:22:37
FERNANDO VINICIUS DE BARROS SANT	AL00618106	FMP2793	7463-0	16/02/2019	15:41:37
FERRASOLDAS COM E REPRESENT LTDA	AL00619654	PWY2539	7455-0	18/02/2019	12:44:56
FERREIRA E ALMEIDA CONST LTDA	AL00618836	PVG8510	7455-0	17/02/2019	13:52:08
FERRO VELHO CRUZEIRO DO SUL LTDA	AL00619410	QOW9332	7455-0	19/02/2019	13:07:22
FERRO VELHO CRUZEIRO DO SUL LTDA	AL00619411	QOW9332	7455-0	19/02/2019	13:09:17
FERTRAN TRANSPORTES LTDA	AL00618019	QPV3910	7455-0	16/02/2019	08:06:26
FEWTECLTDA	AL00617655	HDK9659	7455-0	16/02/2019	14:06:31
FFX INTERM. DE VEIC. AUTOMOTOR	AH00656879	OPF2519	7633-2	20/02/2019	17:59:00
FIDELLIS FONTE BOA RABELO	AH00650107	HOH7819	5568-0	20/02/2019	21:05:00
FILIPE A ROCHA VIEIRA	AH00655473	HKO1480	5738-0	19/02/2019	07:48:00
FILIPE MENDES PEREIRA	AL00618472	PXV2859	7463-0	16/02/2019	00:07:17
FILIPE STARLING BAMBIRRA	AL00619058	PYY9988	7463-0	17/02/2019	21:19:41
FISH BOX LTDA ME	AL00619775	AZO3755	7455-0	19/02/2019	10:27:57
FL LOGISTICA BRASIL LTDA	AL00619544	FFC8590	7455-0	19/02/2019	08:45:10
FLAVIA ALESSANDRA GOMES E SILVA	AL00619016	QPV3508	7455-0	17/02/2019	18:06:46
FLAVIA ANDRESA PEREIRA	AL00618492	HJL5606	7455-0	16/02/2019	02:28:57
FLAVIA BERNARDES MEIRA	AH00653266	GEM2080	5568-0	16/02/2019	11:45:00
FLAVIA MARA ULHOA S DEMIAN	AL00619414	OQN5126	7455-0	19/02/2019	13:37:39
FLAVIA MARIA MANETTA BELEM MEIRA	AL00619869	PXR4421	7455-0	19/02/2019	16:56:24
FLAVIANE CRISTINA MARTINS	AL00619933	GWL0126	7455-0	20/02/2019	13:26:26

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

FLAVIANE DE FATIMA F. DA SILVA	AL00619542	GNO7600	7455-0	19/02/2019	07:31:50
FLAVIANE MARA DA S SIQUEIRA	AH00655177	OPF3654	5568-0	16/02/2019	16:52:00
FLAVIO DE OLIVEIRA REZENDE	AL00619962	IAM1220	7455-0	20/02/2019	11:13:22
FLAVIO DE SOUZA SANTOS	AL00617559	HAO9316	7463-0	15/02/2019	20:20:05
FLAVIO HENRIQUE GOMES DE FREITAS	AL00619709	HKC2532	7455-0	18/02/2019	21:02:48
FLAVIO HENRIQUE PEREIRA VELOSO	AL00618380	HCB0984	7455-0	15/02/2019	06:26:56
FLORIANA DE FATIMA GASPAR	AL00619603	HNW8521	7455-0	18/02/2019	08:32:09
FLORINDO PERONI FILHO	AH00655252	HCS1133	5550-0	19/02/2019	17:11:00
FLORIPES P DE ASSIS DINIZ	AH00655802	PXQ1823	5550-0	18/02/2019	09:08:00
FONTENELLE ALVES CARDOSO	AL00618628	HLX9825	7455-0	17/02/2019	08:49:24
FORTQUIM DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTD	AL00619648	ISF1232	7455-0	18/02/2019	12:17:55
FRANCIELEN PRATES F.BARBOSA	AL00619417	QOY4429	7455-0	19/02/2019	13:53:47
FRANCISCA HELENA DE O. AMBROSIO	AL00618768	PUP5842	7463-0	17/02/2019	11:55:27
FRANCISCO ALVES COSTA NETO	AL00619717	QOY7432	7463-0	18/02/2019	14:04:06
FRANCISCO COVRE STEFANON	AL00618876	HHX1488	7455-0	17/02/2019	14:29:54
FRANCISCO DAS GRACAS O.DE AGUIAR	AL00619591	GYY7052	6050-3	18/02/2019	07:27:14
FRANCISCO DAYRELL C. PEREIRA	AL00619961	HKQ2146	7455-0	20/02/2019	11:06:13
FRANCISCO DE PAULA VITOR ROGI	AL00617664	PYE4581	7455-0	16/02/2019	15:24:16
FRANCISCO ELOI DE ALMEIDA	AL00618786	HNQ5177	7455-0	17/02/2019	12:10:16
FRANCISCO ERMELINDO BUENO	AH00655902	HJW2912	5452-1	19/02/2019	08:56:00
FRANCISCO GONCALVES DE S JUNIOR	AL00618429	PXT9726	5673-2	15/02/2019	17:55:33
FRANCISCO JOSE F DOS S F MATOS	AL00618654	OLV8332	7455-0	17/02/2019	09:24:12
FRANCISCO LUIZ DE AZEVEDO	AL00619065	EVE3886	7455-0	17/02/2019	21:44:02
FRANCISCO NIVALDO DE SOUZA	AH00656936	HNX1318	5703-0	20/02/2019	10:37:00
FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS	AL00617584	OMG4093	7463-0	16/02/2019	07:52:15
FRANCISLEI ANTONIO F MELO	AL00619272	PWB3361	7455-0	18/02/2019	17:34:58
FRANKLIN DE CASTRO PACIFICO	AL00618978	HKC2767	7455-0	17/02/2019	16:33:11
FRANKLIN SARMENTO DE SOUZA	AL00619744	OPS2012	7455-0	19/02/2019	06:37:40
FRED SILVA	AL00619818	JIQ7703	7455-0	19/02/2019	13:41:18
FREDERICO ALVES ALMEIDA	AL00617685	HCJ7581	7455-0	16/02/2019	17:41:00
FREDERICO CARVALBO TRUOCCHIO	AH00655568	GPX1766	5568-0	20/02/2019	20:57:00
FREDERICO CUSTODIO LOPES	AL00618529	PWU2746	7455-0	17/02/2019	05:03:00
FREDERICO SOARES PADILHA	AH00653269	GRE9732	5568-0	16/02/2019	11:52:00
FREDERICUS AUGUSTUS DA SILVA	AL00618379	OPT2706	7455-0	15/02/2019	06:20:46
FREDERIKE CAMPOS DUARTE	AL00617450	HNQ6797	5673-2	16/02/2019	11:07:00
FRIGO DUQUE LTDA	AL00618068	HCO6425	7455-0	16/02/2019	13:43:46
FRIGOLIX COM DE ALIMENTOSEIRELI	AL00617728	PYO3333	7455-0	16/02/2019	12:17:42
FRUTAS PAIN LTDA	AL00619055	GHU3311	7455-0	17/02/2019	21:06:04
FUNERARIA N SRA AP. DE ITAUNA	AL00618878	PUI0981	7455-0	17/02/2019	14:31:33
FUNERARIA NOVA VIDA LTDA ME	AL00619878	PUG6669	7463-0	19/02/2019	17:49:06
G.L.B LOURENCO - ME	AH00649504	GXC0244	7633-2	18/02/2019	18:27:00
GABRIEL DE OLIVEIRA	AL00618383	HBZ0402	7455-0	15/02/2019	06:50:47
GABRIEL DE SOUZA VILA NOVA	AH00655584	GZN1810	5568-0	20/02/2019	20:59:00
GABRIEL ELOY DE REZENDE	AH00655895	HKU6221	5550-0	19/02/2019	06:59:00
GABRIEL HENRIQUE ROMANI	AL00618138	EVM8897	7455-0	16/02/2019	17:15:25
GABRIEL SILVA DA CONCEICAO	AH00655548	DEX9921	6050-1	12/02/2019	21:04:00
GABRIEL SILVA DE ARAUJO	AL00619649	LUH3205	7455-0	18/02/2019	12:19:23

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

GABRIELA SANTOS SILVA	AL00618317	HCQ3598	7455-0	13/02/2019	00:15:37
GABRIELLE FERNANDA MORAIS	AL00619519	OLT3653	7455-0	19/02/2019	22:40:37
GAV LOCADORA DE VEIC LTDA	AH00655808	QNY7381	5819-6	18/02/2019	13:14:00
GEANE FIRMINO SILVA	AL00619183	PWG2783	7455-0	18/02/2019	11:44:33
GEANNE CRISTINA ALEIXO	AL00619906	HEM4935	7455-0	19/02/2019	21:43:37
GENI AGRIPINA DE PAULA GREGORIO	AH00657131	NXX6840	5568-0	18/02/2019	17:16:00
GENILDO DE LIMA ARAUJO	AL00618286	OQY5130	7455-0	17/02/2019	03:58:06
GENILTON PEREIRA DE OLIVEIRA	AL00618249	JMW9353	7455-0	17/02/2019	01:47:58
GENIVAL GALDINO DA SILVA ME	AL00617701	MHW8194	7455-0	16/02/2019	00:00:23
GENIVALDO SOARES FALCAO	AL00619952	GZN4164	7455-0	20/02/2019	09:16:00
GEOVANA APARECIDA DA SILVA	AL00618335	HGL7537	7455-0	13/02/2019	23:57:02
GEOVANA DE MORAIS GOMES	AL00619464	PUW1816	5673-2	19/02/2019	16:15:49
GEOVANE DONISET DA COSTA	AH00657434	JET8282	7587-0	19/02/2019	07:50:00
GERALDA SOUTO AZEVEDO	AH00653265	KXX9743	5568-0	16/02/2019	11:32:00
GERALDO ANTONIO A.DE REZENDE	AH00657431	HBZ3785	7587-0	19/02/2019	08:04:00
GERALDO AZEVEDO DA COSTA	AL00619863	NUF6331	7455-0	19/02/2019	16:36:00
GERALDO DOS SANTOS FILHO	AL00617504	GYB8364	6050-3	16/02/2019	21:14:05
GERALDO FRANCISCO F FILHO	AL00618982	GMG1061	7455-0	17/02/2019	16:34:34
GERALDO FRANCISCO VIANA	AL00618804	HGE8786	7455-0	17/02/2019	12:52:01
GERALDO HENRIQUE CORREIA KFURI	AL00617561	HLY9657	7455-0	15/02/2019	21:14:58
GERALDO LOPES DE OLIVEIRA FILHO	AL00618079	HEU6968	7455-0	16/02/2019	14:09:23
GERALDO LUIS SPAGNO GUIMARAES	AH00657036	PUR9393	5819-6	20/02/2019	08:21:00
GERALDO MAGELA DA ROCHA	AL00619630	NYB3230	7455-0	18/02/2019	11:15:20
GERALDO MAGELA MARTINS	AL00617580	HIO3021	7455-0	16/02/2019	06:39:37
GERALDO NEVES CARVALHO	AH00655805	PVC2039	5452-1	18/02/2019	12:58:00
GERALDO NORBERTO DA SILVA	AL00619324	GXT9902	7455-0	19/02/2019	05:52:47
GERALDO PEREIRA MARCIANO	AH00655874	GLV6574	5550-0	15/02/2019	11:20:00
GERALDO ROBERTO DA SILVA	AL00618021	HIB7962	7455-0	16/02/2019	08:20:31
GERALDO ROSA	AL00617684	HCV0633	7455-0	16/02/2019	17:28:28
GERALDO TEIXEIRA	AL00617735	DXD5832	7455-0	16/02/2019	13:24:12
GERALDO VENANCIO CAMPOS	AH00648731	LLD2812	5568-0	16/02/2019	12:00:00
GERALDO WELLINTON HOT	AL00618607	HBZ2142	7455-0	17/02/2019	08:11:20
GERMANO FRANCISCO DOS SANTOS DIAS	AL00619791	FGB1474	7455-0	19/02/2019	11:46:05
GERSON BRANDENBERGER VALENTE	AL00617554	HHI3297	7455-0	15/02/2019	15:59:15
GESTER GESTAO S TERCEIRIZADOS LT	AL00619881	HBY8984	7455-0	19/02/2019	18:49:07
GEZI PEDROZA CORREA	AL00618075	GWL7460	7455-0	16/02/2019	14:01:54
GIANCARLO DRUMOND MENDES	AH00655182	FAB5023	5550-0	16/02/2019	18:53:00
GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA	AL00618259	GOU3513	7455-0	17/02/2019	02:18:10
GILBERTO GERALDO TADEU SANTOS	AL00619057	OWM3881	7455-0	17/02/2019	21:19:13
GILBERTO GOMES DOS SANTOS	AL00620004	NXZ9425	7463-0	20/02/2019	16:25:16
GILBERTO PARREIRAS ANTUNES	AL00618614	OLP1122	7455-0	17/02/2019	08:33:18
GILBERTO VASCONCELOS JUNIOR	AL00617642	PUU0402	7463-0	15/02/2019	21:59:12
GILBERTO VENCESLAU DOS SANTOS	AL00619070	PWG4433	7455-0	17/02/2019	22:12:25
GILDA APARECIDA MADUREIRA TELES	AL00618610	HMA5690	7455-0	17/02/2019	08:27:30
GILDIRLEI TORRES SOARES	AL00618290	MVI3605	7455-0	17/02/2019	04:32:40
GILDO PEREIRA DA COSTA	AL00619476	PWC0127	7455-0	19/02/2019	18:04:31
GILMAR ALVES DOS SANTOS	AL00618540	HEJ7320	6050-3	17/02/2019	05:54:52

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

GILMAR DOS SANTOS	AL00618188	FDI3004	7455-0	16/02/2019	21:31:59
GILMAR JOSE DE FRANCESCHI	AL00617560	QNJ9895	7455-0	15/02/2019	20:20:06
GILMAR SOARES	AL00619164	PPN5784	7455-0	18/02/2019	10:42:39
GILMAR VICENTE PIRES DE JESUS	AL00618357	GTI1590	7455-0	15/02/2019	01:50:15
GILSON FREITAS DOS SANTOS	AL00617413	HNI8019	7455-0	16/02/2019	01:42:22
GILSON FREITAS DOS SANTOS	AL00617708	HNI8019	7455-0	16/02/2019	01:39:42
GILSON JOSE DO COUTO - ME	AH00654295	OXD4290	5550-0	19/02/2019	13:07:00
GILSON MARQUES JUSTINO	AL00618758	GLO3287	7455-0	17/02/2019	11:43:34
GILSON MONTEIRO	AL00618708	HHI2824	7455-0	17/02/2019	10:38:37
GILVAN GILSON GOMES VIEIRA	AL00619691	KQK3346	7463-0	18/02/2019	16:03:11
GILVAN JOSE DE OLIVEIRA	AL00619708	PWO9228	7455-0	18/02/2019	20:54:30
GILVANA ELIZA VIEIRA	AH00655193	OLQ5653	5509-0	18/02/2019	14:39:00
GILVANE DE SOUZA MELO	AL00620430	NVL9502	7455-0	20/02/2019	04:29:09
GIOVANA SIMOES TEIXEIRA	AH00657144	HMA6515	5568-0	19/02/2019	18:11:00
GIOVANI RODRIGUES SANTOS	AH00657228	GMF5254	5568-0	18/02/2019	17:15:00
GIOVANI VICENTE GOMES	AL00619119	OPG8224	7455-0	18/02/2019	07:20:37
GIOVANNA SALDANHA SCARPONI	AH00656923	PWS3821	5738-0	17/02/2019	11:16:00
GIOVANNI ALVES DO NASCIMENTO	AH00655869	OQE2038	5207-0	14/02/2019	13:19:00
GIRLENE SILVA DOS SANTOS	AL00618223	HDQ7636	7455-0	13/02/2019	15:55:11
GISELE ALMEIDA MOTA MARTINS	AL00618550	HNU9819	7455-0	17/02/2019	06:17:50
GISELE AMARAL VITOR A. MARTINS	AL00619269	PYO8980	7455-0	18/02/2019	16:41:32
GISELLI PINHO DE ALMIEDA	AL00619250	OXB2567	7455-0	18/02/2019	14:57:39
GISLAINE SOARES MATTE	AL00618838	NXX6846	7455-0	17/02/2019	13:52:49
GISLEI RODRIGUES BUENO	AL00619375	LQY6994	7455-0	19/02/2019	10:56:36
GISLENE PATRICIA NICODEMOS	AL00618565	PUZ9183	7455-0	17/02/2019	06:59:27
GISLENE PATRICIA NICODEMOS	AL00618566	PUZ9183	7455-0	17/02/2019	07:01:01
GISLENE RODRIGUES PINTO CAMPOS	AL00618140	PVE6726	7455-0	16/02/2019	17:17:01
GIVAL ESTANISLAU ARAUJO FILHO	AL00618647	GSW4583	7455-0	17/02/2019	09:10:27
GIZELLE DE OLIVEIRA ANTAO	AL00618818	OQZ9157	7455-0	17/02/2019	13:31:55
GLAMOURFLEX LTDA	AH00655694	QPX4588	5550-0	18/02/2019	11:53:00
GLAUCIO DA SILVA LUZIANO	AL00619935	HGM7682	7455-0	20/02/2019	15:50:47
GLAYDSON CANDIDO DOS SANTOS	AL00617472	MUW8210	7455-0	16/02/2019	14:50:26
GLAYSON SACRAMENTO MONTEIRO	AL00619695	PZC0470	7455-0	18/02/2019	16:17:15
GLEICE MARIA DE OLIVEIRA	AL00617490	OLT4679	7455-0	16/02/2019	16:31:04
GLEICE MARIA DE OLIVEIRA	AL00618656	OLT4679	7455-0	17/02/2019	09:28:20
GLEICY CHRISTINE DE FREITAS	AL00618840	GYO6351	7455-0	17/02/2019	13:55:35
GLEISON EUSTAQUIO GELAIS	AH00657142	EYZ5038	5665-0	19/02/2019	17:50:00
GLENIO MOREIRA RODRIGUES	AL00619991	HNO8877	7455-0	20/02/2019	14:21:30
GLICERIA DE SOUZA	AH00656755	GQZ9399	5568-0	20/02/2019	17:25:00
GLOBAL SERVICE C SER IMPERM LTDA	AL00617468	PUA6486	7455-0	16/02/2019	14:10:56
GLOBOFERROS COM DE FERROS E ACOS	AH00655879	QNI5350	5541-1	15/02/2019	12:25:00
GOIAS CARNES LTDA ME	AL00618003	HIR2695	7455-0	16/02/2019	05:33:48
GRACIELE DOS SANTOS	AL00619711	HGH6054	7455-0	18/02/2019	21:23:42
GRAN CAR BRAS COOP DE C DE BENS	AL00618748	GZP7219	7455-0	17/02/2019	11:24:52
GRAN MINAS PISOS E REVESTIMENTOS	AL00619898	QOF6747	7455-0	19/02/2019	20:03:18
GRAZIELE AUXILIADORA PEREIRA	AH00649514	HCL2656	5568-0	20/02/2019	16:25:00
GRAZIELE GOMES MENDONCA	AL00618387	GSZ4135	7455-0	15/02/2019	07:22:01

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

GRAZIELE GONCALVES DOS SANTOS	AL00618714	OWY4897	7455-0	17/02/2019	10:46:02
GRAZIELLA MICHELLE C. DE LIMA	AL00618178	QOH4818	7455-0	16/02/2019	20:36:27
GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS	AH00653479	HJN2066	5185-1	16/02/2019	12:50:00
GREGORIO JOSE ADRIANO NETO	AH00655880	ABZ0151	5568-0	18/02/2019	12:01:00
GUIDO DI BASILIO	AL00618835	HKH8683	7455-0	17/02/2019	13:52:03
GUIDO DI BASILIO	AL00618969	HKH8683	7455-0	17/02/2019	16:20:50
GUILHERME AMARAL COSTA	AL00619892	PWI0929	7455-0	19/02/2019	19:37:39
GUILHERME EUSTAQUIO ATHAYDE	AL00618225	PVX0707	7455-0	14/02/2019	12:15:43
GUILHERME FERREIRA DA ROCHA	AL00618120	OPE0522	7455-0	16/02/2019	16:19:59
GUILHERME HENRIQUE RODRIGUES BRAGA	AL00619518	PVV6956	7455-0	19/02/2019	22:29:56
GUILHERME JOSE DA SILVA	AL00618397	OQP1163	7455-0	15/02/2019	10:21:20
GUILHERME MADUREIRA VIEIRA	AL00619343	PWG5857	7455-0	19/02/2019	09:13:06
GUILHERME MOTA RODRIGUES	AL00618976	HKR6337	7455-0	17/02/2019	16:29:13
GUILHERME PIRES DA FONSECA	AL00618599	GWO5157	7455-0	17/02/2019	08:04:17
GUILHERME RIBAS DE AGUIAR	AL00620757	HBS2624	7455-0	18/02/2019	09:27:40
GUILHERME SILVA DOS SANTOS	AH00650116	PWB0565	5568-0	20/02/2019	21:14:00
GUILHERMINO FERNANDES DOS SANTOS	AL00618312	EZH6977	7455-0	28/01/2019	23:12:30
GUIOMAR DOS REIS SILVA	AL00618408	HCM2318	5673-2	15/02/2019	13:29:02
GUNNAR VINGREN GOMES DE OLIVEIRA	AL00619285	PUS8001	7455-0	18/02/2019	20:46:32
GUSTAVO ANTONIO S SPINDOLA	AL00619992	PXI4873	7455-0	20/02/2019	14:42:09
GUSTAVO ARTHUR MACHADO RUAS	AL00617445	HMB2525	7455-0	16/02/2019	09:44:29
GUSTAVO BARBOSA VIEIRA	AH00648735	GZM0586	5550-0	20/02/2019	08:43:00
GUSTAVO BARLETTA DE ALMEIDA	AL00619038	PWD5033	5673-2	17/02/2019	19:24:56
GUSTAVO DA SILVA PONCIANO	AL00617741	HFN9849	7455-0	16/02/2019	14:33:15
GUSTAVO GEURANE PEREIRA ELIAS	AL00619041	LTL6252	7455-0	17/02/2019	19:32:01
GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO	AL00617690	PUP9345	7455-0	16/02/2019	18:58:25
GUSTAVO MACHADO ME	AH00655864	HKN3000	7587-0	13/02/2019	07:20:00
GV RENT A CAR AUTOMACAO EIRELI	AL00619625	OWH1607	7455-0	18/02/2019	10:56:28
HALLEY DIRCEU DE REZENDE ME	AL00621546	PUM4389	6050-3	17/02/2019	22:57:37
HAMIL FLORES TRANSPORTES LTDA	AH00656626	EJV7681	5819-6	19/02/2019	12:22:00
HANDERSON DE SOUZA	AL00617570	GSF5760	7455-0	16/02/2019	02:41:05
HANDERSON DE SOUZA	AL00618352	GSF5760	7455-0	15/02/2019	01:22:27
HANDERSON DE SOUZA	AL00618356	GSF5760	7455-0	15/02/2019	01:36:35
HANS EBERHARD AICHINGER	AL00619760	PVI8861	7455-0	19/02/2019	08:58:40
HARLESSON GONCALVES AMORIM	AL00619211	HDW6907	7463-0	18/02/2019	13:23:03
HAROLDO FERNANDES DINIZ	AL00618065	QPV8097	7455-0	16/02/2019	13:17:27
HAROLDO NARDELY CASTELHANO	AL00619874	BNP3955	7455-0	19/02/2019	17:15:07
HEBSON MARTINS DE MATOS	AL00617761	HMT2870	7455-0	28/01/2019	01:29:17
HEIDER MARCOS V. LEMOS DA SILVA	AL00619120	PXR4146	7455-0	18/02/2019	07:25:43
HELBA DA MOTA CUSTODIO	AL00617461	OLC5173	7455-0	16/02/2019	13:00:08
HELBERT MACIEL VIEIRA DOS SANTOS	AL00619359	PXM4290	7455-0	19/02/2019	10:25:16
HELBERT RODRIGUES DA SILVA	AL00619134	HDM1553	7455-0	18/02/2019	08:31:10
HELDER SOARES DOS SANTOS	AL00618856	HFC9626	7463-0	17/02/2019	14:11:08
HELEN CARLA DOS REIS SOARES	AL00619549	GXW2292	7455-0	19/02/2019	12:09:49
HELEN CRISTINA FURTUOSO DA SILVA	AL00617731	JFJ4719	7455-0	16/02/2019	12:40:08
HELENA LUCIA DE SOUZA	AL00618866	OWP2879	7455-0	17/02/2019	14:15:56
HELENA MARCIA TEIXEIRA	AH00656756	FBX5327	5568-0	20/02/2019	18:28:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

HELENA SALLES LIMA	AL00618162	OQH5523	7455-0	16/02/2019	19:21:58
HELENO JOSE DE SOUZA	AL00618200	GRZ0005	7455-0	16/02/2019	22:35:53
HELIO AROEIRA JUNIOR	AL00618930	GSP9590	7455-0	17/02/2019	15:23:39
HELIO DEIVISON AGOSTINHO	AL00619727	HKP7846	7463-0	19/02/2019	01:35:21
HELIO INEZ DO CARMO	AL00618716	HID0862	7455-0	17/02/2019	10:47:45
HELIO JOAO RODRIGUES	AL00617422	AWQ7270	7455-0	16/02/2019	04:54:11
HELIO JOAO RODRIGUES	AL00617995	AWQ7270	7471-0	16/02/2019	05:00:02
HELIO JOAO RODRIGUES	AL00621425	AWQ7270	6050-3	16/02/2019	05:02:28
HELIO JOSE DO SILVA	AL00618308	JFE6325	7455-0	28/01/2019	20:10:33
HELIO JUNIO SANTOS	AL00618701	HJE6734	7455-0	17/02/2019	10:29:40
HELOISA PEREIRA TORRES	AL00619944	HGC7975	7455-0	20/02/2019	06:56:53
HELTON ALVES DA SILVA	AH00655476	HNR2450	5738-0	19/02/2019	08:10:00
HELVECIO FERNANDES DIAS	AH00655837	GMM8961	5550-0	09/02/2019	12:04:00
HELY JANUARIO DE SOUZA	AL00619957	PUW5545	7455-0	20/02/2019	10:26:31
HEMERSON FERNANDES DE MORAIS	AL00619905	HCO1445	7455-0	19/02/2019	21:28:09
HENRIQUE INACIO COSTA	AL00619096	GPI5682	7455-0	18/02/2019	01:11:28
HENRIQUE LA CERDA CARDOSO	AL00618240	GVW8504	7455-0	17/02/2019	00:29:15
HENRIQUE LUIZ SANTOS DA SILVA	AH00655865	HJJ1894	7587-0	13/02/2019	07:16:00
HENRIQUE PEREIRA CHAVES	AL00620429	OZH1945	7455-0	20/02/2019	03:57:59
HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	AH00655795	HCO4162	5568-0	17/02/2019	11:30:00
HENRIQUE SOUSA BEZERRA	AH00655843	HIY3595	5568-0	10/02/2019	11:21:00
HERALDO ALEXANDRE LIMA	AL00618620	IAM8927	7455-0	17/02/2019	08:43:20
HERIK HENRIQUE LEAO	AL00618858	NYE1127	7455-0	17/02/2019	14:11:28
HERMANY DE PINHO TAVARES	AL00619755	QPK7208	7455-0	19/02/2019	08:50:45
HERVE ANTONIO LAMEIRA NOVAES	AL00618044	LNG1463	7455-0	16/02/2019	10:46:20
HG ESPORTES E LAZER LTDA ME	AH00655567	PUH1202	5568-0	20/02/2019	20:58:00
HILDA CANDIDA DA SILVA	AH00655853	OQF1858	5738-0	11/02/2019	12:30:00
HILTON CESAR GOMES	AH00655249	HDF5096	5550-0	18/02/2019	18:36:00
HILTON CHARLES GOMES	AL00619257	HIY8550	7455-0	18/02/2019	15:41:17
HNL RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	AL00619981	QOI0249	7455-0	20/02/2019	13:00:58
HOLANGES DA CONCEICAO FERNANDES	AL00619151	HJN5400	7455-0	18/02/2019	09:52:57
HORTFRUT SAFRA LTDA	AL00619956	HKW1782	7455-0	20/02/2019	10:15:14
HORTIFRUT FRUTOS DE MINAS LTDA	AH00656752	GYB7115	5568-0	20/02/2019	17:26:00
HUANDER ANACLETO KERN TORRES	AL00618931	HMR8620	7455-0	17/02/2019	15:24:04
HUDSON BORGES DA SILVA	AH00655949	HBS9546	5568-0	18/02/2019	11:03:00
HUDSON DE OLIVEIRA PATRICIO	AH00655187	HCO7307	5541-2	18/02/2019	13:50:00
HUGO EUSTAQUIO PEREIRA DA SILVA	AL00619621	HKT3444	7455-0	18/02/2019	10:24:58
HUGO GUSTAVO SOUZA VIEIRA	AL00617457	PUF2423	7455-0	16/02/2019	12:49:11
HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA	AL00618564	NYB4727	7455-0	17/02/2019	06:54:23
HUGO MATHEUS FERREIRA PINTO	AL00618185	PVF9913	7455-0	16/02/2019	21:08:30
HUGO PETER STEINER	AL00618773	KAQ4344	7455-0	17/02/2019	11:58:34
HUGO RENAN PEREIRA DA COSTA	AH00655560	HNU3413	5568-0	20/02/2019	20:50:00
HUMBERTO BATISTA BADARO	AL00619370	FPC8947	7455-0	19/02/2019	10:52:18
IAGO RICARDO DE SOUZA CARVALHO	AL00619572	HKQ7720	7455-0	19/02/2019	22:25:06
IARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AL00618071	HNW9831	7455-0	16/02/2019	13:47:24
IDELFINA DE SOUZA JORGE	AL00618150	HOH6127	7455-0	16/02/2019	18:03:49
IDELOND DAMAZIO DOS SANTOS	AL00619295	PVH9850	7455-0	18/02/2019	22:24:54

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

IDIA EDMA FURTADO	AH00655855	QNZ7210	5207-0	11/02/2019	11:45:00
IDUARDO JORGE FILHO	AL00617706	HOI7837	7455-0	16/02/2019	01:16:29
IG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	AL00618512	FYC2227	7455-0	16/02/2019	04:06:42
IGOR CRUZ DE PAULA	AL00619698	HKO7818	7455-0	18/02/2019	16:29:19
IGOR DE REZENDE BARBOSA	AL00618031	GYM6025	7463-0	16/02/2019	08:52:31
IGOR LAGE TORRES	AL00618017	HFR3733	7455-0	16/02/2019	06:43:19
IGOR MATHES SEVERIANO	AH00655549	HCW3357	5185-1	15/02/2019	21:14:00
IGOR PORFIRIO MENDES DA COSTA	AL00618111	EMC7786	7455-0	16/02/2019	15:58:42
ILAIR BARBOSA DE ALMEIDA	AL00618406	HBA4982	7455-0	15/02/2019	11:54:58
ILDEU SILVA SANTOS	AL00619387	OMD4385	7455-0	19/02/2019	11:35:26
ILMARA CRISTINA GUIMARAES	AH00656878	QNE7450	7633-2	20/02/2019	17:55:00
ILTON PEREIRA BRAGA	AL00619845	PWA6638	7455-0	19/02/2019	15:27:36
ILZA MARIA DE S ROCHA	AH00655882	OPV6740	5452-1	18/02/2019	11:27:00
INACIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	AL00619490	HKO6530	7455-0	19/02/2019	20:16:14
IND E COM TRESPCAFE LTDA EPP	AL00619233	GZB0091	7455-0	18/02/2019	14:12:33
INDIRA DOS SANTOS CHAVES	AL00619745	HMI2724	7455-0	19/02/2019	06:37:43
INDUCTRON I C E M DE E I LTDA	AL00619888	ARJ1359	7455-0	19/02/2019	19:23:50
INES MARTINS DE SOUZA	AL00618090	AHS7628	7463-0	16/02/2019	15:01:53
INFORMINAS INFORMATICA MG LTDA	AL00618241	OWK5534	7455-0	17/02/2019	00:32:19
IPAMINONDAS FELIPE DE LIMA FILHO	AL00620012	OQG4699	7455-0	20/02/2019	17:57:54
IRACILDA DE JESUS ALVES ONIBENE	AL00619509	GRZ5441	7455-0	19/02/2019	21:50:34
IRAMAIA PAULINO LEMES	AL00618275	GCR8968	7455-0	17/02/2019	03:17:20
IRAN PEREIRA VIANA	AL00618118	AQO3353	7455-0	16/02/2019	16:16:34
IRENE GUIMARAES GARCIA DE MATOS	AL00618094	HHF7814	7455-0	16/02/2019	15:15:59
IRENICE BATISTA	AL00617562	HGH8257	7455-0	15/02/2019	21:19:37
IRILDA PEREIRA DA SILVA	AL00617755	OPK4737	7455-0	16/02/2019	16:28:29
ISABELA ALMEIDA E SILVA	AL00618750	PZH7416	7455-0	17/02/2019	11:29:28
ISABELLA C GONCALVES DA SILVA	AL00620010	OWV6678	7455-0	20/02/2019	17:10:42
ISAIAS ALBERTO MOREIRA	AL00619419	HMQ5104	5673-2	19/02/2019	13:57:06
ISAMARA KYRLA SANTOS DE MATOS	AL00619985	JPD4974	7455-0	20/02/2019	13:36:14
ISAURA CARDOSO DOS REIS	AL00618366	PYI3163	7455-0	15/02/2019	03:44:32
ISAURINO GONCALVES DA SILVA	AL00617713	NOK6209	7455-0	16/02/2019	04:52:46
ISMAEL FRANCISCO DO NASCIMENTO	AL00617421	DLR0890	7455-0	16/02/2019	04:47:45
ISMAEL FRANCISCO DO NASCIMENTO	AL00617993	DLR0890	7471-0	16/02/2019	04:53:42
ISMAEL JANUARIO	AL00618219	EQL8786	7455-0	16/02/2019	23:47:47
ISMAILDA RODRIGUES RIBEIRO SILVA	AL00618826	DSC6912	7455-0	17/02/2019	13:44:50
ISRAEL DA SILVA SANTOS	AL00617494	HCG8790	5673-2	16/02/2019	16:40:08
ITA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AH00655471	PWZ0044	7633-1	18/02/2019	12:04:00
ITALLO PENEDO DE OLIVEIRA	AL00619514	JIU1242	7455-0	19/02/2019	22:10:32
ITALO DE PAULA FILHO	AH00656873	PXY1799	7633-2	20/02/2019	17:32:00
ITALO MADYONE SILVA BRUGNARA	AL00618464	HMV1035	7455-0	15/02/2019	23:20:44
ITALO MARCONE LEAO	AL00618353	OQL3763	7455-0	15/02/2019	01:24:49
ITAMAR BARROSO	AL00619953	OWN2603	7455-0	20/02/2019	09:47:55
ITAMAR FERREIRA EGG	AL00618759	HNN9720	7455-0	17/02/2019	11:44:11
ITASSU DE SOUZA LAGE FILHO	AL00618533	HJH1982	7463-0	17/02/2019	05:24:56
IVA RESENDE DA SILVA	AL00618582	BWO8678	7455-0	17/02/2019	07:41:16
IVAN RIBEIRO DA SILVA	AH00656444	HJE0229	5452-1	18/02/2019	13:52:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

IVAN SILVA PINTO	AH00648718	OWY8533	5568-0	16/02/2019	10:34:00
IVANE BATISTA QUADROS	AL00618592	GZJ6044	7455-0	17/02/2019	07:48:56
IVANETE GOMES SILVA	AL00618484	HLZ2883	7455-0	16/02/2019	01:23:04
IVANILDA DE P P DOS ANJOS	AH00655835	HNJ1988	5568-0	09/02/2019	12:16:00
IVANILDA DE SOUZA	AH00654374	GYS3865	5568-0	19/02/2019	17:26:00
IVO VIEIRA DE MATOS	AL00619347	HMJ3763	7455-0	19/02/2019	09:13:42
IVONE VELOSO DOS SANTOS	AH00656859	HHM5645	5550-0	16/02/2019	16:52:00
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	AL00618427	HFX3189	7455-0	15/02/2019	16:53:31
IZALDINO MARQUES FURTADO	AL00618313	GSF9236	7463-0	28/01/2019	23:18:34
IZALTINO ADOLFO PEREIRA	AL00619100	PUH7273	7455-0	18/02/2019	02:30:26
IZAURA RIBEIRO MENDES	AL00618060	HMC5500	7455-0	16/02/2019	12:53:51
IZIDORIO PAULO DA SILVA	AL00617659	OPF6714	7455-0	16/02/2019	14:36:37
IZOLMINO ALVES MARTINS	AL00619105	EKP8499	7455-0	18/02/2019	05:12:57
J J EXTRACAO E COM DE AREIA LTDA EPP	AL00618687	FBB5559	7463-0	17/02/2019	10:11:09
J.ALVES LOGISTICA LTDA-EPP	AL00619866	MSO5719	7455-0	19/02/2019	16:52:33
JACKLINE LAURA DE ARAUJO	AL00618670	PVT9198	7455-0	17/02/2019	09:54:01
JACKSON JUNIO RODRIGUES	AL00619947	JOG2393	7463-0	20/02/2019	08:12:51
JACKSON MAIA PINTO	AL00619040	QOU5151	7455-0	17/02/2019	19:31:27
JACQUELINE ANTONIA M MARTINS	AH00657045	HES0006	7633-2	20/02/2019	10:21:00
JADER XAVIER DE OLIVEIRA	AL00618774	OQZ6698	7455-0	17/02/2019	11:59:18
JADLOG LOGISTICA E TAXI AEREO LTDA	AH00656554	FFW3406	5568-0	20/02/2019	17:16:00
JAIME BARBOSA	AH00656750	HDD4663	5568-0	20/02/2019	17:20:00
JAIME DINIZ FILHO	AL00618990	GPU8762	7455-0	17/02/2019	16:44:26
JAIME MAGALHAES SEPULCRO	AL00618849	GTZ5827	7455-0	17/02/2019	14:02:23
JAIME PASCOAL DE OLIVEIRA ME	AL00619458	HNM1534	7455-0	19/02/2019	16:01:31
JAINE MARIA DO CARMO BABO	AL00619806	GZT6810	7455-0	19/02/2019	12:47:23
JAINER AUGUSTO CANGUSSU LELIS	AH00654362	OXG8446	5550-0	15/02/2019	15:58:00
JAIRO DE ALMEIDA MAGALHAES	AL00618322	NZV7009	7455-0	13/02/2019	11:10:44
JANAINA VEIGA DE LIMA MENDES	AL00619049	HOA5033	7455-0	17/02/2019	20:23:59
JANAINA VISIBELI BARROS	AL00618184	OPW6081	7455-0	16/02/2019	21:04:32
JANEA MARIA PAIVA SANTOS	AH00656102	GTC0755	5541-2	18/02/2019	13:50:00
JANETE BARBOSA DOS SANTOS MARTIN	AL00618098	HEJ2257	7455-0	16/02/2019	15:27:58
JANINE DE JESUS DINIZ OLIVEIRA	AL00618216	HJZ2208	7455-0	16/02/2019	23:38:14
JANINE MARTA P ANTUNES DA SILVA	AL00619310	QNY9230	7455-0	19/02/2019	04:00:00
JANIO FERREIRA SILVA	AL00619064	OWJ7987	6050-3	17/02/2019	21:43:33
JANIO JOSE COSTA	AL00618107	GWK6224	7455-0	16/02/2019	15:46:28
JANIO NOGUEIRA FROTA	AL00618251	DIY3358	7455-0	17/02/2019	01:53:38
JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	AL00619862	PYR6337	7455-0	19/02/2019	16:34:41
JAQUELINE DE JESUS SILVA	AH00656880	HHE7754	7633-2	20/02/2019	18:04:00
JAQUELINE FERREIRA DA S PEIXOTO	AL00617647	HFX1460	7455-0	15/02/2019	22:56:48
JAQUELINE MIRANDA PARRA	AL00620433	FUC1819	7455-0	20/02/2019	06:14:42
JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	AH00656560	OLW7651	5843-4	20/02/2019	17:09:00
JARDEL DE JESUS COSTA	AL00617683	PVE4047	7455-0	16/02/2019	17:28:21
JARDEL MULTIMARCAS EIRELI	AL00617740	HIC4946	7455-0	16/02/2019	14:31:56
JASIEL ALVES DE LIMA	AL00619087	PEN0246	7455-0	17/02/2019	23:28:41
JAYME DE MELO BRANDAO	AH00653475	OQE9682	5185-1	16/02/2019	09:34:00
JBC INFORMATICA LTDA	AL00619873	PWV1800	7455-0	19/02/2019	17:04:54

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

JEAN CARLOS BELAN	AL00619032	HLZ6129	7455-0	17/02/2019	19:04:49
JEAN JUNIO RODRIGUES COTA	AL00618245	HFN8112	7455-0	17/02/2019	01:24:31
JEAN PATRICK FELIX REZENDE	AH00655171	LVG5679	5568-0	16/02/2019	16:52:00
JEANDRO TEIXEIRA DE JESUS	AL00619998	OLZ3950	7455-0	20/02/2019	15:43:00
JEFERSON FREDERICO DIAS	AL00619959	HNQ8903	7455-0	20/02/2019	10:56:16
JEFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	AH00656348	OWS2735	5452-1	20/02/2019	17:22:00
JEFFERSON FARLEY O FARIA	AL00618798	QNE7758	7455-0	17/02/2019	12:41:20
JEFFERSON PEDRO MARTINS	AL00617672	OLV2276	7463-0	16/02/2019	16:31:21
JEISON DAVID JUNIOR B LUGO	AL00619441	HHU3834	7455-0	19/02/2019	15:09:28
JEOVA ARIMATEIA DE SOUZA	AL00618466	GZG7032	7455-0	15/02/2019	23:30:17
JEREMIAS ALMEIDA COSTA	AH00656435	HLU7103	5568-0	16/02/2019	17:18:00
JESSICA ABRANCHES DOS SANTOS	AL00619468	HID0410	7455-0	19/02/2019	16:42:20
JESSICA CORREIA MIRANDA	AL00619227	DSS1791	7455-0	18/02/2019	13:50:02
JESSICA RAMOS FERREIRA	AL00618051	OKR3163	7455-0	16/02/2019	12:04:30
JESSIKA GONCALVES DOS SANTOS	AL00618515	KWO3281	7455-0	16/02/2019	04:23:41
JESUS CHRISTIAN CONCEICAO DE SOUZA	AL00619813	JDY2999	7455-0	19/02/2019	13:22:47
JESUS GERALDO DA SILVA	AL00618861	OQV1292	7455-0	17/02/2019	14:12:42
JHONAS ALVES SANTOS NASCIMENTO	AH00656099	HMB1803	5541-2	18/02/2019	13:50:00
JHONATA JUNIO MUNIZ ARANTES	AL00619146	HNN6747	7463-0	18/02/2019	09:14:47
JHONATAN AGUIAR DE O RODRIGUES	AL00617997	NOW5266	7455-0	16/02/2019	05:06:05
JHONATAN HONORATO MATOS	AL00618857	HNY2879	7455-0	17/02/2019	14:11:20
JHONATHAN KENNEDY REIS SILVA	AK00279883	GPX9531	6530-0	18/02/2019	18:07:00
JOANA CRISTINA G DA SILVA SANTOS	AL00619894	HLA8203	7455-0	19/02/2019	19:42:41
JOANA VIRGINIA DA SILVA NONATO	AH00655804	OXD1787	5452-1	18/02/2019	12:56:00
JOANA VIRGINIA DA SILVA NONATO	AH00656866	OXD1787	5452-1	18/02/2019	13:51:00
JOANES FERNANDES ME	AH00654381	PSD7170	5568-0	19/02/2019	20:23:00
JOAO VIEIRA	AL00618674	OQQ6652	7455-0	17/02/2019	09:59:08
JOAO ANGELO RONCALE RIBEIRO	AL00618102	OWV1028	7455-0	16/02/2019	15:37:27
JOAO BATISTA BARBOSA DE AZEVEDO	AL00619392	PFL7569	7455-0	19/02/2019	11:51:57
JOAO BATISTA DE MENDONCA DOS SANTOS	AL00618169	FZY7647	7463-0	16/02/2019	20:01:35
JOAO BATISTA SOARES	AL00620434	GZP3336	7463-0	20/02/2019	07:20:43
JOAO BOSCO FRADE PEREIRA	AH00655566	OPU2088	5568-0	20/02/2019	20:56:00
JOAO BOSCO VIEIRA DUARTE	AH00656962	HMZ4156	5185-1	20/02/2019	13:05:00
JOAO FERREIRA DE JESUS	AH00655827	GPJ2866	5568-0	09/02/2019	12:14:00
JOAO FRANCISCO DASSUNCAO	AL00619741	GYX1110	7455-0	19/02/2019	05:52:06
JOAO FRANCISCO VARELA	AL00617644	MCP2642	7455-0	15/02/2019	22:37:34
JOAO GOMES DOS SANTOS	AH00656951	HJF5894	5185-1	20/02/2019	11:49:00
JOAO GUALBERTO DE OLIVEIRA	AL00619039	QOO7759	7463-0	17/02/2019	19:29:46
JOAO LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES	AL00618237	PVO6568	7455-0	17/02/2019	00:11:17
JOAO LOPES DA SILVA	AH00654052	HID5518	5568-0	20/02/2019	20:11:00
JOAO MACHADO FILHO	AL00619090	NXY7546	7455-0	17/02/2019	23:44:51
JOAO MARCOS CASTILHO MORATO	AL00619931	QNQ8341	7455-0	20/02/2019	12:10:04
JOAO MARCOS DE CASTRO BAKER	AL00619091	PVD2498	7455-0	18/02/2019	00:03:07
JOAO MARCOS MACEDO DA SILVA	AL00617627	HMA7395	7455-0	15/02/2019	14:58:32
JOAO MARCOS VIANA	AH00655191	NYE1625	5541-2	18/02/2019	14:01:00
JOAO MOREIRA DOS SANTOS	AL00619383	HHW0150	7455-0	19/02/2019	11:17:00
JOAO PAULO DRUMOND GUERRA TORRES	AH00656623	HHJ6879	7633-1	18/02/2019	08:47:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

JOAO PAULO PONTES SILVA	AL00619314	QQC7647	7455-0	19/02/2019	04:51:46
JOAO PAULO SOARES	AL00618903	HLG6616	7455-0	17/02/2019	14:52:32
JOAO PEDRO RHEIN SIGNORELLI	AL00618785	HKH4463	7463-0	17/02/2019	12:09:21
JOAO SILVESTRE	AL00619010	EXA0222	7463-0	17/02/2019	17:39:49
JOAO VENANCIO DA SILVA	AL00619701	PWJ5075	7455-0	18/02/2019	17:04:53
JOAQUIM AMBROSIO DA COSTA	AH00655846	OWH0530	5568-0	10/02/2019	11:02:00
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AH00655478	PWB4357	5568-0	19/02/2019	10:28:00
JOAQUIM EMILIANO DE ASSIS	AH00657534	OWN6274	5452-1	01/02/2019	21:02:00
JOAQUIM LORMINDO DOS SANTOS	AL00619902	EEI1384	7455-0	19/02/2019	20:51:18
JOAQUIM MARQUES EVANGELISTA	AH00656139	HBH6250	5541-1	19/02/2019	12:58:00
JOEL DA CRUZ SILVA	AL00619022	HHT3911	7455-0	17/02/2019	18:40:51
JOEL DANIEL DE SOUZA	AL00619693	PWG9381	7455-0	18/02/2019	16:16:27
JOEL DOS SANTOS ALVARENGA	AL00618710	GZN2964	7455-0	17/02/2019	10:42:28
JOHN KENNEDY MENDONCA DA SILVA	AL00619945	HLB4903	7455-0	20/02/2019	07:51:06
JOHN PAULO FELIX DOS SANTOS	AH00657039	OQR4903	7633-2	20/02/2019	09:48:00
JOHN RAMOS AGUIAR	AL00617626	DSQ1789	7463-0	15/02/2019	14:55:22
JOHNISSON LOURENCO PEIXOTO	AL00619068	HHX6524	7455-0	17/02/2019	22:03:57
JOHNNY CARVALHAES	AH00655849	HKZ1394	6068-1	10/02/2019	09:28:00
JOICE LOPES RODRIGUES	AL00617598	HKY8905	7455-0	16/02/2019	11:03:57
JOILSON FERREIRA SOUSA	AL00618428	HOK7638	7455-0	15/02/2019	17:09:19
JONAS GARCIA FIRMINO	AL00617414	EZT3022	7455-0	16/02/2019	02:54:37
JONAS PAULINO DA SILVA	AL00619986	GTI2406	7455-0	20/02/2019	13:36:31
JONAS VASCONCELOS	AL00619946	PWH5915	7455-0	20/02/2019	08:02:03
JONATA VITOR DINIZ SIQUEIRA	AL00619914	HNR2797	7455-0	19/02/2019	23:25:52
JONATAS DA SILVA MOREIRA	AL00619977	HEX7662	7455-0	20/02/2019	12:50:17
JONATAS DIAS DOS SANTOS	AH00649718	HMA6087	5541-1	18/02/2019	19:14:00
JONATAS DIAS DOS SANTOS	AH00649719	HMA6087	5541-1	18/02/2019	19:17:00
JONATAS SANTANA DA SILVA	AL00619934	HCF4561	5673-2	20/02/2019	15:15:15
JONATHAN ARAUJO DE ALBUQUERQUE	AL00618035	HLA3072	7455-0	16/02/2019	09:31:28
JONATHAN DAVID NUNES BARBOSA	AL00618704	PWD9110	7455-0	17/02/2019	10:32:38
JONATHAN ELY SILVA	AL00618246	GZA9681	7455-0	17/02/2019	01:29:15
JONATHAN ELY SILVA	AL00620036	GZA9681	7455-0	17/02/2019	13:13:49
JONATHAN ELY SILVA	AL00620745	GZA9681	7455-0	16/02/2019	23:42:38
JONLIMAR NOEL SILVA	AL00619713	HBX3748	7455-0	18/02/2019	22:31:27
JORDAO E FILHOS LTDA ME	AL00618339	ANK5554	7455-0	15/02/2019	00:11:30
JORGE ALVES VIANNA	AL00617434	HCH6949	7455-0	16/02/2019	07:42:29
JORGE ARAMUNI NETO	AL00619861	MRK4927	7455-0	19/02/2019	16:31:02
JORGE BERNARDINO ALVES	AL00618311	PVO0034	7463-0	28/01/2019	22:28:22
JORGE LUIZ BUENO	AL00618161	JMU1114	7455-0	16/02/2019	19:14:37
JORGE LUIZ CUNHA DE CARVALHO	AL00619122	HIU3335	7455-0	18/02/2019	07:28:31
JORGE LUIZ DA SILVA COSTA	AH00656956	HEM0032	5185-1	20/02/2019	12:11:00
JORGE MARCOS BAHIA	AH00654049	OXJ9302	7625-2	18/02/2019	15:29:00
JORGE PAPIRTES DE JESUS	AL00618519	EDC4583	7455-0	16/02/2019	04:38:41
JOSE ABDON FARIA S.RODRIGUES	AH00655890	GLE6701	5568-0	18/02/2019	07:00:00
JOSE ADAO DE AMORIM	AL00618621	PXD1076	7455-0	17/02/2019	08:44:30
JOSE AFONSO DA COSTA JUNIOR	AL00619014	PZE9086	7463-0	17/02/2019	18:03:05
JOSE AFONSO FERREIRA	AL00618573	PYF3651	7455-0	17/02/2019	07:10:39

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

JOSE AFONSO MACHADO DE MORAIS	AL00617569	HKC6870	7455-0	16/02/2019	02:23:14
JOSE AFONSO MACHADO DE MORAIS	AL00618491	HKC6870	7455-0	16/02/2019	02:19:07
JOSE ALBERTO ARAUJO BARRETO	AL00618440	QQB2524	7455-0	15/02/2019	20:24:02
JOSE AMARAL DA CUNHA	AL00619434	QOI5585	7463-0	19/02/2019	14:38:52
JOSE ANTONIO DA SILVA	AL00618127	HMJ9976	7455-0	16/02/2019	16:37:51
JOSE ANTONIO DA SILVA	AL00619882	PVL5061	7463-0	19/02/2019	19:03:05
JOSE ANTONIO EUZEBIO	AL00617699	EIQ0907	7455-0	16/02/2019	23:41:26
JOSE ANTONIO LOPES SOUZA - ME	AL00619281	PWJ3150	7455-0	18/02/2019	20:11:11
JOSE APARECIDO FARIAS DOS SANTOS ME	AH00655889	OVB4342	5568-0	18/02/2019	07:01:00
JOSE ARNALDO GONCALVES DOS SANTOS	AL00618729	GAQ0017	7455-0	17/02/2019	10:56:37
JOSE ARTHUR GUIMARAES E SILVA	AL00619238	PVN1377	7455-0	18/02/2019	14:20:56
JOSE CARLOS CALIXTO	AL00619498	HID0316	7455-0	19/02/2019	21:28:13
JOSE CARLOS DE QUEIROZ	AL00618899	QNF9333	7455-0	17/02/2019	14:48:03
JOSE CARLOS EPIFANEO DA SILVA	AL00619897	GZA4337	7455-0	19/02/2019	19:50:53
JOSE CARLOS F.DE OLIVEIRA	AL00618128	QPM4449	7455-0	16/02/2019	16:40:18
JOSE CARLOS FERNANDES	AL00619982	HID1854	7463-0	20/02/2019	13:18:35
JOSE CARLOS OLIMPIO OLIVEIRA	AL00618299	GNG5366	7455-0	28/01/2019	04:19:51
JOSE CARLOS ROBERTO	AL00618882	GTK1496	7455-0	17/02/2019	14:36:32
JOSE CELESTINO DA SILVA	AH00654367	HBZ7116	5541-4	19/02/2019	14:41:00
JOSE CLEMENTE VIEIRA JUNIOR	AL00619761	HHJ2690	7455-0	19/02/2019	08:58:40
JOSE CUPERTINO BATISTA	AH00656927	JLE2015	5185-1	19/02/2019	13:01:00
JOSE DA SILVA FERNANDES	AL00619730	EXZ4587	7455-0	19/02/2019	03:58:55
JOSE DA SILVA FERREIRA	AL00618192	PYB3799	7455-0	16/02/2019	21:48:14
JOSE DA SILVA FERREIRA	AL00618537	PYB3799	6050-3	17/02/2019	05:33:25
JOSE DAMIAO COELHO	AL00618917	OQY2773	7455-0	17/02/2019	15:12:09
JOSE DE PAULA OLIVEIRA DA SILVA	AL00619724	GNT3635	7455-0	19/02/2019	01:24:54
JOSE DIMAS	AL00619776	GVT4913	7455-0	19/02/2019	10:31:03
JOSE DIVINO HECKERT	AH00655198	PZG3899	5568-0	18/02/2019	17:14:00
JOSE DONATO MADEIRA	AL00618622	HAE3705	7455-0	17/02/2019	08:45:49
JOSE DOS REIS DA SILVA NETO	AL00618062	OOX4741	7455-0	16/02/2019	13:04:44
JOSE ELIAS PROCOPIO MARTINS	AL00619035	QND5627	7455-0	17/02/2019	19:12:43
JOSE EMILIANO DE ASSIS	AL00620445	OQS0472	7455-0	20/02/2019	09:09:08
JOSE EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	AL00619633	BIU2222	7455-0	18/02/2019	11:21:17
JOSE EVANGELISTA F DOS SANTOS	AL00619179	HMJ4742	7455-0	18/02/2019	11:26:43
JOSE F.P.DA SILVA DE PADUA	AL00618782	HJN5512	7455-0	17/02/2019	12:06:28
JOSE FAUSTO M DA SILVA JUNIOR	AH00654387	OQE4188	5452-1	20/02/2019	17:01:00
JOSE FERNANDES DOS SANTOS	AL00619447	HCE3521	7455-0	19/02/2019	15:32:53
JOSE FERNANDO PINTO	AH00654762	HBY5678	5452-6	20/02/2019	08:30:00
JOSE FERREIRA	AH00656561	GVK4409	5568-0	20/02/2019	17:30:00
JOSE FERREIRA DE PAULA	AL00618663	GWT6104	7455-0	17/02/2019	09:39:20
JOSE FERREIRA VASCONCELOS	AL00617718	GYI8580	7455-0	16/02/2019	09:03:49
JOSE FRANCELINO CAETANO	AH00651820	HOG5338	5452-1	19/02/2019	14:09:00
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	AH00650126	PUU2082	5568-0	20/02/2019	21:21:00
JOSE GERALDO CHAVES	AL00619001	OQN1407	7455-0	17/02/2019	17:05:17
JOSE GERALDO DE ANDRADE	AL00619290	PWD6595	7455-0	18/02/2019	21:43:15
JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	AL00617557	MRV3456	7455-0	15/02/2019	17:20:01
JOSE GERALDO DIOGO	AL00617446	QOG2992	7455-0	16/02/2019	09:50:26

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

JOSE GERALDO SEVESQUIM	AL00619390	QMQ4831	7455-0	19/02/2019	11:48:06
JOSE GREGORIO DE SOUZA FILHO	AL00618998	NTO4848	7455-0	17/02/2019	16:56:16
JOSE HORTENCIO FILHO EPP	AL00619297	GVE9076	5673-2	18/02/2019	22:43:10
JOSE INACIO FERREIRA FILHO	AL00618584	MUU6168	7455-0	17/02/2019	07:41:43
JOSE IVO SOARES	AL00618214	GQL8885	7463-0	16/02/2019	23:29:59
JOSE JULIO DE OLIVEIRA	AH00655574	HIC5133	5568-0	20/02/2019	20:58:00
JOSE JULIO DE OLIVEIRA	AH00656340	HIC5133	5568-0	19/02/2019	20:21:00
JOSE LAURENTINO BRAGA	AL00618757	OPB1246	7455-0	17/02/2019	11:41:43
JOSE LAURINDO NETO	AL00619777	HHX9726	7455-0	19/02/2019	10:36:52
JOSE LIMA DE OLIVEIRA	AL00618623	BUD4088	7455-0	17/02/2019	08:46:35
JOSE LUCIO CARVALHO DE MIRANDA	AH00655564	HCF4507	5568-0	20/02/2019	20:52:00
JOSE LUIZ DE MORAES	AL00618480	HGH8114	7455-0	16/02/2019	01:03:23
JOSE LUIZ DE SANTANA	AL00618205	HCM0320	7455-0	16/02/2019	23:07:28
JOSE LUIZ VELOSO	AL00617565	HJM4700	7463-0	15/02/2019	22:21:27
JOSE MANOEL SOBRINHO	AH00655896	OPK2088	7625-2	19/02/2019	10:21:00
JOSE MARCIO VIEIRA	AH00656753	HHN0101	5568-0	20/02/2019	17:25:00
JOSE MARIA DE MELO	AL00618916	QPX4532	7455-0	17/02/2019	15:11:32
JOSE MARIA DE SOUZA	AH00655199	CLI1776	5568-0	18/02/2019	17:14:00
JOSE MARIA MILTON	AH00657439	AQK4631	5568-0	20/02/2019	11:54:00
JOSE MARIA PEREIRA	AL00617621	GWA2890	7455-0	15/02/2019	12:08:58
JOSE MARIO TEIXEIRA	AL00618368	QNQ2464	7455-0	15/02/2019	03:57:45
JOSE MARQUES DA SILVA	AL00618667	OPK8343	7455-0	17/02/2019	09:49:29
JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	AL00618595	BBE2685	7463-0	17/02/2019	07:53:41
JOSE MARTINS FERREIRA	AL00618583	HBA0191	6050-3	17/02/2019	07:41:18
JOSE MAURICIO DE SOUZA	AL00617746	PWW2628	7455-0	16/02/2019	15:06:37
JOSE MAURO LUNA	AL00619728	GLW8217	7455-0	19/02/2019	01:36:07
JOSE MESSIAS DE OLIVEIRA	AH00657134	GVQ5686	5550-0	18/02/2019	15:38:00
JOSE NALDO SILVA	AL00620738	EJD4190	7455-0	16/02/2019	08:19:50
JOSE NAZARETH PINTO NETO	AL00621538	BWT8714	6050-3	16/02/2019	08:43:51
JOSE NILTON DA COSTA	AL00618436	OQE0594	7455-0	15/02/2019	19:45:02
JOSE OLIVEIRA DA SILVA	AL00619265	HNQ4666	7455-0	18/02/2019	16:18:49
JOSE OSMAR DE SOUZA	AL00618934	GVT7984	7455-0	17/02/2019	15:28:14
JOSE OZORIO FILHO	AL00618725	GZA6255	7455-0	17/02/2019	10:52:16
JOSE PAULO SILVEIRA ATAIDE	AL00620452	HMF6152	7455-0	20/02/2019	10:32:34
JOSE PLINIO CARDOSO	AH00654050	PZL7806	7625-2	18/02/2019	15:35:00
JOSE RAIMUNDO B VENEFRIDES	AL00617744	KYE9475	7455-0	16/02/2019	14:55:30
JOSE RICARDO RODRIGO DE ROSA	AH00650105	HFB4770	5452-5	20/02/2019	21:05:00
JOSE ROBERTO GOMES DE LIMA	AH00655582	OQP4614	5568-0	20/02/2019	20:59:00
JOSE ROBERTO GOMES DE LIMA	AL00618375	OQP4614	7455-0	15/02/2019	05:14:22
JOSE RODRIGUES DE SOUZA	AH00650127	PZK0911	5568-0	20/02/2019	21:22:00
JOSE RODRIGUES PEREIRA	AL00617491	PVB3076	7455-0	16/02/2019	16:31:47
JOSE RONALDO DOS REIS	AL00619922	PYL7086	7455-0	19/02/2019	17:37:51
JOSE SALVADOR DA SILVA FIFDELIS	AL00617604	GNP7318	7471-0	16/02/2019	12:55:46
JOSE SERVULO SATURNINO	AL00618685	ORA1028	7455-0	17/02/2019	10:07:38
JOSE VIANA DE ALVARENGA	AH00655887	HKE8591	7633-1	18/02/2019	08:04:00
JOSE VIEIRA LEROY	AL00619108	KRA5100	7455-0	18/02/2019	05:30:04
JOSE WENCESLAU DA CUNHA	AL00618381	HCL0184	7455-0	15/02/2019	06:35:16

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

JOSEANE BITTENCOURT	AL00618806	FNQ6903	7455-0	17/02/2019	12:55:45
JOSEANE GOMES	AL00619181	HHG1223	7455-0	18/02/2019	11:35:41
JOSELITO PEREIRA DIAS	AL00619743	GTZ7446	7455-0	19/02/2019	06:04:01
JOSELITO RIBEIRO SILVA	AL00618572	QOX7709	7455-0	17/02/2019	07:09:19
JOSELITO VIEIRA DE MELO	AL00617705	OIV9789	7455-0	16/02/2019	01:16:18
JOSELITO VIEIRA DE MELO	AL00617707	OIV9789	7455-0	16/02/2019	01:21:22
JOSELITO VIEIRA DE MELO	AL00618483	OIV9789	7455-0	16/02/2019	01:22:23
JOSENILDE VIANA DA SILVA SANTOS	AH00656100	CGB9878	5541-2	18/02/2019	13:51:00
JOSIANE APARECIDA DIAS	AH00654361	OLW1175	7633-2	15/02/2019	14:03:00
JOSIANE CINTIA DE OLIVEIRA	AL00619071	KGV3155	7455-0	17/02/2019	22:23:15
JOSIANE CRISTINA A BAULINO	AH00655790	OPS5486	5452-1	17/02/2019	10:28:00
JOSIAS PRUDENTE	AL00618871	OWR3406	7455-0	17/02/2019	14:19:40
JOSILAINE MARQUES CAETANO FREITA	AL00617432	HKL1379	7455-0	16/02/2019	06:16:36
JOSIMAR CONCEICAO DA CRUZ	AH00655344	GSH0832	6122-0	06/02/2019	12:26:00
JOSIMAR MOURA MENEZES	AH00649511	HLU5306	5541-1	20/02/2019	16:20:00
JOTAPAN PROD DE PANIF E EMB LTDA	AH00655884	PUX3641	5452-1	18/02/2019	11:07:00
JOUBERT ALMEIDA MURTA DE S FILHO	AL00619588	QOQ7998	7455-0	18/02/2019	06:31:40
JOVENTINO BENTO DA SILVA	AL00619819	HGV6270	7455-0	19/02/2019	13:46:44
JOVITA ALVES GOMES	AL00622131	OHA7715	7455-0	17/02/2019	01:58:28
JOVITO DOS SANTOS FILHO	AL00619337	GYI9246	7455-0	19/02/2019	08:34:53
JOVITO FELIX DE GODOI	AL00617471	OLO5961	5673-2	16/02/2019	14:50:02
JOZIANE EMILIA DA S ANTUNES	AL00619251	HCI2620	7455-0	18/02/2019	15:12:02
JR VEICULOS E SERVICOS EIRELI	AH00657433	PYX7352	7587-0	19/02/2019	07:53:00
JRL TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI	AL00619174	PVZ2780	7455-0	18/02/2019	11:11:54
JRL TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI	AL00619424	OXH4515	7455-0	19/02/2019	14:19:09
JUAREZ ILIDIO MAURICIO	AL00618228	OWQ6419	7455-0	14/02/2019	16:25:47
JUAREZ ILIDIO MAURICIO	AL00620018	OWQ6419	7455-0	15/02/2019	09:58:08
JUAREZ JOAQUIM DE CARVALHO	AL00617748	DBY1399	7455-0	16/02/2019	15:18:30
JUAREZ RODRIGO DA SILVA	AL00619782	PYG3656	7455-0	19/02/2019	10:41:27
JUARLAN CARLO FERREIRA	AL00618470	PXL8910	7455-0	16/02/2019	00:04:43
JUDACIO JONAS FERREIRA	AL00619429	GYD0069	7455-0	19/02/2019	14:24:55
JULIA BONOME VIANNA	AH00656881	QNT8102	7633-2	20/02/2019	18:06:00
JULIANA ALVES NOGUEIRA	AL00619439	HAB9574	7463-0	19/02/2019	14:56:25
JULIANA CARLOTA FREITAS MARQUES	AH00648722	HEM3441	5568-0	16/02/2019	10:47:00
JULIANA CARVALHO DE ANDRADE	AL00618520	OPW5485	7463-0	16/02/2019	04:42:37
JULIANA CERBINO	AL00619808	HMW2657	7455-0	19/02/2019	12:52:43
JULIANA DE PAULA	AL00618576	OQX0116	7455-0	17/02/2019	07:22:14
JULIANA FERNANDES DE M COSTA	AL00618581	AFO5443	7455-0	17/02/2019	07:40:41
JULIANA LEITE DE MOURA	AL00618921	HFW1680	7463-0	17/02/2019	15:13:15
JULIANA PRADO SILVA	AL00619968	HKO8224	7455-0	20/02/2019	11:36:38
JULIANA RIBEIRO RANGEL	AL00617493	OPC0537	5673-2	16/02/2019	16:40:08
JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	AH00656864	ORC2127	5738-0	16/02/2019	18:21:00
JULIANO MILTON GONCALVES VELOSO	AH00655579	GZO5228	5568-0	20/02/2019	20:58:00
JULIANO SILVIO DE REZENDE	AL00618890	JSL5790	7455-0	17/02/2019	14:42:44
JULIO ALEIXO MOULAIS	AL00619346	NYB9645	7455-0	19/02/2019	09:13:18
JULIO CESAR DA COSTA	AL00620432	GWW9412	7455-0	20/02/2019	06:07:56
JULIO CESAR DE OLIVEIRA CIOLETTE	AH00655847	PUB1552	5550-0	10/02/2019	10:59:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

JULIO CESAR DOS SANTOS	AH00649508	HIK8961	5541-1	20/02/2019	13:55:00
JULIO CESAR MOREIRA	AH00655867	HNR4911	6530-0	14/02/2019	12:38:00
JULIO SIMAO	AL00617593	QNQ8202	7455-0	16/02/2019	10:09:43
JULIO VIANA DA SILVA	AH00650121	HNQ4313	5568-0	20/02/2019	21:16:00
JULIS REMET RIBEIRO DIAS	AH00654763	QMV5665	5568-0	20/02/2019	11:40:00
JULIVAR FERMINO GRACIOLLI	AL00621545	AJW8006	6050-3	17/02/2019	17:16:45
JULVAN ANTONIO VIANA	AL00618254	PUR8709	7463-0	17/02/2019	02:05:53
JULVAN ANTONIO VIANA	AL00622135	PUR8709	7455-0	17/02/2019	19:12:24
JUNA MARIA COSTA GUIMARAES	AH00649513	QOJ6775	5541-1	20/02/2019	16:24:00
JUNIO DANIEL DE BRITO	AL00618081	OMG0273	7455-0	16/02/2019	14:20:47
JUNIOR DA SILVA SOARES	AH00657544	NGG5239	5568-0	31/01/2019	21:12:00
JURACI JOSE DE OLIVEIRA	AL00619848	NYF1019	7455-0	19/02/2019	15:31:20
JURANDI JUNIOR RACILAN SOUTO	AH00656751	HLP1141	5568-0	20/02/2019	17:20:00
JURANDI PEREIRA DE MELO	AL00618122	HFC6006	7455-0	16/02/2019	16:23:34
JURANDIR NOGUEIRA JUNIOR	AL00619067	PYJ9098	7455-0	17/02/2019	21:51:33
JUSCELIA CARVALHO SUDRE BARBOSA	AL00619527	PYY1297	7455-0	19/02/2019	23:45:58
JUSCELINO ALVES DE SOUZA	AL00618020	GZW5730	7463-0	16/02/2019	08:14:09
JUZELITA FERRAZ TEIXEIRA MATHEUS	AL00618967	OPY1255	7455-0	17/02/2019	16:20:35
KAMILA AMALIA DIAS	AL00619278	HBI9898	7455-0	18/02/2019	19:21:49
KAMILA DE FREITAS MAIA ARAUJO	AL00619784	HHY9349	7455-0	19/02/2019	10:55:21
KAMILA OLIVEIRA SILVA	AL00618444	PVH5170	7455-0	15/02/2019	20:50:51
KAROLINE DE CASTRO MARQUES	AH00655866	GQU3492	7587-0	13/02/2019	07:14:00
KATIA APARECIDA ROCHA FREITAS	AL00619990	PWD5061	7455-0	20/02/2019	14:11:23
KATIA MENDES DO N SANTOS	AL00619215	GTT2626	7455-0	18/02/2019	13:29:12
KATIUSCIA APARECIDA C ARAUJO	AL00618895	HJK6296	7455-0	17/02/2019	14:45:13
KATIUSCIA APARECIDA C ARAUJO	AL00618995	HJK6296	7455-0	17/02/2019	16:53:34
KATIUSCIA APARECIDA C ARAUJO	AL00618996	HJK6296	7463-0	17/02/2019	16:54:43
KATIUSCIA APARECIDA C ARAUJO	AL00620752	HJK6296	7455-0	17/02/2019	17:01:39
KEILA MARA DE SOUZA	AL00617453	QNR2838	5673-2	16/02/2019	11:57:32
KEILA MARQUES DE OLIVEIRA	AL00619512	OWZ8719	7455-0	19/02/2019	21:55:05
KELE CRISTINA BRASIL	AH00655180	HHP0330	5550-0	16/02/2019	18:51:00
KELIANE GOMES GUEDES	AL00618347	HKN6051	7455-0	15/02/2019	00:58:24
KELLY CRISTIANE ROSA GOMES	AL00619978	GUL8527	7455-0	20/02/2019	12:54:42
KELLY CRISTINA DE LIMA RODRIGUES	AL00618794	GNJ8943	7463-0	17/02/2019	12:27:06
KELLY CRISTINA DE LIMA RODRIGUES	AL00620035	GNJ8943	7463-0	17/02/2019	12:47:27
KELLY DE CASTRO SILVA	AL00617412	GSY0973	7455-0	16/02/2019	01:38:30
KELVIN LUCAS DE JESUS SOARES	AL00618824	HMZ8685	7455-0	17/02/2019	13:43:18
KEYLLA MARQUES DE ARAUJO	AH00657532	OQF8171	5452-1	01/02/2019	21:57:00
KLINGER CEZAR DE OLIVEIRA	AL00618853	OLY9447	7455-0	17/02/2019	14:10:20
KLINSMAN VALADARES ALVES	AL00618349	HTT3189	7455-0	15/02/2019	01:02:42
KM SOM LTDA	AL00619547	KNZ9998	7455-0	19/02/2019	11:52:26
L V L BAR LTDA	AL00619532	NXZ4507	5673-2	19/02/2019	09:28:58
LAERCIO R DANIEL 88817814687	AL00619676	GGA5749	7455-0	18/02/2019	14:47:21
LAFAIETE GOULART FERREIRA	AL00618047	PVA9585	7455-0	16/02/2019	11:32:26
LAIANA CRISTINA C D FIGUEIREDO	AL00619525	HGR2580	7455-0	19/02/2019	23:21:15
LAIANA CRISTINA C D FIGUEIREDO	AL00619939	HGR2580	7455-0	20/02/2019	23:23:14
LAIR CLAUDIO MOREIRA	AL00619381	OQZ0684	7463-0	19/02/2019	11:08:57

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

LANCHONETE FIO DE CABELO LTDA ME	AL00618752	BKS5810	7455-0	17/02/2019	11:31:36
LANCHONETE FIO DE CABELO LTDA ME	AL00618753	BKS5810	7455-0	17/02/2019	11:33:01
LANCHOTE TRANSPORTES LTDA	AL00618367	DAO0381	7455-0	15/02/2019	03:52:50
LATICINIO DEALE LTDA	AL00618336	IYZ5D13	7455-0	15/02/2019	00:00:44
LAYSSA MACIEL FONSECA	AL00619313	HMJ8191	7455-0	19/02/2019	04:48:59
LAYSSA MACIEL FONSECA	AL00622139	HMJ8191	7455-0	18/02/2019	23:48:51
LAZARO ANTONIO DE MELO	AL00618434	PWJ0693	7455-0	15/02/2019	18:55:03
LBX INCORPOR. E CONSTRUCAO LTDA	AL00618795	HIJ0804	7463-0	17/02/2019	12:37:41
LEA MOREIRA DOS SANTOS	AL00619928	MIZ0093	6050-3	20/02/2019	08:39:34
LEAL E MEDEIROS TRANSPORTES LTDA ME	AL00619737	CVP1661	7455-0	19/02/2019	05:17:33
LEANDRO ALVES BORGES	AL00619322	HFH0908	7455-0	19/02/2019	05:51:10
LEANDRO CIRILO DE OLIVEIRA	AL00620743	HLC2208	7455-0	16/02/2019	20:50:41
LEANDRO DE AGUIAR	AL00618920	HAK9468	7455-0	17/02/2019	15:13:11
LEANDRO HENRIQUE RODRIGUES	AL00619835	GUI9135	7455-0	19/02/2019	15:14:01
LEANDRO MARCELO PRADO	AL00619469	OPM2394	7455-0	19/02/2019	16:44:15
LEANDRO PAULO DE AMORIM	AH00655844	HKY2482	5568-0	10/02/2019	11:21:00
LEANDRO QUIRINO DA SILVA	AL00618852	FHI0841	7455-0	17/02/2019	14:09:30
LEANDRO QUIRINO DA SILVA	AL00618855	FHI0841	7455-0	17/02/2019	14:10:57
LEANDRO SALAZAR DOMINGOS	AH00656103	JRZ7647	5541-2	18/02/2019	14:01:00
LEANDRO SILVA PEREIRA	AL00618497	GNT5983	7455-0	16/02/2019	02:50:29
LEANDRO VIEIRA DELMONDES	AL00619413	OPW3786	7455-0	19/02/2019	13:29:25
LECY SOARES DA SILVA	AH00657051	FME9991	5550-0	20/02/2019	12:30:00
LEIA FRANEZI	AL00617508	HEM8775	7455-0	16/02/2019	23:44:44
LEIDA IVAITA DOS REIS	AL00619033	HZY8280	7455-0	17/02/2019	19:04:57
LEILA MASRUHA VAZQUEZ	AL00618637	QND4896	7463-0	17/02/2019	08:57:31
LENON STARLONE VIEIRA	AH00656958	HDR6984	5185-1	20/02/2019	12:20:00
LEO IMACULADO DA SILVA	AH00656872	PWA1482	6530-0	20/02/2019	16:01:00
LEOMAR RIBEIRO MARRA	AL00619839	OOV8173	7455-0	19/02/2019	15:18:18
LEON DENES DA SILVA	AL00619248	HGP3765	7455-0	18/02/2019	14:55:42
LEONARDO CARVALHO DE SALES	AL00618499	BNC7887	7455-0	16/02/2019	02:59:10
LEONARDO DA SILVA CAMPOS	AH00655792	HHT7454	5452-1	17/02/2019	11:05:00
LEONARDO DEODATO TEIXEIRA	AL00619197	HAR0504	7455-0	18/02/2019	12:35:57
LEONARDO DOS SANTOS	AL00619427	HIR3976	7455-0	19/02/2019	14:21:26
LEONARDO GONCALVES DE PAULA	AL00617567	BMW2164	7455-0	15/02/2019	23:27:54
LEONARDO LEOCADIO FURTADO	AL00618474	HKQ2672	7463-0	16/02/2019	00:09:09
LEONARDO LOPES NOGUEIRA	AL00619657	HCJ9176	7455-0	18/02/2019	13:09:48
LEONARDO REMIGGI DE MATOS	AL00618280	OLQ4241	7455-0	17/02/2019	03:42:01
LEONARDO RODRIGUES GOMIDES	AL00620448	OWU4422	7455-0	20/02/2019	09:32:05
LEONARDO RODRIGUES NUNES	AL00618873	OYH3621	7455-0	17/02/2019	14:21:25
LEONARDO TEODORO FALEIRO	AL00619393	KYD4089	7455-0	19/02/2019	11:55:47
LEONARDO VINICIUS MOREIRA CORTES	AL00619920	PWH1611	7455-0	19/02/2019	23:57:17
LEOSINO JOSE DOS SANTOS	AL00619705	HNJ9484	7455-0	18/02/2019	19:01:48
LETICIA ALLEDI FLORES OLIVEIRA	AL00617509	MSX8437	7455-0	16/02/2019	23:56:57
LETICIA DE PAULA ALVES	AL00618932	JNR5461	7455-0	17/02/2019	15:25:01
LETICIA ENES GREGORIO	AL00619895	OQP2186	7463-0	19/02/2019	19:48:14
LETICIA V LOUREIRO	AL00617546	HMI4316	7463-0	15/02/2019	14:04:47
LEVI RODRIGUES PEIXOTO	AL00619742	HJF9551	7455-0	19/02/2019	06:03:47

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

LEXIE ADMINISTRADORA DE ATIVOS L	AL00619865	QNT6575	7455-0	19/02/2019	16:48:25
LGA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	AL00617637	PXA7439	7455-0	15/02/2019	19:55:32
LIBERTY SEGUROS S A	AL00618966	PWR7129	7455-0	17/02/2019	16:19:28
LIDIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	AH00654364	HOI3415	5452-1	19/02/2019	14:04:00
LIDIANE APARECIDA DE SOUSA	AL00619482	HAM4166	7455-0	19/02/2019	19:37:19
LIDIANE DOS ANJOS LIMA SILVEIRA	AH00657034	GOW1647	5185-2	20/02/2019	08:09:00
LIDIANE FERREIRA DE LIMA BISPO	AH00650133	HHM1616	5452-5	20/02/2019	21:26:00
LIDIANE MACIEL DE REZENDE FAGUND	AL00618490	HHR3857	7455-0	16/02/2019	02:16:10
LIDSON EVERTON DA PAIXAO	AL00618880	HEH1408	7455-0	17/02/2019	14:35:44
LILIAN INDIANARA F DA SILVA	AH00657052	OZJ0052	5550-0	20/02/2019	12:25:00
LILIAN INDIANARA F DA SILVA	AL00619060	OZJ0052	6050-3	17/02/2019	21:22:46
LILIAN VANESSA DE OLIVEIRA	AH00657229	HHC4573	5568-0	18/02/2019	17:15:00
LILIANE CRISTINA DAVID	AL00619908	AVV8931	7455-0	19/02/2019	22:15:03
LILIANE FRANCISCA DOS S LOPES	AL00618388	HCR6013	7455-0	15/02/2019	07:38:28
LINCOLN DUARTE PESSOA DE FARIA	AL00619258	GXZ7520	7455-0	18/02/2019	15:52:50
LINDOMAR GONCALVES RIBEIRO	AL00619521	GYO7474	7455-0	19/02/2019	22:54:12
LINDOMAR SOUSA DA SILVA	AL00618398	PVV4078	7455-0	15/02/2019	10:26:47
LINEA OBRAS E CONSTRUCOES LTDA	AL00619752	HJW4564	7455-0	19/02/2019	08:23:20
LIVIA FELIX DA SILVEIRA	AL00617698	PWT3261	7455-0	16/02/2019	23:40:52
LIVIA FERREIRA DE M. PAULINO	AL00618034	HAR4969	7455-0	16/02/2019	09:06:26
LIVIA GOMES	AL00618731	GUG2831	7455-0	17/02/2019	10:59:43
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SE	AL00619750	QOE9826	7455-0	19/02/2019	08:02:30
LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS E	AL00617547	QNP8466	7455-0	15/02/2019	14:55:48
LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS E	AL00618049	QNK3404	7455-0	16/02/2019	11:34:17
LOCADORA COSTAXI LTDA	AL00618738	QMW6329	7455-0	17/02/2019	11:06:08
LOCALIX SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	AL00618749	QQD0034	7455-0	17/02/2019	11:28:16
LOCALIZA FLEET S/A	AH00657441	QPQ1007	5568-0	20/02/2019	11:52:00
LOCALIZA FLEET S/A	AL00619351	QNB4213	7455-0	19/02/2019	09:31:46
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AH00654363	QOT6221	7366-2	15/02/2019	18:00:00
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AH00655197	QOP5306	5550-0	18/02/2019	15:56:00
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AH00655947	QPC3974	5738-0	18/02/2019	08:08:00
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00617548	QOT9321	7455-0	15/02/2019	14:58:30
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00617726	QNX6920	7455-0	16/02/2019	12:05:50
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00618181	QOI9447	7455-0	16/02/2019	20:49:22
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00618268	QPD6113	7455-0	17/02/2019	02:48:23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00618289	QPO4931	7455-0	17/02/2019	04:05:23
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00618462	QOI9441	7455-0	15/02/2019	22:57:06
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00618488	QPI3371	7455-0	16/02/2019	02:06:07
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00618737	QOU6291	7455-0	17/02/2019	11:04:57
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00618900	QNX4660	7455-0	17/02/2019	14:48:46
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00618948	QPH6379	7455-0	17/02/2019	15:54:10
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00618968	QPP1080	7455-0	17/02/2019	16:20:42
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00619061	QOP5294	6050-3	17/02/2019	21:24:30
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00619125	QOW9779	7455-0	18/02/2019	07:46:57
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00619311	QOX8342	7455-0	19/02/2019	04:04:08
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00619580	QOV7349	7455-0	18/02/2019	00:54:01
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00619787	QPA6844	7455-0	19/02/2019	11:19:08

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00619948	QPN6859	7455-0	20/02/2019	08:20:10
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AL00619964	QPB3169	7455-0	20/02/2019	11:19:56
LOCAMAC LOCADORA DE VEICULOS LTD	AL00618372	QPY8639	7455-0	15/02/2019	04:35:12
LOCMEP TRANSPORTES LTDA	AH00655863	OQI2834	5746-3	13/02/2019	08:20:00
LOCSERVS RENT A CAR E SERVICOS E	AL00618168	QMW5013	7455-0	16/02/2019	19:58:58
LOGUS EMPREENDIMENTOS LTDA	AL00619467	HBG1275	6050-3	19/02/2019	16:18:57
LOJAS VIA BABY LTDA	AL00619452	QOM9800	7455-0	19/02/2019	15:42:36
LOKAMIG RENT A CAR LTDA	AL00617691	QPN6429	7455-0	16/02/2019	21:18:21
LOKAMIG RENT A CAR LTDA	AL00619354	QOG3291	7455-0	19/02/2019	09:53:45
LOKAMIG RENT A CAR LTDA	AL00619538	QNI3057	7455-0	19/02/2019	14:38:14
LORENA DE OLIVEIRA ALVES	AL00619457	PYG4122	7455-0	19/02/2019	15:56:32
LORRAINE CRISTINA S DOS SANTOS	AH00648725	HNC2515	5568-0	16/02/2019	11:22:00
LORRAINE SILVEIRA ANDRADE	AL00619596	PWB0773	7455-0	18/02/2019	08:07:01
LORRANY CANDIDA ROCHA DA COSTA	AL00619578	HFK1182	7455-0	18/02/2019	00:44:37
LOURDES BELLI DE FREITAS	AL00619168	AKT4188	7455-0	18/02/2019	10:59:11
LOURIVAL CANDIDO JUNIOR	AL00617736	HHB4929	7455-0	16/02/2019	13:29:39
LOURIVAL EUSTAQUIO NEPOMUCENO	AL00618539	HKO2932	7463-0	17/02/2019	05:53:16
LR DESIGN LTDA	AL00618577	HHB3559	7463-0	17/02/2019	07:27:53
LUANA COSSINE C.DOS SANTOS	AH00648717	OXH4376	5568-0	16/02/2019	10:37:00
LUANA FERREIRA PERES PERIM	AL00618850	ODA6142	7455-0	17/02/2019	14:03:19
LUCA CAUE MARCAU RIBEIRO	AL00618421	MLF3667	7455-0	15/02/2019	16:01:23
LUCAS BRAGA VIEIRA	AL00618482	GXW9914	7455-0	16/02/2019	01:18:28
LUCAS CAMPOS DA SILVA	AL00618206	OWU9598	7455-0	16/02/2019	23:09:14
LUCAS DE SOUZA GUIMARAES	AL00620742	HMA4762	7455-0	16/02/2019	20:17:18
LUCAS DURETTI	AL00618039	HDJ0165	7455-0	16/02/2019	09:48:18
LUCAS EDUARDO BELLICO DE PINHO	AL00617558	GRV1248	7463-0	15/02/2019	19:28:26
LUCAS EMANUEL FERREIRA DUARTE	AH00655857	HHS7391	5541-4	11/02/2019	10:53:00
LUCAS EMANUEL MACIEL	AL00618546	OYH5665	7455-0	17/02/2019	06:02:08
LUCAS FERREIRA SILVA	AL00618945	GNN4153	7455-0	17/02/2019	15:48:48
LUCAS FONSECA FERNANDES	AH00655856	PYZ6856	6068-1	11/02/2019	11:05:00
LUCAS GAIA ROCHA	AL00618209	PWK6672	7455-0	16/02/2019	23:14:45
LUCAS GOMES MOREIRA	AL00617486	HHQ6764	7463-0	16/02/2019	15:39:52
LUCAS GUIMARAES SILVA	AH00655831	HFZ1984	5568-0	09/02/2019	13:14:00
LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA DUARTE	AL00619408	LSI1969	5673-2	19/02/2019	12:53:48
LUCAS LAEL FERNANDES	AL00617583	OQW1362	7455-0	16/02/2019	06:56:58
LUCAS MATHEUS DOS SANTOS	AL00618013	PWD2903	7455-0	16/02/2019	06:23:37
LUCAS OLIVEIRA PIRES DE MORAES	AH00655845	PRB8285	5568-0	10/02/2019	11:20:00
LUCAS PEREIRA DE CASTRO	AL00619292	JQM1757	7455-0	18/02/2019	21:55:36
LUCAS PEREIRA DE CASTRO	AL00619302	JQM1757	7463-0	19/02/2019	00:54:38
LUCAS PEREIRA DE CASTRO	AL00619309	JQM1757	7471-0	19/02/2019	03:53:55
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	AL00618342	PXH0374	7455-0	15/02/2019	00:46:09
LUCAS RODRIGUES CARVALHO	AL00618574	GQJ6700	7455-0	17/02/2019	07:11:11
LUCAS SOARES MACIEL	AH00656547	PUB3174	7633-2	19/02/2019	18:04:00
LUCIA DE ARAUJO COSTA	AH00655571	OWT4351	5568-0	20/02/2019	20:59:00
LUCIA MARIA GASPAR PADUA	AL00618471	NYG1099	7455-0	16/02/2019	00:05:55
LUCIA MIRIAM DA SILVA ARAUJO	AL00619660	HGP6689	7455-0	18/02/2019	13:33:30
LUCIANA ALMEIDA DE V BARROS	AH00657025	QNM2242	5452-1	18/02/2019	13:37:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

LUCIANA AMARAL J. DE REZENDE	AL00619118	QPE1152	7455-0	18/02/2019	07:13:32
LUCIANA ANDRADE DE S LOBATO	AL00618591	QOI5446	7455-0	17/02/2019	07:47:41
LUCIANA APARECIDA DA COSTA	AL00619543	GUL8819	7455-0	19/02/2019	08:41:07
LUCIANA CAMPOS MACIEL	AH00656935	OPU3805	7633-2	20/02/2019	08:04:00
LUCIANA DA SILVA PINHEIRO	AH00656942	OLD3564	7633-1	20/02/2019	11:18:00
LUCIANA FATIMA RODRIGUES	AL00619004	PEU1432	7455-0	17/02/2019	17:11:55
LUCIANA FIGUEIREDO SOARES	AL00618735	GTT1973	7455-0	17/02/2019	11:00:57
LUCIANA GIORGINI	AH00657128	HDW7628	5568-0	18/02/2019	17:15:00
LUCIANA GONCALVES COSTA	AL00618892	QPD1259	7455-0	17/02/2019	14:43:57
LUCIANA SILVA RIBEIRO	AL00620750	HNY8682	7455-0	17/02/2019	15:14:56
LUCIANARA ANDRADE RODRIGUES	AL00618989	HKJ4879	7455-0	17/02/2019	16:44:02
LUCIANO AFONSO SANTOS	AL00619326	HHP2018	7455-0	19/02/2019	06:41:52
LUCIANO GERALDO FERREIRA DA CRUZ	AL00618260	HIM0280	7455-0	17/02/2019	02:29:14
LUCIANO GONCALVES LIMA	AL00618125	OLU5996	7455-0	16/02/2019	16:32:05
LUCIANO PEREIRA DO PRADO	AL00617448	DRH1597	6050-3	16/02/2019	10:33:16
LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	AL00618651	LNH0183	7455-0	17/02/2019	09:19:40
LUCIENE APARECIDA DINIZ	AL00617729	OTF1250	7463-0	16/02/2019	12:17:49
LUCIENE DA SILVA BARBOSA	AH00656134	DUR5946	5550-0	19/02/2019	11:42:00
LUCIENE DA SILVA MEDEIROS	AL00619785	GWM5682	7455-0	19/02/2019	11:11:56
LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AL00619719	QPC1418	7455-0	18/02/2019	17:45:54
LUCIENE PEREIRA MARTINS	AL00617667	HKE2561	7455-0	16/02/2019	15:34:15
LUCIENE PEREIRA MARTINS	AL00618103	HKE2561	7455-0	16/02/2019	15:39:03
LUCIENE RIBEIRO DO NASCIMENTO	AH00655175	HKR6064	5568-0	16/02/2019	16:52:00
LUCILENE DE PAULA RIBEIRO	AL00618907	QOM2585	7455-0	17/02/2019	14:58:53
LUCIMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	AH00650123	HKT2541	5568-0	20/02/2019	21:18:00
LUCIMAR GALINARI DE SOUZA	AL00619216	PYL7768	7455-0	18/02/2019	13:34:23
LUCIMAR ROCHA VIEIRA	AH00650132	HLN4467	5452-5	20/02/2019	21:27:00
LUCINEIA DA SILVA SOUZA	AL00618571	HNK1739	7463-0	17/02/2019	07:08:13
LUCIO FLAVIO DE SOUSA PINTO	AL00618611	OWY8106	7455-0	17/02/2019	08:27:39
LUCIO HENRIQUE DUARTE	AH00656928	HJK0011	5185-1	19/02/2019	13:03:00
LUCIO MARTINS RODRIGUES	AL00618250	HCS1110	7455-0	17/02/2019	01:48:48
LUCIO R FONSECA DIST TANGIRU EIR	AL00620455	OMG0165	7455-0	20/02/2019	10:44:03
LUCRECIA OSANA PEREIRA	AH00655828	OMF8965	5541-4	09/02/2019	12:29:00
LUIS ANTONIO BENEDITO DOS REIS	AL00618542	PVO9432	7455-0	17/02/2019	05:57:37
LUIS CARLOS AQUINO DA SILVA	AH00655854	PUY2132	6068-1	11/02/2019	11:54:00
LUIS CARLOS DA SILVA PINTO	AL00618063	GMF4554	7455-0	16/02/2019	13:06:51
LUIS FIGUEIREDO LEITE	AL00618298	EXZ9940	7455-0	28/01/2019	04:12:13
LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	AL00619062	GTT3083	7455-0	17/02/2019	21:28:38
LUIS PAULO SILVA MOTA	AL00619063	NZT1818	7455-0	17/02/2019	21:36:04
LUIS ROMAO BARBOSA	AL00619438	FPF1599	7455-0	19/02/2019	14:55:25
LUIS SERGIO CERQUEIRA BUENO	AL00619253	QOL6421	7455-0	18/02/2019	15:25:12
LUIS SERGIO DE PAULA OLIVEIRA	AL00619407	ONX8614	7455-0	19/02/2019	12:44:11
LUISA PACHECO DE MELO SOUZA	AH00654383	PXJ8391	5819-6	20/02/2019	15:43:00
LUIZ ALBERTO SCHIRMER	AH00648916	HJL5902	5541-1	20/02/2019	23:05:00
LUIZ ANTONIO PRATES DOS SANTOS	AL00618642	PYB1096	7455-0	17/02/2019	09:04:01
LUIZ APARECIDO	AH00656931	OLX9869	5185-1	19/02/2019	12:59:00
LUIZ AUGUSTO MOREIRA DA ROCHA	AL00617629	HNU8055	7455-0	15/02/2019	15:20:37

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

LUIZ AUGUSTO NEPOMUCENO	AH00655700	PWX5091	7633-1	20/02/2019	09:46:00
LUIZ BULDRINI DE FIGUEIREDO	AH00657430	HDQ7051	7587-0	19/02/2019	08:10:00
LUIZ CARLOS DE SOUZA AGUIAR	AL00619526	PZG1987	7455-0	19/02/2019	23:24:11
LUIZ CARLOS PEREIRA	AL00619790	HBZ9624	7455-0	19/02/2019	11:37:17
LUIZ CARLOS REZENDE	AL00618697	HDR7349	7455-0	17/02/2019	10:24:33
LUIZ CARLOS SOARES LIMA	AL00618131	GSL2790	7455-0	16/02/2019	16:51:53
LUIZ CARLOS SOUZA VAZ CORREIA	AL00618799	GMF0925	7455-0	17/02/2019	12:41:26
LUIZ CESAR RODRIGUES	AL00618189	AHY4790	7455-0	16/02/2019	21:33:03
LUIZ CLAUDIO CARDOSO FERREIRA	AL00619608	HFY8319	7455-0	18/02/2019	09:10:58
LUIZ EDUARDO DE O E F JUNIOR	AL00618273	HMG7368	7455-0	17/02/2019	03:13:05
LUIZ ELIAS GONCALVES	AL00619872	HKO7939	7455-0	19/02/2019	17:04:14
LUIZ ERNANDES TAVARES DOS SANTOS	AL00619984	PWF6912	7455-0	20/02/2019	13:31:56
LUIZ FERNANDO SOARES PEREIRA	AL00618046	LNT1804	7455-0	16/02/2019	11:20:37
LUIZ FERNANDO VIEIRA DA SILVA	AL00619286	LLJ8302	7455-0	18/02/2019	20:51:36
LUIZ GONZAGA DE SOUZA	AH00657429	PWR0132	7587-0	19/02/2019	08:13:00
LUIZ GUSTAVO DINIZ BOTELHO	AL00619829	PVQ6059	7455-0	19/02/2019	14:10:29
LUIZ GUSTAVO DO CARMO	AL00618194	HLL3800	7455-0	16/02/2019	21:57:29
LUIZ OTAVIO BATISTA ANDRADE	AL00619397	OXG7148	7455-0	19/02/2019	12:11:25
LUIZ OTAVIO CAMPOLINA DE SOUZA	AL00618459	QKQ0042	7455-0	15/02/2019	22:39:19
LUIZ ROBERTO FERREIRA	AL00619293	HMJ9271	7455-0	18/02/2019	21:58:31
LUIZ SOARES VIEIRA	AL00617438	HIF2140	7455-0	16/02/2019	09:30:22
LUIZA DE FATIMA CARVALHO	AL00618579	FQS1201	7463-0	17/02/2019	07:35:46
LUIZA DE MARILAC SOUZA	AL00619537	HGK4737	7455-0	19/02/2019	14:34:47
LUMA ROBERTA DO C E ALMEIDA	AH00656111	JPQ7537	5568-0	18/02/2019	17:13:00
LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSP	AL00619688	FSL7849	7455-0	18/02/2019	15:56:01
LURDINELIA OLIVEIRA COSTA	AL00617488	MZQ9141	7455-0	16/02/2019	15:52:26
LUSIA ROSA DA SILVA	AL00618769	GVJ0024	7455-0	17/02/2019	11:55:45
LUZIA CARMO DE SOUZA LEANDRO	AL00618401	JRW5979	7455-0	15/02/2019	11:16:02
LUZIA CORDIANA	AL00619825	GQH3786	7463-0	19/02/2019	13:58:55
LUZIA IMACULADA GURGEL	AL00618603	NXZ7534	7455-0	17/02/2019	08:08:58
M J S TURISMO LTDA ME	AL00618056	AME3360	7455-0	16/02/2019	12:31:58
M RODRIGUES	AL00619774	QOA4188	7455-0	19/02/2019	10:26:51
M V V S INSTAL TV A CABO LTDA	AL00619261	PXS6918	7455-0	18/02/2019	15:58:43
M5 PARTIC E EMPREEND LTDA	AH00655701	PVC1155	5185-1	20/02/2019	09:53:00
MADEIREIRA CANGA PAU LTDA ME	AH00655550	HIE8342	5550-0	15/02/2019	21:09:00
MAGDA GERALDA DOS SANTOS RIBEIRO	AL00617462	JGF0632	7455-0	16/02/2019	13:18:04
MAGDA MARIA DE LUCENA VIEIRA	AL00619523	GZD1437	7455-0	19/02/2019	23:00:52
MAICON NUNES MATOS	AL00618575	PUA9128	5673-2	17/02/2019	07:20:30
MAITA GABRIELA FAVETTI SODER	AL00619555	OPA3784	7455-0	19/02/2019	13:40:31
MAKS WELLITON DE OLIVEIRA	AH00657437	HFS7394	7625-1	20/02/2019	08:30:00
MANOEL ANTONIO DA SILVA	AL00620751	GOW6831	7455-0	17/02/2019	16:53:00
MANOEL CARLOS DA MOTA MEDEIROS	AL00619027	HLK9861	7455-0	17/02/2019	18:54:54
MANOEL CARVALHO DE BRITO	AL00619924	HLZ3081	7455-0	20/02/2019	03:34:06
MANOEL JOSE DE SOUZA	AH00657030	PXQ9374	5819-6	20/02/2019	08:00:00
MANOEL PAULO BERNARDO	AH00655253	PGS0262	5550-0	19/02/2019	17:14:00
MARA CRISTINA SILVA R VIRIATO	AL00617635	HGG2063	7455-0	15/02/2019	19:14:32
MARA LUCIA OLIVEIRA SILVA	AL00618507	NYD2253	7455-0	16/02/2019	03:33:45

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

MARCEL PEREIRA DE ANDRADE	AL00619461	QOD7692	7455-0	19/02/2019	16:04:09
MARCELA CAMPOS CUNHA M DE SOUZA	AL00619207	PXT2160	7455-0	18/02/2019	13:17:12
MARCELA RAMALHO DE CARVALHO	AL00618177	HDT7325	7455-0	16/02/2019	20:25:41
MARCELA TEIXEIRA PINTO	AL00619161	OQQ2259	7455-0	18/02/2019	10:38:54
MARCELI FERREIRA RIBEIRO	AL00619880	DPM2465	7455-0	19/02/2019	18:33:47
MARCELI LORRIENE DA SILVA PRADO	AH00648719	GVW6891	5568-0	16/02/2019	10:33:00
MARCELIA SILVA DANTAS DE ANDRADE	AL00618559	OAM4076	7455-0	17/02/2019	06:47:47
MARCELINO WITTIG FRANCO	AL00619733	HKU0980	7463-0	19/02/2019	05:00:47
MARCELO ALVES DOS SANTOS	AL00619963	GOA1780	7455-0	20/02/2019	11:17:55
MARCELO ANDRADE SILVA	AL00619734	GWH0918	7455-0	19/02/2019	05:08:58
MARCELO AUGUSTO S FIGUEIREDO	AL00618244	AZE2925	7455-0	17/02/2019	01:19:11
MARCELO BARROS ASSIS	AH00648729	GYX4557	5568-0	16/02/2019	11:38:00
MARCELO CLEMENTE R.DA SILVA	AL00618112	OPU1801	7455-0	16/02/2019	16:01:47
MARCELO DE MATTOS GOSENDE	AL00619406	OPO2597	7455-0	19/02/2019	12:43:26
MARCELO DUARTE SANTOS	AH00657540	FDH1547	5193-0	09/02/2019	20:05:00
MARCELO FERNANDES	AL00618147	HBL5252	7455-0	16/02/2019	17:38:27
MARCELO FRANCA AZEREDO	AL00619969	QNX3809	7455-0	20/02/2019	11:41:44
MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS	AL00619107	CLA1779	7455-0	18/02/2019	05:25:14
MARCELO LUIZ DE SANT ANA JUNIOR	AL00618291	OUL1814	7455-0	28/01/2019	01:29:41
MARCELO MATOS BARRETO	AL00617714	NTE9812	7455-0	16/02/2019	05:12:07
MARCELO MOSSRI PEREIRA	AL00620000	OWJ5119	7455-0	20/02/2019	15:51:09
MARCELO OLIVEIRA CALDEIRA	AL00618942	HNP5125	7455-0	17/02/2019	15:48:13
MARCELO PERES DA SILVA	AL00619124	AUM7176	7455-0	18/02/2019	07:39:21
MARCELO PIRES DE OLIVEIRA	AL00618693	HCK4832	7455-0	17/02/2019	10:13:28
MARCELO RAUSSE NOGUEIRA	AL00619243	PYO9038	7455-0	18/02/2019	14:36:07
MARCELO RODRIGUES	AL00618333	JGC0153	7455-0	13/02/2019	23:21:07
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	AL00618191	MPF6511	7463-0	16/02/2019	21:46:45
MARCELO SILVA SANTANA	AL00619175	PWK8951	7455-0	18/02/2019	11:14:07
MARCELO SILVA SANTANA	AL00619631	PWK8951	7455-0	18/02/2019	11:15:44
MARCIA ALINE MORAES RODRIGUES	AL00619864	HCO2133	7455-0	19/02/2019	16:43:46
MARCIA DIAS SILVA ROCHA	AL00618646	PYH7839	7455-0	17/02/2019	09:10:24
MARCIA MARIA DINIZ JORGE DUQUE	AL00619852	HHB2880	7463-0	19/02/2019	15:49:46
MARCIA RITA CASSIA O XAVIER	AL00618709	OPQ1078	7455-0	17/02/2019	10:40:12
MARCIA RODRIGUES TEIXEIRA	AL00619162	GXU6943	7455-0	18/02/2019	10:41:03
MARCIA SIMOES SOUZA	AL00618706	HLB7861	7455-0	17/02/2019	10:34:38
MARCIA SUELY DA COSTA	AL00619043	HFO9778	7455-0	17/02/2019	19:34:40
MARCILEIA DE SOUZA FERREIRA	AL00618229	HJL1031	7455-0	14/02/2019	22:43:07
MARCILENE MARTINS DE S FELICIO	AH00656949	HDJ8832	5185-1	20/02/2019	11:45:00
MARCIO ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA	AL00620744	HMF3822	7455-0	16/02/2019	21:34:51
MARCIO ANTONIO DA FONSECA	AL00617656	PVD5750	7455-0	16/02/2019	14:28:52
MARCIO ANTONIO RIBEIRO P JUNIOR	AH00655246	OPO6681	5550-0	18/02/2019	18:28:00
MARCIO AUGUSTO FERREIRA MITONORI	AL00618526	PES3012	7455-0	17/02/2019	04:56:50
MARCIO CRUZ PAULO	AL00617601	OPJ3333	7455-0	16/02/2019	11:18:24
MARCIO CRUZ PAULO	AL00617697	OPJ3333	7455-0	16/02/2019	23:40:01
MARCIO DANIEL FERREIRA	AL00620754	HDM0900	7455-0	17/02/2019	20:53:13
MARCIO DE CARVALHO PINHAO	AL00618041	OZG6072	7455-0	16/02/2019	10:19:58
MARCIO GALVAO SILVA	AH00655704	MXS9822	7633-1	20/02/2019	13:16:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

MARCIO GOMES FERREIRA	AL00618869	HLD3209	7455-0	17/02/2019	14:18:52
MARCIO JOSE DA SILVA	AL00618809	QNT3470	7463-0	17/02/2019	12:57:36
MARCIO JOSE MARTINS	AL00619655	OPT3168	7455-0	18/02/2019	12:54:16
MARCIO PEDROSA DE OLIVEIRA	AL00618845	HMC2017	7455-0	17/02/2019	14:00:09
MARCIO ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	AL00619443	HBP9305	7455-0	19/02/2019	15:14:50
MARCIO RODRIGUES SILVA	AH00657438	PWK7003	7587-0	19/02/2019	08:19:00
MARCIO RODRIGUES SILVA	AL00618345	QPJ3156	7455-0	15/02/2019	00:54:26
MARCIO VICTOR SILVA DE FARIA	AH00655803	HJK6861	6459-1	18/02/2019	11:44:00
MARCIO VIEIRA DE RESENDE	AH00657037	EQG4868	5185-1	20/02/2019	08:46:00
MARCO ANTONIO ALVES VIEIRA	AH00648918	HOA9989	7625-2	20/02/2019	23:06:00
MARCO ANTONIO ALVES VIEIRA	AL00618446	HOA9989	7455-0	15/02/2019	21:05:41
MARCO ANTONIO LAZARINI	AL00619565	OHG5555	7455-0	19/02/2019	16:22:01
MARCO ANTONIO MARQUES GONTIJO	AL00619792	OQX5048	7455-0	19/02/2019	11:46:27
MARCO AURELIO DIAS	AH00655810	ITL1004	7633-1	18/02/2019	13:24:00
MARCO PAULO SANTOS FAGUNDES	AL00618115	PYQ3559	7455-0	16/02/2019	16:10:41
MARCO RODRIGO PEREIRA COELHO	AL00618433	LSS9714	7455-0	15/02/2019	18:53:31
MARCO TULIO BACCARINI PIRES	AL00619670	PZZ9980	7455-0	18/02/2019	14:06:49
MARCO TULIO GOMES DE SOUZA	AL00618183	ODF4599	7455-0	16/02/2019	21:02:05
MARCOS ALPINOLO DE SOUZA	AL00620443	OPG5064	7455-0	20/02/2019	08:47:07
MARCOS ANTONIO ARAUJO DA SILVA	AL00619714	HKZ6566	7463-0	18/02/2019	22:34:58
MARCOS ANTONIO DE FIGUEIREDO	AL00618888	QOC3385	7455-0	17/02/2019	14:41:33
MARCOS ANTONIO PEREIRA	AH00655201	HMJ5738	5568-0	18/02/2019	17:13:00
MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE MATOS	AL00619144	HDF9300	7455-0	18/02/2019	09:03:24
MARCOS ELIAS DE SOUSA	AL00619626	GQT7676	7463-0	18/02/2019	10:59:22
MARCOS GUILHERME C VALLADARES	AH00656869	OQL8958	5843-4	18/02/2019	18:52:00
MARCOS HENRIQUE CASTRO CALDEIRA	AH00657038	HNC6957	7633-1	20/02/2019	08:55:00
MARCOS HENRIQUE FERNANDES MACHAD	AL00618517	GZH3735	7455-0	16/02/2019	04:36:04
MARCOS JEFERSON F PASSOS	AH00656446	GVW4148	5568-0	19/02/2019	13:55:00
MARCOS JOSE V DOS SANTOS	AL00618767	GPK6116	7455-0	17/02/2019	11:54:59
MARCOS LUIZ FIRMINO	AL00619086	HCQ2289	7455-0	17/02/2019	23:26:34
MARCOS MOREIRA CARLOS	AL00618110	OQV3519	7455-0	16/02/2019	15:58:33
MARCOS MOREIRA DA SILVA	AL00619841	HAS3434	7463-0	19/02/2019	15:21:53
MARCOS NUNES MEDINA	AH00655486	KRM4968	5452-1	20/02/2019	12:55:00
MARCOS ROBERTO CIARALO FONSECA	AL00619747	GCM5705	7455-0	19/02/2019	06:56:16
MARCOS TULIO DE ALMEIDA	AL00619377	HCO6320	7455-0	19/02/2019	10:59:23
MARCOS VIANINI DE LUCENA	AL00619341	QNT0040	7463-0	19/02/2019	08:46:15
MARCOS VINICIO GOMES DE CARVALHO	AL00618301	HFS0045	7455-0	28/01/2019	04:57:31
MARCOS VINICIUS ROCHA PEDROZA	AL00618478	HNM9500	7471-0	16/02/2019	00:55:00
MARCUS CARVALHO BORIN	AL00619838	KID3141	7455-0	19/02/2019	15:18:05
MARCUS VINICIUS DA SILVA CHAVES	AL00618467	PUK1900	7455-0	15/02/2019	23:53:27
MARCUS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA	AL00619267	PVJ7950	7455-0	18/02/2019	16:22:51
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS	AL00619036	HKC0256	7455-0	17/02/2019	19:13:14
MARGARET ROSE M SOARES	AL00619614	HDV9599	7455-0	18/02/2019	09:37:15
MARGARIDA CHEQUER M. DE MACEDO	AL00619157	EDE0026	7455-0	18/02/2019	10:19:36
MARIA ALINE TECIA	AL00618091	JQV3192	7455-0	16/02/2019	15:02:05
MARIA ALVES DE CARVALHO	AL00618395	GQP8930	7455-0	15/02/2019	09:37:08
MARIA AMELIA BARBOSA DE ALMEIDA	AL00617609	PWI9643	7471-0	15/02/2019	01:01:44

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

MARIA ANTONIA GOMES MARQUES	AL00617443	LQH5415	7455-0	16/02/2019	00:53:57
MARIA APARECIDA BENTO	AL00618009	OTN7792	7455-0	16/02/2019	06:14:59
MARIA APARECIDA DE SOUZA LOPES	AL00618452	PVJ7251	7455-0	15/02/2019	21:40:22
MARIA APARECIDA DUARTE	AH00655347	GTZ7478	5568-0	09/02/2019	12:16:00
MARIA APARECIDA G DE CARVALHO	AL00618430	HZC4630	5673-2	15/02/2019	18:04:27
MARIA APARECIDA P. DE ALVARENGA	AL00618913	HMZ7335	7455-0	17/02/2019	15:06:21
MARIA APARECIDA RIBEIRO	AL00618958	GXU7075	7455-0	17/02/2019	16:08:34
MARIA AUXILIADORA T DA SILVA	AL00618257	GTW7147	7455-0	17/02/2019	02:10:37
MARIA BENTA DE JESUS FERREIRA	AL00619583	QOV3976	7455-0	18/02/2019	01:49:49
MARIA CECILIA C CAMPOS CUNHA	AL00617572	OPW2457	7455-0	16/02/2019	04:22:19
MARIA CELIA RODRIGUES DOS SANTOS	AL00619925	OWM8381	7455-0	20/02/2019	06:32:06
MARIA CLEUZA DA SILVA PRATES	AL00618029	OXA6582	7463-0	16/02/2019	08:48:12
MARIA DA CONCEICAO DUARTE	AL00618083	OQE3576	7455-0	16/02/2019	14:36:04
MARIA DA CONCEICAO LACERDA DOS S	AH00648915	GTG2702	5452-1	18/02/2019	23:29:00
MARIA DA CONCEICAO PINTO	AL00619692	FDX0614	7455-0	18/02/2019	16:03:17
MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA	AL00619237	HLH2916	7455-0	18/02/2019	14:20:34
MARIA DA CONSOLACAO S.CARDOSO	AL00619344	HBU4450	7455-0	19/02/2019	09:13:12
MARIA DA GLORIA BARBOSA	AH00656341	OWQ8306	5568-0	19/02/2019	20:23:00
MARIA DA PIEDADE	AH00654047	OMA1237	5568-0	10/02/2019	16:50:00
MARIA DAMIAO DE SOUZA DOS SANTOS	AL00619059	PYB9278	7455-0	17/02/2019	21:20:38
MARIA DARCILIA ARAUJO	AH00655702	QNB8616	5452-1	20/02/2019	11:56:00
MARIA DAS DORES SILVA DE PAULA	AL00617437	OPT0055	7463-0	16/02/2019	09:04:35
MARIA DAS GRACAS ALVES VIEIRA	AL00619720	QMV5979	7455-0	19/02/2019	00:03:05
MARIA DAS GRACAS CHAGAS DA COSTA	AL00617417	HAD8334	7455-0	16/02/2019	04:04:58
MARIA DAS GRACAS CHAVES	AL00619550	QPK4041	7463-0	19/02/2019	12:26:56
MARIA DAS GRACAS DE O. SANTOS	AL00619075	HGX3453	6050-3	17/02/2019	22:39:28
MARIA DAS GRACAS DO VAL	AL00619270	HNB4747	7455-0	18/02/2019	17:09:19
MARIA DAS GRACAS LANES CAMPOS	AL00618634	FRM0432	7455-0	17/02/2019	08:53:18
MARIA DAS GRACAS PEREIRA	AL00619363	PZV5953	7455-0	19/02/2019	10:31:11
MARIA DAS GRACAS SILVA	AH00655870	NYM9432	5185-1	15/02/2019	09:52:00
MARIA DAS GRACAS SILVA	AH00655871	NYM9432	7633-1	15/02/2019	09:49:00
MARIA DAS GRACAS SILVA	AL00618182	HJC4184	7455-0	16/02/2019	21:01:19
MARIA DE FATIMA	AL00618722	HFC7655	7463-0	17/02/2019	10:49:55
MARIA DE FATIMA G F DE OLIVEIRA	AH00657136	HCW3826	5550-0	18/02/2019	15:39:00
MARIA DE FATIMA PAULO M PATRICIO	AL00617607	HMW2572	7455-0	15/02/2019	00:00:36
MARIA DE FATIMA SILVA	AL00618612	OFB2290	7455-0	17/02/2019	08:28:44
MARIA DE FATIMA VIEIRA NEVES	AL00619749	GZM7175	7455-0	19/02/2019	07:52:57
MARIA DE JESUS ALVES	AL00618619	QNT2278	7471-0	17/02/2019	08:42:06
MARIA DE JESUS RAMOS DA SILVA	AH00656137	HEU6941	5541-1	19/02/2019	12:53:00
MARIA DE LOURDES CARVALHO	AH00655186	IAK2648	5550-0	16/02/2019	18:52:00
MARIA DE LOURDES FERREIRA LEAO	AL00618374	PZF6446	7455-0	15/02/2019	05:09:05
MARIA DE LOURDES G CARDOSO	AL00618052	HNG5431	7455-0	16/02/2019	12:14:46
MARIA DE LOURDES MACHADO MOTA	AL00618766	HDV7946	7455-0	17/02/2019	11:53:59
MARIA DO CARMO DINIZ	AL00618751	QKQ0711	7455-0	17/02/2019	11:30:46
MARIA DO CARMO PEREIRA SALGADO	AH00655833	HKT5562	5550-0	09/02/2019	12:18:00
MARIA DO ROSARIO ROCHA	AH00656109	GTK5962	5568-0	18/02/2019	17:14:00
MARIA DOS REIS APARECIDA PEREIRA	AL00619402	PVG7499	7455-0	19/02/2019	12:26:43

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

MARIA DUARTE SANTOS	AL00618833	PZS5104	7455-0	17/02/2019	13:50:29
MARIA EDNA DOS SANTOS	AL00618770	JID0308	7455-0	17/02/2019	11:55:52
MARIA EDNA MONTEIRO DIAS	AL00618054	JIJ4061	7455-0	16/02/2019	12:25:31
MARIA ELIANE BEZERRA DE OLIVEIRA	AL00618657	NNS4404	7455-0	17/02/2019	09:30:08
MARIA ELIENE DE SOUSA	AL00618300	DZA7689	7455-0	28/01/2019	04:53:00
MARIA ELISETE DIAS DE SANTANA	AL00618458	FJK6011	7455-0	15/02/2019	22:31:56
MARIA ELITE C MACHADO B PEREIRA	AL00618682	QOW7372	7455-0	17/02/2019	10:04:28
MARIA ELZA GOMES VENTURA	AL00617660	OWL9940	7455-0	16/02/2019	14:48:38
MARIA EMILIA RODRIGUES CORREA	AL00618655	HID5486	7455-0	17/02/2019	09:28:15
MARIA ERONILDA DE OLIVEIRA	AL00619342	HMT4559	7455-0	19/02/2019	09:07:11
MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	AH00656868	HJR8418	7633-2	18/02/2019	17:35:00
MARIA FIGUEREDO BREY GIL	AL00619634	GRR9791	7455-0	18/02/2019	11:25:12
MARIA GERALDA DE O SILVA	AL00619932	OQI4832	7455-0	20/02/2019	13:11:38
MARIA GORETE DUQUE	AH00657533	HOJ6990	5452-1	01/02/2019	21:59:00
MARIA HELENA DA SILVEIRA ALMEIDA	AL00618481	JWO4252	7455-0	16/02/2019	01:05:50
MARIA HELENA DE JESUS	AL00619323	GSM5719	7455-0	19/02/2019	05:51:37
MARIA HELENA LASCASAS	AL00618369	GSF7342	7455-0	15/02/2019	04:19:43
MARIA INES DA SILVA SOUZA	AL00618594	EBB2994	7463-0	17/02/2019	07:51:11
MARIA INEZ RIBEIRO	AL00619474	HKD3259	7455-0	19/02/2019	17:30:01
MARIA IZABEL COSTA	AL00619786	EFQ6758	7455-0	19/02/2019	11:19:01
MARIA J. MARTINS FERREIRA VIEIRA	AL00619212	GWO0063	7455-0	18/02/2019	13:23:28
MARIA JOSE CAMPOS	AL00618983	HGE5900	7455-0	17/02/2019	16:38:12
MARIA JOSE DA PAIXAO SILVA	AL00618586	KHQ7975	7455-0	17/02/2019	07:43:16
MARIA JOSE DA SILVA JACINTO	AL00619545	QOA7569	7463-0	19/02/2019	09:27:53
MARIA JOSE DE MIRANDA TOLENTINO	AL00618825	QNT4583	7455-0	17/02/2019	13:44:25
MARIA JOSE PEREIRA CARDOSO	AL00618023	PZY8843	7455-0	16/02/2019	08:32:29
MARIA JOSE PEREIRA CARDOSO	AL00618702	PZY8843	7463-0	17/02/2019	10:32:04
MARIA JOSE RODRIGUES	AL00618264	GNN3772	7455-0	17/02/2019	02:34:42
MARIA JOSE SILVA MARTINS	AL00620032	HJG6136	6050-3	17/02/2019	05:55:52
MARIA LUCIA DE A TACCO PAOLINELL	AL00618821	OOX0234	7455-0	17/02/2019	13:37:24
MARIA LUCIA DE A TACCO PAOLINELL	AL00618823	OOX0234	7463-0	17/02/2019	13:39:03
MARIA LUCIA DE FATIMA SANTOS DO	AL00619810	EIA9075	7455-0	19/02/2019	13:00:31
MARIA LUZIA GUIMARAES ALVES	AH00655877	OQN7450	5541-1	15/02/2019	10:36:00
MARIA MARCIA MARQUES	AL00618319	HFI7611	7455-0	13/02/2019	02:10:01
MARIA MARCIA MARQUES	AL00619651	HFI7611	7455-0	18/02/2019	12:35:03
MARIA MARLENE CASSIANO	AL00618780	OLT4510	7455-0	17/02/2019	12:05:59
MARIA MARTA PACHECO	AH00648720	HAK9410	5568-0	16/02/2019	10:34:00
MARIA MARTA PACHECO	AH00656437	HAK9410	5568-0	16/02/2019	17:27:00
MARIA MARTA PACHECO	AL00618568	HAK9410	7455-0	17/02/2019	07:04:49
MARIA MARTINA DA SILVA BARBOSA	AL00618608	OQW9034	7455-0	17/02/2019	08:17:49
MARIA NEUDE C PINHEIRO GOMES	AL00617603	HNY4304	7455-0	16/02/2019	12:40:20
MARIA NEUZA DA SILVA	AL00617489	HNQ7121	7455-0	16/02/2019	16:12:58
MARIA NILZA VAZ ANSELMO	AL00618640	HEA3903	7463-0	17/02/2019	09:00:59
MARIA OTILIA DUARTE RIPARDO	AH00656863	PWS6444	5738-0	16/02/2019	18:16:00
MARIA RAIMUNDA MORAIS DA CUNHA	AL00619683	OQC1506	7455-0	18/02/2019	15:10:13
MARIA ROSARIA M. DE OLIVEIRA	AL00618549	HID3747	7455-0	17/02/2019	06:13:05
MARIA SOCORRO FERREIRA BRAGA	AH00657049	HNU9572	5550-0	20/02/2019	12:05:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

MARIA TEREZINHA GOMES DA FONSECA	AH00649506	MUV9639	5541-1	20/02/2019	13:52:00
MARIA VANIA	AL00622138	PWF9024	7455-0	18/02/2019	10:06:14
MARIA ZILDA VILELA OLIVEIRA	AL00619020	HHS5039	7455-0	17/02/2019	18:34:45
MARIANA ALMEIDA REGO GURGEL	AL00618099	OWY8614	7455-0	16/02/2019	15:28:08
MARIANA ALONSO ALBERNAZ	AH00657040	PUF8153	7633-1	20/02/2019	09:51:00
MARIANA BATISTA PEREIRA	AL00619973	PVM6100	7455-0	20/02/2019	12:20:04
MARIANA CANDIDA ASSIS BOTELHO	AL00618157	BAG3458	7455-0	16/02/2019	19:02:26
MARIANA CATAO DOS ANJOS	AL00618417	PZZ7005	7455-0	15/02/2019	15:38:12
MARIANA SOUZA SILVA	AH00656945	HOI7797	5185-1	20/02/2019	12:09:00
MARIANGELA SANTOS	AL00619399	HKT9308	7455-0	19/02/2019	12:23:40
MARIANO CANDIDO - ME	AL00618891	PYD3599	7455-0	17/02/2019	14:43:26
MARILAINE DA SILVA SANTOS LANGA	AL00619770	HOH9555	7455-0	19/02/2019	09:57:27
MARILEIA LOPES BARBOSA	AL00618641	HNQ5316	7455-0	17/02/2019	09:02:40
MARILENE BUENO DIAS	AL00618485	OMC7498	7455-0	16/02/2019	01:27:51
MARILENE QUINAUD PEDRON	AL00619847	HFR6856	7463-0	19/02/2019	15:30:29
MARILIA CILAU FERREIRA	AH00655256	PWK2168	5550-0	19/02/2019	17:18:00
MARILIA FARES DA ROCHA ALVES	AL00618754	OQQ8937	7463-0	17/02/2019	11:33:48
MARILSON ALVES DA SILVA	AL00619480	HHZ7877	7455-0	19/02/2019	18:51:15
MARILZA SANTOS DO ROSARIO	AL00618405	NXY1064	7455-0	15/02/2019	11:37:34
MARIMAR DA SILVA GUERRA	AL00617613	HBJ0665	6050-3	15/02/2019	05:10:06
MARINA ALVES DA COSTA	AL00619489	HKN3014	7463-0	19/02/2019	20:12:39
MARINA CAMPOS SARAIVA	AL00617503	OMF1848	7455-0	16/02/2019	20:13:19
MARINA ESCRICHE RODRIGUES	AL00617648	HGP6345	7455-0	15/02/2019	23:12:16
MARINA LIVIA FERREIRA S GOMES	AH00654372	QPO8808	7625-2	19/02/2019	16:05:00
MARINALVA MARTINS SOARES	AL00618636	GWL4479	7455-0	17/02/2019	08:56:43
MARIO ALVES PINTO	AL00618242	PXT3402	7455-0	17/02/2019	00:32:47
MARIO PIO DA SILVA	AL00618705	HFB2651	7455-0	17/02/2019	10:33:21
MARIO SERGIO DE MELO	AL00618915	PVU2880	7455-0	17/02/2019	15:11:26
MARIO VIRGILIO ESTELA	AH00656946	GWI5131	5185-1	20/02/2019	11:29:00
MARISA FERNANDA FELIX -	AL00618132	PYI2416	7455-0	16/02/2019	16:52:26
MARISA FERNANDA FELIX -	AL00618133	PYI2416	7455-0	16/02/2019	16:53:32
MARISE DA SILVA NAGIME	AL00618925	HNS0463	7455-0	17/02/2019	15:15:05
MARISTELA FERREIRA DA SILVA	AL00619088	GWK7030	7455-0	17/02/2019	23:33:49
MARIVALDO BARRETO DOS SANTOS	AL00618061	NTG6351	7455-0	16/02/2019	13:03:12
MARLEI GOMES DE FARIA SALLES	AH00656333	HKC8516	5568-0	19/02/2019	20:03:00
MARLENE R OLIVEIRA CARVALHAIS	AL00620029	NYA0555	7455-0	15/02/2019	23:13:38
MARLI APARECIDA SILVA COSTA	AL00618235	PVU6480	7455-0	17/02/2019	00:04:41
MARLI APARECIDA SILVA DO CARMO	AL00617501	CMM6815	6050-3	16/02/2019	19:32:25
MARLI GONCALVES VILELA BATISTA	AL00620006	HAM4850	7455-0	20/02/2019	16:28:59
MARLON BRENO ALVES	AL00619046	HGK8507	6050-3	17/02/2019	19:59:37
MARLON MAGNUS DE A. OLIVEIRA	AH00656854	PYE7709	5550-0	16/02/2019	16:51:00
MARLON TEIXEIRA DE FREITAS	AL00618513	PUC8410	7463-0	16/02/2019	04:08:52
MARLY ROSARIA FERREIRA VIEIRA	AL00618940	KGQ9566	7455-0	17/02/2019	15:45:45
MARON BRITO MEIRELES	AL00619380	HBL8766	7455-0	19/02/2019	11:05:28
MARTA FILOMENA BELLONI	AL00617665	HKC4459	7455-0	16/02/2019	15:27:50
MARTA MARIA MARTINS	AL00618543	PVB9849	7463-0	17/02/2019	05:59:23
MARTA MARIA MARTINS	AL00618545	PVB9849	7463-0	17/02/2019	06:00:32

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

MARTINHO RAIMUNDO DE SOUZA	AL00618955	CCR4568	7455-0	17/02/2019	16:01:21
MARTINS E ANDRADE CONST E INCORP LTDA	AL00619300	MHW1122	7463-0	19/02/2019	00:36:21
MARY DE SA TEIXEIRA TERRA	AL00619178	OPX8139	7455-0	18/02/2019	11:21:44
MARY PATRICIA MARTINS	AL00618956	FDO8333	7455-0	17/02/2019	16:05:03
MAS NOBREAK INST. ELETRICAS LTDA	AH00656330	NXY0168	6270-0	18/02/2019	14:28:00
MATEUS DE SOUSA SILVA	AH00655848	QPA4346	6068-1	10/02/2019	09:58:00
MATEUS GONCALVES DE ANDRADE	AL00618639	HIM1603	7455-0	17/02/2019	08:59:48
MATEUS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	AL00618057	PWS7445	7455-0	16/02/2019	12:36:43
MATEUS SANTOS DORNELAS	AL00618363	OLR5947	7455-0	15/02/2019	02:41:14
MATHAUS MARQUES DA SILVA	AH00650120	JHB8725	5568-0	20/02/2019	21:15:00
MATHEUS ALVES NOGUEIRA CAMPOS	AL00617658	OWQ0712	7455-0	16/02/2019	14:30:06
MATHEUS DE AGUIAR LUIZ	AL00618443	LNN4980	7455-0	15/02/2019	20:43:37
MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS	AH00655868	HDD9665	7587-0	14/02/2019	07:33:00
MATHEUS OLIVA FERRAZ MORAES	AL00617481	PUL2661	7455-0	16/02/2019	15:19:23
MATUSALEM DE ALVARENGA	AL00618447	JSL9023	7455-0	15/02/2019	21:11:20
MAURA HELENA LOPES	AL00619098	QOG7908	7455-0	18/02/2019	01:24:15
MAURICIO AURELIANO DA SILVA	AL00618479	HJG4050	7463-0	16/02/2019	00:56:58
MAURICIO DE OLIVEIRA BARROSO	AL00619877	GWL0422	7455-0	19/02/2019	17:47:16
MAURICIO LUIZ RIBEIRO SILVA	AL00618555	GUU6288	7455-0	17/02/2019	06:42:34
MAURICIO PEREIRA DA SILVA	AL00619656	HDM1004	7455-0	18/02/2019	12:57:44
MAURICIO PEREIRA DA SILVA	AL00619809	HDM1004	7455-0	19/02/2019	12:59:28
MAURO FRANCISCO DE MENEZES	AL00617424	GSO0256	6050-3	16/02/2019	05:05:46
MAURO GERALDO PEREIRA DE ANDRADE	AL00619559	HCQ5297	7455-0	19/02/2019	15:33:33
MAURO PEREIRA DA SILVA	AH00656957	PUD7989	5185-1	20/02/2019	12:17:00
MAURO TEIXEIRA COSTA	AL00617666	GTS9477	7463-0	16/02/2019	15:28:18
MAVILU LOGISTICA E TRANSPORTES L	AL00619672	HOK2406	7455-0	18/02/2019	14:15:58
MAX COMERCIO E SERVICOS DE CAMINHOES LTD	AL00618688	JJZ9135	7455-0	17/02/2019	10:11:21
MAXWELL DIAS DA SILVA COUTINHO	AL00617460	NXZ3587	7455-0	16/02/2019	12:56:38
MAYLSON TADEU BATISTA SILVA	AL00618665	CFY9317	7455-0	17/02/2019	09:46:05
MAYRA MATOS MENDONCA	AL00618719	OPC6191	7455-0	17/02/2019	10:49:30
MAYRON FARIA DE NAPOLI	AL00619094	OQW8954	7455-0	18/02/2019	01:06:09
MCR TRANSPORTES LTDA	AL00619236	HLU9953	7455-0	18/02/2019	14:20:01
MCR TRANSPORTES LTDA EPP	AL00619333	HGP3678	7455-0	19/02/2019	07:36:33
MECANICA INDUSTRIAL DIAS LTDA	AH00655686	HKP9100	6017-4	18/02/2019	06:47:00
MEDPRESS LOGISTICA E TRANSPORTE	AL00618400	PWO1513	7455-0	15/02/2019	10:59:30
MENEZES AGRONEGOCIOS LTDA	AL00619516	QNU4080	7455-0	19/02/2019	22:25:05
META GALVANIZACAO COM IND LTDA	AL00619271	OWT2048	7455-0	18/02/2019	17:30:16
MG CARNES ATACADO E VAREJO LTDA	AL00617704	FFJ4422	7455-0	16/02/2019	01:01:13
MG METAIS LTDA ME	AL00619552	PUL5552	7455-0	19/02/2019	13:13:49
MICAEL SCHINNIDER VILELLA	AL00619283	IEM0742	7455-0	18/02/2019	20:42:00
MICHAEL RAFAEL SILVA	AH00656862	HID4865	5738-0	16/02/2019	18:03:00
MICHELE ERIDAM PAIVA	AL00618385	QNK6411	7455-0	15/02/2019	07:05:33
MICHELE MARIANA DE SOUZA MARCOLI	AL00619371	PXJ1692	7463-0	19/02/2019	10:53:30
MICHELLE MALAQUIAS DOS SANTOS	AL00618304	FOD3633	7455-0	28/01/2019	05:08:59
MICHELLE MARCIANO DE PAULA DE ME	AL00619195	PVJ1208	7455-0	18/02/2019	12:28:09
MICHELLE PEREIRA FRANCO	AH00657531	PZT6385	5452-1	01/02/2019	21:35:00
MICHELLE ROBERTA MACHADO	AL00620022	HHM6499	7455-0	15/02/2019	14:12:19

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

MIGUEL AMERICO F DE PAIVA	AL00618460	NYA5965	7455-0	15/02/2019	22:46:44
MIGUEL LACERDA MONTE MOR	AL00619423	HNY6096	7455-0	19/02/2019	14:15:26
MIGUEL MENDONCA DE FARIA	AL00618776	HGV4381	7455-0	17/02/2019	12:02:29
MIKAELEN CRISTINA BARBOSA ALVES	AL00618547	HEA2121	7463-0	17/02/2019	06:04:25
MIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	AH00655685	GYA3054	5550-0	17/02/2019	11:44:00
MILENE INES G.RIBEIRO	AL00620741	QND8167	7455-0	16/02/2019	17:04:10
MILENE INES G.RIBEIRO	AL00622129	QND8167	7455-0	16/02/2019	16:54:31
MILSON DA SILVA GUEDES ALCOFORADO	AL00618134	KOX2273	7455-0	16/02/2019	16:57:49
MILTON SILVA BARBOSA	AL00618846	NGS9264	7455-0	17/02/2019	14:00:29
MINAS BATCH IND COM TERMOP LTDA	AL00618059	PUT6463	7455-0	16/02/2019	12:44:49
MINAS FROTA LOC DE VEIC LTDA ME	AL00620007	QNS2790	7463-0	20/02/2019	16:37:06
MINAS REAL VENDAS E SERVICOS LTD	AH00648716	PZE1078	5568-0	16/02/2019	10:37:00
MINAS REAL VENDAS E SERVICOS LTD	AL00618156	QNQ2322	7463-0	16/02/2019	18:55:32
MINERACAO GRAFITE PEDRA A. LTDA	AL00618862	QNL8148	7455-0	17/02/2019	14:12:44
MINERAIS INDUSTRIAS BRASIL LTDA	AL00618045	HFR6583	7455-0	16/02/2019	10:48:38
MIRIAM DA SILVA CARVALHO	AL00617483	PUO9195	6050-3	16/02/2019	15:23:12
MIRIAM DA SILVA CARVALHO	AL00619884	PUO9195	7455-0	19/02/2019	19:09:01
MIRIAM DE SOUZA	AL00618733	HIM6576	7455-0	17/02/2019	11:00:08
MIRIAM DO CARMO BRAGA COSTA	AL00618302	HFP7269	7455-0	28/01/2019	05:04:07
MISAEL DE ARAUJO VIEIRA	AH00655806	PUS3397	5452-1	18/02/2019	13:04:00
MITCHEL TERILIO PELLEGRINI	AL00619694	APP5944	7455-0	18/02/2019	16:16:30
MJM CONSTRUTORA E MANUTENCAO LTD	AL00619679	OQP7786	7455-0	18/02/2019	14:54:01
MM COM E INST TECNICAS LTDA	AL00619857	PVN8285	7455-0	19/02/2019	16:13:37
MM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	AL00618929	OPG3419	7455-0	17/02/2019	15:20:44
MMPET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS	AH00656447	FMK2621	5568-0	20/02/2019	13:53:00
MOACIR ALBERTO DE OLIVEIRA	AL00618980	OVK2734	7455-0	17/02/2019	16:34:01
MOACIR PAULO DE MIRANDA	AL00619891	QNF0816	7455-0	19/02/2019	19:36:53
MOACIR RIBEIRO MACHADO	AH00655689	HFR8319	7633-1	18/02/2019	09:20:00
MOARA MACHADO	AL00618088	GXA1885	7455-0	16/02/2019	14:58:57
MOISES COSTA MOREIRA	AH00655952	HEG8128	5819-6	18/02/2019	09:48:00
MOISES FERREIRA COSTA	AL00617738	HZO9173	7455-0	16/02/2019	13:37:20
MONICA APARECIDA DE SOUZA DE ARA	AL00619913	DIR1649	7455-0	19/02/2019	23:12:24
MONICA DA SILVA ARRUDA	AL00618808	PVX7647	7455-0	17/02/2019	12:56:02
MONICA GARCIA LEAO MONTEIRO	AL00618078	JIX1596	7455-0	16/02/2019	14:04:16
MONICA GONCALVES GUIMARAES	AH00655858	GVB2695	5800-0	11/02/2019	10:12:00
MONICA GONCALVES GUIMARAES	AH00655859	GVB2695	5207-0	11/02/2019	10:12:00
MONIK LAMOUNIER FERREIRA DE TARS	AL00619667	HDR7850	7463-0	18/02/2019	14:01:30
MOTO FEST LTDA	AH00655905	QOI1168	7587-0	19/02/2019	08:43:00
MOVEIS LUZITANA LTDA EPP	AL00619942	OPE4425	7455-0	20/02/2019	04:36:51
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL00617436	QOJ3262	7455-0	16/02/2019	08:19:10
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL00618505	QPE7487	7455-0	16/02/2019	03:24:35
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL00618718	QNW4851	7455-0	17/02/2019	10:48:39
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL00618949	QPP5997	7455-0	17/02/2019	15:54:21
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL00618964	QOB7861	7455-0	17/02/2019	16:18:41
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL00618987	QNR9354	7455-0	17/02/2019	16:42:25
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL00619763	QOW4293	7455-0	19/02/2019	09:15:05
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL00619917	QOW5042	7463-0	19/02/2019	23:44:38

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL00619955	QPD5424	7455-0	20/02/2019	10:08:31
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL00620425	QNU9292	7455-0	20/02/2019	01:53:42
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	AL00620438	QNR9392	7455-0	20/02/2019	08:12:05
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	AL00618448	PZM7682	7455-0	15/02/2019	21:17:43
MOZAICO IND. E COM. DE MAD. LTDA	AL00619007	QOL5757	7455-0	17/02/2019	17:25:02
MPL MINERAL PROJETOS E LICENC EI	AL00618014	KSX7865	7455-0	16/02/2019	06:30:52
MRB IND E COM DE ESPUMAS LTDA	AL00620759	GYG7789	7455-0	18/02/2019	16:38:05
MULTICRED ASSES E NEGOCIOS LTDA	AL00619605	NXY8094	7455-0	18/02/2019	08:39:02
MUNIC.DE DIOGO DE VASCONCELOS	AL00619391	QNN4926	7455-0	19/02/2019	11:50:36
MUNIC.DE DIOGO DE VASCONCELOS	AL00619405	QNN4926	7463-0	19/02/2019	12:35:01
MUNICIPIO DE CONTAGEM	AL00618700	PYR9373	7455-0	17/02/2019	10:27:55
MYKE FERREIRA LIMA	AL00619497	EYI8286	7455-0	19/02/2019	21:27:14
N. VEICULOS LTDA - EPP	AL00619850	AWU9430	7463-0	19/02/2019	15:34:58
NADIA PINTO DUARTE DE FREITAS	AL00619524	PUT7934	7455-0	19/02/2019	23:05:15
NADIA PINTO DUARTE DE FREITAS	AL00619915	PUT7934	7455-0	19/02/2019	23:32:10
NADILANE APARECIDA MOREIRA ROCHA	AH00656933	HOI2143	5185-1	19/02/2019	13:06:00
NAIARA GONTIJO RAMOS	AL00618496	HHL4753	7455-0	16/02/2019	02:44:57
NAIARA RABELO CAMPOS	AL00620027	GKV9675	7455-0	15/02/2019	19:43:26
NAIR DA SILVA GOMES	AL00619823	GXP8484	7455-0	19/02/2019	13:56:59
NANCI LAMOUNIER MOURA	AL00619277	HNQ7321	5673-2	18/02/2019	19:05:11
NANCY NARA CARVALHO SANTANA	AL00617482	PWX6426	6050-3	16/02/2019	15:23:11
NARDELI SANTIAGO RODRIGUES	AL00619421	PZE4122	6050-3	19/02/2019	14:08:27
NATALIA ANACLETO RAMOS	AH00657231	NWE8244	5452-1	18/02/2019	15:39:00
NATALIA DE ARAUJO	AL00617722	HCO4350	7455-0	16/02/2019	10:02:28
NATALIA TEIXEIRA RICARDO	AL00619353	HAL6773	7463-0	19/02/2019	09:51:07
NATALINO APARECIDO DA COSTA	AL00617743	HLZ2696	7455-0	16/02/2019	14:53:23
NATAN RODRIGUES PINTO	AL00618197	HIF3655	7463-0	16/02/2019	22:13:43
NATANAEL DOS SANTOS RODRIGUES	AL00619029	GSP9971	7455-0	17/02/2019	18:59:12
NATANAEL GARCIAS DE ALMEIDA	AL00619566	HIA1138	7463-0	19/02/2019	16:33:07
NATHALIA DE FARIA BARBOSA	AL00618960	OQC8505	7455-0	17/02/2019	16:13:04
NATHAN PICOLI DAMAS	AH00656858	HIX7017	5550-0	16/02/2019	16:52:00
NATIELLE PIMENTA HERONVILLE	AL00619901	HLO7943	7455-0	19/02/2019	20:29:22
NAYANI AUGUSTO DE CARVALHO	AL00618340	QPP7135	7455-0	15/02/2019	00:24:46
NAYARA IOLANDA DA SILVA FREITAS	AH00655583	OWN9916	5568-0	20/02/2019	20:58:00
NAYARA STEFANE SILVA	AL00617724	GXG4445	7455-0	16/02/2019	10:29:27
NAYARA STEFANE SILVA	AL00618042	GXG4445	7455-0	16/02/2019	10:31:13
NAYDER SYBELI ANDRADE	AH00655951	QOW7234	5550-0	18/02/2019	11:11:00
NEIDE CLAUDIANA DE SOUSA BARBOSA	AL00618944	HBY7566	7455-0	17/02/2019	15:48:42
NEIDER VEIGA	AH00650108	HDV2566	5568-0	20/02/2019	21:06:00
NEILON FERREIRA DA CUNHA	AL00619561	HFH6829	7463-0	19/02/2019	15:43:24
NEILOR VINICIUS LOPES	AL00617502	PWK8095	5673-2	16/02/2019	20:11:16
NEIVA TERESINHA AMADOR SIGALES	AH00656442	HFW4785	5568-0	16/02/2019	17:50:00
NEIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	AL00617577	FOJ3539	7455-0	16/02/2019	05:35:33
NELI GOMES DIAS	AH00655807	PYU4443	5819-6	18/02/2019	13:13:00
NELMA CARVALHO LEITE	AL00619158	HHP6330	7455-0	18/02/2019	10:20:42
NELMA MARIA DA SILVA CASTRO	AL00618409	HNI8387	7455-0	15/02/2019	13:48:41
NELSINA JESULINA DA SILVA	AL00618355	EIJ6201	7463-0	15/02/2019	01:35:54

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	AL00619298	HMK1558	5673-2	18/02/2019	22:48:55
NEPOMUCENO CARGAS LTDA	AL00619462	EOF4224	6050-3	19/02/2019	16:04:35
NERIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	AL00617425	GXK6536	7455-0	16/02/2019	05:22:35
NEUSA SILVA MEDEIROS	AL00619885	HIA3371	7455-0	19/02/2019	19:10:03
NEUZA AVELINO DE BASTOS	AL00618666	PXS4680	7455-0	17/02/2019	09:47:10
NEUZA BARBOSA NUNES	AL00617588	PZJ4871	7455-0	16/02/2019	08:22:22
NEUZA GOMES PEREIRA	AL00619488	MRH5848	7455-0	19/02/2019	20:08:01
NEUZA MARIA LINO	AL00618578	HJD3686	7455-0	17/02/2019	07:30:46
NEWLOC LOCACAO VEICULOS EIRELI	AL00617696	PZF1298	7455-0	16/02/2019	23:36:46
NEWPERT LTDA	AL00620439	QOH0963	7455-0	20/02/2019	08:20:10
NEWTON ALVES FERREIRA	AL00619746	OXC3069	7455-0	19/02/2019	06:54:12
NEWTON BOTELHO ROMUALDO	AL00617700	HJR1961	7455-0	16/02/2019	23:45:37
NEWTON JOSE DE BARROS N JUNIOR	AH00656441	KWL0774	5568-0	16/02/2019	17:48:00
NICACIA AMARAL TORRES	AH00648737	OJO1310	5568-0	20/02/2019	08:53:00
NICOLINA PERREIRA PAIVA	AL00618463	MZL2929	7455-0	15/02/2019	23:18:16
NICSA FINANCEIRA LTDA	AL00619433	FUC4403	7455-0	19/02/2019	14:36:21
NILDA ESTEVAM DINIZ	AL00618536	HNG6045	6050-3	17/02/2019	05:30:57
NILDE ROSA DE JESUS	AL00617688	OPW3464	7455-0	16/02/2019	18:26:34
NILDETE MARIA DE FREITAS	AL00618893	AWT4599	7455-0	17/02/2019	14:44:05
NILSON DA SILVA GONCALVES	AH00655203	HBJ2781	5568-0	18/02/2019	17:15:00
NILSON ROBERTO DA ROCHA	AL00618841	HZK7871	7455-0	17/02/2019	13:55:50
NILTON AVELINO DE FARIA JUNIOR	AL00619725	EDD6527	7463-0	19/02/2019	01:28:44
NILTON CESAR DA SILVA	AL00618613	GTY0232	7455-0	17/02/2019	08:32:18
NILZA DE SOUZA FERREIRA	AL00618635	QNF6191	7463-0	17/02/2019	08:56:17
NILZA MARIA DA CRUZ	AL00618541	GXZ6103	7455-0	17/02/2019	05:55:13
NOBERTO JOSE DA SILVA	AL00619484	QNI9868	6050-3	19/02/2019	19:51:56
NOEMIA DA SILVA	AL00618306	DPS9166	7463-0	28/01/2019	05:16:06
NORMA AIRES FERREIRA	AH00655555	HLX2928	5568-0	20/02/2019	20:49:00
NOVA CONTAGEM MAT CONSTRUC LTDA	AH00655484	HMM4983	5452-1	20/02/2019	12:28:00
NOVA MASTER ALUGUEL DE VEICULOS LTDA	AL00620756	AIH3399	7455-0	18/02/2019	04:57:56
NUBIA FERNANDA DE C CANUTO ME	AL00618902	HHU7946	7455-0	17/02/2019	14:51:22
NUBIA GOMES REIS	AL00617430	HNQ4819	7455-0	16/02/2019	06:06:46
NUBIA GOMES REIS	AL00619110	HNQ4819	7455-0	18/02/2019	06:05:43
NYKOLAS LUIS B DE F FREITAS	AH00655886	HAG2999	5452-1	18/02/2019	09:38:00
OBA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AL00619133	PWS7347	7455-0	18/02/2019	08:23:42
OBA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AL00621543	PWS7347	7463-0	17/02/2019	07:04:45
ODEILSON CARNEIRO LOPES	AL00617996	DDW9657	7455-0	16/02/2019	05:03:04
ODESIO DE OLIVEIRA SANTOS	AL00619082	HLV2901	7455-0	17/02/2019	23:14:08
ODETE DA PENHA SANTOS	AL00617602	HOH8050	7455-0	16/02/2019	12:23:19
ODETINO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	AL00618922	FKM1696	7463-0	17/02/2019	15:13:19
ODILON PEREIRA BERNARDINO	AL00618100	PYC9070	7455-0	16/02/2019	15:30:45
ODIMILSON MADRONA DE PAULA - ME	AL00619889	HLZ4959	7455-0	19/02/2019	19:33:03
ODIR LIS	AL00619732	MLP7183	7463-0	19/02/2019	04:27:49
OLIMPIO CARLOS DE ABREU	AL00619974	NYD2107	7455-0	20/02/2019	12:32:10
OLINDA BRAGA DA SILVA	AL00617680	HKO5256	7455-0	16/02/2019	17:21:44
OLIVEIRA SILVA ENG MANUTLTDA	AL00618084	GWL2397	7455-0	16/02/2019	14:42:33
OLYMPIO ANDRADE TAVARES	AL00619548	GWA3427	7455-0	19/02/2019	11:57:25

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ONOFRE ESTEVAM DA SILVA	AL00619951	HCA2609	5673-2	20/02/2019	09:01:35
ORCINE RICARDO DA SILVA	AH00650130	OPD4350	5568-0	20/02/2019	21:24:00
ORESTE FRANCISCO SOARES	AL00619587	OMN4400	7455-0	18/02/2019	05:16:40
ORTEGA - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME	AL00618404	AGD4820	6050-3	15/02/2019	11:37:25
OSCAR MARTINS LAGE	AL00619432	NJJ8743	7455-0	19/02/2019	14:35:30
OSCAR TEODORO APARECIDO	AL00617459	HEN9203	7455-0	16/02/2019	12:55:13
OSDARIO BATISTA CARDOSO	AL00619585	MGO7854	7455-0	18/02/2019	03:07:40
OSMAR BATISTA DE MOURA	AL00617596	PXG1540	7455-0	16/02/2019	10:23:22
OSMAR SANTOS VIEIRA	AL00618939	HJP1948	7455-0	17/02/2019	15:44:22
OSMAR TAVARES DE SOUZA	AL00619249	HJJ7296	7455-0	18/02/2019	14:55:47
OSVALDINO ANTONIO DE OLIVEIRA	AL00619560	QNZ4214	7455-0	19/02/2019	15:36:17
OSVALDO ALVES DA SILVA	AH00656555	GXZ5515	5568-0	20/02/2019	17:16:00
OSVALDO CAPELLARI	AL00618653	ORA1796	7455-0	17/02/2019	09:23:05
OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	AL00618524	MTE1492	7455-0	15/02/2019	18:00:01
OSVALDO ROSA DA SILVA	AL00621422	GLE9933	6050-3	14/02/2019	16:35:10
OTACILIO LIMA DE LANA	AL00619677	HCH4182	7455-0	18/02/2019	14:51:16
OTAVIO AUGUSTO MONTEIRO SADDI	AL00617555	OWV6635	7455-0	15/02/2019	16:35:18
OTAVIO BORDAO	AL00618625	OLT0070	7455-0	17/02/2019	08:47:39
OTONIEL PIRES DA SILVA	AH00656749	HGP7987	5568-0	20/02/2019	17:21:00
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A.	AL00619422	AZD8964	7455-0	19/02/2019	14:08:32
OUROPACK COMERCIO DE PECAS LTDA	AH00655257	OXI0737	5568-0	19/02/2019	17:22:00
OXI SERVICE COMERCIO E SERVICOS	AL00619831	QMQ5429	7455-0	19/02/2019	14:23:34
OZEAS JARDIM PINHEIRO	AH00657129	HNQ4822	5568-0	18/02/2019	17:16:00
OZENI ANDRADE DE ARAUJO	AL00618186	HNQ6534	7455-0	16/02/2019	21:15:25
PABLO REYSSLER TEIXEIRA	AL00618193	HNQ7348	7455-0	16/02/2019	21:56:37
PACHA TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	AL00619712	PVK8734	7455-0	18/02/2019	21:25:40
PADARIA E LANCHON BIG PAO LTDA-M	AL00618320	QND8173	7455-0	13/02/2019	04:24:08
PALIANA VARGAS ALVIM	AL00619494	OWO3342	7463-0	19/02/2019	20:44:43
PAMELA THALIA AMARAL DA SILVA	AL00620449	NZL2312	7455-0	20/02/2019	09:33:14
PAMELLA TACCHI N DE MATOS	AH00656550	OQH1370	5568-0	20/02/2019	17:16:00
PAMELLI HESLAYNE R PACHECO	AL00618503	FMV8909	7455-0	16/02/2019	03:08:50
PANIFICADORA ASSAPAO LTDA	AH00656883	GQN0648	6050-2	20/02/2019	14:15:00
PAO DE QUEIJO DELIMASSA P A LTDA	AH00656940	OPR8163	7633-1	20/02/2019	11:12:00
PAOLA DE PAULA TORQUETTI	AH00656336	HFR2472	5568-0	19/02/2019	20:13:00
PATOLOGIA CLIN.DR GER.L.CABRAL L	AL00619764	PZE3567	7463-0	19/02/2019	09:16:10
PATRICIA ALVES MAGALHAES	AH00654373	PXC8470	5568-0	19/02/2019	17:23:00
PATRICIA ALVES MAGALHAES	AL00617625	PXD7260	7455-0	15/02/2019	14:52:44
PATRICIA APARECIDA G XISTO	AL00622133	PXT7511	7455-0	17/02/2019	11:42:32
PATRICIA DANIELA SALES	AH00655894	OQH5975	5460-0	19/02/2019	07:00:00
PATRICIA DE SOUZA COSTA	AH00655888	OPL4131	5720-0	18/02/2019	07:00:00
PATRICIA GONCALVES DE OLIVEIRA	AL00619073	HMI0536	7455-0	17/02/2019	22:37:54
PATRICIA M. B. B. SOARES XAVIER	AL00619842	PVJ0498	7455-0	19/02/2019	15:24:14
PATRICIA MARIA V DA S FERREIRA	AL00619604	JFA9838	7455-0	18/02/2019	08:38:45
PATRICIO FERREIRA GONCALVES	AL00619987	PXB5595	7455-0	20/02/2019	13:37:48
PATRICIO SILVA DA CONCEICAO	AH00656346	GNM1661	5568-0	19/02/2019	20:34:00
PATRICK PEREIRA AGUIAR	AL00618252	OPN5273	7455-0	17/02/2019	01:57:08
PAULA ALVES DA SILVA	AL00618783	GUA2382	7455-0	17/02/2019	12:06:39

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

PAULA BARBOSA HENRIQUES	AL00620001	OWP6161	7455-0	20/02/2019	15:54:41
PAULA MOREIRA DA SILVA	AL00618500	FQF2136	7463-0	16/02/2019	03:01:55
PAULINO NOGUEIRA DUARTE	AL00619590	HFC4273	7455-0	18/02/2019	06:43:52
PAULO ALCANTARA DA SILVA	AL00618378	HOF2768	7455-0	15/02/2019	06:09:24
PAULO CESAR ARAUJO CALDEIRA	AH00649505	HME1346	5568-0	18/02/2019	19:03:00
PAULO CESAR DE AVELAR	AH00655953	HNP9510	5568-0	18/02/2019	12:24:00
PAULO CESAR DE PAULA	AL00618874	PYH8695	7455-0	17/02/2019	14:24:06
PAULO CESAR DE SOUSA	AL00618689	HIK0540	7463-0	17/02/2019	10:11:44
PAULO CESAR DE SOUZA	AL00619103	QPX9058	7455-0	18/02/2019	04:46:07
PAULO CESAR DIAS ROCHA	AL00619154	EDB1385	7455-0	18/02/2019	10:03:40
PAULO CESAR FUNGHI ALBERTO	AL00619127	QOT0049	7455-0	18/02/2019	08:10:38
PAULO CESAR GONCALVES LIMA	AL00619993	HLJ3683	7455-0	20/02/2019	14:55:24
PAULO DE OLIVEIRA	AL00619188	MTO7031	7455-0	18/02/2019	12:05:12
PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS	AL00618136	HZW8911	7455-0	16/02/2019	17:06:09
PAULO DENER BACELAR RABELO	AH00655556	HMM1848	5568-0	20/02/2019	20:49:00
PAULO FELIPE R ALVES FERREIRA	AH00655254	KVC5064	5550-0	19/02/2019	17:15:00
PAULO FERNANDO PEREIRA DA SILVA	AL00618832	JNQ0405	7455-0	17/02/2019	13:50:05
PAULO GONCALVES FERREIRA	AL00619751	PUS7454	7455-0	19/02/2019	08:14:36
PAULO HENRIQUE LIMA CARVALHO	AL00619960	PUM0381	7455-0	20/02/2019	11:00:07
PAULO HENRIQUE QUARESMA SALOMAO	AL00619204	HAZ2357	7455-0	18/02/2019	12:56:08
PAULO HENRIQUE SANTIAGO	AL00618631	OLS3008	7455-0	17/02/2019	08:51:18
PAULO HENRIQUE ZAGO	AH00653270	GQR6288	5541-3	17/02/2019	12:41:00
PAULO JOSE DE MESQUITA	AL00618321	HDQ7295	7463-0	13/02/2019	08:54:22
PAULO LUCIANO DA SILVA SANTOS	AL00619907	JOJ3887	7455-0	19/02/2019	22:01:20
PAULO MONTEIRO LOPES FILHO	AL00617463	PXW8727	7455-0	16/02/2019	13:25:12
PAULO R FERREIRA DOS SANTOS	AL00619721	OQU0145	7455-0	19/02/2019	00:05:54
PAULO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	AL00619047	LJA5159	7455-0	17/02/2019	20:13:26
PAULO ROBERTO ALMEIDA	AL00618740	PYA8791	7455-0	17/02/2019	11:09:34
PAULO ROBERTO DE A MORAES	AL00619832	GVU4758	7463-0	19/02/2019	14:30:43
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	AL00619849	GLL0846	7455-0	19/02/2019	15:33:23
PAULO RODRIGUES XAVIER	AL00618618	FJG7283	7455-0	17/02/2019	08:41:38
PAULO TADEU SALVADOR SILVA	AL00619288	NLA5129	6050-3	18/02/2019	21:13:46
PAULO WLADMIR SILVESTRE FERREIRA	AL00618036	PWY3853	7455-0	16/02/2019	09:34:51
PEDRO AGOSTINHO DOS SANTOS FILHO	AH00657435	HCS8742	7293-0	19/02/2019	06:40:00
PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA	AL00618093	HKG5563	7455-0	16/02/2019	15:13:56
PEDRO BERALDO DOS SANTOS	AH00656855	PYU5128	5550-0	16/02/2019	16:51:00
PEDRO BRAZ DA SILVA	AH00655906	GYB5659	7587-0	19/02/2019	08:40:00
PEDRO HENRIQUE ALVES MACHADO	AL00618412	HKL8691	7455-0	15/02/2019	14:52:24
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AL00618351	QPV6294	7455-0	15/02/2019	01:12:33
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA	AL00619491	GZB0302	7455-0	19/02/2019	20:18:36
PEDRO HENRIQUE FERREIRA DUARTE	AL00619495	PXP9716	7455-0	19/02/2019	21:02:51
PEDRO HUGO SOARES PEREIRA	AL00617464	GSZ8428	7455-0	16/02/2019	13:44:00
PEDRO MURTA TOUSSAINT	AH00656344	OPW8535	5568-0	19/02/2019	20:33:00
PEDRO RANGEL NETO	AH00655562	HKP8403	5568-0	20/02/2019	20:50:00
PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS	AL00618875	KZW3396	7455-0	17/02/2019	14:26:29
PH COUROS LTDA	AH00648736	OBI2167	5568-0	20/02/2019	08:50:00
PHILIPE FERREIRA BELISARIO	AL00619135	QMX3403	7455-0	18/02/2019	08:31:47

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

PHILIPE FERREIRA BELISARIO	AL00619466	QMX3403	7455-0	19/02/2019	16:18:45
PIERRE MARCONI SANTOS AFONSO	AL00619673	PVC4688	7455-0	18/02/2019	14:16:00
PLASTMETAL LTDA	AH00649503	QOV5432	5720-0	18/02/2019	17:03:00
PLIMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO E	AL00619355	PUH5511	7463-0	19/02/2019	10:03:05
POLI TRANSPORTES LTDA	AL00621540	GZO0903	6050-3	16/02/2019	11:21:26
POLIANA CRISTINA MARTINS LUCAS	AH00656745	HDQ9628	5568-0	20/02/2019	17:20:00
POLIANA DE ALMEIDA FONSECA	AL00617670	HCG1102	7455-0	16/02/2019	15:58:23
POLIANE MEDEIROS TRINDADE	AL00618627	HLU7442	7455-0	17/02/2019	08:48:17
POLIANO MARCIO SILVA	AL00619056	GXS1877	7455-0	17/02/2019	21:18:39
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS	AL00619364	HMH8034	7455-0	19/02/2019	10:33:23
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS	AL00619366	HMH8034	7463-0	19/02/2019	10:33:43
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS	AL00619395	HMH8034	7455-0	19/02/2019	12:07:44
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS	AL00619779	PUE7681	7471-0	19/02/2019	10:40:32
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS	AL00619781	HMH8034	7463-0	19/02/2019	10:40:37
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS	AL00619797	PUE7681	7463-0	19/02/2019	12:00:07
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS	AL00619799	HMH8034	7463-0	19/02/2019	12:00:13
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS	AL00619887	PUE7681	7455-0	19/02/2019	19:10:56
POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	AL00618048	PUE9188	7455-0	16/02/2019	11:33:37
POLLYANA LOPES	AH00656747	HHG3117	5568-0	20/02/2019	17:21:00
POLLYANNA DA SILVA F PINHEIRO	AH00655247	GTD8755	5550-0	18/02/2019	18:31:00
POLLYANNA MAGALHAES LIMA	AL00618287	GXK6238	7455-0	17/02/2019	03:59:13
PONTUAL LOC CAR LTDA - ME	AL00619500	QNQ9606	7455-0	19/02/2019	21:35:34
POWER LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AL00619003	QNJ7050	7455-0	17/02/2019	17:11:33
PREF MUNIC DE SAO FCO PAULA MG	AL00619244	PVY4447	7463-0	18/02/2019	14:40:32
PREFEITURA DE ITAUNA	AL00619401	OPQ8924	7455-0	19/02/2019	12:26:26
PREMIUM TRANSPORTADORA LTDA - ME	AL00618847	PUZ2317	7455-0	17/02/2019	14:01:44
PRISCILA CRISTINE BARROSO	AL00619834	OQH8000	7455-0	19/02/2019	15:07:07
PRISCILA DO CARMO GUIMARAES FREI	AH00655581	OQO7748	5568-0	20/02/2019	20:59:00
PRISCILA DO ROSARIO MOTA	AL00618431	HFE1676	5673-2	15/02/2019	18:23:09
PRISCILA SOUSA SILVA	AL00619291	GYZ1212	7455-0	18/02/2019	21:54:57
PRISCILLA MARA LAKTIN SOARES	AL00619389	NZE2287	7455-0	19/02/2019	11:44:22
PROMARKT TRANSPORTES LTDA	AL00618334	EKH8209	7455-0	13/02/2019	23:32:14
PROVIA SINAL VIARIA I E C LTDA	AL00618632	PZD3154	7455-0	17/02/2019	08:51:20
PROVIA SINAL VIARIA I E C LTDA	AL00618633	PZD3154	7455-0	17/02/2019	08:53:05
PROVINCIA SANTA CRUZ	AL00619155	PZF6801	7455-0	18/02/2019	10:14:22
QUEILAMISE DE JESUS FERREIRA	AL00619615	FTE9648	7463-0	18/02/2019	09:40:34
QUENIA AMORIM DE OLIVEIRA LEAO	AL00618538	HJB8041	7455-0	17/02/2019	05:43:37
QUINTELA AUTOMOVEIS LTDA	AL00618761	OPT3235	7455-0	17/02/2019	11:44:57
R A REPRESENTACOES LTDA	AL00617650	QNI0865	7455-0	15/02/2019	23:39:31
R L G C SERVICOS LTDA	AL00619201	QPK9876	7455-0	18/02/2019	12:45:09
RACHEL ZIVIANI DE ASSIS	AL00618645	HOJ8983	7455-0	17/02/2019	09:10:14
RAFAEL AGUIAR DIAS	AL00618791	PUY6754	7455-0	17/02/2019	12:24:31
RAFAEL ALEXANDER DE AGUIAR	AL00619830	HNQ8477	7455-0	19/02/2019	14:17:31
RAFAEL ALVES DOS SANTOS	AL00618525	PUF5729	7455-0	17/02/2019	04:53:07
RAFAEL CALIXTO TERTULIANO	AL00618163	PXS1088	7463-0	16/02/2019	19:28:37
RAFAEL COLOMBO PIMENTA	AL00617451	HZZ5383	7455-0	16/02/2019	11:15:20
RAFAEL DE PAULA REIS	AL00619607	JPJ8169	7455-0	18/02/2019	08:59:28

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

RAFAEL FIGUEIREDO AMORIM	AL00619562	PVY5992	7455-0	19/02/2019	15:55:34
RAFAEL GUILHERME COSTA	AL00617747	HML8673	7455-0	16/02/2019	15:17:55
RAFAEL MENDES ROSA	AL00619573	FNP8126	7455-0	18/02/2019	00:08:12
RAFAEL MURILO LAGES	AH00655185	HJF9462	5550-0	16/02/2019	18:53:00
RAFAEL NERES MOREIRA	AL00618790	QMS6093	7455-0	17/02/2019	12:21:34
RAFAEL NUNES ALFENAS	AL00619382	HMO8395	7455-0	19/02/2019	11:13:15
RAFAEL NUNES GONTIJO	AL00619186	KWY4132	7455-0	18/02/2019	11:58:26
RAFAEL SILVEIRA MOURA	AL00619622	GTJ1367	7455-0	18/02/2019	10:38:32
RAFAELA JAQUIELE VIEGAS COSTA	AL00618285	MCH7958	7463-0	17/02/2019	03:53:24
RAFAELLA PERES PERESTRELO DE LE	AL00619680	HMB3387	7463-0	18/02/2019	14:54:34
RAIMUNDA DE JESUS HORTA ROCHA	AL00619011	PZE8989	5673-2	17/02/2019	17:40:56
RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS	AL00618450	PUT3611	5673-2	15/02/2019	21:29:32
RAIMUNDO DE ALMEIDA	AH00657537	HEX7163	5550-0	01/02/2019	21:36:00
RAIMUNDO DECIO DA SILVA	AL00619384	JMH0760	7455-0	19/02/2019	11:24:36
RAIMUNDO EUZEBIO DA SILVA NETO	AL00618588	HJA0695	7463-0	17/02/2019	07:45:59
RAIMUNDO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO	AL00619710	GSJ3695	7455-0	18/02/2019	21:12:15
RAIMUNDO MARCOS DE ARAUJO	AL00618123	PUN3845	7455-0	16/02/2019	16:26:19
RAIMUNDO NONATO DE PEREIRA	AH00656331	QPA9398	7625-2	19/02/2019	14:52:00
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	AL00618659	GQM2127	7455-0	17/02/2019	09:34:12
RAISSA HONORATO MEDINA	AL00619097	HKW8933	7455-0	18/02/2019	01:13:50
RAISSA MOURA TOMICH	AL00619334	PVI3560	7455-0	19/02/2019	07:52:58
RAMIRES BROSTEL	AL00619385	OWU8457	7455-0	19/02/2019	11:28:46
RAMIRO PEREIRA DE OLIVEIRA	AH00655852	HLN2781	5452-1	10/02/2019	08:06:00
RAMON MARCEL ALVIM	AL00619508	HGO7495	7455-0	19/02/2019	21:49:59
RANUCCI DE SOUSA MATOS SILVA	AL00619184	HMD6510	7455-0	18/02/2019	11:45:42
RAPHAEL DE ASSIS E SILVA	AL00618174	JSZ1232	7463-0	16/02/2019	20:10:05
RAPHAEL ELLER DE MELO	AH00656343	GXP9422	5568-0	19/02/2019	20:32:00
RAPHAEL MOREIRA DO AMARAL	AL00619496	GVE3772	7455-0	19/02/2019	21:02:55
RAQUEL CRISTINA VITORIANO	AL00618661	GYZ3773	7455-0	17/02/2019	09:38:29
RAQUEL DA SILVA FERREIRA	AL00620758	OPU8014	7455-0	18/02/2019	10:00:07
RAQUEL DOS SANTOS SOARES	AL00617737	HJK8458	7455-0	16/02/2019	13:31:43
RAQUEL FLAVIANE DA COSTA	AL00618253	MUA6221	7455-0	17/02/2019	02:04:55
RAQUEL SILVA PEDRA DIAMANTINO	AL00619502	HNQ9347	6050-3	19/02/2019	21:36:39
RAUL DE SOUZA MEIRA NETO	AL00617640	HAB1303	7455-0	15/02/2019	20:57:27
RAULINDO PEREIRA DA SILVA	AL00619106	HLY4353	7455-0	18/02/2019	05:13:22
RAYANE MAIARA DE O GONCALVES	AH00655908	HIM6648	7587-0	19/02/2019	08:31:00
RAYLANDER LUCAS DIAS FERREIRA	AL00619052	HJN0052	7455-0	17/02/2019	20:40:11
RCA TRANSPORTES LTDA ME	AL00619766	AUW9092	7455-0	19/02/2019	09:23:57
REBECA BRAVO DE OLIVEIRA GOMES	AL00619511	HKN2661	7455-0	19/02/2019	21:51:27
REGINA APARECIDA SOUZA	AH00656548	HMU9936	5460-0	19/02/2019	19:00:00
REGINA CELI MONTE RASO TOLEDO	AL00617762	PWZ1718	7455-0	28/01/2019	01:58:54
REGINA DE FATIMA OLIVEIRA RIBEIRO	AH00655832	GNJ8938	5541-4	09/02/2019	12:26:00
REGINALDO ALFREDO RIBEIRO	AL00619726	BTB2646	7455-0	19/02/2019	01:30:11
REGINALDO CESAR BORGES DE SOUSA	AH00656558	HNN6330	5550-0	20/02/2019	17:15:00
REGINALDO ESMERIO MOREIRA	AL00619492	QOH3686	7455-0	19/02/2019	20:35:17
REGINALDO NOGUEIRA DOS SANTOS	AL00620427	NZK1773	7455-0	20/02/2019	02:18:45
REGINALDO RAIMUNDO RIBEIRO	AL00619412	QMX6210	7455-0	19/02/2019	13:10:28

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

REINALDO ALEIXO FIGUEIREDO	AL00618691	CPJ4183	7455-0	17/02/2019	10:11:54
REINALDO ALVES DA SILVA	AH00655787	HOE4709	7633-2	16/02/2019	12:10:00
REINALDO ARAUJO COELHO	AL00620749	HCJ6966	7455-0	17/02/2019	08:42:59
REINALDO ELOY DA SILVA	AL00619716	FIS0840	7455-0	18/02/2019	23:47:15
REINALDO GOMES VIEIRA	AL00619702	HJK6381	7455-0	18/02/2019	17:46:32
REINALDO PAZ DO NASCIMENTO	AL00619329	HGG3932	7455-0	19/02/2019	06:47:22
REINAN BUNE DA PALMA	AH00653267	HBU6715	5568-0	16/02/2019	11:47:00
REITRAN TRANSP LTDA	AL00619653	OPY1178	7455-0	18/02/2019	12:44:12
RENA ALCANTARA LARA	AL00617994	QNC5303	7455-0	16/02/2019	04:57:34
RENATA ANGELICA DE SOUSA	AL00619601	PUX5004	7455-0	18/02/2019	08:19:40
RENATA CASTANHEIRA CONTI SILVA	AL00619652	GYF9466	7455-0	18/02/2019	12:38:31
RENATA DA ROCHA NERIO	AL00619860	OXA6875	7455-0	19/02/2019	16:21:43
RENATA DOS SANTOS FERNANDES	AL00617641	KOK2880	7455-0	15/02/2019	21:22:16
RENATA LOURENCO DOS SANTOS	AL00619666	BMR9113	7463-0	18/02/2019	13:58:03
RENATA MARA DE M NASCIMENTO	AL00617498	HLN5367	7455-0	16/02/2019	17:51:29
RENATA THAIS DE A RODRIGUES	AL00619030	JFN1161	5673-2	17/02/2019	18:59:56
RENATO CARDOSO DA SILVA	AH00656136	JUY6282	5550-0	19/02/2019	11:53:00
RENATO CARLOS NAZARIO XAVIER	AL00618407	PWB3586	7455-0	15/02/2019	11:55:03
RENATO CECILIO DE ARAUJO	AL00618744	OMH4088	7455-0	17/02/2019	11:18:20
RENATO CESAR RESENDE MOREIRA	AL00620454	PWB9341	7455-0	20/02/2019	10:41:49
RENATO FERREIRA DO PRADO	AH00655558	MTQ6823	5568-0	20/02/2019	20:49:00
RENATO GONCALVES DE OLIVEIRA	AL00618391	HIL2039	7455-0	15/02/2019	09:09:09
RENATO MARTINS DA SILVA	AL00619089	HAG2651	7455-0	17/02/2019	23:35:13
RENATO MIRANDA DE SOUZA	AL00619481	HHG5726	7455-0	19/02/2019	19:12:36
RENATO MIRANDA ROCHA	AH00656438	HGL0669	5185-1	16/02/2019	17:32:00
RENATO MOREIRA DOS SANTOS	AL00617752	HBS1953	7455-0	16/02/2019	15:41:09
RENATO PATHIELE CORGOSINHO	AL00619558	QQA8798	7455-0	19/02/2019	15:29:31
RENATO PIRES DE MORAIS	AH00656628	HNB3469	7633-1	20/02/2019	11:17:00
RENATO SILVA MARQUES	AL00618829	PVS5586	7455-0	17/02/2019	13:46:40
RENATO SOUZA DE LIMA	AL00619104	HJN7890	7455-0	18/02/2019	04:58:14
RENATO VIEGAS SOUZA ROCHA	AL00618002	HKQ9981	7455-0	16/02/2019	05:28:19
RENE WARLEY MIRANDA	AH00657440	GPX5650	5185-1	20/02/2019	11:57:00
RENOVA COMERCIO E SERVICOS DE EM	AL00618053	QMS3124	7455-0	16/02/2019	12:19:40
RENY RAMOS H DE OLIVEIRA	AL00618069	PUU6774	7455-0	16/02/2019	13:44:30
RESTAURANTE CARLAO LTDA ME	AL00618793	PUP0433	7455-0	17/02/2019	12:26:06
RESTAURANTE SABOR DIVINO EIRELI	AL00619824	OMC6217	7463-0	19/02/2019	13:58:09
RICARDO ALEXANDRE AZEVEDO	AL00619675	HJR6428	7455-0	18/02/2019	14:30:43
RICARDO CECILIO DOS SANTOS	AL00617465	HMZ8633	7455-0	16/02/2019	13:45:51
RICARDO EUSTAQUIO SIMOES	AL00617591	MUI9597	7455-0	16/02/2019	08:55:48
RICARDO FERREIRA DA SILVA	AL00622134	GZF2146	7455-0	17/02/2019	13:00:52
RICARDO GONCALVES FERANNDES	AL00619256	MQM3472	7455-0	18/02/2019	15:41:15
RICARDO LUIZ DE ARAUJO	AH00656553	EJH9946	5568-0	20/02/2019	17:15:00
RICARDO LUIZ SOARES DA SILVA	AM00444069	LQG9040	6530-0	15/02/2019	12:27:00
RICARDO MAGNO DE CARVALHO	AL00618272	HCI4372	7455-0	17/02/2019	03:08:38
RICARDO VIEIRA DA SILVA	AH00656748	GVR4714	5568-0	20/02/2019	17:21:00
RICHARD PARAISO ALVES	AL00619718	OWY6704	7455-0	18/02/2019	16:33:59
RITA ALVES TEIXEIRA	AL00619028	GVX8654	7455-0	17/02/2019	18:58:04

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

RITA DE CASSIA F. DE M.SILVA	AH00655255	NQF5931	5550-0	19/02/2019	17:17:00
RITA DE CASSIA NASCIMENTO LOPES	AL00617719	HKY4190	7455-0	16/02/2019	09:21:05
RITA DE CASSIA SANTOS	AL00619600	GVR2615	7455-0	18/02/2019	08:16:51
RITA SOLANGIA GONCALVES LEANDRO	AL00618269	GUA8668	7455-0	17/02/2019	02:49:10
RNG DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	AL00619078	KWP5473	7455-0	17/02/2019	23:03:32
RNG DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	AL00620746	KWP5473	7455-0	17/02/2019	01:50:06
ROBERT FERREIRA AUGUSTO CRUZ	AL00619958	HMY4613	7455-0	20/02/2019	10:44:20
ROBERT JUNIOR DE REZENDE SILVA	AL00618919	HNG1999	7455-0	17/02/2019	15:12:56
ROBERT VERNIER	AL00619735	OMA7128	7455-0	19/02/2019	05:13:12
ROBERTA DOS SANTOS MAGALHAES	AH00655875	GYZ1686	5541-1	15/02/2019	10:52:00
ROBERTA ELOI DOS SANTOS	AL00619826	HIJ4504	7455-0	19/02/2019	14:01:41
ROBERTA KELLY DE FREITAS	AH00649509	HEI1267	5541-1	20/02/2019	13:57:00
ROBERTO ALVES	AH00656112	GSK5091	5568-0	18/02/2019	17:14:00
ROBERTO ALVES DA SILVA	AL00619102	NXX6471	7455-0	18/02/2019	03:50:36
ROBERTO ANDALECIO DO COUTO	AL00618070	GPE1186	7455-0	16/02/2019	13:45:19
ROBERTO CORDEIRO SILVA	AL00618005	INC6934	7463-0	16/02/2019	06:06:55
ROBERTO DE MATOS FAGUNDES	AL00619139	PVS2242	7455-0	18/02/2019	08:47:42
ROBERTO GERALDO MENDES DE SOUZA	AL00619950	QNG5881	7455-0	20/02/2019	08:57:55
ROBERTO JOSE DOS SANTOS	AL00619170	HBZ4830	7455-0	18/02/2019	11:06:36
ROBERTO MARCIO S DE LACERDA	AL00618736	OPX9664	7463-0	17/02/2019	11:04:34
ROBERTO SILVA GENEROSO	AL00618567	GVT0368	7455-0	17/02/2019	07:02:46
ROBERTO TEIXEIRA DE SOUZA	AH00653478	GYH6611	5185-1	16/02/2019	12:44:00
ROBERTY M M PEREIRA	AH00654764	GVS1005	5185-2	20/02/2019	13:21:00
ROBSON CARLOS DE BRITO	AL00617662	HHK9801	7455-0	16/02/2019	14:50:14
ROBSON DE ALMEIDA FERREIRA	AL00618721	GQN9292	7455-0	17/02/2019	10:49:53
ROBSON GONCALVES LIMA	AL00619460	HMQ7778	5673-2	19/02/2019	16:03:49
ROBSON RAGAZZI	AH00654378	JNN3408	5568-0	19/02/2019	20:21:00
RODNEY HELENO DOS SANTOS	AL00618146	OXH2573	7463-0	16/02/2019	17:25:57
RODNEY VIEIRA FELICISSIMO	AH00657031	GRE8312	5819-6	20/02/2019	08:05:00
RODO PARK LOCACOES EIRELI	AL00619072	QPK4458	7471-0	17/02/2019	22:34:12
RODOLFO MARCOS DA SILVA BATISTA	AL00619503	MDB6682	7455-0	19/02/2019	21:39:16
RODRIGO ALENCAR DE AMORIM	AL00618745	PWD5591	7463-0	17/02/2019	11:20:14
RODRIGO ARAUJO CUNHA	AL00617566	GYI5464	7455-0	15/02/2019	23:26:52
RODRIGO BISINOTTO	AH00650122	HIG2750	5568-0	20/02/2019	21:16:00
RODRIGO CERQUEIRA	AH00655793	QPI7066	5452-1	17/02/2019	11:05:00
RODRIGO DA SILVA MACHADO	AL00618981	OWO5486	7455-0	17/02/2019	16:34:02
RODRIGO DE PAULA JERONIMO	AL00618977	HDF4835	7455-0	17/02/2019	16:33:00
RODRIGO EDERSON DA CRUZ	AH00656867	PVP2881	5452-1	18/02/2019	14:51:00
RODRIGO EDSON DE JESUS	AL00618741	GTJ1954	7455-0	17/02/2019	11:09:40
RODRIGO GERALDO MOREIRA MENDES	AL00619980	PVK6251	7455-0	20/02/2019	12:56:38
RODRIGO HENRIQUE DOROTEU	AH00650128	GYV7821	5568-0	20/02/2019	21:23:00
RODRIGO JUNIO DA SILVA	AL00618927	OOV2188	7455-0	17/02/2019	15:18:03
RODRIGO KRETTI TEIXEIRA ROCHA ME	AL00619821	HKW1528	7455-0	19/02/2019	13:49:33
RODRIGO LEONY DE AVELAR	AH00656955	HFB5751	5185-1	20/02/2019	12:07:00
RODRIGO LUIZ DIAS MAGALHAES	AL00618227	QKS4895	7455-0	14/02/2019	12:48:00
RODRIGO NATALICIO DE OLIVEIRA	AL00619642	EFS9253	7463-0	18/02/2019	12:08:26
RODRIGO PEIXOTO DA SILVA	AL00618190	OPT9288	7455-0	16/02/2019	21:44:09

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

RODRIGO PEREIRA DA SILVA	AL00617454	OER1195	5673-2	16/02/2019	12:00:44
RODRIGO RIGHI DA ROCHA	AL00618784	ETB0488	7463-0	17/02/2019	12:07:18
RODRIGO THADEU MOISES MURCA	AL00618834	HLK9863	7455-0	17/02/2019	13:50:40
RODRIGUES RONALDO ASS AUTO LTDA	AL00619185	QMT7135	7455-0	18/02/2019	11:56:15
RODSON MARTINS EULALIO	AH00654284	GZM4982	5568-0	18/02/2019	11:11:00
ROGER GARCIA REIS	AL00619611	HKZ5178	7455-0	18/02/2019	09:25:11
ROGERIO DE CASTRO RIBEIRO	AH00649874	HNX5524	5460-0	17/02/2019	19:43:00
ROGERIO FERREIRA DE SOUZA	AL00619189	HNQ6199	7463-0	18/02/2019	12:08:11
ROGERIO FERREIRA DE SOUZA	AL00619647	HNQ6199	7455-0	18/02/2019	12:15:53
ROGERIO GUIMARAES DA SILVA	AL00618720	PUI7798	7455-0	17/02/2019	10:49:31
ROGERIO LIBERATO GOMES	AL00618946	HNQ3371	7455-0	17/02/2019	15:50:23
ROGERIO MARCOS MOREIRA CAMPOS	AH00656754	GTP1470	5568-0	20/02/2019	17:25:00
ROGERIO MASCARENHAS	AL00618816	GXO9503	7455-0	17/02/2019	13:30:59
ROMILDO SOARES BRITO	AL00617643	GXR9241	7455-0	15/02/2019	22:25:44
ROMULO MOISES DE CARVALHO SILVA	AL00618911	QNQ8449	7455-0	17/02/2019	15:02:09
RONALDO ALCANTARA GOMES	AH00656930	HHP2603	5185-1	19/02/2019	12:59:00
RONALDO ANTONIO AMORIM	AH00657145	NXX3468	5568-0	19/02/2019	18:15:00
RONALDO AUGUSTO ALVES DE PAULA	AL00619398	GYI5047	7455-0	19/02/2019	12:19:30
RONALDO BARBOSA PEREIRA	AH00649507	MSY1400	5541-1	20/02/2019	13:54:00
RONALDO BORBA DA SILVA	AH00657141	NYE9926	5665-0	19/02/2019	17:48:00
RONALDO MARQUES MARTINS	AL00618993	GRY2867	7455-0	17/02/2019	16:50:36
RONALDO MAURICIO DE MOURA	AL00618028	NXZ0720	7455-0	16/02/2019	08:47:49
RONALDO MOREIRA	AL00619220	MOY9793	7455-0	18/02/2019	13:38:48
RONALDO PADILHA FONSECA	AL00618085	OXI6528	7455-0	16/02/2019	14:46:48
RONALDO SEBASTIAO DA SILVA	AH00655830	HNQ6746	5541-4	09/02/2019	12:27:00
RONDINELLI JUNIO DE BARROS	AH00655570	CLL0531	5568-0	20/02/2019	20:58:00
RONI BARBOZA DA SILVA	AH00650111	HME3550	5568-0	20/02/2019	21:10:00
RONILDA DA COSTA DINIZ MATTOS	AH00654761	HNB0801	5398-0	19/02/2019	11:10:00
RONILSON ASSUNCAO ALVES	AL00618152	PVU1124	7455-0	16/02/2019	18:24:16
RONIRAN ALEX DOS SANTOS	AL00618055	QOC0335	7455-0	16/02/2019	12:27:39
RONNIE VON FELIX BENTO	AL00618553	HEM8702	7455-0	17/02/2019	06:37:14
ROOSEVELT SETA E SILVA	AL00619577	OQE4713	7463-0	18/02/2019	00:38:01
ROSANA MARQUES DA CUNHA	AL00619246	DIK2087	7455-0	18/02/2019	14:51:51
ROSANE DE OLIVEIRA BRAGA ALVES	AL00618037	GVV5252	7455-0	16/02/2019	09:36:00
ROSANGELA DE LIMA FREITAS BARCZE	AL00619328	QOU2969	7455-0	19/02/2019	06:43:08
ROSANGELA DE SOUZA CAETANO	AL00619684	HCA7715	7455-0	18/02/2019	15:16:45
ROSANGELA MARIA BOTELHO	AL00618203	DMP8546	7455-0	16/02/2019	22:59:26
ROSANGELA MARIA DE FREITAS NUNES	AH00654287	PWH0683	5568-0	18/02/2019	11:50:00
ROSANGELA MOURA DA SILVA	AH00655179	GXG1990	5452-2	16/02/2019	17:10:00
ROSANGELA SILVINA BARBOSA	AL00618165	QMX9384	7455-0	16/02/2019	19:42:15
ROSANGELA SOARES DO N SILVA	AL00619115	NYA6519	7455-0	18/02/2019	06:57:32
ROSE BASTOS RIBEIRO MAIA	AH00656939	HEA0725	5185-1	20/02/2019	12:57:00
ROSENY DA SILVA AMORIM	AL00620748	HIC2814	7455-0	17/02/2019	03:43:46
ROSILDA VIANA	AL00619312	NYD3321	7455-0	19/02/2019	04:34:29
ROSILEIA FONSECA BARBOSA	AL00617606	HAE2356	7455-0	16/02/2019	13:11:06
ROSILENE APARECIDA CRUZ	AH00655172	OPV6722	5568-0	16/02/2019	16:52:00
ROSILENE GONCALVES DE CASTRO	AL00619855	GXW7604	7455-0	19/02/2019	16:04:23

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ROSILENE LIMA SANCHES	AL00619026	ITA6413	7455-0	17/02/2019	18:54:36
ROSILENE MARTINS DE ABREU	AL00618119	HHM4755	7455-0	16/02/2019	16:17:32
ROSIMEIRE DE SOUZA PAULA	AL00618390	HGU3164	7455-0	15/02/2019	08:12:43
ROTA GL TRANSPORTES LTDA ME	AL00620450	HJI3987	7455-0	20/02/2019	09:55:02
ROXANE LOURENCO DE OLIVEIRA	AH00656877	HLG0149	7633-2	20/02/2019	17:51:00
ROZA RODRIGUES B DE OLIVEIRA	AL00618600	HDQ1149	6050-3	17/02/2019	08:05:38
RUBENS MARCIANO	AL00617682	HKY2487	7455-0	16/02/2019	17:28:19
RUBIA RODRIGUES DE SOUZA	AH00656567	QND6713	5568-0	20/02/2019	18:37:00
RUI BARBOSA DA SILVA	AL00618518	QNS6209	7455-0	16/02/2019	04:36:35
RUTH DE CASTRO R. MARTINS	AL00619858	HDW9074	7455-0	19/02/2019	16:16:58
RUTH MARA VIEIRA DA S MARTINS	AL00618863	HLH5489	7455-0	17/02/2019	14:14:02
S.O.S ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	AL00621419	IUA5985	6050-3	14/02/2019	12:30:10
SABRINA LORRAYNE THEODORO LIMA	AL00618295	PFS5593	7455-0	17/02/2019	04:51:35
SABRINA LORRAYNE THEODORO LIMA	AL00619191	PFS5593	5673-2	18/02/2019	12:21:48
SABRINA SOARES VASCONCELOS	AL00618972	PWR4633	7455-0	17/02/2019	16:23:38
SACOLAO GUANABARA LTDA	AH00656627	GZT0253	7633-1	20/02/2019	08:04:00
SAENGE ENG DE SAN E EDIFIC LTDA	AL00618589	EEZ4933	7455-0	17/02/2019	07:46:01
SAFIRA SERVICOS LTDA-ME	AL00617616	PZN5229	7455-0	15/02/2019	06:05:12
SALVADOR DE PAULA	AH00654288	HLY8195	5568-0	18/02/2019	12:28:00
SALVADOR DE SOUSA LIMA	AL00618155	GCZ2209	7455-0	16/02/2019	18:54:20
SALVADOR RAIMUNDO DA COSTA	AH00655911	QPX2970	7587-0	19/02/2019	08:22:00
SAMUEL DE ALMEIDA NASCIMENTO	AL00617428	PXH1029	5673-2	16/02/2019	05:49:43
SAMUEL GONÇALVES RODRIGUES	AL00619812	PUE6115	7455-0	19/02/2019	13:21:51
SAMUEL LUCAS OLIVETTO DE MELO	AL00618231	HKV3560	6050-3	16/02/2019	22:50:50
SAN MARCO AUTOMOVEIS LTDA	AL00619637	PUE2042	7455-0	18/02/2019	11:31:20
SANDER GONCALVES DOS SANTOS	AL00617419	HAE9572	7455-0	16/02/2019	04:40:33
SANDRA AYROLLA MOREIRA	AL00618393	CMU5559	7455-0	15/02/2019	09:29:10
SANDRA DE FATIMA DINIZ	AL00618668	QOL5787	7455-0	17/02/2019	09:49:50
SANDRA GOMES DA SILVA	AL00622136	HAB4009	7455-0	17/02/2019	20:34:16
SANDRA HELENA DE MIRANDA	AH00650106	HDM5144	5568-0	20/02/2019	21:06:00
SANDRA MARA FERREIRA CAMPOS	AL00617576	MWQ0869	7455-0	16/02/2019	05:04:00
SANDRA ROSSI GUIMARAES	AL00617599	OQE1408	7455-0	16/02/2019	11:06:25
SANDRA SANTOS SOUZA	AL00618418	HKO7964	7455-0	15/02/2019	15:48:24
SANDRA SIMOES MENDES DE OLIVEIRA	AL00618615	OPD5952	7455-0	17/02/2019	08:34:49
SANDRA VIANA DE A PEREIRA	AL00619208	HEJ6723	7455-0	18/02/2019	13:17:30
SANDRO AUGUSTO GONCALVES DA SILV	AL00619202	HCJ8366	7455-0	18/02/2019	12:49:14
SANDRO ERMELINDO GONCALVES	AL00618788	NYG7370	7455-0	17/02/2019	12:14:57
SARA ALVES FERREIRA	AL00617702	FJM7637	7455-0	16/02/2019	00:52:21
SARA ALVES FERREIRA	AL00617703	FJM7637	7455-0	16/02/2019	00:58:22
SARA GABRIELA DO NASCIMENTO	AH00655565	OLR8458	5568-0	20/02/2019	20:56:00
SARAIVA E BATISTA SOC DE ADVOGAD	AL00618465	QNV0234	7463-0	15/02/2019	23:22:54
SARONI ASSESSORIA P LOJISTAS LTD	AL00619200	OWS8352	7455-0	18/02/2019	12:44:07
SASDELLI L C R ACESSORIOS EIRELI	AH00653485	HOB1914	5592-0	16/02/2019	10:46:00
SAULO COSTA SANTOS	AH00653484	OQH7602	5592-0	16/02/2019	12:01:00
SAULO FABIANO GUIMARAES OLIVEIRA	AL00619836	JSH0880	7455-0	19/02/2019	15:15:53
SCAPINI TRANSP E LOGISTICA LTDA	AL00619477	HDI9189	6050-3	19/02/2019	18:08:40
SEBASTIANA DE FIGUEIREDO BATISTA	AL00617573	HKC0251	7455-0	16/02/2019	04:31:55

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

SEBASTIAO AFONSO DE PAIVA	AL00619674	GTJ9300	7455-0	18/02/2019	14:24:46
SEBASTIAO ALAOR DA ROCHA	AL00617496	MTS8743	7455-0	16/02/2019	17:10:47
SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	AL00619152	HOG8799	7455-0	18/02/2019	09:56:39
SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	AL00619153	HOG8799	7455-0	18/02/2019	10:00:17
SEBASTIAO ASSIS DA CRUZ	AL00619330	OOZ1500	7455-0	19/02/2019	07:01:07
SEBASTIAO DOMINGOS DE JESUS	AL00619624	HIG5095	7455-0	18/02/2019	10:50:25
SEBASTIAO FELIPE FELIX	AL00619534	GVE2206	7455-0	19/02/2019	12:11:03
SEBASTIAO LIMA LOPES	AL00619015	HDW4218	7455-0	17/02/2019	18:04:02
SEBASTIAO QUEIROZ DE OLIVEIRA	AL00618887	GSO8842	7455-0	17/02/2019	14:41:04
SEBASTIAO TAVARES DA CRUZ	AH00656941	HKQ3607	5185-1	20/02/2019	11:09:00
SEBASTIAO XAVIER RODRIGUES	AH00655183	HHI7777	5550-0	16/02/2019	18:53:00
SECURITY LOCACOES LTDA ME	AL00618988	OPR4302	7455-0	17/02/2019	16:42:52
SELENE MARIA DE FARIA TORRES	AH00654376	QOV4307	7234-0	19/02/2019	20:16:00
SELMA GIANE DA SILVA	AL00617649	HHP3094	7455-0	15/02/2019	23:23:39
SELMA GONCALVES RABELO DUTRA	AL00618734	OQL0613	7455-0	17/02/2019	11:00:51
SELMA LAUREANA DE M OLIVEIRA	AL00618889	PVQ0151	7455-0	17/02/2019	14:41:57
SELMA MERCEDES DA SILVA	AL00618851	HML4929	7455-0	17/02/2019	14:07:42
SENAC- SERV NAC DE APREND COMERC	AL00618420	PUT4989	7455-0	15/02/2019	15:52:44
SERGIO ANTONIO DA SILVA	AL00619493	HBE0675	7455-0	19/02/2019	20:38:17
SERGIO CORREA GUIMARAES	AH00656860	GSY2230	5550-0	16/02/2019	16:52:00
SERGIO DE ALMEIDA GOMES	AH00656105	HLB3397	5452-1	18/02/2019	13:37:00
SERGIO EDSON DE REZENDE	AH00656874	FTF2865	7633-2	20/02/2019	17:36:00
SERGIO FERNANDO DE ALMEIDA	AL00618173	LAY1772	7455-0	16/02/2019	20:04:58
SERGIO LUIZ DINIZ	AH00657530	PUN5768	5509-0	31/01/2019	21:43:00
SERGIO LUIZ SOARES PEREIRA	AL00618350	QOV5921	7463-0	15/02/2019	01:10:42
SERGIO LUIZ SOARES PEREIRA	AL00618522	QOV5921	7463-0	15/02/2019	00:01:37
SERRALHERIA V T STA CLARA LTDA	AL00618414	HKJ2313	7455-0	15/02/2019	15:24:21
SERRALHERIA V T STA CLARA LTDA	AL00618415	HKJ2313	7455-0	15/02/2019	15:24:47
SETOR ELETRICO LTDA - EPP	AL00618843	PZV7162	7455-0	17/02/2019	13:58:16
SEVERO TURISMO LTDA	AL00619451	OMA3128	7455-0	19/02/2019	15:41:06
SHEILA CRISTINA DE MORAIS	AL00619627	HCH6979	7455-0	18/02/2019	10:59:46
SHEILA DE PAULA DINIZ LUIZ	AH00648721	HCJ8749	5568-0	16/02/2019	10:35:00
SHEILA MARIA TORRI DE SOUZA	AL00619923	GXH9711	6050-3	19/02/2019	22:13:29
SHEILA REGINA RICOY COSTA	AL00619546	HHQ8777	7455-0	19/02/2019	10:13:11
SHEILLA BALDRAIA PEREIRA	AH00655204	HGA2899	5568-0	18/02/2019	17:15:00
SHIRLEI JEANE HORTA E SILVA	AH00656339	HAD9008	5568-0	19/02/2019	20:20:00
SIDICLEI ANTONIO DE SOUZA	AL00619284	HNP6572	7455-0	18/02/2019	20:43:49
SIDNEI BATISTA FERNANDES	AL00619219	KLR1907	6050-3	18/02/2019	13:37:02
SIDNEI GERALDO TEIXEIRA	AL00618530	HMT7389	7455-0	17/02/2019	05:05:26
SIGA COM.DE E.ELETRONICOS EIRELI	AL00619163	HKV5132	7463-0	18/02/2019	10:42:13
SILVA VEICULOS LTDA ME	AL00620426	PUM1559	7463-0	20/02/2019	02:01:34
SILVANA BARROSO VIEIRA	AL00618941	EQJ6246	7455-0	17/02/2019	15:46:50
SILVANA LUCIA DOS SANTOS	AL00619356	BFW1307	7455-0	19/02/2019	10:05:44
SILVANO ANACLETO DA COSTA	AL00617679	HDH1331	7455-0	16/02/2019	17:05:00
SILVANO ANACLETO DA COSTA	AL00619199	HDH1331	7455-0	18/02/2019	12:43:09
SILVANO APARECIDO DA SILVA	AL00618897	HAM4750	7455-0	17/02/2019	14:46:05
SILVANY MEIRA SANTOS	AH00656557	HJJ4763	5550-0	20/02/2019	17:16:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

SILVERIO DE OLIVEIRA	AL00619929	HDQ8534	6050-3	20/02/2019	10:47:26
SILVIA DAPHNE LEITE ARAUJO	AH00657539	DQJ5282	7625-2	09/02/2019	20:07:00
SILVIA REGINA MORATO DE MELO	AL00618097	QMV8157	7455-0	16/02/2019	15:27:32
SILVIA TIEMI MAOSKI	AL00618080	AVI2762	7455-0	16/02/2019	14:19:08
SILVIO ANTONIO PEREIRA ABEL	AL00618346	EGW5425	7455-0	15/02/2019	00:55:23
SILVIO CALDEIRA MONTEIRO	AH00654370	HCW4721	5541-4	19/02/2019	15:14:00
SILVIO DE ALCINO GOMES	AL00619225	OQQ2922	7455-0	18/02/2019	13:46:55
SILVIO DELFINO MARQUES	AH00657226	HJU4406	5568-0	18/02/2019	17:16:00
SILVIO ROBERTO DE RESENDE	AH00653264	HFS3408	5568-0	16/02/2019	11:23:00
SILVIO S GUASTALI & CIA LTDA	AL00619748	FWH7515	7455-0	19/02/2019	07:35:39
SILZAN VEICULOS LTDA ME	AL00619273	PYQ4691	7455-0	18/02/2019	17:35:09
SIMONE APARECIDA DA SILVA ALVES	AL00618831	AOE2178	7455-0	17/02/2019	13:48:36
SIMONE LEILA DOS SANTOS	AL00620013	PWZ8612	7455-0	20/02/2019	18:04:32
SIMONE LOPES DA COSTA SOUZA	AH00657132	PVL7548	5509-0	18/02/2019	15:01:00
SIMONE MARCONI DA ROCHA	AL00619972	HMP2741	7455-0	20/02/2019	12:16:05
SIMONE PEDRO DE OLIVEIRA	AL00619620	GRY1483	7455-0	18/02/2019	10:22:21
SINARA OLIVEIRA SILVA	AH00654389	GWB8730	5568-0	20/02/2019	19:01:00
SIRLEI PEREIRA DAS GRACAS	AL00620428	GGO6333	7455-0	20/02/2019	03:42:38
SIRLENE APARECIDA ANDRADE	AH00656443	PUP2629	5568-0	16/02/2019	17:45:00
SIRLEY APARECIDA AVELAR HEILBUTH	AL00619551	HLJ0242	7455-0	19/02/2019	12:36:31
SMARTLOG DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	AL00619912	FZU6187	7455-0	19/02/2019	23:04:19
SOLANGE APARECIDA DE PAULA	AH00655695	GZM0082	7633-1	18/02/2019	12:34:00
SOLANGE GOMES DOS SANTOS	AH00656929	CWD6340	5185-1	19/02/2019	13:02:00
SOLANGE MARIA DE O RODRIGUES	AL00619883	PVD1595	7455-0	19/02/2019	19:05:33
SOLANGE SANTOS DA SILVA	AH00655552	HKY1654	5550-0	15/02/2019	21:10:00
SOLANO BICALHO	AL00618109	HKR9670	7455-0	16/02/2019	15:54:01
SOMA LOCACAO DE VEICULOS	AL00617615	OWO0007	7455-0	15/02/2019	06:01:58
SOMA LOCACAO DE VEICULOS	AL00618868	OWO0007	7455-0	17/02/2019	14:18:14
SOMA LOCACAO DE VEICULOS	AL00618870	OWO0007	7455-0	17/02/2019	14:19:01
SONIA ALVES SILVA	AL00619479	PUX0871	7455-0	19/02/2019	18:46:01
SONIA APARECIDA DIAS CARDOSO	AL00618328	LOF9756	7455-0	13/02/2019	21:03:23
SONIA CRISTINA DA SILVA	AL00620024	HOK5507	6050-3	15/02/2019	14:45:35
SONIA MARIA CHAGAS	AL00618727	HFX8672	7455-0	17/02/2019	10:53:50
SORAIA DE SOUZA MARCELO	AL00619853	GXS6284	7455-0	19/02/2019	15:50:43
SORAIA FREITAS CI POLANSKY	AL00619753	HBZ8196	7455-0	19/02/2019	08:25:45
SORAYA FERREIRA DOS SANTOS	AL00618837	EUK7212	7455-0	17/02/2019	13:52:36
SORVETERIA TALENTO LTDA ME	AL00619754	PUD4600	7455-0	19/02/2019	08:32:39
STELA CRISTINA HORTA	AL00617440	OLR8879	7455-0	16/02/2019	00:24:46
STELCIO MESSIAS LEANDRO MADEIRA	AL00618441	GSB6303	7455-0	15/02/2019	20:30:24
STENIO FERREIRA ELIAS	AH00655692	PVD9595	7633-2	18/02/2019	09:40:00
STEPHANI DIONIZIO DA C OLIVEIRA	AH00655809	OQX0075	6483-0	18/02/2019	13:18:00
STEVESON CARVALHO VENCESLAU BEZERRA	AL00618787	DQR4420	7463-0	17/02/2019	12:12:28
SUELE SILVA SOUZA	AL00618277	ERY5762	7455-0	17/02/2019	03:20:40
SUELEM GUIMARAES DE SOUZA	AH00654375	OLR0558	5665-0	19/02/2019	17:40:00
SUELEN PEREIRA REIS D ALMEIDA	AH00656566	HEF7900	5568-0	20/02/2019	18:34:00
SUELI DA CONCEICAO MENDES	AL00618338	HID5387	7455-0	15/02/2019	00:09:01
SUELY PEREIRA DA SILVA SANTOS	AL00618923	PVK4552	7455-0	17/02/2019	15:14:22

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

SYLVIO TAVARES FILHO	AL00619123	QPA9397	7455-0	18/02/2019	07:33:52
TACONAVE TURISMO LTDA ME	AL00618597	GVH4832	7455-0	17/02/2019	07:59:46
TADEU LIMA FARAGE	AL00618373	FAH7440	7455-0	15/02/2019	05:08:58
TAIONE CARLINDA DIAS SANTOS	AL00618904	HBG2523	7455-0	17/02/2019	14:53:13
TAIS DA PAIXAO	AL00618671	PXO0149	7455-0	17/02/2019	09:55:55
TALITA SOUSA ALVES ARAUJO	AL00617479	HCQ7298	7455-0	16/02/2019	15:11:23
TAMIRIS CRISTINA RIBEIRO ALMEIDA	AL00618371	GTP8019	7455-0	15/02/2019	04:30:16
TANIA DE FATIMA FIGUEIREDO	AL00619255	HDR8322	7455-0	18/02/2019	15:40:40
TANIA PATRICIA DA SILVA	AL00619435	GPT4500	7455-0	19/02/2019	14:42:36
TANISE MARIA COSTA M. BARBOSA	AL00618985	JKB2092	7455-0	17/02/2019	16:38:33
TARCIZIO MOREIRA R DOS REIS	AL00619949	HLU6976	7455-0	20/02/2019	08:26:37
TATIANA FERREIRA DE SOUZA	AL00619416	HNP9342	7455-0	19/02/2019	13:39:31
TATIANA FERREIRA RODRIGUES	AL00619299	FXX9210	7455-0	19/02/2019	00:29:59
TATIANA LUCIA SANTOS TEIXEIRA	AL00617622	QOX5244	7455-0	15/02/2019	13:46:22
TATIANE ALMEIDA DA FONSECA	AH00655547	PWA6997	5452-2	12/02/2019	21:03:00
TATIANE CONEGUNDES DE SOUSA	AL00619966	HMC9834	7455-0	20/02/2019	11:31:47
TATIANE MARIA RIBEIRO	AL00619239	HFR2112	7455-0	18/02/2019	14:25:42
TAYANE DANIELLE A DE SOUSA ALVES	AL00618848	MMX8578	7455-0	17/02/2019	14:02:10
TECIDOS E ARMAR M BARTOLOMEU SA	AH00655892	PWA0837	5568-0	18/02/2019	06:55:00
TECNOFITNESS LTDA-ME	AL00618382	HKF7572	7455-0	15/02/2019	06:40:14
TECNOHIDRAULICA SOLUC EM MANUTEN	AH00655196	QMW3800	5568-0	18/02/2019	15:49:00
TERESINHA SANTOS DE ANDRADE	AL00619976	OQZ7606	7455-0	20/02/2019	12:45:16
TEREZA CRISTINA DE F SARAIVA	AL00619851	HIP4861	7455-0	19/02/2019	15:41:53
TEREZINHA CAMILO RIBEIRO	AH00650104	HNP6501	5452-5	20/02/2019	21:03:00
TEREZINHA DE JESUS BARROSO	AH00657235	NWQ7885	5568-0	18/02/2019	17:52:00
TEREZINHA DE JESUS BRAZ	AH00655251	NXX9804	5460-0	19/02/2019	15:32:00
TEREZINHA DE SOUZA LIMA	AH00655194	HEK3226	7625-1	18/02/2019	15:05:00
TEREZINHA MARIA DA SILVA	AL00619629	OOX8852	7455-0	18/02/2019	11:12:15
TEREZINHA NUNES DA LOMBA	AH00655901	GXJ0782	5550-0	19/02/2019	09:43:00
TEREZINHA VICENTINA DINIZ MAIA	AL00619635	HFN7586	7455-0	18/02/2019	11:30:06
TERRAP LOC MAQUIN PERDIGAO LTDA	AL00619772	HLZ5935	7455-0	19/02/2019	10:25:26
TERRAPLENAGEM E ESC MELAO LTDA	AL00619221	HDI4380	7455-0	18/02/2019	13:39:09
THAIS ANTUNES CARDOSO	AL00617431	GVS3256	6050-3	16/02/2019	06:10:52
THAIS DAYANE F COSTA	AL00618089	PUL7178	7455-0	16/02/2019	14:59:31
THAIS DE SOUZA VALENTE RODRIGUES	AH00655799	HIX7550	5185-1	18/02/2019	08:15:00
THAISE LOPES DOS SANTOS	AL00618218	HZS7065	7455-0	16/02/2019	23:46:12
THAISE QUEIR CONRADO MADUREIRA	AL00618208	NZD1258	7455-0	16/02/2019	23:14:00
THALITA LETICIA SANTOS PIRES	AH00657239	PWO1528	7633-1	20/02/2019	19:36:00
THALITA LETICIA SANTOS PIRES	AH00657240	PWO1528	5207-0	20/02/2019	19:37:00
THAMARA RODRIGUES DO AMARAL	AL00618006	EJW9416	7463-0	16/02/2019	06:10:05
THAMIRES FERREIRA DE CARVALHO	AL00617469	OIB8167	5673-2	16/02/2019	14:12:58
THAYS CRISTINA BAJUR SACRAMENTO	AL00617574	QNH2994	7455-0	16/02/2019	04:42:58
THAYS CRISTINA BAJUR SACRAMENTO	AL00619245	QNH2994	7455-0	18/02/2019	14:46:35
THEREZINHA DE JESUS R DE SOUZA	AL00617654	GVE4905	7463-0	16/02/2019	14:01:32
THIAGO AMANCIO BATISTA	AL00617723	QOV2529	7455-0	16/02/2019	10:12:52
THIAGO DA SILVA FERREIRA	AH00653477	HFC8630	5185-1	16/02/2019	10:12:00
THIAGO DE SOUSA LIMA	AH00654386	PVW4839	5452-2	20/02/2019	16:59:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

THIAGO FELIPE DE SOUZA VIEIRA	AL00619230	LRD5125	7463-0	18/02/2019	14:01:39
THIAGO HENRIQUE DE SOUZA	AL00619420	OQH3697	7455-0	19/02/2019	13:59:09
THIAGO JOSE O M VASCONCELOS	AH00657033	PZN6674	5819-6	20/02/2019	08:06:00
THIAGO OLIVEIRA CAMPOS	AL00619632	OOX0945	7455-0	18/02/2019	11:15:48
THYAGO D ALCANTARA COELHO	AH00655904	OXE2410	7587-0	19/02/2019	08:46:00
TIAGO DIAS LEITE	AH00656952	OWS5946	5185-1	20/02/2019	11:50:00
TIAGO ELOI TORRES	AL00619044	OWH9069	7455-0	17/02/2019	19:52:23
TIAGO LUCIANO DE ASSIS	AL00618822	PUF9120	7455-0	17/02/2019	13:38:38
TIAGO VIANA DOS SANTOS	AL00618255	IAB4080	7455-0	17/02/2019	02:09:28
TOMBINI E CIA LTDA	AH00655705	GBJ1683	5550-0	20/02/2019	13:21:00
TOMBINI E CIA LTDA	AL00618552	FTZ5589	7455-0	17/02/2019	06:28:57
TONY MARCEL RIBEIRO BARCELOS	AL00618762	GZT2307	7463-0	17/02/2019	11:45:47
TOR TRANSPORTES E REMOCOES LTDA	AH00655573	PUL5200	5568-0	20/02/2019	20:59:00
TORNOSID SERVICE EIRELI EPP	AL00619805	HDL7332	7455-0	19/02/2019	12:30:56
TOUCH COMP SISTEMAS LTDA	AL00619613	QPX5910	7455-0	18/02/2019	09:35:09
TRANS RORIVA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTD	AL00618092	MEC0482	7455-0	16/02/2019	15:09:23
TRANS-PIZZATTO TRANSPORTADORA DE CARGAS	AL00618676	AYY9266	7455-0	17/02/2019	09:59:57
TRANSCARVEL TRANSPORTES LTDA EPP	AL00619540	DPC5449	6050-3	19/02/2019	21:06:22
TRANSFIBRA TRANS. URGENTES LTDA	AL00618456	HDM8876	7455-0	15/02/2019	22:08:40
TRANSLEITE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA -	AL00618087	MHW5607	7455-0	16/02/2019	14:56:23
TRANSPORTADORA CHUA LTDA ME	AL00619362	OXB7595	7455-0	19/02/2019	10:27:25
TRANSPORTADORA COELHO LTDA	AL00618928	MGD5288	7455-0	17/02/2019	15:18:42
TRANSPORTADORA DALULA LTDA EPP	AL00618796	HOG6673	7455-0	17/02/2019	12:39:26
TRANSPORTADORA EXPRESSO DO SUDOE	AL00617624	OPQ5274	6050-3	15/02/2019	14:13:44
TRANSPORTADORA GASPAR LTDA	AL00618432	GZV5830	7455-0	15/02/2019	18:44:00
TRANSPORTADORA RADAR LTDA-ME	AL00618314	DPE0949	7463-0	28/01/2019	23:38:10
TRANSPORTADORA SETE IRMAOS	AL00618104	GYG4723	7463-0	16/02/2019	15:39:46
TRANSPORTADORA SETE IRMAOS	AL00619223	GYG4723	7455-0	18/02/2019	13:44:00
TRANSPORTES DANGELA LTDA	AL00618058	MJD1506	7455-0	16/02/2019	12:38:54
TRANSPORTES FARIAS FAZ LTDA ME	AL00618213	MJF1244	7455-0	16/02/2019	23:29:57
TRANSPORTES ROCKENBACH LTDA	AL00621548	ISE6358	6050-3	18/02/2019	17:56:24
TRANSPORTES SCHMOELLER LTDA	AL00617653	MLW1393	7463-0	15/02/2019	23:54:26
TRANSPORTES SCHMOELLER LTDA	AL00620031	MLW1393	7455-0	15/02/2019	23:57:05
TRANSPORTES SIFA LTDA ME	AL00618043	QIY4697	7455-0	16/02/2019	10:40:57
TRANSPORTES SPOLIER LTDA	AL00621539	IRM5408	6050-3	16/02/2019	09:51:32
TRANSPORTES TRANSPRADO LTDA	AL00622132	IPX3730	7455-0	17/02/2019	02:58:56
TRANSVEL SERVICOS S A	AH00649515	BIA1489	5738-0	20/02/2019	17:46:00
TRES IRMAOS TRANSPORTES EIRELI	AL00618198	GXH6076	7455-0	16/02/2019	22:19:09
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE	AL00619833	PUE8172	7455-0	19/02/2019	14:34:02
TUFFI MESSIAS SALIBA	AL00617751	OJQ0017	7455-0	16/02/2019	15:38:25
TULIO ERNANE MARTINS DOS SANTOS	AH00656950	HNO5903	5185-1	20/02/2019	11:48:00
TULIO HENRIQUE DOS SANTOS	AL00619025	ONI6111	7455-0	17/02/2019	18:53:20
TWS TRANSPORTES LTDA	AL00618815	QHX5762	7455-0	17/02/2019	13:30:56
UADINA ROSA DA SILVA	AL00618297	FLD3338	7455-0	28/01/2019	04:11:50
UAI TCHE RESTAURANTE EIRELI	AL00619141	OWO3497	7455-0	18/02/2019	08:54:32
UBIRATAM MILAGRES MENDES	AH00655481	HLP1218	5452-1	20/02/2019	10:31:00
UBISON DA CRUZ	AH00657535	HKJ5861	5452-1	01/02/2019	21:04:00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

UERLEI LOPES DA SILVA	AL00619192	PZW2848	7455-0	18/02/2019	12:23:02
UERLEI LOPES DA SILVA	AL00619194	PZW2848	7455-0	18/02/2019	12:26:00
ULISSES PEREIRA SAMPAIO NETO	AL00618792	CYB4475	7455-0	17/02/2019	12:25:14
UNIAO EQUIPAMENTOS LTDA	AH00654294	HLZ1728	5550-0	19/02/2019	12:39:00
UNIDAS SA	AH00648728	QNZ9318	5568-0	16/02/2019	11:34:00
UNIDAS SA	AH00653482	QOV3908	7633-1	16/02/2019	12:04:00
UNIDAS SA	AH00656545	QOZ3309	6122-0	19/02/2019	14:25:00
UNIDAS SA	AL00618024	QOZ3932	7455-0	16/02/2019	08:34:07
UNIDAS SA	AL00618232	QOA9034	7455-0	16/02/2019	23:52:31
UNIDAS SA	AL00619077	QOZ3160	7455-0	17/02/2019	23:03:14
UNIDAS SA	AL00619126	PXW0278	7455-0	18/02/2019	07:55:21
UNIDAS SA	AL00619169	QOZ2860	7455-0	18/02/2019	11:01:09
UNIDAS SA	AL00619177	QOZ2860	7455-0	18/02/2019	11:17:51
UNIDAS SA	AL00619505	QPA1724	7455-0	19/02/2019	21:46:33
UNIDAS SA	AL00620436	QOJ9570	7455-0	20/02/2019	07:50:31
UNIUS TRANSPORTES LTDA	AL00619783	IVB3176	7455-0	19/02/2019	10:53:19
URIEL MOSSACARA MOREIRA	AL00618970	PVM0692	7455-0	17/02/2019	16:21:24
URSSULA RIBEIRO SANTOS PEDROSA	AL00619428	HKH9834	7455-0	19/02/2019	14:24:02
USIEL MOREIRA NUNES	AH00656546	HHT2556	7633-1	19/02/2019	15:53:00
USIFAST LOGISTICA INDUSTRIAL SA	AL00617435	PJH9714	7455-0	16/02/2019	08:12:41
USIFAST LOGISTICA INDUSTRIAL SA	AL00619868	OUK6770	7455-0	19/02/2019	16:54:56
VAGNER MACHADO DUTRA	AL00618814	PYL1509	7455-0	17/02/2019	13:19:16
VALCIR PEREIRA DOS SANTOS	AL00619264	HNO5181	7455-0	18/02/2019	16:16:15
VALDECI NUNES DOS SANTOS	AL00618602	HOI5729	7455-0	17/02/2019	08:08:39
VALDECIR NERY DE ARRUDA	AL00618991	PXJ8318	7455-0	17/02/2019	16:46:14
VALDECY ISIDORIO DE FREITAS	AL00618016	GSB6040	7455-0	16/02/2019	06:39:08
VALDEIR CORREIA ANDALICIO	AH00656870	PZT4856	7633-1	20/02/2019	15:39:00
VALDENIR CARLOS ARAUJO	AL00618403	HLZ2839	7455-0	15/02/2019	11:34:05
VALDENIZA MARIA DA SILVA	AL00618715	PZC9466	7463-0	17/02/2019	10:47:25
VALDENOR SOUZA SILVA	AL00618220	HNA5332	7455-0	16/02/2019	23:58:56
VALDETE MENDES FERREIRA	AH00654760	HLA2725	5541-1	19/02/2019	10:18:00
VALDILSON FRANCISCO DE JESUS	AL00618294	FAO5508	7455-0	28/01/2019	03:12:26
VALDINEI DA SILVA	AL00617497	PUQ2482	7455-0	16/02/2019	17:41:55
VALDINEI QIRINO DA SILVA	AL00618658	HHK9456	7455-0	17/02/2019	09:32:33
VALDIONOR SILVA VIANA	AH00655796	HDQ9814	5550-0	17/02/2019	11:34:00
VALDIR CANDIDO	AL00617433	OWJ9770	7471-0	16/02/2019	07:16:39
VALDIR CORREIA DAS MERCES	AL00619644	PQS4820	7455-0	18/02/2019	12:14:27
VALDIR RIBEIRO DE ALMEIDA	AH00655798	HBU4426	5797-0	18/02/2019	08:05:00
VALDIR VAGNER FERRREIRA E OUTROS	AH00655482	HBG4625	7633-1	20/02/2019	11:46:00
VALDIRENE ARAUJO GASPAR PINTO	AL00618105	GLF7808	7455-0	16/02/2019	15:40:08
VALDIVINO FERREIRA ALVES	AL00619388	GZK9825	7455-0	19/02/2019	11:43:15
VALDOMIRO FERREIRA DOS SANTOS	AL00620021	GYI1186	7455-0	15/02/2019	13:04:46
VALEFORT COMERCIO E TRANSP. LTDA	AH00656434	HNV3007	5568-0	16/02/2019	17:25:00
VALERIA CARNEIRO DA CUNHA	AL00619618	EPY6714	7455-0	18/02/2019	09:53:05
VALERIA CRISTINA LIMA COELHO	AL00618396	NIO2710	7455-0	15/02/2019	10:02:11
VALERIA FERREIRA DE ALMEIDA	AH00654283	OMA5832	5568-0	18/02/2019	11:01:00
VALERIA VECCI	AL00617442	ASX6622	7455-0	16/02/2019	00:31:54

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

VALERIO CARVALHO LIMA	AL00619994	QOK6633	7455-0	20/02/2019	15:06:21
VALMIR BRITO SILVA	AL00618331	JOX7390	7455-0	13/02/2019	21:31:14
VALMIR INVERNIZZI	AL00618560	IPI8215	7455-0	17/02/2019	06:49:02
VALMIR MOREIRA DOS SANTOS	AH00655475	HDN5591	5738-0	19/02/2019	08:03:00
VALORIZAR RENT A CAR LTDA	AL00618263	QPG8515	7455-0	17/02/2019	02:32:05
VALTER SANTOS DA CRUZ	AL00619595	EIB0009	7455-0	18/02/2019	08:04:54
VANDA MARIA RIBEIRO	AL00619909	OPD8792	7455-0	19/02/2019	22:26:30
VANDER LUCIO DOS SANTOS	AL00619166	GZO6255	7455-0	18/02/2019	10:55:06
VANDERLEI GOMES CALIXTO	AH00657436	PYB4576	5452-1	19/02/2019	13:07:00
VANDERLEI LIMA DE MATOS	AL00619367	HKQ8373	7455-0	19/02/2019	10:43:45
VANDERLEY S SILVA	AL00618997	PUS8411	7455-0	17/02/2019	16:55:54
VANDERLUCIA MENDES CAETANO	AL00618141	PVD2215	7455-0	16/02/2019	17:17:59
VANDERLUCIO ALVES DA SILVA	AL00618692	GZN6168	7455-0	17/02/2019	10:12:07
VANESSA LOPES GOMES	AL00618609	HJN2941	7455-0	17/02/2019	08:21:22
VANI BATISTA MENDES	AL00617617	HFN6205	7455-0	15/02/2019	06:29:43
VANIA APARECIDA MARQUES FERREIRA	AL00618975	PJN0656	7455-0	17/02/2019	16:26:37
VANIA JUSTINA DE MELO	AH00655955	GVJ6433	6866-1	20/02/2019	08:14:00
VANIA MARIA DA SILVA PINTO	AL00617452	GYA7625	7455-0	16/02/2019	11:48:52
VANILDO JUSTINO COUTO	AL00618683	HBQ9314	7455-0	17/02/2019	10:05:32
VASSOURAS PUREZITTAS LTDA	AL00620019	GVP7117	7455-0	15/02/2019	10:05:00
VEDDAS VEGETARIANISMO ETICO DEFESA DIREI	AL00618660	CTI9817	7455-0	17/02/2019	09:36:40
VENDA NOVA ADM DE CARTOES LTDA	AL00618630	OLU8939	6050-3	17/02/2019	08:50:26
VENEZA LOCACOES E TRANSPORTES LT	AL00619117	HDR8186	5673-2	18/02/2019	07:11:00
VERA LUCIA LUCAS BARBARA	AL00618164	HGL5392	7455-0	16/02/2019	19:41:32
VERA LUCIA MARIA TIAGO DA SILVA	AL00618506	OMD9986	7455-0	16/02/2019	03:32:03
VERENICE MARIA DE SOUZA	AH00653480	PJO4092	5185-1	16/02/2019	12:19:00
VETA TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	AL00618256	PVU4781	7463-0	17/02/2019	02:10:28
VH GESSO LTDA	AL00619910	GRX7756	7455-0	19/02/2019	22:36:17
VIA LAZER LTDA EPP	AL00619165	OPO0917	7455-0	18/02/2019	10:48:36
VIA SUL TRANSP URBANOS LTDA	AH00657545	DTB4858	7633-2	20/02/2019	17:31:00
VIACAO SAO SILVESTRE LTDA ME	AL00618243	PYW5137	7455-0	17/02/2019	00:46:11
VIACAO SAO SIVESTRE LTDA	AL00618064	OQS6031	7463-0	16/02/2019	13:08:08
VIALOC TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	AH00655706	PQA7721	5460-0	20/02/2019	13:24:00
VIBROM LTDA	AL00619051	ODT4888	7455-0	17/02/2019	20:36:50
VICENTE DE PAULO BEBIANO	AL00619374	PUI9637	7455-0	19/02/2019	10:56:13
VICENTE DE PAULO ROMANHOL	AH00656875	HNR4315	7633-2	20/02/2019	17:42:00
VICENTE PEDRO BRAGA	AL00618742	OQE3369	7455-0	17/02/2019	11:10:30
VICTOR AUGUSTO LINHARES GUEDES	AL00619018	HBS5041	7455-0	17/02/2019	18:24:39
VICTOR CARVALHO CAMPOS	AL00620447	HJO5812	7455-0	20/02/2019	09:24:54
VICTOR DE SOUSA	AL00618673	PJV2954	7463-0	17/02/2019	09:57:02
VICTOR LEITE IKEDA	AL00619757	QNI4763	7455-0	19/02/2019	08:52:58
VICTOR MOURA MARTINS	AH00655580	ERF6412	5568-0	20/02/2019	20:58:00
VICTOR VINICIUS DE ALBUQUERQUE	AH00655841	FEP9752	5568-0	10/02/2019	11:22:00
VIDRACARIA MUTUM LTDA ME	AL00618775	HMP4804	7455-0	17/02/2019	12:01:51
VILLACA MARTINS REP COMERCIAIS L	AL00619368	ONT9434	7455-0	19/02/2019	10:45:06
VILMA APARECIDA DA SILVA	AL00618008	NYB0276	7463-0	16/02/2019	06:12:19
VILMA DO ROSARIO FERREIRA	AL00619487	IAG3409	7455-0	19/02/2019	20:03:39

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

VILMA TEREZINHA M FERREIRA ALVES	AL00618310	OLX7742	7455-0	28/01/2019	22:22:28
VILMAR OLIVIERA DOS SANTOS	AL00619876	HAM4695	7455-0	19/02/2019	17:18:16
VINICIOS MATIAS BARBOSA	AL00619445	HER2354	7463-0	19/02/2019	15:25:21
VINICIUS CARREGAL DE SOUZA	AH00654380	HNG5239	5568-0	19/02/2019	20:21:00
VINICIUS DE OLIVEIRA SANTANA	AL00617475	HMJ7603	7455-0	16/02/2019	15:02:45
VINICIUS DE PAULA SERAFIM	AL00617717	QPF4130	7455-0	16/02/2019	08:08:08
VINICIUS FRANCINO A.DE CARVALHO	AH00655174	HNH9506	5568-0	16/02/2019	16:52:00
VINICIUS MONTEIRO GUIMARAES	AL00617742	PZX4099	7455-0	16/02/2019	14:46:09
VINICIUS RESENDE DO NASCIMENTO	AL00619209	GUJ2305	7455-0	18/02/2019	13:17:33
VINICIUS RIBEIRO JULIANO	AL00618896	GWL1179	7463-0	17/02/2019	14:45:37
VIP CAR SERVICE BH LTDA	AL00619539	PXY7985	7455-0	19/02/2019	17:12:23
VIP MULTIMARCAS BH LTDA	AL00618690	PWD5205	7455-0	17/02/2019	10:11:45
VIRGILIO PIRES DE MIRANDA	AL00619129	OPM2604	7463-0	18/02/2019	08:14:14
VISTO TUR AGEN DE VIAGENS E TURI	AL00617563	OWL0237	7455-0	15/02/2019	22:15:11
VITAL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	AL00619167	HKP7576	7463-0	18/02/2019	10:58:59
VITOR ALEXANDRE CUNHA	AH00657428	ADM8880	7587-0	19/02/2019	08:14:00
VITOR COSTA LELIS BONFIM ME	AL00618276	PXB1111	7455-0	17/02/2019	03:20:13
VITOR DIAS MARTINS	AH00657026	HDD5731	7587-0	20/02/2019	07:14:00
VITOR MECK ALEXANDRE DOS SANTOS	AL00619130	GXS5122	7455-0	18/02/2019	08:15:54
VITOR SANTANA DOS SANTOS	AL00619454	GTY0003	7455-0	19/02/2019	15:44:47
VITORIA REGINA GOMES MUSSATTO	AL00619235	FJM7968	7455-0	18/02/2019	14:13:49
VIVER MAIS LTDA - ME	AL00617447	IWL8824	7455-0	16/02/2019	10:01:33
VIVER MAIS LTDA - ME	AL00617478	IWL8824	6050-3	16/02/2019	15:10:08
VIVIAN CRISTINA N.HEIDERICH	AL00618494	NTS7757	7455-0	16/02/2019	02:34:22
VIVIANE NONATA ROSA	AH00657028	PUZ5452	5843-4	20/02/2019	07:43:00
VIVIANE REZENDE DA SILVA	AH00655699	HFO2734	7633-1	20/02/2019	09:43:00
VLADIMIR TADEU JOAO PAULO JUNIOR	AL00619769	MGA7040	7455-0	19/02/2019	09:53:32
WA ESQUADRIAS	AM00112258	HIT8430	5800-0	08/02/2019	12:30:00
WAGNALDA MARIA ALVES	AH00656108	QPP0522	5550-0	18/02/2019	15:57:00
WAGNER APARECIDO M ROMUALDO	AL00619340	OPH7325	7455-0	19/02/2019	08:45:30
WAGNER AUGUSTO DOS SANTOS	AL00617686	CZO1276	7455-0	16/02/2019	17:59:59
WAGNER BRUNO DE OLIVEIRA	AL00618598	HMU7383	7455-0	17/02/2019	08:00:45
WAGNER DUARTE VIEIRA	AL00618694	GQA2002	7455-0	17/02/2019	10:14:00
WAGNER FERREIRA DA SILVA	AH00656349	GWI2917	5460-0	20/02/2019	18:30:00
WAGNER JOSE DIAS	AL00618760	GSO3413	7455-0	17/02/2019	11:44:25
WAGNER JUNIO FERNANDES MARQUES	AH00655173	PYO8495	5568-0	16/02/2019	16:52:00
WAGNER PERADDELES DA SILVA	AL00618684	HDS7412	7455-0	17/02/2019	10:05:36
WAGNER RAMOS TEIXEIRA BRAZEIRO	AL00618910	IHE3001	7455-0	17/02/2019	15:02:01
WAGNER TADEU ALVES PEREIRA	AL00621542	HFH9537	7463-0	17/02/2019	01:32:29
WALACE DE OLIVEIRA CAMPOS	AH00655885	KNC2996	5452-6	18/02/2019	09:41:00
WALDECY TEODORO CRAVO	AL00618778	HMY1983	7455-0	17/02/2019	12:04:26
WALDINEI DE OLIVEIRA SOUSA	AH00655891	HWW3651	5568-0	18/02/2019	06:58:00
WALISSON APARECIDO DE CARVALHO	AL00619009	QOB5633	7463-0	17/02/2019	17:30:04
WALLACE JUNIO DE SOUZA	AH00655200	HAA0213	5568-0	18/02/2019	17:14:00
WALLACE SOARES DE JESUS JUNIOR	AL00618211	GXW9406	7455-0	16/02/2019	23:17:48
WALLACY GONCALVES MARTINS	AH00655576	OPL9117	5568-0	20/02/2019	20:57:00
WALLISON DE LIMA GONCALVES	AL00619557	OXK4289	7455-0	19/02/2019	15:10:38

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

WALTER DE BARROS FIALHO	AL00619226	HEF6156	7455-0	18/02/2019	13:49:10
WANDAICK NEVES PINTO	AL00617506	HKN8041	7463-0	16/02/2019	23:40:30
WANDERLENE MARA DA SILVA GOMES	AH00656342	HID0448	5568-0	19/02/2019	20:24:00
WANDERLEY ROCHA NUNES	AL00618554	GXP3005	7455-0	17/02/2019	06:42:05
WANDERLEY SANTANA FELIPE	AL00619890	MVH1321	7455-0	19/02/2019	19:34:10
WANDERSON CAMARGO TRIGUEIRO	AH00655561	OQN1315	5568-0	20/02/2019	20:52:00
WANDERSON GERALDO SILVA MOREIRA	AL00619431	OUF9505	7455-0	19/02/2019	14:30:14
WANDERSON GERALDO TRINDADE	AL00618332	OEJ2839	7455-0	13/02/2019	21:46:34
WANDERSON M GOMES DE OLIVEIRA	AL00619846	HMJ4326	7455-0	19/02/2019	15:28:39
WARLEI KLEBER RIBEIRO BARROS	AL00618501	HNM9674	7455-0	16/02/2019	03:02:42
WARLEN ALVES PEREIRA	AL00618593	ETI7712	7455-0	17/02/2019	07:50:03
WARLES FERREIRA DE PAULA	AL00618765	GYJ9696	7455-0	17/02/2019	11:52:14
WARLEY FERREIRA DE SOUZA	AL00619112	HIQ2113	7455-0	18/02/2019	06:14:21
WARLEY PEREIRA SANTOS 0441765068	AL00619593	HDJ4067	7455-0	18/02/2019	07:32:06
WASHINGTON ALVES DE SOUZA	AL00618292	EEO9152	7463-0	17/02/2019	04:35:56
WASHINGTON PEREIRA DE SOUZA	AL00617441	JVM9806	7455-0	16/02/2019	00:30:31
WASHINGTON PEREIRA DE SOUZA	AL00617750	JVM9806	7455-0	16/02/2019	15:26:17
WEBER PACHECO MARINHO	AH00619120	GZQ8613	5568-0	20/02/2019	15:10:00
WEBERT BATISTA DE SOUZA	AL00617556	PXO2906	7455-0	15/02/2019	17:06:37
WEDSON APARECIDO DOS SANTOS	AL00619533	LLL8729	7455-0	19/02/2019	11:33:22
WELLINGTON ANTONIO DE SOUZA	AL00619259	OMU1278	7455-0	18/02/2019	15:56:37
WELLINGTON DOMINGOS ANUNCIACAO	AL00617633	FNA1144	7455-0	15/02/2019	19:03:29
WELLINGTON FERREIRA DE CARVALHO	AL00617730	HLP1089	7455-0	16/02/2019	12:31:47
WELLINGTON GONCALVES	AL00618820	HCS4237	7455-0	17/02/2019	13:35:49
WELLINGTON JOSE DE MEDEIROS	AL00619054	OQX5225	7455-0	17/02/2019	20:46:03
WELLINGTON LUIZ DIAS	AL00619076	JSM8189	7455-0	17/02/2019	23:00:13
WELLINGTON NORA SOARES	AL00618074	PXT4027	7455-0	16/02/2019	13:56:14
WELLINGTON PACHECO DUARTE	AL00618358	PYQ0430	7455-0	15/02/2019	01:57:22
WELTON SOUZA SILVA	AL00618121	PYP7665	7455-0	16/02/2019	16:20:41
WEMERSON LOPES	AL00618129	NHE4132	7455-0	16/02/2019	16:43:11
WENDER CAETANO DA COSTA	AL00619013	HAV1212	7455-0	17/02/2019	17:49:35
WENDYE MONIQUE COUTO BELINGUE	AL00617550	PEE3712	7455-0	15/02/2019	15:23:41
WERMERSON FERREIRA	AL00619187	GSP7825	7455-0	18/02/2019	12:02:36
WESLEY ANGELO DE ASSIS	AL00618477	KMK0466	7455-0	16/02/2019	00:53:50
WESLEY ANTONIO ALVES	AL00618865	CZL8428	7455-0	17/02/2019	14:15:05
WESLEY FERNANDES LOPES	AL00619050	OWR8592	5673-2	17/02/2019	20:29:50
WESLEY FERREIRA DE OLIVEIRA	AL00618416	KDK5422	7455-0	15/02/2019	15:30:30
WESLEY GOMES DA SILVA	AH00657032	GUL5503	5819-6	20/02/2019	08:05:00
WESLEY GONCALVES COSTA	AL00618224	QPG0796	7455-0	14/02/2019	07:31:20
WESLEY NATTAN ALVES DA SILVA	AM00064624	HKR8121	7234-0	05/02/2019	21:01:00
WESLEY PASCOAL RATES	AL00619111	GSE2536	7455-0	18/02/2019	06:09:49
WESLEY SADRAQUE LOPES DA SILVA	AH00656563	GVV0724	5568-0	20/02/2019	18:26:00
WESLEY VITOR BRITO	AL00618315	HRO2270	7455-0	28/01/2019	23:44:00
WEVERSON PAULO DE ALCANTARA E SI	AL00618230	PXG9437	7455-0	15/02/2019	10:55:01
WEVERSON PAULO DE ALCANTARA E SI	AL00618399	PXG9437	7455-0	15/02/2019	10:55:55
WEVERTON CARVALHO ROCHA	AL00617639	GYW3030	7455-0	15/02/2019	20:18:44
WIGNEY MAX TEIXEIRA	AL00619900	GLN1905	7455-0	19/02/2019	20:08:59

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

WILER MOREIRA JUNIOR	AH00655178	PXW0869	5568-0	16/02/2019	16:52:00
WILIAN JOSE DA SILVA	AL00618142	PXT9459	7455-0	16/02/2019	17:20:36
WILLAS AMARAL DA SILVA	AL00620005	NYD2325	7455-0	20/02/2019	16:28:41
WILLER DOS SANTOS	AL00617676	GQM0462	7455-0	16/02/2019	16:42:39
WILLER DOS SANTOS	AL00618343	GLY5268	7455-0	15/02/2019	00:48:14
WILLER DOS SANTOS	AL00618344	GLY5268	7455-0	15/02/2019	00:51:03
WILLIAM CAETANO CORREA	AL00619592	PZL9884	7455-0	18/02/2019	07:28:26
WILLIAM LUCINDO DA SILVA	AL00619048	HGJ8789	7455-0	17/02/2019	20:15:00
WILLIAN CHANBER BISPO E SILVA	AH00648917	HIJ0671	7625-1	20/02/2019	23:05:00
WILLIAN FLORES PEREIRA	AH00655176	HFF1238	5568-0	16/02/2019	16:52:00
WILLIAN PEREIRA DA SILVEIRA	AL00617652	QPA4168	7455-0	15/02/2019	23:49:07
WILLIAN PEREIRA MACHADO	AL00618116	JJW9917	7455-0	16/02/2019	16:12:08
WILMA MARIA ALVES MIRANDA SILVA	AL00619331	HCW5380	7455-0	19/02/2019	07:16:48
WILSON APARECIDO DOS SANTOS	AL00620442	PWD3706	7455-0	20/02/2019	08:44:44
WILSON DOS REIS VALERIO	AH00657442	GKT5964	7625-2	20/02/2019	13:21:00
WILSON JOSE DE OLIVEIRA ME	AL00619586	EFW4079	7455-0	18/02/2019	04:10:50
WILSON PLINIO PINTO	AL00619879	PXG1550	7455-0	19/02/2019	18:03:48
WILTEMBERG BRAGA MORAES COSTA	AL00619988	PYL8728	7455-0	20/02/2019	13:56:03
WILTON FERNANDES DA SILVA	AL00619820	FWL3014	7455-0	19/02/2019	13:48:14
WITER CARLOS RIBEIRO	AL00620453	QOM8700	7455-0	20/02/2019	10:37:12
WRC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA	AL00619173	NYG3205	7455-0	18/02/2019	11:11:47
WYETH INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	AL00618954	GCK8340	7455-0	17/02/2019	16:01:12
WYLIAN EVANDRO DA SILVA	AL00618617	HGV2565	7455-0	17/02/2019	08:39:37
YAGO SOUZA DA SILVA	AH00653268	EEZ0409	5568-0	16/02/2019	11:49:00
YASMIN ALEXANDRA SOUZA SILVEIRA	AL00619678	GKT8970	7455-0	18/02/2019	14:52:30
YGOR GEAN DE JESUS FONSECA	AL00620755	OLX0684	7455-0	17/02/2019	21:52:00
YURI DE FREITAS DA SILVA	AL00619553	HFU3494	7455-0	19/02/2019	13:25:30
YURI FERES ALVES	AL00619875	QMT7178	7455-0	19/02/2019	17:17:38
YURI MAX RODRIGUES STOLAI	AH00656959	OME3783	5185-1	20/02/2019	12:53:00
ZALMIR SOARES MACHADO	AL00620011	HHI8754	7455-0	20/02/2019	17:15:28
ZENILDA DE LIMA CARDOSO LINO	AL00619659	HCF4585	7455-0	18/02/2019	13:22:32
ZENILDE RODRIGUES DA SILVA	AH00657138	HCJ5499	5550-0	18/02/2019	17:53:00
ZENILTON ANTONIO DE A SOARES	AL00618196	HBW2228	7463-0	16/02/2019	22:11:16
ZILENE MENDES RODRIGUES SOUZA	AL00619442	HIQ3711	7455-0	19/02/2019	15:12:53
ZURAIDA FERNANDES DA SILVA	AL00619037	FDV0733	7455-0	17/02/2019	19:18:13

Gustavo Gomes Peixoto
Autoridade de Trânsito

Portaria TransCon nº. 016, de 29 de abril de 2019.
Dispõe sobre a nomeação dos membros integrantes da Comissão Especial responsável pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas para as obras de saneamento e infraestrutura para implantação do corredor de transporte Norte-Sul no trecho entre o trevo do bairro Darcy Ribeiro (LMG 808) e Av. João César de Oliveira (Viaduto Beatriz), no município de Contagem – MG e dá outras providências.

O Presidente da TransCon, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 4.043/06 e art. 34 da Lei 12.462/2011,

RESOLVE:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Art. 1º. Nomear, para compor a Comissão Especial do Regime Diferenciado de Contratações Públicas, os seguintes servidores:
I – Cláudio Vanderly de Souza – Mat. 38.762-2;
II – Ednei Donizete da Silva – Mat. 23198-3;
III – Kênia Janaina de Sousa Madureira Silveira – Mat. 42236-3.
§ 1º A Comissão Especial será presidida pelo servidor Cláudio Vanderly de Souza.
§ 2º A Comissão será responsável pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas para execução das obras de saneamento e infraestrutura para implantação do corredor de transporte Norte-Sul no trecho entre o trevo do bairro Darcy Ribeiro (LMG 808) e Av. João César de Oliveira (Viaduto Beatriz), no município de Contagem – MG.
Art.2º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantes com as de seus respectivos cargos.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 29 de abril de 2019.

Gustavo Gomes Peixoto
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem

Câmara Municipal

Ata da 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e dezenove. Aos vinte e três dias do mês de abril, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário "Vereador José Custódio", a décima primeira reunião ordinária com a presença de dezenove vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho solicitou que fosse registrada a presença de vereadores, quando se constatou a ausência dos vereadores Arnaldo Luiz de Oliveira e Wellington Moreira Lamy. Em seguida, o vereador Rubens Campos fez a leitura do Capítulo 20, Versículos 11 a 18, narrado por São João, da Bíblia Sagrada. Logo após, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Na sequência, foram lidas as correspondências recebidas e encaminhadas à Diretoria Legislativa para as providências de praxe. Foi, ainda, lido o Ofício nº 025/2019, de autoria do vereador Dr: Wellington (ortopedista) que comunica a sua ausência nesta reunião plenária, devido a imprevistos particulares e de suma importância de seu comparecimento. Na sequência, foram lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Projeto de Lei nº 019/2019 – "Eleva o Jubileu de Nossa Senhora das Dores a Patrimônio Imaterial e Cultural de Contagem e dá outras providências", de autoria do vereador presidente Daniel Carvalho; Projeto de Lei nº 020/2019 – "Altera a Lei nº 499 de 23 de maio de 1963, que institui o escudo de armas do município de Contagem", de autoria do vereador Alessandro Henrique. Em seguida, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 300 a 316/2019; Indicações nºs 635 a 662/2019; Moções nºs 061 e 062/2019, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 300/2019 – "Requer a inclusão da Festa do Jubileu de Nossa Senhora das Dores, prevista no calendário oficial do município como feriado, através da Lei nº 3.484 de 19 de dezembro de 2001, como patrimônio imaterial e cultural do município, onde deverá prever verba para a execução da festividade", de autoria do vereador Daniel Carvalho; Requerimento nº 301/2019 – "Requer a reforma da Escola Municipal José Lucas no bairro Fonte Grande, neste Município", de autoria do vereador Daniel Carvalho; Indicação nº 659/2019 – "Indica a pavimentação da Rua Eucalipto no bairro Colonial, Contagem/MG", de autoria do vereador Rubens Campos; Indicação nº 660/2019 – "Indica a extensão do trajeto do ônibus escolar municipal até a Rua Paineiras, esquina com a Avenida Hum, Bairro Colonial, neste Município", de autoria do vereador Rubens Campos; Indicação nº 662/2019 – "Indica, em caráter de urgência, que todas as UBS (Unidades Básicas de Saúde) do município de Contagem estejam abertas no final de semana para o atendimento da população, devido a epidemia de Dengue", de autoria do vereador 1º Vice-Presidente José Antônio Procópio de Almeida, também, assinada pelo vereador Rubens Campos. Moção nº 062/2019 – "Solidariedade aos trabalhadores e suas entidades sindicais, por ocasião do dia Mundial da Segurança e Saúde no trabalho", de autoria do vereador Rubens Campos. Nesse instante, os vereadores autores das matérias destacadas discorreram sobre elas, conforme consta nas notas taquigráficas. Foi, ainda, lido um ofício, de autoria da Associação dos Camelódromos de Contagem, em agradecimento a esta Casa pelo apoio conferido a todos dessa categoria. O vereador presidente Daniel Carvalho parabenizou-os pela luta e, mais uma vez disse que acompanhará de perto as negociações com o executivo. Logo após, foi executado o hino da cidade de Contagem. Passando à discussão e votação de projetos, foi votado e aprovado, por unanimidade, em Turno Único, o Projeto de Resolução nº 004/2019, que "Aprova integralmente e sem ressalvas o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre as contas do município de Contagem, relativas ao Exercício Financeiro de 2003", de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. O Projeto de Resolução acima mencionado foi aprovado, por unanimidade, obtendo 18 (dezoito) votos dos vereadores presentes, a saber: José Antônio Procópio de Almeida, Glória de Fátima Lopes Pena , Cláudio Santos Fontes, Alexsander Chiodi Maia, Alessandro Henrique Ferreira, Alexandre Alves Teodoro de Souza, Bruno Braga Batista, Daniel Pereira Fonseca Silva, Edgard Guedes Vieira, Gil Antônio Diniz, Itamar dos Santos da Silva, Jair Rodrigues da Costa, Jérson Braga Maia, José Carlos Gomes, Marcos Vinícius Rangel Faria, Rogério Braz de Almeida, Rubens Antônio Campos e Silvia da Cruz Messias. Em seguida, foram colocadas em votação as Emendas nºs 001/2019 e 002/2019, de autoria do vereador Daniel (do Irineu) ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2019, com a seguinte redação: Emenda nº 001/2019: Art. 1º - A Lei Complementar nº 267, de 06 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração: Art. 14º - V- número de vagas para veículos: no mínimo uma vaga para cada unidade habitacional das Faixas 2(dois), 3(três), 4(quatro) e nas Faixas 1(um) e 1,5 (um e meio) onde serão permitidos o uso de 1(uma) vaga para cada 2(duas) unidades habitacionais; Emenda nº 002/2019, ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2019, com a seguinte redação: Art. 1º - A Lei Complementar nº 267, de 06 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração: Parágrafo 2º - a implantação da solução de esgoto adotada para o empreendimento deverá ocorrer às expensas do empreendedor e deverá ser instalada e em operação antes da certidão de habite-se, sob pena de pagamento de multa de 40%(quarenta) por cento do valor total do empreendimento sem prejuízo de outras sanções cabíveis. Nesse instante, o autor das emendas, vereador Daniel (do Irineu) solicitou a palavra e discorreu a respeito dessas emendas, manifestando-se favorável a elas. O que foi corroborado pelos vereadores Rubens Campos e Alex Chiodi que também manifestaram favoráveis às emendas. Abriu-se, nesse instante, um longo debate, quando diversos vereadores fizeram uso da palavra, conforme consta nas notas taquigráficas. Logo após, a emenda de nº 001/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2019, foi votada e aprovada, obtendo 16(dezesseis) votos pela aprovação e 1 (um) voto contrário do vereador Daniel (do Irineu) e 1(um) voto pela abstenção do vereador Alex Chiodi. Tendo sido aprovado o parecer, a referida emenda foi encaminhada ao arquivo, já que recebeu da Procuradoria desta Casa e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final parecer pela Ilegalidade e Inconstitucionalidade. Foi, ainda, votada e aprovada, a Emenda de nº 002/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2019, obtendo 13(treze) votos pela aprovação, 2(dois) votos contrários dos vereadores Daniel (do Irineu) e Rubens Campos e 3(três) votos pela abstenção dos vereadores Alex Chiodi, Jair (Tropical) e José Antônio. Tendo sido aprovado o parecer, a referida emenda foi encaminhada ao arquivo, já que recebeu da Procuradoria desta casa e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final parecer pela Ilegalidade e Inconstitucionalidade. Na sequência, após um longo debate dos parlamentares e pedido do líder de governo Teteco para que votassem o projeto em primeiro turno, o vereador Daniel (do Irineu) decidiu pedir vistas ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2019,

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

de autoria do Poder executivo. O que foi acatado por unanimidade dos parlamentares. Logo após, foi retirado de pauta, pela ausência de seu autor, o Projeto de Lei nº 052/2018, de autoria do vereador Dr: Wellington (ortopedista). Receberam parecer conclusivo da Comissão de Administração e Serviços Públicos, os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 011/2019, que "Declara de utilidade pública a "Associação Beneficente Viva a Vida", com sede neste Município", de autoria do vereador Daniel(do Irineu), convertendo-se na Proposição de Lei nº 012/2019; Projeto de Lei nº 012/2019, que "Altera a denominação de logradouro público que menciona, neste Município", de autoria da vereadora Glória (da aposentadoria), convertendo-se na Proposição de Lei nº 013/2019; Projeto de Lei nº 014/2019, que "Cria o Dia Municipal do Orgulho Autista e institui no Calendário Oficial do Município de Contagem", de autoria do vereador Arnaldo de Oliveira, convertendo-se na Proposição de Lei nº 014/2019; Projeto de Lei nº 016/2019, que "Denomina Praça Rotary, a praça localizada neste Município", de autoria do vereador presidente Daniel Carvalho, convertendo-se na Proposição de Lei nº 015/2019. Em seguida, foi solicitada a retirada de pauta, em caráter definitivo, pelos seus autores, dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 005/2019, que "Autoriza a criação de serviço de atendimento móvel veterinário (SAMUVE) para resgate e socorro de animais em vias públicas e dá outras providências, de autoria da vereadora Glória (da aposentadoria); Projeto de Lei nº 008/2019, que "Dispõe sobre a proibição da suspensão do serviço de fornecimento de energia elétrica no município de Contagem, e dá outras providências", de autoria do vereador Itamar dos Santos da Silva; Projeto de Lei nº 009/2019, que "Dispõe sobre a proibição da suspensão do serviço de fornecimento de água no município de Contagem, e dá outras providências", de autoria do vereador Itamar dos Santos da Silva. Foi, ainda, digo, por fim, não havendo inscritos para o Grande Expediente, foi convocada a 12ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 30 de abril, às 9:00 horas. Registrada a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Cláudio Santos Fontes, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo Presidente, assinada.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM – RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação nº 022/2019, Processo nº 032/2019. Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Favorecido: Papelaria Contagem Eireli. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais de processamento de dados para este legislativo municipal. Dotação Orçamentária nº: 01.031.0058.2062.33.90.30 – Material de Consumo, item da despesa: 17 – Materiais de Processamento de Dados. Valor total: R$ 1.849,00 (hum mil, oitocentos e quarenta e nove reais). Ratificação: em 30/04/2019. Vereador Daniel Flavio de Moura Carvalho – Presidente

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.